



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.729

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0001

Belém, segunda-feira,
01 de julho de 2002



05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXVI)

Através de uma portaria de 04 de fevereiro de 1931, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata chamava a atenção dos servidores públicos à obediência do Decreto Federal nº 19.577, de 08/01/1931, baixado por Getúlio Vargas.

Esse decreto vedava as acumulações remuneradas de funções públicas. Entre outras regras estabelecia que o funcionário civil ou militar, aposentado, reformado, em disponibilidade ou pensionista que aceitassem cargo público remunerado, perderiam suas vantagens, se o cargo fosse efetivo, e apenas durante o exercício, se a função fosse comissionada.

O ato permitia a acumulação, limitada a dois cargos no máximo, de funções do magistério em estabelecimentos de ensino secundário e superior diferentes, se comprovada a compatibilidade de horários. E também com funções de natureza científica, profissional ou técnica.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Assembleia Legislativa convoca período extraordinário em julho

A Assembleia Legislativa do Estado convoca, através de edital, os deputados estaduais para sessão legislativa extraordinária, no período de 2 a 31 de julho, em horário regimental para deliberarem sobre matérias de urgência. Entre as matérias estão o Projeto de Lei nº 046/02, que dispõe sobre a política de incentivos ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado do

Pará; o Projeto de Lei nº 066/02, que institui as diretrizes básicas para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); o projeto que institui, no âmbito do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão; o projeto que cria a Agência de Defesa Agropecuária do Pará, além de outras matérias em pauta.

(Caderno 3 - Pág. 4)

Resultado Final do concurso do Banpará tem 20 classificados

O Banco do Estado do Pará divulga o resultado final do concurso para administrador, contador, economista e técnico em informática. No total foram aprova-

dos 81 candidatos, sendo que desse número, 20 estão classificados de acordo com a ordem de pontuação.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Cosanpa leva atividades culturais para o Projeto da Macrodrenagem

A Companhia de Saneamento do Pará assina contrato com o Grupo de Teatro Encenação Cultural do Pará para prestação de serviços complementares às atividades desenvolvidas pela subgerência de ação comunitária do Projeto Macrodrenagem.

O objetivo é promover junto à população diretamente atingida pelas obras do projeto, ações de cultura, educação ambiental e lazer, enfatizando a importância do saneamento e a natureza do projeto.

(Caderno 3 - Pág. 3)

Transporte rodoviário

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos informa que abrirá licitação no dia 14 de agosto para outorga de permissão de serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para a linha Belém/Canaã dos Carajás.

(Caderno 3 - Pág. 2)

Prefeitura de Moju escolhe hino oficial

A Prefeitura Municipal de Moju vai realizar concurso público para escolha do hino oficial do município. As inscrições iniciam hoje e ficam abertas até 1º de agosto. O vencedor do concurso receberá a importância de R\$ 3 mil.

(Caderno 3 - Pág. 6)

0002



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitização: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

CABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1-Pág. 3
Resoluções	Cad. 1-Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1-Pág. 6
Tornar sem Efeito	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1-Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1-Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 7
Errata	Cad. 1-Pág. 7
Concorrência	Cad. 1-Pág. 7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 7
Portarias	Cad. 1-Pág. 7
Contratos	Cad. 1-Pág. 7
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 15
Errata	Cad. 1-Pág. 15
Convênios	Cad. 1-Pág. 15
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1-Pág. 7
Portarias	Cad. 1-Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1-Pág. 7
Portarias	Cad. 1-Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1-Pág. 11
Portarias	Cad. 1-Pág. 11
Acórdãos	Cad. 1-Pág. 13
Edital de Intimação	Cad. 1-Pág. 13
Portarias	Cad. 1-Pág. 13
Autorizações	Cad. 1-Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad. 1-Pág. 8
Convênios	Cad. 1-Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 8
Portarias	Cad. 1-Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 3-Pág. 2
Aviso de Licitação	Cad. 3-Pág. 2
Portarias	Cad. 3-Pág. 2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 3-Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 3-Pág. 3
Contratos	Cad. 3-Pág. 3
Convênios	Cad. 3-Pág. 3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad. 3-Pág. 3
Contrato	Cad. 3-Pág. 3
Aviso de Licitação	Cad. 3-Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 3-Pág. 2
Termo de Denúncia	Cad. 3-Pág. 2
Portarias	Cad. 3-Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 3-Pág. 4
Avaliação de Licitação	Cad. 3-Pág. 4
Portarias	Cad. 3-Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 3-Pág. 3
Edificação	Cad. 3-Pág. 3
Ordens de Serviço	Cad. 3-Pág. 3
Termo Aditivo	Cad. 3-Pág. 3
Portarias	Cad. 3-Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2-Pág. 5
Edital	Cad. 2-Pág. 5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Cad. 1-Pág. 15
Carta Convite	Cad. 1-Pág. 15
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 15
Portarias	Cad. 1-Pág. 15
Edital de Compra	Cad. 1-Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 2-Pág. 2
Convênios	Cad. 2-Pág. 2
Convite	Cad. 2-Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 2-Pág. 5
Portarias	Cad. 2-Pág. 5
Convênio	Cad. 2-Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1-Pág. 5
Portaria	Cad. 1-Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2-Pág. 6
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 6
Portarias	Cad. 2-Pág. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO	Cad. 2-Pág. 7
Portarias	Cad. 2-Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 2-Pág. 7
Criação	Cad. 2-Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 2-Pág. 8
Termo de Transferência	Cad. 2-Pág. 8
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 2-Pág. 6
Portarias	Cad. 2-Pág. 6
Distratos	Cad. 2-Pág. 7
Tomada de Preços	Cad. 1-Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 2-Pág. 15
Portaria	Cad. 2-Pág. 15

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	Cad. 2-Pág. 15
Portarias	Cad. 2-Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 2-Pág. 15
Contrato	Cad. 2-Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 2-Pág. 8
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 8
Erratas	Cad. 2-Pág. 8
Resultado de Licitação	Cad. 2-Pág. 8
Termo de Cessão	Cad. 2-Pág. 8
Convênio	Cad. 2-Pág. 10
Portarias	Cad. 2-Pág. 15
Aviso de Licitação	Cad. 2-Pág. 15
Contratos	Cad. 2-Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2-Pág. 15
Convênios	Cad. 2-Pág. 15
Contratos	Cad. 2-Pág. 15
Portarias	Cad. 2-Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2-Pág. 16
Edital	Cad. 2-Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OITR LOYOLA	Cad. 2-Pág. 16
Aviso	Cad. 2-Pág. 16
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 16
Localidade de Licitação	Cad. 2-Pág. 16
Resultado de Licitação	Cad. 2-Pág. 16
Portarias	Cad. 2-Pág. 16
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2-Pág. 16
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 16
Contrato	Cad. 2-Pág. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 2-Pág. 16
Resultado de Licitação	Cad. 2-Pág. 16
Aviso de Edital	Cad. 2-Pág. 16
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 3-Pág. 1
Portarias	Cad. 3-Pág. 1
Avisos	Cad. 3-Pág. 1
Convênios	Cad. 3-Pág. 1
Homologação	Cad. 3-Pág. 1
Termo Aditivo	Cad. 3-Pág. 2
Portarias	Cad. 3-Pág. 2
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	Cad. 1-Pág. 4
Edital de Convocação	Cad. 1-Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 3-Pág. 4
Tomada de Preços	Cad. 3-Pág. 4
Portarias	Cad. 3-Pág. 4
Acórdãos	Cad. 3-Pág. 5
Resoluções	Cad. 3-Pág. 6
PARTICULARES	
Conselho Regional de Engenharia	Cad. 3-Pág. 6
MF da Silva Cavalcante	Cad. 3-Pág. 6
Facpa	Cad. 3-Pág. 7
Câmara Municipal de Ponta de Pedras	Cad. 3-Pág. 7
Conselho Regional de Corretores	Cad. 3-Pág. 7
Sind. Emp. Transportes de Cargas	Cad. 3-Pág. 8
SS Calçados	Cad. 3-Pág. 8
Cartório Vale Veiga	Cad. 3-Pág. 8
Fazenda Tangará	Cad. 3-Pág. 8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Moju	Cad. 3-Pág. 6
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 3-Pág. 6
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu	Cad. 3-Pág. 6
Prefeitura Municipal de Pau d'Arco	Cad. 3-Pág. 6
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Pará	Cad. 3-Pág. 6
Prefeitura Municipal de Juruti	Cad. 3-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Tucuruí	Cad. 3-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Rurópolis	Cad. 3-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Trairão	Cad. 3-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Uruará	Cad. 3-Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad. 1-Pág. 6
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 062/02	Cad. 1-Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 035/02	Cad. 1-Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Autos com Decisões	Cad. 1-Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 120, 121, 122, 123 e 153/02	Cad. 1-Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Boletim nº 62/02	Cad. 1-Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 106/02	Cad. 1-Pág. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2-Pág. 15
Extrato de Ata	Cad. 2-Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santa Izabel	Cad. 2-Pág. 13
VTB de Laranjal do Jari	Cad. 2-Pág. 15
11ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 8
10ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 6
8ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 6
7ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 2
5ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 13
1ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 12
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 1-Pág. 10
3ª Turma	Cad. 1-Pág. 9
Relação nº 53/02 - 4ª Turma	Cad. 1-Pág. 10
Relação nº 35/02 - Seção Especializada	Cad. 2-Pág. 14
Pauta de julgamento da 3ª Turma	Cad. 2-Pág. 14

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5080 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

Retifica o Decreto nº 2.791 de 19 de maio de 1983, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de SANDRA DA COSTA PINHEIRO, viúva e dos filhos menores do falecido Cabo PM HIGINO DO LAGO PINHEIRO FILHO. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 1º e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 4.781 de 14 de agosto de 2001; Considerando o Parecer nº 522/2001 de 20 de julho de 2001 da Consultoria Geral do Estado e o Ofício nº 2001/04349-GP, de 10 de outubro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 2.791 de 19 de maio de 1983, estabelecendo Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 649,09 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), em favor de SANDRA DA COSTA PINHEIRO, viúva e dos filhos menores do falecido Cabo PM HIGINO DO LAGO PINHEIRO FILHO, morto no cumprimento do dever, no dia 15 de junho de 1982.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, assim discriminadas:

Soldo de 3º Sargento PM	R\$ 193,47
Representação por Graduação - 35%	R\$ 67,71
Gratificação de Risco de Vida - 50%	R\$ 96,74
Habilitação Policial-Militar - 20%	R\$ 38,69
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$ 58,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	R\$ 58,04
Auxílio-Moradia - 30%	R\$ 58,04
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 19,35
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço - 10%	R\$ 59,01
Provento Mensal	R\$ 649,09

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros referentes às parcelas Representação por Graduação, Gratificação de Risco de Vida e Indenização de Tropa, retroagindo a 24 de maio de 2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2001.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.667 de 11.06.2002.

DECRETO Nº 5324, DE 19 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.358.552,03 em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" e alínea "c" do inciso II e alíneas "a" e "b" do inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.358.552,03 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
34101.041200191020	440051	013	3.358.552,03
T O T A L			3.358.552,03

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos de Tesouro Estadual no valor de R\$ 3.358.552,03, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

DECRETO Nº 5325, DE 19 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.088.920,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.088.920,00 (UM MILHÃO, OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s)

orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
90101.101201252.902 - SESPA	339039	013	900.000
90101.1030101431.392 - SESPA	449052	013	840.000
90101.1030101432.698 - CRS - ALTAMIRA	449052	013	41.126
90101.1030101432.666 - CRS - MARABÁ	449052	013	12.880
90101.1030200702.200 - HOSPITAL ABELARDO SANTOS	449052	013	99.264
90101.101201252.901 - CRS - ALTAMIRA	449052	013	5.650
T O T A L			1.088.920

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
90101.101201252.900 - SESPA	339034	013	900.000
90101.1030201422.691 - SESPA	449052	013	840.000
90101.1030101432.666 - CRS - ALTAMIRA	339030	013	41.126
90101.1030101432.666 - CRS - MARABÁ	339030	013	12.880
90101.1030200702.200 - HOSPITAL ABELARDO SANTOS	339032	013	99.264
90101.101201252.900 - CRS - ALTAMIRA	339039	013	5.650
T O T A L			1.088.920

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5322, DE 18 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 637.122,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 637.122,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
23101.1133400672.716	339014	001	10.000
	339033	001	20.000
	339035	001	30.000
	339036	001	50.000
	339039	001	46.229
	449052	001	50.000
90101.1030101432.666 - SESPA	339030	013	430.893
T O T A L			637.122

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
29101.2678201191.296	449051	011	200.789
23101.1133400602.754	339014	001	600
	339030	001	200
	339033	001	200
	339036	001	200
	339039	001	800
23101.1133200612.755	339014	001	360
	339030	001	120
	339033	001	120
	339036	001	120
	339039	001	480
23101.1169100012.756	339014	001	336
	339030	001	112
	339033	001	112
	339036	001	112
	339039	001	448

23101.1169100012.757	339014	001	336
	339030	001	112
	339033	001	112
	339036	001	112
	339039	001	448
90101.1030200702.714 - SESPA	449052	013	44.000
90101.1030201421.423 - SESPA	339036	013	25.000
	339039	013	30.000
	339047	013	10.000
90101.1030200701.428 - SESPA	339035	013	15.856
	339047	013	3.964
90101.1030200701.176 - SESPA	339035	013	40.000
	339039	013	5.419
	339047	013	12.943
90101.1030100692.194 - SESPA	339030	013	75.000
	339039	013	40.000
	339041	013	3.711
90101.1030101432.177 - SESPA	339032	013	105.000
T O T A L			637.122

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

LEILANAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Interina da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5307, DE 12 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.297.446,48 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2, da alínea "a" e alínea "c" do inciso II e alíneas "a" e "b" do inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.297.446,48 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
68201.0812201252.902	339030	001	16.000,00
87101.0824401432.175	339037	017	316.612,48
62201.1012201252.920	449052	069	35.000,00
62201.1012201252.921	339035	061	65.575,00
	339014	069	15.000,00
	339092	069	40.000,00
62201.1012201252.922	339039	061	16.000,00
62201.1030200811.182	449052	069	40.000,00
62201.1030200812.695	339030	061	198.874,00
	339030	069	120.000,00
	339036	069	383.602,00
	339039	069	40.000,00
45201.2412201252.902	339030	001	20.000,00
	339033	001	5.000,00
45201.2472201012.504	339014	011	900,00
	339030	011	3.000,00
	339039	011	1.483,00
18101.1442200881.200	339039	011	20.000,00
T O T A L			1.297.446,48

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior no valor de R\$ 914.451,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
68201.0812201252.904	339030	001	8.000,00
	339039	001	8.000,00
87101.0824401432.175	339036	017	316.612,48
45201.2412201252.903	339014	001	25.000,00
45201.2472201012.504	449052	011	5.383,00
18101.1442200881.201	339039	011	20.000,00
T O T A L			382.995,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Directora Executiva do HEMOPA

JOSÉ HAROLD DO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da FUNCAP

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Director Presidente da FUNTELPA

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Interina da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social

DECRETO Nº 5318, DE 18 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.211,58 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.211,58 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
552010412600123004	339039	061	107.000,00
111050412201352413	339014	001	15.000,00
111050412201352902	339014	001	10.000,00
291012612201252903	339092	001	22.167,30
131010481300172476	339036	001	4.150,00
191010412100262731	339039	001	49.620,00
	449052	001	32.716,28
TOTAL			254.211,58

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
552010412600123006	339039	061	107.000,00
111050412201352900	339030	001	5.000,00
	339039	001	5.000,00
111050412201252901	339033	001	10.000,00
	339039	001	5.000,00
291012612201252901	339039	001	21.424,71
291012678010192430	339030	001	1.742,59
171010412300182060	449052	001	53.670,00
191010412100191020	339014	001	9.300,00
	339030	001	4.202,13
	339033	001	11.127,14
	339036	001	75,63
	339039	001	627,38
191010412100262024	339030	001	3.771,00
191010412100192061	339030	001	4.200,00
191010412100320065	339014	001	4.084,00
	339030	001	2.987,00
	339039	001	6.000,00
TOTAL			254.211,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Director Presidente da PRODEPA

DECRETO Nº 5323, DE 18 DE JUNHO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.059.292,87 em favor da Secretaria Executiva de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II e alínea "a" do inciso IV, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.059.292,87 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
161011236101022370	339039	001	1.777.061,29
161011236101061272	444051	001	200.000,00
161011236101061335	334039	001	82.231,58
TOTAL			2.059.292,87

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
161011212801022371	339039	001	155.851,15
16101123601062377	339039	001	501.811,62
161011236101061266	339036	001	89.250,00
161011212201022385	339030	001	40.500,00
161011212801022369	339030	001	57.531,00
161011236101021337	339032	001	132.117,52
161011236101061272	339039	001	800.000,00
	334039	001	200.000,00
161011236100001469	334039	001	60.000,00
161011236101061335	444051	001	22.231,58
TOTAL			2.059.292,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDINEZ TEIXEIRA LEITE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELENA DA SILVA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as disposições contidas nos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando os termos do Parecer nº 230/2002 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CAP QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, que se encontra agregado desde o dia 17 de setembro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o oficial-aluno MAJ QOBM ROBERTO DA SILVA FREITAS, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar a Alemanha, França, Espanha e Itália, no período de 1º a 21 de julho do corrente, a fim de realizar viagem técnica de estudo obrigatória para a conclusão do Curso Superior de Bombeiro Militar, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 22 (vinte e duas) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 115, inciso I, e 116, inciso I, § 3º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinadas com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e Considerando a ata de inspeção de saúde nº 034, de 5 de abril de 2002, dando apto para fins que se destina a servidora abaixo discriminada;

Considerando o Parecer nº 191/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Denegar, a pedido, do Estado Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a CAP QOSBM MF 5619688-010111 JANY MARA RODRIGUES DA SILVA, a contar de 5 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais da ex-militar estadual.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a concessão de Medida Liminar em Ação de Mandado de Segurança impetrado por MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO e LAWRENCE FRANCO MACIEL, Processo nº 2001/302340, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado;

Considerando os termos do Parecer nº 231/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, provisoriamente, ao serviço público estadual, no cargo de Investigador de Polícia Civil, nos termos da Medida Liminar, concedida em Ação de Mandado de Segurança, publicada no Diário de Justiça de 6 de junho de 2002, MANOEL EDUARDO OLIVEIRA RIBEIRO e LAWRENCE FRANCO MACIEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos nos Processos nº 124657/1996-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 229/2002 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, "ex officio", MARIA RUTH SILVA DA SILVA, matrícula nº 0192791-020, do cargo de Agente Administrativo, código CEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1989.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JUNHO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

(*) RETIFICAÇÃO Nº 020 / 2002

Retificação dos Atois Legais, conforme abaixo discriminados:

Anexo ao Decreto nº 5271, de 02/05/2002, publicado no D.O.E. nº 29.715, de 11/06/2002.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	1ª QUA - ANO 2002 - R\$ 1,00				
FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	
PROGRAMA: 0146 - PARÁ - CRBE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	205.209,00	107.096,00	96.877,00	94.230,00
ORDENÁRIO					
SEIX:RB					
PROGRAMA: 1000 - O ESTADO PELA PAZ					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
CDU:					
TERÇA/RAÍZES	001	96.000,00	101.000,00	70.000,00	60.000,00

(*) LULA-SU:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	7ª QUA - ANO 2002				
	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0146 - PARÁ - URBE	(01)	175.863,00	71.250,00	55.011,00	54.074,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	(01)	21.346,00	20.846,00	36.846,00	40.146,00

ORDINÁRIO	(01)	(02)	(03)	(04)	(05)
SEDEURB	001	20.000,00	000	11.000,00	000000
CONLAB/DESTAQUE RECEBIDO DA SEDEURB	001	13.000,00	000	000	000
INVESTIMENTOS	001	000	30.000,00	000	000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CONLAB/DESTAQUE RECEBIDO DA SEDEURB					
PROGRAMA: 0001 - O ESTADO PELA PAZ					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
ODC					
ITERPA/RAÍZIS					
SEU/DESTAQUE RECEBIDO DO ITERPA/RAÍZIS					
FCV/DESTAQUE RECEBIDO DO ITERPA/RAÍZIS					

(*) Republição considerando incorpção na impressão do D. O. E. n.º 29.722, de 29/06/2002.

RETIFICAÇÃO N.º 027 / 2002

Retificação dos atos legais, conforme abaixo discriminados:
Decreto n.º 5284, de 20/05/2002, publicado no D. O. E. n.º 29.712, de 06/06/2002.
ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
35201.0412201332.650	334043	001	50.000

LEIA-SE:
Art. 1.º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
35201.0412201332.650	334041	001	50.000

Decreto n.º 5297, de 29/05/2002, publicado no D. O. E. n.º 29.716, de 12/06/2002.
ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
35201.0412201332.650	334043	001	28.000

LEIA-SE:
Art. 1.º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
35201.0412201332.650	334041	001	28.000

RETIFICAÇÃO N.º 024 / 2002

Retificação dos atos legais, conforme abaixo discriminados:
Decreto n.º 5305, de 06/06/2002, publicado no D. O. E. n.º 29.720, de 18/06/2002.
ONDE SE LÊ:

Art. 2.º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2001 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens I e III do parágrafo 1.º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminados:

LEIA-SE:

Art. 2.º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1.º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminados:

Decreto n.º 5295, de 29/05/2002, publicado no D. O. E. n.º 29.712, de 06/06/2002.
ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
23101.1133200672.186	445052	001	15.000
	445061	001	10.000

LEIA-SE:
Art. 1.º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
23101.1133200672.186	445052	001	15.000
	445042	001	10.000

Decreto n.º 5297, de 29/05/2002, publicado no D. O. E. n.º 29.716, de 12/06/2002.
ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
23101.2678201191.301	449051	001	498.000

LEIA-SE:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
23101.2678201191.301	449051	001	478.000
	445051	001	20.000

RETIFICAÇÃO N.º 025 / 2002

Retificação dos atos legais, conforme abaixo discriminados:
Decreto n.º 5299, de 31/05/2002, publicado no D. O. E. n.º 29.720, de 18/06/2002.
ONDE SE LÊ:

Art. 1.º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
52201.0342100891.377		002	140.320,73

LEIA-SE:
Art. 1.º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
52201.0342100891.377	449051	002	140.320,73

Decreto n.º 5290, de 24/05/2002, publicado no D. O. E. n.º 29.711, de 05/06/2002.
ONDE SE LÊ:

Art. 1.º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
34101.0412100191.020	449051	001	1.093.000
	449052	001	143.500

LEIA-SE:
Art. 1.º - Fica aberto

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
34101.0412100191.020	449051	001	1.093.000
	449052	001	143.500

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F. (91) 214-5500

PORTARIA N.º 00462/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar HELENA DA SILVA SILVEIRA do cargo em comissão de Vice-Presidente, código GEP-DAS-011.6, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00463/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar BENEDITO WILFREDO MONTEIRO FILHO do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00464/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar CEISO ROBERTO DE ABREU SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Articulação Municipal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00465/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar ELIZANIRA ROSA MELLO MOURIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Legislação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00466/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar BENEDITO WILFREDO MONTEIRO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente, código GEP-DAS-011.6, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00467/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar ELIZANIRA ROSA MELLO MOURIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Articulação Municipal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00468/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar NILVETE SMITH NUNES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Legislação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00469/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar CILSO ROBERTO DE ABREU SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00470/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 209/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ZARRA GONÇALVES ASSEF do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança Alimentar, código GEP-DAS-011.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00471/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 209/02 - GAB/ASIPAG,

RESOLVE:
exonerar JAIME GONÇALVES ASSEF, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança Alimentar, código GEP-DAS-011.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1.º de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00472/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 274/2002/Gab.Sec.-SEJU,

RESOLVE:
autorizar ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Estado de Justiça, a viajar a São Paulo-SP, no período de 3 a 8 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA N.º 00473/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0174/2002 - GS,

RESOLVE:
exonerar FRANCISCO LUNA TOLEDO do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Atividade para a Agroindústria, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 24 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00474/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0174/2002 - GS,

RESOLVE

nomear TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Atividade para a Agroindústria, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 24 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00475/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0174/2002 - GS,

RESOLVE

exonerar RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fomento Comercial, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 24 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00476/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0174/2002 - GS,

RESOLVE

nomear FRANCISCOLUNA TOLEDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fomento Comercial, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 24 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00477/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0174/2002 - GS,

RESOLVE

exonerar, a pedido, ANA CRISTINA MOURA SERTÓRIO DE MIRANDA, do cargo em comissão de Diretor de Área da Indústria, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 24 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00478/2002-CCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0174/2002 - GS,

RESOLVE

nomear RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área da Indústria, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 24 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JUNHO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0702/2002-SCCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Jelia Matilde Santiago de Souza
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1, 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Senador José Porfírio
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 e 25/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0703/2002-SCCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Raul Sinval Gomes Sampaio
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 1, 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Senador José Porfírio
Período : 24 e 25/06/2002
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0704/2002-SCCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Antonio Benes de Figueiredo Neto
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1, 1/2 (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 26 e 27/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0705/2002-SCCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Cláudio Martires Coelho Calvo Rosa
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 2, 1/2 (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Água Azul do Norte
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 04/07/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0706/2002-SCCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO o memorando nº 2002/0172-PROAU, datado de 28 de junho do corrente ano.

RESOLVE

Transferir por necessidade de serviço de 01 a 30/07/2002 para 04/07/2002 a 02/08/2002, o gozo de férias do servidor ODILON BATISTA DA PONSECA, ocupante do cargo de Assessor Especial, concedidas através da portaria nº 0669/2002-SCCG, de 29 de junho de 2002, publicada no DOB nº 29.723 de 21/06/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de junho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 0707/2002-SCCG DE 28/06/2002**

Nome do Servidor : Odilon Batista da Ponsseca
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5721393-010
Valor : R\$ - 120,00 (cento e vinte reais)
Elemento de Despesa : 339030 - R\$ - 120,00 (cento e vinte reais)
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0708/2002-SCCG, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Odilon Batista da Ponsseca
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 5, 1/2 (cinco e meia)
Origem : Belém
Destino : Monte Alegre
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28/06 a 03/07/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 215/02PGE, DE 18 DE JUNHO DE 2002.**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Bonito-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Silvia Fiza F.C. Pantoja	Procurador do Estado	20-06-02	01
Marcel Miranda Monteiro	Monarca	20-06-02	01

PORTARIA Nº 216/02PGE, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Mário Nova Vasconcelos	Procurador do Estado	27-06-02	01
Raimundo Adalberto R. Sousa	Monarca	27-06-02	01

PORTARIA Nº 217/02PGE, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carla Oliveira	Procurador do Estado	14-06-02	01
Raimundo Adalberto R. Sousa	Monarca	14-06-02	01

Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carla Oliveira	Procurador do Estado	20-06-02	01

José da Silva Guimarães	Monarca	20-06-02	01
Localidade: Abaetetuba-PA.			
NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carla Oliveira	Procurador do Estado	23-06-02	01
Marcel Miranda Monteiro	Monarca	23-06-02	01
Localidade: Castanhal-PA.			
NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carla Oliveira	Procurador do Estado	04-07-02	01
José da Silva Guimarães	Monarca	04-07-02	01

PORTARIA Nº 218/02, DE 18 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, complementação de duas diárias no valor R\$ 100,00 (Cem Reais), em favor da servidora ELIZABETE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Procurador Fiscal, a título de deslocamento aos municípios de Altamira-PA e Medianeira-PA, no período de 22-05 a 24-05-02, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 219/02PGE, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Luana Suleima N. Roque	Técnico de Nível Superior	01 a 05-07-02	04

PORTARIA Nº 221/02PGE, DE 20 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Maracanã-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Ana Carolina Ramalho Azeite	Administração	14-06-02	01
Mário Roberto S. Rodrigues	Monarca	14-06-02	01

PORTARIA Nº 223/02PGE, DE 20 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Curuçá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Carla Oliveira	Procurador do Estado	23-06-02	1/2
José da Silva Guimarães	Monarca	23-06-02	1/2

PORTARIA Nº 225/02PGE, 26 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, complementação de uma diária no valor R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais), em favor da servidora Luana Suleima Nunes Roque, ocupante da função de Técnico de Nível Superior, a título de deslocamento à Brasília-DF, no período de 01 a 05-07-02 para tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 226/02PGE, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Ibair José da M. Rocha	Procurador do Estado	23-06-02	1/2

PORTARIA Nº 227/02PGE, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Argênia Cavalcanti	Procurador do Estado	27-06-02	01

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 210/02PGE, DE 14 DE JUNHO DE 2002.**

DESIGNAR, as servidoras REGINA LÚCIA ACCIOLI NOBRE, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, e SILVIA HELENA CONTENTE STILJANIDI, Técnico de Nível Superior, lotadas na Procuradoria Geral do Estado para atuarem junto ao Programa

de Qualidade no Serviço Público-PQSP.

PORTARIA Nº 228/02PGE, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

DESIGNAR, o Procurador do Estado, Dr. ROLAND RAAD MASSOUD, para responder pelo expediente da Subprocuradoria Geral do Estado, no período de 01-07 a 30-07-02, durante a ausência do titular.

DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 221/02PGE, DE 20 DE JUNHO DE 2002.**

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio à servidora Mônica Martins Torkano Simões, ocupante do cargo de Procurador do Estado, referente a primeira parcela do triênio 1999/2002, no período de 01-07 a 30-07-02.

GOVERNO**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

Tornar sem efeito o Convênio nº 056/2002 - ASIPAG com a Associação para Combate aos Maus Tratos de Animais publicado no Diário Oficial do Estado de nº 29.724 de 24 de junho de 2002.

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Publicado com incorreção no D.O. de 17/06/2002.
Caderno 1 - Página - 3
Onde se lê: Valor Global Contrato R\$ 63.931,00
Leia-se: Valor Global do Contrato: R\$ 63.515,00

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 76.106/2002
CONCORRÊNCIA Nº 004/2002

OBJETO: Fornecimento, instalação, e manutenção de infra-estrutura de comunicação de dados para interligar a PRODEPA aos seus Núcleos de Processamento de Dados e aos pontos de presença na região metropolitana de Belém e proximidades.
Data de abertura das propostas: 03/07/2002 às 10 horas
A Comissão.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 354/2002 DE 27/06/2002

Conceder 05 1/2 (cinco e meia) aux servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Novo Progresso, Teófilo, Rurópolis e Portel/PA, no período de 01 a 06/07/02, para medição das Unidades Integradas de Aquecimento.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Hiran Augusto Sá	5850118-019	Ass. Sup. I-SEDS
Valdemir Monteiro	5912348-013	Ass. sup. I-SEDS

PORTARIA Nº 359/2002 DE 28/06/2002

NOME	MATRÍCULA	CARGO
João Batista Casten	3182150-057	Ass. Sup. II-SEPROS
Luiz Otávio Fernandes	0723258-026	Téc. Com. Social-SEPROS

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 358/2002 DE 27/06/2002

Complementar com 1/2 (meia) diária a Portaria nº 353/02 do Secretário Especial de Gestão, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, matrícula funcional nº 2021668-112, em virtude da permanência em Brasília/DF, no dia 27/06/2002, a serviço do Governo do Estado.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 355/2002 DE 27/06/2002

Servidor: ARIETE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: Assessor Administrativo do NAF
Matrícula Funcional: nº 3254135-014
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0125.2902-339030 - R\$ 800,00 - Material de Consumo
09.101.04.122.0125.2902-339036 - R\$ 600,00 - Serv.Prest.Pessoa Física
09.101.04.122.0125.2902-339039 - R\$ 600,00 - Serv.Prest.Pessoa Jurídica
Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 1550 DE 03 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII e 157, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2338/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, ANTONIO MORAIS FILHO, Matr. nº 0009105-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP SA 901, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Administração - SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração,

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.642 de 11.10.2001.

PORTARIA Nº 0289 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III e § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.23 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ARMINDA DE SOUZA OLIVEIRA, Matr. nº 0486094-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Pte. Costa e Silva".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração,

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.662 de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 0297 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei 5351/96, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA LIDIA BARBOSA DE SOUZA, Matr. nº 0328278-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Visconde de Souza Franco".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de fevereiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração,

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.662 de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 0916 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU e V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, FRANCISCO LOBO DA SILVA, Matr. nº 5441145-014, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/ER.C. Dr. Ulisses Guimarães. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.558 de 16.05.2002.

PORTARIA Nº 0512 DE 02 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, IZAUARA FERNANDES DE JESUS, Matr. nº 0563730-012, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Breves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração,

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.663 de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 0312 DE 04 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, LUCELINA CORREA DE LIMA, Matr. nº 0492922-010, na função de Servente Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração,

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.655 de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 0357 DE 07 DE MARÇO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA BARROSO DA SILVA, Matr. nº 0189634-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marituba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração,

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.655 de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 0406 DE 07 DE MARÇO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, OLGA MARQUES DOS REIS, Matr. nº 0319597-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação- Capital E.E.E.F. "José Veríssimo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 2002.

SULENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.668 de 11.06.2002.

PORTARIA Nº 0271 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, SOCORRO GLEICISILVA ALMEIDA, Matr. nº 0466409-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Cabanagem".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração,

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.661 de 11.06.2002.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0532 DE 03 DE ABRIL DE 2002

Nº de diárias: 03 (três); Nome do servidor: José Marcos Pereira da Silva; Matrícula: 6121713-019; Cargo: Motorista; Destino: Municípios de Primavera e Peixe-Boi; Período: Dias 28-06-2002, 01 e 02-07-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
RUA GEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 227 DE 25.06.2002

LICENÇA ESPECIAL

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	TRÍENIO QUINQUÊNIO	PERÍODO CONCESSIVO
MARIA DA CONCEIÇÃO M. VASCONCELOS	TECNICO/DARH	1º TRIÊNIO	01.07 a 30.07.2002
MARIA DA GILVIA DIAS DOS SANTOS	TECNICO/ODINTV	1º TRIÊNIO	01.07 a 30.07.2002
SOCORRO DE NAZARÉ BASTOS VALENTE	AUX.TEC/CAPANTIA	2º QUINQ/1º E 2º TRIÊNIO	02.05 a 28.09.2002
ROSEMARY JASSE RAMOS	TÉCNICO/ACA	1º QUINQUÊNIO	01.07 a 30.07.2002

Ana Conceição Cardoso Bezerra

Directora do DEA.

PORTARIA Nº 229 DE 25.06.2002

CONCEDER FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07 A 30.07.2002

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA	AUX.TEC/DARH	13.06.1999 a 12.06.2001
JOSE AUGUSTO QUARESMIA	AUX.TEC/DARH	12.05.2001 a 11.05.2002
MARIA DE NAZARÉ M FRANÇA	AUX.ADM/DARH	17.05.2001 a 16.05.2002
ODMARINA ROSELY DE DE LIMA	ASSESSOR/DARH	08.03.2001 a 07.03.2002
SANDRA CORREIA SILVA BARATA	TEC/DARH	13.12.2001 a 12.12.2001
VANILDA MONTEIRO PEREIRA	AUX.S.GRAIS/DARH	27.04.2001 a 26.04.2002
MARIA MARIA BARROS C. DEMACEDO	AUX.TEC/DARH	29.11.2000 a 28.11.2001
VANDERLY CAMILO XAVIER	TEC/DARH	02.01.2001 a 01.01.2001
HEAREZ SILVA DE ABREU	MOTORISTA/DISERG	01.02.2000 a 31.01.2001
MARIA DAS GRACAS DAS SANTOJA	AG.SAÚDE/DISERG	25.03.2001 a 24.03.2001
MARIA DO SOCORRO A BECKMAN	AUX.TEC/DISERG	01.02.2001 a 31.01.2002
RAIMUNDO QUINTINO LISBOA	AUX.TEC/DISERG	02.01.1999 a 01.01.2000
ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA	AUX.ADM/DISERG	16.03.2001 a 15.03.2002
FRANCINETE RODRIGUES SALGADO	TEC/DEA	24.08.2001 a 23.08.2002
MARIA DA CONCEIÇÃO B. BIBEIRO	ASSESSOR/DEA	01.05.2001 a 30.04.2002
ELZA MARIA DA COSTA LOBO	TEC/DEA	01.06.2001 a 31.05.2001
MARILEDA DO SOCORRO DIAS VIEIRA	SUP.ADM/GABINETE	25.04.2001 a 24.04.2002
ANGELA MARIA DE LIMA ARAUJO	PROFESSOR/ACA	02.05.2001 a 01.05.2002
FABIO EMANUEL TEIXEIRA	ASSESSOR/ACA	10.03.2001 a 09.03.2002
MARIA ROSA LOPATO	TEC/ADM/PAULICIA/DEA	15.02.2001 a 14.02.2001
MARIA ROSARIO DE FATIMA T. DO AMARAL	TEC/ADM/PA	04.04.2001 a 03.04.2002
ROSEMARY DO S. FERREIRA MENDONÇA	ASSESSOR/DEF	23.05.2001 a 22.05.2002
JOÃO BOSCO FONTES DA SILVA	ASSESSOR/DEF	31.01.2001 a 30.01.2002
MARIA SUELY ARAUJO DAS CARDOSO	AG.ADM/DEF	28.03.2001 a 27.03.2002
ALICE SOCORRO CALIXTO DA SILVA	AUX.ADM/DEF	16.03.2001 a 15.03.2002

MARIA DO SOCORRO CUNHA NOBREGA	TEC/DEP	12.05.2000 A 11.05.2001
ALFREDIA DUARTE NASCIMENTO	AGROP/DEP	16.03.2001 A 15.03.2001
ALBERTO GOMES SALANE	TEC/BOAVENTURA	01.03.2001 A 29.02.2001
EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	AUX.TEC/BOAVENTURA	16.03.2001 A 15.03.2002
FRANCIESE MARIA PINTO LOBATO	ASSESSOR/BOAVENTURA	01.07.2001 A 30.06.2002
IVANETE AMARAL SILVA	TEC/BOAVENTURA	30.06.2001 A 29.06.2002
NADIA SALOMÃO BARROS	AUX.ADM/BOAVENTURA	13.03.2000 A 12.03.2001
CELIO MACRICO DA COSTA GUERRA	TEC/ODONTOLOGICO	02.07.2001 A 01.07.2002
IRLEY GONZAGA DE SOUZA	AG.SAÚDE/ODONTOL.	16.03.2000 A 15.03.2001
MARIA VANIR FERRAZ NAZARÉ	ASSESSOR/ODONTOL.	01.05.2001 A 30.04.2002
SEBASTIÃO ARAÚJO OLIVEIRA	AUX.S.GERAIS/ODONTOL.	16.03.2001 A 15.03.2002
LENY AMERICA OLIVEIRA SOARES	AUX.ADM/ODONTOL.	16.03.2000 A 15.03.2001
WALLERIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	AUX.TEC/ANALISE	06.01.2001 A 07.01.2002
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA	PROFESSOR/ARTES	04.07.2001 A 03.07.2002
MARCIA BATISTA DE MENEZES	AUX.ADM/ALTAMIRA	10.07.2001 A 09.07.2002
ELIAS ARRAS MONTEIRO	AUX.ADM/ALTAMIRA	13.06.2001 A 12.06.2002
ANA CLAUDIA DA CUNHA TELES	AG.PORT/BRAGANÇA	01.07.2000 A 30.06.2001
EDNA MARIA SIQUEIRA PINHEIRO	AUX.ADM/BRITES	10.07.2001 A 09.07.2002
MARIA DE NAZARÉ SOUZA SOARES	AUX.ADM/CAPANEMA	24.06.2000 A 23.06.2001
RENALDO BRAGA RIBEIRO	AGREG/CAMETA	14.02.2001 A 13.02.2002
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	AUX.S.GERAIS/CAPAO	28.01.2001 A 27.01.2002
GLORIA MARIA COIMBRA NOME	AUX.TEC/CASTANHAL	24.01.2000 A 23.01.2001
RAIMUNDO IVO FERREIRA SOARES SOUZA	AUX.ADM/CASTANHAL	03.02.2001 A 02.02.2002
MARIA CRUZA GOMES VIEIRA	AUX.S.GERAIS/CASTANHAL	01.08.2001 A 31.07.2002
ALDENORA DE NAZARÉ PIMENTEL	AUX.ADM/MAARACA	12.05.2000 A 11.05.2001
MARIA SUELY DO NASCIMENTO SANTOS	AG.SAÚDE/MARABÁ	12.07.2000 A 11.07.2001
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUX.S.GERAIS/MARABÁ	31.10.2000 A 30.09.2001
DAIANIRAS SARRAZIN SOUSA	AUX.ADM/OBIDOS	11.05.2001 A 10.05.2002
CANFRINO SANTOS DIAS	ASSESSOR/PARAGOMINAS	01.07.2001 A 30.06.2002
MARILZA RIBEIRO DE JESUS	AUX.ADM/REDENÇÃO	01.06.2001 A 31.05.2002
JOSÉ PASTO COSTA	ASSESSOR/S.IZABEL	10.05.2000 A 09.05.2001
MARIA EDILEIDE BATISTA	AG.SAÚDE/SANTARÉM	13.03.2001 A 12.03.2002
MARLENE SILVA BRUCH	AG.SAÚDE/SANTARÉM	13.03.2001 A 12.03.2002
RAIMUNDO CARLOS DUARTE DA COSTA	REP.MUNIC/ALVAREZ	01.11.2000 A 31.10.2001
ROBERTO JOSÉ SILVA MOURA	REP.MUNIC/SOURÉ	03.07.2001 A 02.07.2002
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	AUX.ADM/TOMEAÇO	15.03.2001 A 14.03.2002
JOSEANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	AUX.ADM/ZEZÉ	03.01.2001 A 02.01.2002
SERGIO DA SILVA BRABO	AUX.TEC/VIGIA	28.06.1999 A 27.06.2000
VICTOR PEREIRA VIANA	AUX.S.GERAIS/XINGUARA	01.06.2000 A 31.05.2001

Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 225 DE 20.06.2002

Nome : Edna Maria Penalva Dias
Cargo/Lotação: Ag.Saúde/Odontológico.
Matrícula : 6120342-014.
Período : 02.06 a 31.07.2002.
Ana Conceição Cardoso Bezerra,
Diretora do DEA.

LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 226 DE 24.06.2002

Nome : Rosa Helena Nascimento Pereira
Cargo/Lotação: Aux.Adm/DARH.
Matrícula : 3155943-016.
Período : 03.06 a 02.07.2002.
Ana Conceição Cardoso Bezerra,
Diretora do DEA.

PORTARIA Nº 228 DE 25.06.2002

Colocar à disposição do Ministério Público de Jacupá com ônus para este Instituto.

Nome : Maria José de Lana
Cargo/Lotação: Aux.Adm/DOS
Matrícula : 3156010-010
Período : A partir do dia 06.04.2002
Antonio Carlos Fontelles de Lima,
Presidente.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 230 DE 26.06.2002

Nome : Zélio Kostiman Pereira da Silva
Cargo/Lotação: Aux.Serv.Gerais/DEP.
Matrícula : 5007550-016.
Período : 12.06 a 12.09.2002.
Ana Conceição Cardoso Bezerra,
Diretora do DEA.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 132/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Pedro Vailgato Neto.
C.I.C. nº 268.071.652 - 34
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Cirurgia Geral/
Proctologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 20.06.2002 a 19.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 133/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Ana Cristina Moutinho Azeide.
C.I.C. nº 402.113.632 - 00
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade Ultra-sonografia, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabela de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 20.06.2002 a 19.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 160/2002

MODALIDADE: Credenciamento (011/2001)
PARTES: IPASEP e o Laboratório Fiermosa Ltda.
C.N.P.J. nº 83.579.607/0001-43
OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, a beneficiários do IPASEP.
VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 20.06.2002 a 19.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20.06.2002
ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - F (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 203/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio.
Objeto: "Construção da Arquiandada do Complexo Esportivo."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 204/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Araguaia.
Objeto: "Pavimentação em Bloquet de Vias Urbanas - Bairro Centro"
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 76.999,00 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais)
Valor FDE: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Valor Município: R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 205/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto: "Construção de uma Ponte de Concreto Armado."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 206/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Luzia do Pará.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 207/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.
Objeto: "Construção do Muro do Cemitério."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 208/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia.
Objeto: "Recuperação de Barradas Vicinais."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 209/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Obidos.
Objeto: "Construção do Prédio da Câmara."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 210/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Miguel do Guamá.
Objeto: "Pavimentação Asfáltica da Av. João Barbosa."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Valor FDE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Município: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 211/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Branco.
Objeto: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 275.109,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e nove reais)
Valor FDE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Valor Município: R\$ 25.109,00 (vinte e cinco mil, cento e nove reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 212/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Branco.
Objeto: "Recuperação de Estradas."
Vigência: até 31 de dezembro de 2002
Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27 de junho de 2002
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 213/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal.
Objeto: "Construção de uma Praça."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 214/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Gurá.

Objeto: "Melhoria de Microsistema de Abastecimento de Água."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 53.590,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 215/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais)

Valor FDE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Valor Município: R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos e um reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 216/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Juruá.

Objeto: "Aquisição de um Caminhão Baú."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais)

Valor FDE: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 217/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Juruá.

Objeto: "Reforma da Câmara Municipal."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 218/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte.

Objeto: "Construção de um Alojamento para o Destacamento da Polícia Militar."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 219/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.

Objeto: "Ampliação de uma Feira Livre Coberta."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais)

Valor FDE: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

Valor Município: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 220/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal.

Objeto: "Urbanização da Orla do Rio Apicó."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 138.099,00 (cento e trinta e oito mil e noventa e nove reais)

Valor FDE: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 13.099,00 (treze mil e noventa e nove reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 221/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cumaru do Norte.

Objeto: "Aquisição de uma Caçamba."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 102.419,00 (cento e dois mil, quatrocentos e dezenove reais)

Valor FDE: R\$ 92.177,00 (noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais)

Valor Município: R\$ 10.242,00 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 222/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mocajuba.

Objeto: "Conclusão do Mercado Municipal."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil, e seiscentos reais)

Valor FDE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Valor Município: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 223/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera.

Objeto: "Construção de um Ginásio Poliesportivo."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)

Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 224/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera.

Objeto: "Aparelhamento de uma Olaria."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)

Valor FDE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 225/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto: "Construção de Gabinete - Anexo à Câmara Municipal."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 81.590,00 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais)

Valor FDE: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

Valor Município: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 226/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Alta.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas - Blokrete."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Valor FDE: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Valor Município: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 227/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.

Objeto: "Construção de uma Praça Pública (Praça de Eventos)."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Valor FDE: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais)

Valor Município: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 228/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Valor FDE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor Município: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 229/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.

Objeto: "Construção do Prédio da Prefeitura Municipal."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Valor FDE: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 230/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.

Objeto: "Recuperação de Estrada Vicinal - VICINAL GENIPAPO-20 Km."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais)

Valor FDE: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Valor Município: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 231/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.

Objeto: "Melhoria do Sistema Viário."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

Valor FDE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Valor Município: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 232/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá.

Objeto: "Pavimentação da Rua Jatobá."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 233/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá com Intervenção da União dos Vereadores do Sul do Pará. Objeto: "Aquisição de um Imóvel."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 234/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marapanim.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)

Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 235/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Nova Esperança do Pará.

Objeto: "Aquisição de um Caminhão Basculante."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Valor FDE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 236/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Novo Repartimento.

Objeto: "Construção de uma Praça - Vila Maracajá."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Valor FDE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor Município: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 237/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais)

Valor FDE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 238/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.

Objeto: "Aquisição de um Veículo."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Valor FDE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor Município: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 239/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João da Ponta.

Objeto: "Melhoria do Sistema Viário."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Valor FDE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor Município: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 240/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Alta.

Objeto: "Construção da Praça do Mercado e Abrigo de Passageiros."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 93.579,00 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e nove reais)

Valor FDE: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 8.579,00 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 241/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro.

Objeto: "Aquisição de uma Lancha a Diesel."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 242/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.

Objeto: "Reforma e Ampliação da Câmara Municipal."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais)

Valor FDE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 243/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.

Objeto: "Aquisição de 02 Tratores."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 244/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marapanim.

Objeto: "Construção de 01 Estádio de Futebol."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

Valor FDE: R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Valor Município: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 245/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Moju com Intervenção da Câmara Municipal de Moju.

Objeto: "Reforma e Ampliação da Câmara Municipal."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 63.798,00 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais)

Valor FDE: R\$ 57.998,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais)

Valor Município: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 246/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Novo Progresso.

Objeto: "Construção de 01 Pista de Pousar."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Valor FDE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 247/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Pau D'Arco.

Objeto: "Recuperação de Vialidade."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)

Valor FDE: R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais)

Valor Município: R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 248/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

Valor FDE: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Valor Município: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 249/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Acará.

Objeto: "Construção de uma Praça - Vila Colatina."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Valor FDE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor Município: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 250/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujara.

Objeto: "Construção de 01 Praça."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Valor FDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 251/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Donn Elixer.

Objeto: "Aquisição de um Caminhão para Transporte Agrícola."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 87.844,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Valor FDE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Valor Município: R\$ 7.844,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 253/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ulianópolis.

Objeto: "Construção da Praça Almir Gabriel."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 126.447,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)

Valor FDE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor Município: R\$ 66.447,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 254/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ulianópolis.

Objeto: "Construção do Prédio da Câmara."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 108.379,00 (cento e oito mil, trezentos e setenta e nove reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 255/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salinópolis.

Objeto: "Aquisição de 01 (um) Camion Coletor de Lixo."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 256/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.

Objeto: "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

Valor FDE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor Município: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 257/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Gurupá.

Objeto: "Construção do Prédio da Câmara Municipal."

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor FDE: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Valor Município: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte: Belém

Data de Assinatura: 27 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: 2°

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 256/01

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Ponte de Concreto"

Valor do Convênio Original: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2002

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1° - 18.06.02 - Alteração do Plano de Aplicação

PORTARIA N° 0426, DE 04 DE JUNHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2° do parágrafo único do Decreto n° 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2° QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V I M:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.114.967,92 (DOIS MILHÕES, CIENTO E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) a quota do 2° quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo:

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE* QUA - 2002 - R\$			
	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 009 - JUSTIÇA AO ALCANCE				
DETODOS	0,00	800.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	800.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
TJE	0,00	800.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 003 - BEIJA-FLOR - ELEVAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO NO PARÁ				
DETODOS	0,00	169.265,00	9.542,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	169.265,00	9.542,00	0,00
CDC				
PARATUR	0,00	0,00	99.542,00	9.542,00
	0,00	0,00	69.725,00	0,00

PROGRAMA: 016 - DEFESA DO ESTADO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

INVERSOES FINANCEIRAS

Enc. PGE

PROGRAMA: 025 - APOIO ADMINISTRATIVO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

CONTRATO ESTIMATIVO

JUCEPA

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

JUCEPA

PROGRAMA: 015 - GESTÃO GOVERNAMENTAL

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gab. Gov. - Casa Militar

TOTAL GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N° 0453, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2° do parágrafo único do Decreto n° 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2° QUADRIMESTRE - 02.

R E S O L V I M:

I - Aumentar no montante de R\$ 12.080.381,97 (DOZE MILHÕES, OITENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) a quota do 2° quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	F QUA - 2002 - R\$			
	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 008 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	578.791,00	0,00	0,00
CDC				
SFA	0,00	578.791,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	46.791,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SFA	0,00	46.791,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 009 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
INVESTIMENTOS	0,00	2.229.339,97	0,00	0,00
OUTRAS				
HEE	0,00	1.679.339,97	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
HEE	0,00	550.000,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 061 - COMPLEXO DE GRAOS

- PAO NOSSO	0,00	1.087.231,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	317.231,00	0,00	0,00
CDC				
SAGRI	0,00	292.231,00	0,00	0,00
SECOM	0,00	25.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	750.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SAGRI	0,00	178.700,00	0,00	0,00
	0,00	57.300,00	0,00	0,00
	0,00	368.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS				
SAGRI	0,00	177.358,00	0,00	0,00
	0,00	7.642,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 005 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	85.000,00	0,00	0,00
CDC				
SECRET	0,00	85.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 007 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
CDC				
SAGRI	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	12.080.381,97	0,00	0,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N° 0562 DE 27 DE JUNHO DE 2002

Torna público regime especial de fiscalização e pagamento a ser aplicado na empresa que especifica.

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Artigo 135 da Constituição do Estado do Pará e pelo artigo 2° do Decreto n° 3594, de 06 de agosto de 1999,

Resolve:

Art. 1° - Tornar público que o contribuinte abaixo relacionado será submetido a Regime Especial de Fiscalização e Pagamento, por até três (03) meses, contados da data da ciência do mesmo em Termo de Notificação, podendo ser suspenso a qualquer tempo ou prorrogado por igual período, conforme preceitua o § 2° do artigo 1° do Decreto 3594, de 06 de agosto de 1999.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL

- RRR ATACADISTA LTDA -15.215.316-0

Art. 2° - O contribuinte acima identificado ficará sujeito:

I - à fiscalização constante por servidores do fisco estadual, inclusive com plantões fiscais permanentes no estabelecimento;

II - à obrigatoriedade do recolhimento do ICMS, relativo às operações de saídas de mercadorias ou prestações de serviços, apuradas, inclusive, por quaisquer dos métodos de arbitramento previstos na legislação em vigor, nos prazos estabelecidos nos incisos I a V do § 1° do artigo 1° do Decreto n° 3594/99, a critério da unidade regional de jurisdição do contribuinte, isolados ou cumulativamente;

III - à obrigatoriedade do pagamento do imposto, por antecipação, na primeira repartição fazendária da fronteira ou do percurso, na entrada no território deste Estado, relativamente a quaisquer mercadorias provenientes de outras unidades da federação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data prevista no art. 1° deste instrumento legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em 27 de junho de 2002.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N° 0577 DE 28 DE JUNHO DE 2002

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1° e 3° da Lei Complementar n° 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 17 a 23/06/2002 (Repasses 19 a 25/06/2002).

IPI/Exportação: 2° parcela de junho de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, em 28 de junho de 2002.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 17 A 23/06/2002 (REPASSE: 19 A 25/06/2002)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR	MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR	MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAIETUBA	170050-2	15.874,56	PALESTINA DO PARÁ	170291-2	4.390,84	BUJARU	170096-0	1.653,83
ABEL FIGUEIREDO	170281-5	6.417,38	PARAGOMINAS	170068-5	62.484,97	CACHOEIRA DO ARARI	170103-7	1.124,09
ACARÁ	170078-7	9.794,94	PARAUAPEBAS	170019-7	329.312,69	CACHOEIRA DO PIRIA	170081-0	983,58
APUA	170039-1	7.768,40	PAU D'ARCO	170296-3	5.404,11	CAMETÁ	170053-7	1.967,15
AGUA AZUL DO NORTE	170282-3	9.794,94	PEIXE-BOI	170088-0	4.053,08	CANAA DOS CARAJÁS	170071-3	2.037,41
ALENQUER	170027-8	11.821,48	PIÇARRA	170070-5	8.443,92	CAPANEMA	170084-7	4.285,58
ALMERIM	170028-6	91.809,80	PLACAS	170061-6	7.092,89	CAPITÃO POÇO	170069-3	1.545,62
ALTAMIRA	170076-6	55.729,84	PONTA DE PEDRAS	170104-5	5.404,11	CASTANHAL	170003-0	10.327,54
ANAJÁS	170090-5	5.741,86	PORTEL	170048-0	14.523,53	CHAVES	170043-0	1.615,87
ANANINDEUA	170074-0	145.573,10	PORTO DE MOZ	170079-0	8.106,16	COLARES	170044-9	843,06
ANAPU	170059-4	6.417,38	PRAINHA	170037-5	7.768,40	CONC. ARAGUAIA	170058-8	3.020,98
AUGUSTO CORRÊA	170085-5	5.066,35	PRIMAVERA	170089-8	4.053,08	CONCORDIA DO PARÁ	170097-9	1.194,34
AURORA DO PARÁ	170271-8	6.079,62	QUATIPURU	170080-2	4.053,08	CUMARU DO NORTE	170285-8	1.756,38
AVEIRO	170029-4	6.417,38	REDENÇÃO	170059-6	36.139,96	CURIONÓPOLIS	170017-0	1.545,62
BAGRE	170041-3	4.728,59	RIO MARIA	170060-0	10.470,45	CURRAJINHO	170044-8	983,58
BALÃO	170051-0	6.079,62	RONDON PARÁ	170081-2	18.238,86	CURUÁ	170078-0	843,06
BANNACH	170064-0	6.079,62	RURÓPOLIS	170030-8	7.768,40	CURUCÁ	170005-7	1.053,83
BARCARENA	170052-9	215.150,95	SALINÓPOLIS	170091-0	7.430,65	DOM ELIZEU	170083-9	4.285,58
BEILÉM	170001-4	804.198,47	SALVATERRA	170102-9	5.066,35	ELDORADO DO CARAJÁS	170286-6	1.615,87
BELTERRA	170060-8	4.728,59	SANTA BARBARA DO PARÁ	170278-5	5.741,86	PARÓ	170031-6	1.124,09
BENVEDES	170075-8	13.172,51	SANTA CRUZ ARARI	170100-2	4.390,84	FLORESTA DO ARAGUAIA	170077-2	1.405,11
BOAI JESUS TOCANTINS	170025-1	5.741,86	SANTA IZABEL PARÁ	170011-1	20.940,91	GARRAPÃO DO NORTE	170072-3	1.124,09
BONITO	170094-4	4.053,08	SANTA LUZIA DO PARÁ	170292-0	5.066,35	GOIANÉSIA DO PARÁ	170287-4	2.388,68
BRAGANÇA	170086-3	13.848,02	SANTA MARIA BARREIRAS	170062-6	8.781,67	GURUPÁ	170045-6	1.194,34
BRASIL NOVO	170283-1	7.768,40	SANTA MARIA PARÁ	170012-0	6.079,62	IGARAPÉ-ACU	170046-5	1.475,36
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170024-3	5.066,35	SANTANA ARAGUAIA	170061-8	16.887,83	IGARAPÉ-MIRI	170054-5	1.334,85
BREJO BRANCO	170284-0	15.536,80	SANTARÉM	170038-3	103.691,28	INHANGAPI	170007-3	913,32
BREVES	170042-1	20.940,91	SANTARÉM NOVO	170092-8	3.715,32	IPIXUNA DO PARÁ	170276-9	2.529,19
BUJARU	170096-0	5.066,35	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170013-8	6.079,62	IRITUA	170070-7	1.264,60
CACHOEIRA DO ARARI	170103-7	5.404,11	SÃO CAETANO ODIVEIAS	170014-6	4.390,84	ITAITUBA	170032-4	5.339,41
CACHOEIRA DO PIRIA	170081-0	4.728,59	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170297-1	6.417,38	ITUPIRANGA	170020-0	2.107,66
CAMETÁ	170053-7	9.457,18	SÃO DOMINGOS CAPIM	170073-1	5.066,35	JACAREACANGA	170288-2	2.458,94
CANAA DOS CARAJÁS	170071-3	9.794,94	SÃO FÉLIX XINGU	170063-4	24.993,59	JACUNDÁ	170021-9	2.669,70
CAPANEMA	170084-7	20.603,15	SÃO FRANCISCO PARÁ	170015-4	4.728,59	JURUTI	170033-2	1.334,85
CAPITÃO POÇO	170069-3	7.430,65	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170067-7	9.119,43	LIÑOUEIRO AJURU	170055-3	913,32
CASTANHAL	170003-0	49.650,22	SÃO JOÃO DA PONTA	170079-9	3.715,32	MÃE DO RIO	170071-5	1.615,87
CHAVES	170043-0	7.768,40	SÃO JOÃO PIRABAS	170090-1	4.390,84	MAGALHÃES BARATA	170008-1	843,06
COLARES	170044-9	4.053,08	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170023-5	4.390,84	MARABÁ	170022-7	17.001,80
CONC. ARAGUAIA	170058-8	14.523,53	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170002-2	10.132,70	MARACANÁ	170009-0	983,58
CONCORDIA DO PARÁ	170097-9	5.741,86	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170049-9	4.390,84	MARAPANIM	170010-3	1.053,83
CUMARU DO NORTE	170285-8	8.443,92	SAPUCAIA	170072-1	7.768,40	MARITUBA	170075-6	1.653,28
CURIONÓPOLIS	170017-0	7.430,65	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170080-4	7.092,89	MEDICILÂNDIA	170077-4	2.248,17
CURRAJINHO	170044-8	4.728,59	SOURÉ	170004-4	6.417,38	MELGAÇO	170046-4	1.053,83
CURUÁ	170078-0	4.053,08	TAJÁNDIA	170099-5	23.980,72	MOCAJUBA	170056-1	1.124,09
CURUCÁ	170005-7	5.066,35	TERRA ALTA	170277-7	4.053,08	MOJU	170057-0	2.037,41
DOM ELIZEU	170083-9	20.603,15	TERRA SANTA	170293-9	5.066,35	MONTE ALEGRE	170034-0	2.458,94
ELDORADO DO CARAJÁS	170286-6	7.768,40	TOME-ACU	170095-2	23.980,72	MUANÁ	170105-3	1.124,09
PARÓ	170031-6	5.404,11	TRACATEUA	170085-3	4.390,84	NOVA ESPERANÇA PIRIA	170279-3	983,58
FLORESTA DO ARAGUAIA	170077-2	6.755,13	TRAIRÃO	170294-7	6.417,38	NOVA IPIXUNA	170066-7	1.124,09
GARRAPÃO DO NORTE	170072-3	5.404,11	TUCUMÁ	170064-2	14.523,53	NOVA TIMBOTEUA	170087-1	913,32
GOIANÉSIA DO PARÁ	170287-4	11.483,72	TUCURUI	170026-0	176.984,46	NOVO PROGRESSO	170289-0	2.739,96
GURUPÁ	170045-6	5.741,86	UJIANÓPOLIS	170284-7	14.185,78	NOVO REPARTIMENTO	170290-4	2.248,17
IGARAPÉ-ACU	170006-5	7.092,89	URLARA	170078-2	13.172,51	OBIDOS	170035-9	2.739,96
IGARAPÉ-MIRI	170054-5	6.417,38	VIGIA	170016-2	6.755,13	OBIRAS DO PARÁ	170047-2	1.124,09
INHANGAPI	170007-3	4.390,84	VISTU	170082-0	7.092,89	ORIXIMINÁ	170036-7	22.833,00
IPIXUNA DO PARÁ	170276-9	12.159,24	VITÓRIA DO XINGU	170295-5	6.755,13	OURÉM	170093-6	983,58
IRITUA	170070-7	6.079,62	XINGUARA	170066-9	21.278,67	OURILÂNDIA NORTE	170065-0	1.967,15
ITAITUBA	170032-4	25.669,50	TOTAL		3.377.566,01	PACAJÁS	170018-9	1.686,13
ITUPIRANGA	170020-0	10.132,70				PALESTINA DO PARÁ	170291-2	913,32
JACAREACANGA	170288-2	11.821,48				PARAGOMINAS	170068-5	12.997,25
JACUNDÁ	170021-9	12.834,75				PARAUAPEBAS	170019-7	68.499,00
JURUTI	170033-2	6.417,38				PAU D'ARCO	170296-3	1.124,09
LIÑOUEIRO AJURU	170055-3	4.390,84				PEIXE-BOI	170088-0	843,06
MÃE DO RIO	170071-5	7.768,40				PIÇARRA	170070-5	1.756,38
MAGALHÃES BARATA	170008-1	4.053,08				PLACAS	170061-6	1.475,36
MARABÁ	170022-7	81.737,10				PONTA DE PEDRAS	170104-5	1.124,09
MARACANÁ	170009-0	4.728,59				PORTEL	170048-0	3.020,98
MARAPANIM	170010-3	5.066,35				PORTO DE MOZ	170079-0	1.686,13
MARITUBA	170075-6	17.563,34				PRAINHA	170037-5	1.615,87
MEDICILÂNDIA	170077-4	10.818,21				PRIMAVERA	170089-8	843,06
MELGAÇO	170046-4	5.066,35				QUATIPURU	170080-2	843,06
MOCAJUBA	170056-1	5.404,11				REDENÇÃO	170059-6	7.517,33
MOJU	170057-0	9.794,94				RIO MARIA	170060-0	2.177,92
MONTE ALEGRE	170034-0	11.821,48				RONDON PARÁ	170081-2	3.793,79
MUANÁ	170105-3	5.404,11				RURÓPOLIS	170030-8	1.615,87
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170279-3	4.728,59				SALINÓPOLIS	170091-0	1.545,62
NOVA IPIXUNA	170066-7	5.404,11				SALVATERRA	170102-9	1.053,83
NOVA TIMBOTEUA	170087-1	4.390,84				SANTA BARBARA DO PARÁ	170278-5	1.194,34
NOVO PROGRESSO	170289-0	13.172,51				SANTA CRUZ ARARI	170100-2	913,32
NOVO REPARTIMENTO	170290-4	10.818,21				SANTA IZABEL PARÁ	170011-1	4.355,83
OBIDOS	170035-9	13.172,51				SANTA LUZIA DO PARÁ	170292-0	1.053,83
OBIRAS DO PARÁ	170047-2	5.404,11				SANTA MARIA BARREIRAS	170062-6	1.826,64
ORIXIMINÁ	170036-7	109.770,90				SANTA MARIA PARÁ	170012-0	1.264,60
OURÉM	170093-6	4.728,59				SANTANA ARAGUAIA	170061-8	3.512,77
OURILÂNDIA NORTE	170065-0	9.457,18				SANTARÉM	170038-3	21.568,40
PACAJÁS	170018-9	8.106,16				SANTARÉM NOVO	170092-8	772,81
						SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170013-8	1.264,60
						SÃO CAETANO ODIVEIAS	170014-6	4.390,84
						SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170297-1	1.334,85
						SÃO DOMINGOS CAPIM	170073-1	1.053,83
						SÃO FÉLIX XINGU	170063-4	5.198,90

SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	983,58
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.896,90
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	772,81
SÃO JOÃO DE BRAS	170.093-1	913,32
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	913,32
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.082-2	2.107,66
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	913,32
SAPUCAIA	170.672-1	1.615,87
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.089-4	1.475,36
SOURI	170.600-4	1.334,85
TAILÂNDIA	170.099-5	4.988,13
TERRA ALTA	170.277-7	843,06
TERRA SANTA	170.293-9	1.053,83
TOIM-AÇU	170.095-2	4.988,13
TRACUATUBA	170.685-3	913,32
TRAIRÃO	170.294-7	1.334,85
TUCUMÁ	170.064-2	3.020,98
TUCURUÍ	170.026-0	36.813,82
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.950,73
URUARA	170.078-2	2.739,96
VIGIA	170.016-2	1.405,11
VISEU	170.082-0	1.475,36
VITÓRIA DO XINGU	170.295-3	1.405,11
XINGUARA	170.066-9	4.426,09
TOTAL		702.553,85

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 602 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1391 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 64750/98 - 1.º R.E. - AINF N.º 23265)
RECORRENTE: ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. n.º 15.113.002-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: ANTONIO VILAR PANTOJA - REGISTRO: OAB/PA - 190
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 03/06/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. A Lei n.º 6.335/00 que alterou a Lei n.º 5.530/89 excluiu a previsão de penalidade para emissão de entradas de mercadorias, apuradas por levantamento fiscal, devendo ser aplicado a retroatividade da norma, nos termos do artigo 106, II, "a" do CTN.
3. Deve ser lavrado um novo AINF, enquadrando-se na penalidade pertinente, quando o contribuinte declara que não emitiu as notas fiscais de entradas correspondentes ao retorno de mercadorias que estavam inicialmente acobertadas por nota fiscal (nãe).
4. Recurso Voluntário conhecido e provido por unanimidade.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, I. E. n.º 15.113.002-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de junho de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 612 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1399 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 5096/00 - 1.º R.E. - AINF N.º 32134, 32139)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e LOCOMOTIVA MOTEL LTDA, I. E. n.º 15.142.183-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/06/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não havendo falta de pagamento de tributo, aplica-se a Lei mais benéfica ao contribuinte.
3. Não dão direito ao crédito as mercadorias adquiridas para uso e consumo, entradas no estabelecimento do contribuinte antes de janeiro de 2003.
4. Pode o contribuinte creditar-se do ICMS, referente às mercadorias adquiridas para compor seu ativo imobilizado, ingressadas em seu estabelecimento a partir do advento da Lei Complementar 87/96.
5. Deixar de recolher o ICMS referente ao diferencial de alíquota, sujeita o contribuinte às penalidades previstas em Lei.
6. A simples presunção por parte do FTE atuante, da falta de recolhimento do ICMS, sem que sejam carreadas provas aos autos, torna improcedente o item do AINF.
7. Recursos De Ofício e Voluntário conhecidos e improvidos. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e LOCOMOTIVA MOTEL LTDA, I. E. n.º 15.142.183-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento

do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento dos recursos. De Ofício e Voluntário, mantendo-se íntegra o Julgamento de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de junho de 2002.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em exercício

CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 610 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 192 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 10719/97 - 1.º R.E. - AINF N.º 1)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SUPERMERCADO

AMAZÔNIA LTDA, I. E. n.º 15.103.422-2

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KEDINA CUIAR DE SOUSA E MORAIS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/06/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Impede a afirmação de embargo à fiscalização, quando comprovado a entrega em tempo hábil, da documentação fiscal requerida.
3. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
4. Para CARACTERIZAR SONEGAÇÃO é essencial que seja constatada a intenção dolosa do contribuinte.
5. A Lei tributária que define infração ou lhe comina penalidade, deve ser interpretada de maneira mais favorável ao acusado, especificamente quanto à natureza da penalidade aplicável ou a sua graduação, nos termos do artigo 112, inciso IV, do Código Tributário Nacional.
6. A aplicação das multas descritas na Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1989, deve obedecer a critérios que possibilitem um equilíbrio entre a falta cometida e a penalidade aplicada.
7. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA, I. E. n.º 15.103.422-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso De Ofício e pelo conhecimento e parcial provimento do recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de junho de 2002.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 611 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1409 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 14446/97 - 1.º R.E. - AINF N.º 14833)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MAGAZINE CAVALCANTE LTDA, I. E. n.º 15.187.487-5

RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/06/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
 2. Deve o fiscal autuante rever o AINF, quando o contribuinte apresentar na fase impugnatória, livros e documentos fiscais que venham subsidiar a fiscalização.
 3. O arbitramento é medida extrema prevista em Lei, entretanto, deverá ser revista quando houver condições de fiscalização nos documentos fiscais apenas ao processo.
 4. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
- DECISÃO:
- Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MAGAZINE CAVALCANTE LTDA, I. E. n.º 15.187.487-5, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso De Ofício e seu improvidamento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de junho de 2002.

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Presidente em exercício

DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 613 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1407 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 6283/00 - IFMT - AINF N.º 35450)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: Y. YAMADA S/A, I. E. n.º 15.135.319-0

ADVOGADO: ANDRÉ ABAD ANTONIUNK - REGISTRO: 27258/RS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/06/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Mercadoria acompanhada por Nota Fiscal emitida por empresa que se encontra em situação regular perante o fisco paraense, não pode ser considerada como acobertada por documento inábil.
3. A multa cobrada no AINF deve estar de acordo com o dispositivo legal da penalidade aplicada.
4. Recurso De Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado Y. YAMADA S/A, I. E. n.º 15.135.319-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso De Ofício, para manter na íntegra a decisão de 1.ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de junho de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente em exercício, da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.140.248-5, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 31/10/2001, Recurso n.º 1141 - de Ofício/Voluntário (Processo n.º 9397/99), Auto de Infração e Notificação Fiscal 9074, que negou conhecimento ao Recurso Voluntário e negou provimento ao Recurso de Ofício.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1.º, II, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de junho de 2002. Eu, Emanuel Medeiros de Mendonça, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terézinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo

Presidente da 1.ª CPJ, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0555 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 1027300328-9 e Pareceres nele exarados.

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, matrícula n.º 0046681414, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0556 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 1027300328-9 e Pareceres nele exarados.

DISPENSAR, a pedido, o servidor MARIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 3255255-025, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.ª Região Fiscal, da Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Novo Progresso - 4.ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

PORTARIA N.º 0557 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 1027300328-9 e Pareceres nele exarados.

REMOVER, a pedido, o servidor MARIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 3255255-025, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.ª Região Fiscal para a Inspeção Fiscal da Fazenda Estadual da Serra do Cachimbo.

PORTARIA N.º 0558 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 1027300328-9 e Pareceres nele exarados.

REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL CORRÊA DE MIRANDA, matrícula n.º 0046744-013, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4.ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0559 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo n.º 1027300328-9 e Pareceres nele exarados.

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO PINHEIRO PANTOJA, matrícula n.º 0034062-026, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6.ª Região Fiscal para a Inspeção Fiscal da Fazenda Estadual da Araguaia.

PORTARIA N.º 0560 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 137, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Mem.º 028/2002-AS/IC, datado de 06/06/2002.

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por

cento), concedida à servidora HELENA PAVACHO CASTRO, matrícula n.º 3251004-019, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/ DIDEAT/CINF/DAIF, concedida através da Portaria n.º 1.891 de 10.04.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.04.97.

PORTARIA N.º 0561 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda o termo do Mem. n.º 028/2002-ASLAC, datado de 06.06.2002.

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, matrícula n.º 5206855-010, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na Diretoria de Administração, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70 % (setenta por cento).

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD FÉRIAS

PORTARIA N.º 1033 DE 24.06.2002

MEM. N.º 075/2002-DERH, DE 19.06.2002.

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Diretora de Recursos Humanos/DAD, matrícula n.º 0086330-014, para serem usufruídas no período de 24.06.2002 a 10.07.2002, referente ao exercício 03.05.2001 a 02.05.2001, face a suspensão pela Portaria n.º 1.147 de 26.12.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.12.2001, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 1034 DE 24.06.2002

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, matrícula n.º 0086330-014, concedida para o mês de julho/2002, através da Portaria n.º 979 de 14.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.06.2002, referente ao exercício de 03.05.2001 a 02.05.2002, face a imperiosa necessidade da permanência da mesma no exercício do cargo de Diretora de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 1036 DE 24.06.2002

Ofício n.º 283/2002-DEPUT, de 06.05.2002, protocolado sob n.º 17273000289-0. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IRACEMA DE MORAES VIEIRA, matrícula n.º 0052493-017, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, do mês de junho/2002 para o mês de julho/2002, referente ao exercício de 01.10.2001 a 30.09.2002.

PORTARIA N.º 1037 DE 24.06.2002

Ofício n.º 283/2002-DEPUT, de 06.05.2002, protocolado sob n.º 17273000289-0. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IRACEMA DE MORAES VIEIRA, matrícula n.º 0052493-017, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, do mês de junho/2002 para o mês de julho/2002, referente ao exercício de 01.10.2001 a 30.09.2002.

PORTARIA N.º 1038 DE 24.06.2002

Mem. n.º 025/2002-SRAG/11º R.F. de 05.06.2002, protocolado sob n.º 00273000244-6. TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora GUIONARLEA LOPES BARBOSA, matrícula n.º 3251500-017, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 11º Região Fiscal, do mês de julho/2002 para o mês de dezembro/2002, referente ao exercício de 16.06.2001 a 15.06.2002.

LICENÇA

PORTARIA N.º 1069 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 77, inciso VI, e art. 93, da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 00273003120-5. CONCEDER ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA NUNES, matrícula n.º 5156440-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Apoio Técnico Profissional/DIPIH/DAD, licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 01.07.2002 a 30.06.2003, sem ônus para o Estado.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1039 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-IFA. AUTORIZAR o servidor BENEDITO AROLD DA SILVA PADILHA, Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, suprir necessidade de servidor na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, no dia 30.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diárias.

PORTARIA N.º 1040 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-IFA. AUTORIZAR o servidor ALBANO ANDRADE MATOS, Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, suprir necessidade de servidor na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, no dia 30.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diárias.

PORTARIA N.º 1041 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 34/2002-DAIF, protocolado sob n.º 00273008789-8. AUTORIZAR a servidora DAYSE VIANA DE MURGUETTO, Coordenadora de Arrecadação / DAIF, ministrar treinamento para implantação simultânea dos módulos de arrecadação e da fiscalização (TAXPRO), no município de Marabá, no período de 27.06.2002 a 28.06.2002, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 1042 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 35/2002-DAIF, protocolado sob n.º 00273008789-8. AUTORIZAR ao servidor RIVALDIR ARAÚJO DE FIGUEIREDO FILHO, Auxiliar de Administração, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, ministrar treinamento para implantação simultânea dos módulos de arrecadação e da fiscalização (TAXPRO), no município de Redenção, no período de 26.06.2002 a 28.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 1043 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 36/2002-DAIF, protocolado sob n.º 00273008789-8.

AUTORIZAR a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, ministrar treinamento para implantação simultânea dos módulos de arrecadação e da fiscalização (TAXPRO), no município de Paragominas, no período de 26.06.2002 a 28.06.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 1044 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 24/2002-DAIF, protocolado sob n.º 00273008625-5.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação / DAIF, proceder avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, no município de Mosquito, no dia 23.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diárias.

PORTARIA N.º 1047 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-IFSC.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE, Inspetor Fazendário, o pagamento de 01 (uma) diárias, no dia 26.06.2002, objetivando implantação da Inspetoria Serra do Cachimbo.

PORTARIA N.º 1048 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 002/2002-DAD.

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO CORRÊA DE FARIAS, Agente Tributário, lotado na DRFE - 4ª Região Fiscal / Breves, participar do evento de comemoração dos cinco anos do PNAFE, na cidade de Belém, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1049 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 03/2002-13º R.F., encaminhado através do Ofício n.º 144/2002-GAB/DEI-13º R.F. de 25.06.2002.

AUTORIZAR o servidor PAULO RODRIGUES VIEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DRFE-13ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1050 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 04/2002-13º R.F., encaminhado através do Ofício n.º 144/2002-GAB/DEI-13º R.F. de 25.06.2002.

AUTORIZAR o servidor JOÃO GUILHERME MELO CAVALHEIRO DE MACEDO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DRFE-13ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1051 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 05/2002-13º R.F., encaminhado através do Ofício n.º 144/2002-GAB/DEI-13º R.F. de 25.06.2002.

AUTORIZAR o servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DRFE-13ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1052 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 06/2002-13º R.F., encaminhado através do Ofício n.º 144/2002-GAB/DEI-13º R.F. de 25.06.2002.

AUTORIZAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na DRFE-13ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1053 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 07/2002-13º R.F., encaminhado através do Ofício n.º 144/2002-GAB/DEI-13º R.F. de 25.06.2002.

AUTORIZAR o servidor GIOVANE NEGRÃO SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE-13ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1054 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 031/2002-IFMT, encaminhado através do Mem. n.º 050/2002-NTE, de 18.06.2002.

AUTORIZAR o servidor JEFFERSON BRASIL REBELO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, participar da reunião do ENCAT - Minuta da Instrução Normativa, na cidade de Aracaju, no período de 01.07.2002 a 04.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.

PORTARIA N.º 1055 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 018/2002-COFAZ, protocolado sob n.º 00273008641-7.

AUTORIZAR a servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Corregedora Fazendária, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT - 18 / Corregedoria, em Brasília, no período de 09.07.2002 a 13.07.2002, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1056 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 01/2002-UCF.

AUTORIZAR as servidoras MARIA ROSINEIDE FLORENZANO SOARES, PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA e WAJAIH VASCONCELOS DE CARVALHO, participarem do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido aos referidos

servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA N.º 1057 DE 25.06.2002

Plano de Viagem N.º 087/2002-DITRA, protocolado sob n.º 00273008878-9 - Complementar.

AUTORIZAR o servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, o pagamento de 12 (doze) diárias, no período de 17.06.2002 a 28.06.2002, em complementação as concedidas através da Portaria n.º 971 de 13.06.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.06.2002.

PORTARIA N.º 1058 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 20/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, Agente Tributário, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1059 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 21/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor WILSON DE OLIVEIRA LILÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1060 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 23/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor JOÃO LUIZ LOPES SOARES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1061 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 24/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor MANOEL DO ESPÍRITO SANTO QUARESMA DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1062 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 25/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor OSVALDO GONÇALVES DE MIRANDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1063 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 26/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO DE SOUSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1064 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 27/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ ASSUNÇÃO VIEIRA COTA, Agente Tributário, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1065 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 28/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1066 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 29/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor SÉRGIO ANDRÉ LOWE, Agente Tributário, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1067 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 30/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA N.º 1068 DE 25.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 32/2002-UCF.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, Administrador, lotado na DRFE-4ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade" / Comemoração dos 05 anos do PNAFE, na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº. 1071 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 56/2002-DRFE/7º R.F. AUTORIZAR os servidores ANTONIO JOAQUIM MORAES NORONHA, DENIVAL COSTA LIRA, NEUSIN CILESTINO DOS SANTOS e JOSÉ FREIRE FAIÇÃO, lotados na DRFE - 7ª Região Fiscal, participarem do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido aos referidos servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº. 1072 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 56/2002-DRFE/7º R.F. AUTORIZAR a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Delegada Regional / DRFE - 7ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido à referida servidora 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1073 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 57/2002-DRFE/7º R.F. AUTORIZAR o servidor PAULO SURGIO DE MELO GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE - 7ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1074 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 58/2002-DRFE/7º R.F. AUTORIZAR o servidor MARCO AURÉLIO BARBOSA DE ALCANTARA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE - 7ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1075 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 59/2002-DRFE/7º R.F. AUTORIZAR o servidor RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE - 7ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1076 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 60/2002-DRFE/7º R.F. AUTORIZAR o servidor ALBERTH TORTOIA DE SOUSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na DRFE - 7ª Região Fiscal, participar do Seminário "O Fisco e a Sociedade", na cidade de Belém - PA, no período de 01.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 1078 DE 27.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem Nº. 34/2002-NTE, protocolado sob nº. 00273008885-1, AUTORIZAR a servidora ROSILEI DE ASSUNÇÃO NAVES, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária / NTE, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT - 40 / Comunicação, em Brasília, no período de 03.07.2002 a 05.07.2002, sendo concedida à referida servidora 03 (três) diárias.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta sem licitação do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, para pagamento dos vencimentos mensais dos servidores estaduais, através das agências do banco na capital e no interior do Estado, na forma estabelecida no art. 24, VIII da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 403/2002 da Consultoria Jurídica da SEFA.

Belém, 27 de junho de 2002.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/98/SEFA, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51, excepcionalmente, até 30 de julho de 2002, com fundamento no Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato Original.

Belém, 28 de junho de 2002.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

ERRATA

CONVÊNIO Nº 013/2002-LOTERPA - PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.728, DE 28.06.2002.

ONDE SE LÊ: PARTES: Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº 107, Belém-PA, e Paróquia Nossa Senhora do Ó - Arquidiocese de Belém, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.341.150/0001-94, sito na Rua das Mangueiras, Comunidade Fazenda Colares, s/n, no Município de Colares, neste Estado.

LEIA-SE: Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº 107, Belém-PA, e Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Moradores de Fazenda - ASPERPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.341.150/0001-94, sito na Rua das Mangueiras, Comunidade Fazenda Colares, s/n, no Município de Colares, neste Estado.

Belém, 27 de junho de 2002.
José Marildo Costa
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 023/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº.04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-PA, e Grupo Comunitário Linoeiro, inscrita no CNPJ sob o nº.04.259.644/0001-50, sito na Av. Bernardo Sayão - Passagem Linoeiro, nº. 48, Município de Belém, neste Estado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à aquisição de móveis e utensílios para a sede da associação, necessários ao desenvolvimento das atividades da conveniente, tais como pré-escola para crianças de 3 a 6 anos, cursos para idosos, cursos para geração de renda.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201

NATUREZA DA DESPESA:335043

VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

Data da Assinatura: 28/06/2002

Belém, 28 de junho de 2002

José Marildo Costa

Diretor Presidente

Edina do Socorro da Conceição

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 024/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº.04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-PA, e Centro Comunitário Bairro do Livramento, inscrita no CNPJ sob o nº.05.141.502/0001-56, sito na Passagem das Flores, nº. 279, entre Rodovia Arthur Bernardes e Rua 15 de Agosto, Distrito de Icoarati, no Município de Belém, neste Estado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à aquisição de material de construção para construir uma sala de aula, um refeitório e um banheiro na sede da associação, necessários ao pleno desenvolvimento das ações sociais desenvolvidas pela conveniente.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201

NATUREZA DA DESPESA:335043

VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

Data da Assinatura: 28/06/2002

Belém, 28 de junho de 2002

José Marildo Costa

Diretor Presidente

Maria Lúcia Oliveira da Silva

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 025/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº.04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-PA, e Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ sob o nº.04.731.066/0001-90, sito na Passagem Santa Maria, nº. 350, Distrito de Icoarati, no Município de Belém, neste Estado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à aquisição de materiais de construção para construir duas (2) salas de aula, necessários ao pleno desenvolvimento das ações sociais desenvolvidas pela conveniente.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201

NATUREZA DA DESPESA:335043

VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

Data da Assinatura: 28/06/2002

Belém, 28 de junho de 2002

José Marildo Costa

Diretor Presidente

João Nascimento Souza

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 026/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº.04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-PA, e Associação de Moradores da Comunidade do Divino Espírito Santo - AMCDIS, inscrita no CNPJ sob o nº.00.726.683/0001-69, sito na Trav. Projetada, s/n, Vila Sinhá, no Município de Bragança, neste Estado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à construção de um (1) poço artesiano, necessários ao pleno desenvolvimento das ações sociais desenvolvidas pela conveniente.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201

NATUREZA DA DESPESA:335043

VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

Data da Assinatura: 28/06/2002

Belém, 28 de junho de 2002

José Marildo Costa

Diretor Presidente

Rafael Lopes

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 027/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº.04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-PA, e Associação dos Moradores do Bairro de São João, inscrita no CNPJ sob o nº.14.092.464/0001-80, sito na Trav. São Miguel, nº. 313, bairro São João, no Município de Abaetetuba, neste Estado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à aquisição de materiais de construção para construir um centro comunitário, necessários ao pleno desenvolvimento das ações sociais desenvolvidas pela conveniente.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201

NATUREZA DA DESPESA:335043

VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

Data da Assinatura: 28/06/2002

Belém, 28 de junho de 2002

José Marildo Costa

Diretor Presidente

Moisés Moraes dos Santos

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 028/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº.04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, Belém-PA, e Centro Comunitário Moradores do Rio Caripetuba, inscrita no CNPJ sob o nº.04.411.388/0001-74, sito no Rio Caripetuba, s/n, no Município de Abaetetuba, neste Estado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados ao financiamento das ações sociais desenvolvidas pela conveniente.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:50201

NATUREZA DA DESPESA:335043

VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.

Data da Assinatura: 28/06/2002

Belém, 28 de junho de 2002

José Marildo Costa

Diretor Presidente

Paulo Vilhena Gonçalves

Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

CARTA CONVITE Nº 001/2002

Despacho Homologatório e Adjudicatório
Nos termos do Art.º 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o Relatório da CPI, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade à Empresa ZUCATELI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autorizo a contratação.

Belém (PA), 01 de julho de 2002.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

Diretor Superintendente da CDI/PA

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EDITAL DE COMPRA

Proc. nº 2001/299777, AREMAG - Associação de Reflorestamento da Indústria Madeireira de Goianésia, Área: 300.000ha (quinhentos hectares); município: Goianésia, na Estrada da Cikel, M/E do Rio Capim; coordenadas geográficas: M-1: 03°43'50,4" S x 48°55'45" W;gr.M-2: 03°44'17,4" S x 48°57'23,6" W;gr.M-3: 03°45'16,7" S x 48°57'09,1" W;gr.M-4: 03°44'42,9" S x 48°55'30,5" W;gr.

Belém(PA), 25 de junho de 2002.
ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente JORGE DA SILVA SANTOS - Diretor do DT

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1305/2002 - DE, 14 DE JUNHO DE 2002

Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SILVA FERREIRA

Cargo: Agrimensor

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO

Cargo: Engº Agrônomo

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Matrícula: 3165515-013

Matrícula: 3166848-015

Servidor: RAIMUNDO JORGE REINALDO DE FARIAS

Cargo: Colaborador C.I.C. 149.596.662-34

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA

Cargo: Pedagogo Matrícula: 1446831-021

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Objetivo: A fim de realizarem vistorias, coleta de coordenadas geográficas com GPS e identificação de lotes da área ao longo da Estrada Panaicá e Estrada Nova, no município de Alcinim, no período de 03 a 22/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1306/2002 - DE, 14 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166210-015

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167160-016

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAIS PANTOJA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170578-014

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: A fim de dar continuidade aos trabalhos de vistorias, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas e implantação de marcos, ao município de Goianésia do Pará, no período de 29/05 a 27/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1307/2002 - DE, 14 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA

Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3169200-012

Nº de Diárias: 15 Período: 29/05 a 12/06/2002

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO

Cargo: Motorista Matrícula: 3166767-015

Nº de Diárias: 30 Período: 29/05 a 27/06/2002

Objetivo: A fim de dar apoio nos trabalhos de formalização de processos, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e condução dos servidores, no município de Goianésia do Pará.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1308/2002 - DE, 14 DE JUNHO DE 2002

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3169588-018

Local: Oeiras do Pará/Juruti Período: 14 e 18/06/2002

Nº de Diárias: 07 19 a 21/06/2002

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Objetivo: A fim de realizar vistorias agrícolas e coleta de coordenadas, nas áreas de interesse dos processos: 2002/72065, 2002/72074, 2002/72055, 2002/72049, 2002/79345.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1309/2002 - DE, 14 DE JUNHO DE 2002

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3165949-013

Local: Benevides/Sª Antª Taub Período: 04 e 07/06/2002

Nº de Diárias: 3 1/2

Valor: R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS)

Objetivo: A fim de realizar vistorias agrícolas nas áreas de interesse dos processos: 2001/282244, 2002/102780.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1310/2002 - DE, 14 DE JUNHO DE 2002

Servidor: RONALDO PEREIRA JARDIM

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3169693-013

Local: Altamira Período: 05/06 e 04/07/2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: ANTÔNIA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo: Colaborador C.I.C. 151.577.332-91

Nº de Diárias: 04

Local: Altamira Período: 05 a 08/06/2002

Valor: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Objetivo: A fim de procederem vistorias e identificação com GPS das áreas da Gleba Curuá, no município de Igarapé Açu e Nova Timboteua, nos períodos de 07 a 16/06/2002 e 17/06 a 01/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1311/2002 - DE, 14 DE JUNHO DE 2002

Servidor: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Cargo: Topógrafo Matrícula: 3167631-011

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINCOENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167127-011

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINCOENTA REAIS)

Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166759-013

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINCOENTA REAIS)

Objetivo: A fim de realizarem vistorias, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, formalizar processos e coletas de assinaturas nos autos demarcatórios, nos municípios de Igarapé Açu e Nova Timboteua, nos períodos de 07 a 16/06/2002 e 17/06 a 01/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1312/2002 - DE, 14 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ANTÔNIO CARLOS FAUSTO DA SILVA

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3166341-017

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: MÁRCIA NASCIMENTO

Cargo: Colaboradora C.I.C. 621.948.602-15

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Matrícula: 3168255-016

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Objetivo: A fim de realizar vistoria agrícola, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, formalizar processos e coletas de assinaturas nos autos demarcatórios, no período de 07 a 16/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1322/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3167739-015

Local: Santarém/Juruti Período: 18 a 29/06/2002

Nº de Diárias: 11 1/2

Valor: R\$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: A fim de realizar vistoria agrícola, referente aos processos 2002/64, 2002/67, 2002/33470, 2002/476.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1341/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167380-01

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: RUBENS CLÁUDIO VELASCO DE ALMEIDA

Cargo: Colaborador C.I.C. 023.801.292-15

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA

Cargo: Colaborador C.I.C. 648.993.142-72

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)

Objetivo: A fim de realizar vistoria agrícola, demarcação, cálculos topográficos e confecção de plantas, ao município de São João de Pirabas, no período de 24/06 a 08/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1342/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: DARCY RAIMUNDA MORAES DE SOUZA

Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3169561-014

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ ROBERTO MARTINS BESSA

Cargo: Colaborador C.I.C. 028.865.022-00

Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)

Objetivo: A fim de dar apoio nos trabalhos de formalização de processos, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e condução dos servidores, ao município de São João de Pirabas, no período de 24/06 a 08/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1343/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: EDNA MARIA TAVARES E SILVA

Cargo: Assistente Técnico Matrícula: 3166015-010

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Servidor: MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA

Cargo: Administradora Matrícula: 3166457-012

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168026-013

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Objetivo: A fim de realizarem vistoria agrícola, demarcação e formalização de processos, na Comunidade da Pratinha, ao município de Ananindeua, no período de 24/06 a 13/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1344/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: LUIZ CLÁUDIO LEÃO JARDIM

Cargo: Colaborador C.I.C. 587.082.002-20

Nº de Diárias: 20 Meias

Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Servidor: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MARINHO

Cargo: Colaborador C.I.C. 299.900.682-91

Nº de Diárias: 20 Meias

Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Servidor: SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA

Cargo: Contínuo Matrícula: 5443784-014

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Objetivo: A fim de realizarem vistoria agrícola, demarcação e formalização de processos, na Comunidade da Pratinha, ao município de Ananindeua, no período de 24/06 a 13/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1345/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: MARIA NILZA TEIXEIRA RODRIGUES

Cargo: Colaborador C.I.C. 395.776.782-20

Nº de Diárias: 20 Meias

Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Servidor: EDVAN NEPOMUCENO RIBEIRO

Cargo: Colaborador C.I.C. 269.641.042-91

Nº de Diárias: 20 Meias

Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA

Cargo: Colaborador C.I.C. 057.414.402-15

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Objetivo: A fim de realizarem vistoria agrícola, demarcação e formalização de processos, na Comunidade da Pratinha, ao município de Ananindeua, no período de 24/06 a 13/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1346/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO

Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3166732-010

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Servidor: ISMÊNIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO

Cargo: Geógrafo Matrícula: 3167615-018

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE

Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018

Nº de Diárias: 20

Valor: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Objetivo: Para identificação de lotes ao Município de Marituba, da Colônia Marituba, no período de 24 a 28/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1347/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ALCI HELENO DA SILVA SANTOS

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166074-011

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALSEIXO

Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3166104-012

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Objetivo: A fim de formalizar processos, realizar vistoria, demarcação, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, ao Município de Acará, da Comunidade Curupé, no período de 01 a 30/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1348/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ELÁDIO GOUVEIA DE PAULA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167402-019

Local: Portel Período: 05/06 a 04/07/2002

Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: Desenhista Matrícula: 3166333-015

Nº de Diárias: 30 Período: 05/06 a 04/07/2002

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA

Cargo: Colaborador C.I.C. 105.402.612-20

Nº de Diárias: 30 Período: 05/06 a 04/07/2002

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: ANANILTON MONTEIRO PINTO

Cargo: Colaborador C.I.C. 429.909.802-10

Nº de Diárias: 20 Período: 31/05 a 19/06/2002

Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Objetivo: A fim de realizarem formalização de processos, vistoria, coleta de coordenadas geográficas com uso de GPS e identificação de lotes, ao Município de Portel.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1398/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES

Cargo: Colaborador C.I.C. 063.559.602-44

Local: Barcarena Período: 21 a 22/06/2002

Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

Objetivo: Para entrega de Títulos Definitivos.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente
PORTARIA Nº 1399/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES

Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168115-01512

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166724-018

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO

Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170519-013

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Objetivo: A fim de procederem vistoria, demarcação, cálculo de área e identificação com GPS, nas áreas da Colônia Lanhães de Paiva, ao município de São Félix do Xingú, no período de 04 a 28/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS-Presidente

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.729

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0017

Belém, segunda-feira,
01 de julho de 2002

Caderno

2

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - F (91) 229-1648

PORTARIA Nº 1400/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: EDILSON BATISTA DUTRA
Cargo: Colaborador C/C. 734.044.032-15
Local: São Felix do Xingu Período: 04 a 23/06/2002

Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: MARISVALDO SILVA SANTOS
Cargo: Colaborador C/C. 761.892.442-20
Local: São Felix do Xingu Período: 04 a 23/06/2002

Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
Servidor: REGINA FRIBAS DA SILVA
Cargo: Aus. Administrativo Matrícula: 3169324-010
Local: São Felix do Xingu Período: 01 a 03/06/2002

Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA REAIS)
Objetivo: A fim de realizar vistorias agrícolas demarcação, cálculo de área, identificação com GPS e formalização de processos, nas áreas da Colônia Linhares de Paiva, no município de São Felix do Xingu.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1403/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora-DA Matrícula: 509.1667-0489
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)
Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
Cargo: Administradora Matrícula: 5632579-011
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DESÁ
Cargo: Telefonista Matrícula: 5633117-011
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 5632633-018
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 1/2

Objetivo: Para entrega de Título Patrimonial, ao Município de Ananindeua, no dia 25/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1404/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA
Cargo: Agente C/C. 3168131-019
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 3 1/2

Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: ADINEI SO DINIUR SOUZA
Cargo: Agente C/C. 3168872-010
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 3 1/2

Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: A fim de procederem levantamento cartográfico, plotagem, coleta de mapas das áreas da Gleba Ampulheta no INCRA, para fins de relatório que será apresentado ao Governador do Estado, no período de 20 a 23/06/2002, nos municípios de Marabá e Parauapebas.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1429/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
Cargo: Assessora Matrícula: 3170012-015
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 3 1/2

Valor: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
Cargo: Advogada Matrícula: 0401056-020
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 3 1/2

Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
Objetivo: A fim de participarem de reunião na Gleba Nova Olinda, na região do Alto Arua, conforme solicitação do Doc. Nº 2002/139312 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, ao Município de Santarém, no período de 26 a 29/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1430/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Cargo: Presidente Matrícula: 585.7595-016

Local: Ananindeua
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: LUIZ CLÁUDIO DA COSTA ALVES
Cargo: Colaborador C/C. 306.904.632-00
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 1/2

Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
Objetivo: Para entrega de Títulos Definitivos, no período de 25/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1431/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: WALTER ISSE POLARO
Cargo: Eng. Agrônomo Matrícula: 3166309-010
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA
Cargo: Agente C/C. 3170195-013
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo: Agente C/C. 3169847-011
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: ANDRINELSON NUNES PINHEIRO
Cargo: Colaborador C/C. 677.237.992-68
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objetivo: A fim de dar continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos, ao município de Tailândia, no período de 17/06 a 16/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1432/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA
Cargo: Desenhista Matrícula: 3167224-015
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)
Servidor: MANOEL DOS ANJOS SANTOS NEPOMUCENO
Cargo: Motorista Matrícula: 3170454-017
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 30

Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Servidor: MARIA CLAUDIANA SANTOS PEREIRA
Cargo: Contínuo Matrícula: 3170438-013
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 23

Valor: R\$ 1.150,00 (HUM MIL, CENTO E CINCOENTA REAIS)
Objetivo: A fim de dar continuidade aos serviços de formalização de processos, vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos, no município de Tailândia.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1433/2002 - DE, 24 DE JUNHO DE 2002

Servidor: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: Op. de Máquina Matrícula: 3168182-018
Local: Barcarena Nº de Diárias: 15

Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINCOENTA REAIS)
Objetivo: A fim de dar apoio aos técnicos que se encontram dando início a programação de 90 (noventa) dias, na Comunidade Utinga - Açú e Alça Viária.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1435/2002 - DE, 26 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora-DA Matrícula: 509.1667-049
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
Cargo: Administradora Matrícula: 5632579-011
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Servidor: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
Cargo: Assessora Matrícula: 3165981-037
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DESÁ
Cargo: Telefonista Matrícula: 5633117-011
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Objetivo: Para entrega de Títulos Definitivos, ao município do Acará, no período de 27 a 28/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1456/2002 - DE, 26 DE JUNHO DE 2002

Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES
Cargo: Colaborador C/C. 618.646.332-04
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 5632633-018
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Servidor: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES
Cargo: Colaborador C/C. 618.646.332-04
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
Objetivo: Para entrega de Títulos Definitivos, ao município do Acará, no período de 27 a 28/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1457/2002 - DE, 26 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES
Cargo: Diretora-DA Matrícula: 509.1667-049
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 09

Valor: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DESÁ
Cargo: Telefonista Matrícula: 5633117-011
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 09

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)
Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 5632633-018
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 09

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)
Objetivo: Para entrega de Títulos Definitivos, aos municípios de Baião, Conceição do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, nos períodos de 30/06 a 02/07/2002, 03 a 05/07/2002 e 05/06 a 08/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1458/2002 - DE, 26 DE JUNHO DE 2002

Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES
Cargo: Colaborador C/C. 618.646.332-04
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 09

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)
Servidor: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES
Cargo: Motorista C/C. 618.646.332-04
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 09

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS)
Objetivo: Para entrega de Títulos Definitivos, aos municípios de Baião, Conceição do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, nos períodos de 30/06 a 02/07/2002, 03 a 05/07/2002 e 05/06 a 08/07/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1460/2002 - DE, 27 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Cargo: Presidente Matrícula: 585.7595-016
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: LUIZ CLÁUDIO DA COSTA ALVES
Cargo: Colaborador C/C. 306.904.632-00
Local: Ananindeua Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)
Objetivo: Para entrega de Títulos Definitivos, ao município do Acará, no período de 28/06/2002.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 1448/2002

SERVIDOR: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2665 (EXR DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 (DOIS) dias, a contar do período inicial da programação.

DATA DE CONCESSÃO: 26/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente
PORTARIA Nº 1449/2002

SERVIDORA: ELIZETE AMADOR ALVES
VALOR: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 291296 (ALÇA VIÁRIA)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09 (NOVE) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 26/06/2002
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1462/2002

SERVIDOR: HILDEMAR MACEDO RIBOUÇAS
VALOR: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902 (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (DEZ) dias, a contar do período inicial da programação.

DATA DE CONCESSÃO: 27/06/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 1463/2002

SERVIDORA: MARIA ELIUSA DOS SANTOS LEAL
VALOR: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16 (SEIS) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 27/06/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1459/2002 - DE 26 DE JUNHO 2002

Servidor: SANDRA MARIA ALBUQUERQUE NUNES

Matrícula: 0325945-022

Período: 01/05 a 31/05/2002 e 01/06 a 31/07/2002.

Lauda Médico: 4032/02 e 4617/02

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

EDITAL DE COMPRA

Proc. nº 2000/76648, Lauro Andrade de Aquino, Área: 680,0000 ha (seiscentos e oitenta hectares); município: São Caetano de Odivelas, Colônia Iracema; Lote: 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606 da Travessa C, e 614, 616, 620, 622, 624, 630, 632, 634, 571, 573, 575, 579, 581, da Trav. Andará D e 829 e 831, da Trav. Patuareua; coordenadas geográficas: M-1: 1°03'33" S x 47°59'50" Wgr; M-2: 1°02'35" S x 47°59'45" Wgr; M-3: 1°02'34" S x 47°59'50" Wgr; M-4: 1°01'58" S x 47°59'28" Wgr; M-5: 1°01'59" S x 47°59'11" Wgr; M-6: 1°02'34" S x 47°59'04" Wgr; M-7: 1°02'34" S x 47°58'03" Wgr; M-8: 1°03'00" S x 47°58'04" Wgr; M-9: 1°04'35" S x 47°57'42" Wgr; M-10: 1°04'39" S x 47°58'53" Wgr; M-11: 1°04'38" S x 47°59'01" Wgr; M-12: 1°03'55" S x 47°59'04" Wgr; M-13: 1°03'56" S x 47°59'16" Wgr; M-14: 1°03'31" S x 47°59'17" Wgr.

Belém (PA), 24 de junho de 2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

JORGE DA SILVA SANTOS

Diretor do IPT

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 265/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Centro Comunitário de Itamarã - Quilombo de Itamarã, no município de Cachoeira do Pirá / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para implantar uma unidade beneficiadora de mel, Centro Comunitário de Itamarã - Quilombo de Itamarã, no município de Cachoeira do Pirá / PA.

VALOR: R\$11.000,00 (Onze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2747

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MARCOS EVANGELISTA DO CARMO

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 266/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Centro Comunitário de Itamarã - Quilombo de Itamarã, no município de Cachoeira do Pirá / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para implantar um (01) aviário e a confecção de um (01) barco de pesca artesanal, bem como, apoiar o manejo de açacais, Centro Comunitário de Itamarã - Quilombo de Itamarã, no município de Cachoeira do Pirá / PA.

VALOR: R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1466 no valor de R\$5.500,00; 2747 no valor de R\$2.500,00; 2750 no valor de R\$15.000,00

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MARCOS EVANGELISTA DO CARMO

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 267/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e dos Moradores da Comunidade Quilombola "Santa Rita", no município de São Miguel do Guamã / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para implantar uma casa de farinha, uma casa de mel e apoio à aquicultura, na Comunidade do menino Jesus, no município de São Miguel do Guamã / PA.

VALOR: R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1466 valor de R\$7.000,00; no 2747 com valor de R\$11.000,00 e no 2750 com valor de R\$8.000,00.

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ALCINDO BRITO DO NASCIMENTO

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 268/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e dos Moradores da Comunidade Quilombola "Santa Rita" no município de São Miguel do Guamã / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para implantar uma casa de farinha, na Comunidade de Santa Rita, no município de São Miguel do Guamã / PA.

VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1466

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ALCINDO BRITO DO NASCIMENTO

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 269/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná, no município de São Miguel do Guamã / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a confecção de dois (02) barcos para apoiar a exploração coletiva de castanha do Alto Trombetas, no município de Oriximiná / PA.

VALOR: R\$55.450,00 (Cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2747

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ARNACINO DA SILVA CORDEIRO

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 270/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação das Comunidades de Negros do Quilombo Pacoval de Alenquer, no município de Alenquer / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a confecção de um (01) barco, na Associação das Comunidades de Negros do Quilombo Pacoval de Alenquer, no município de Alenquer / PA.

VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2750

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ROBERTO CARLOS LEITÃO DO NASCIMENTO

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 271/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Santa Fé, no município de Baão / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a implantação de um (01) aviário e de tocas tradicionais, na Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Santa Fé, no município de Baão / PA.

VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1466

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

RIVALDO DE SOUZA RIBEIRO GAIA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 272/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação das Comunidades de Remanescentes de Quilombos Umarizal Centro, no município de Baão / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a construção de um (01) barco de pesca artesanal e a aquicultura, para a Associação das Comunidades de Remanescentes de Quilombos Umarizal Centro, no município de Baão / PA.

VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2750

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

NARCISO VIEIRA RAMOS

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 273/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Quilombos Rural de Bela - Aurora, no município de Cachoeira do Pirá / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a construção de um (01) barco de pesca artesanal, para a Associação Quilombos Rural de Bela - Aurora, no município de Cachoeira do Pirá / PA.

VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2750

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

CARLOS JOÃO CALDAS FERREIRA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 274/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação da Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Óbidos, no município de Óbidos / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a construção de uma casa de farinha de polvilho, para a Associação da Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Óbidos, no município de Óbidos / PA.

VALOR: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1466

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 275/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação da Comunidades Remanescentes de Quilombo das Ilhas de Abacretuba, no município de Abacretuba / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para implantar três (03) aviários nas localidades de Genipaba, Açacú e Tauaré-Açu e dois (02) viveiros para produção de mudas em Alho Ilacutuba e Igarapé São João, no município de Abacretuba / PA.

VALOR: R\$24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1466

Elemento de Despesa: 3350-41

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

GERCIANO VILHENA DA COSTA

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 276/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação dos Povos Indígenas do Mapuera, no município de Oriximiná / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a implantação de (01) viveiro produção de mudas frutíferas e arbóreas, na localidade dos Povos Indígenas do Mapeira, no município de Orlimimã / PA.
VALOR: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 277/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Indígena do Povo Aikewara do Sororo, no município de São Domingos do Araguaia / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a reforma de duas (02) casas de farinha e o apoio ao desenvolvimento da apicultura, na localidade da Associação Indígena do Povo Aikewara do Sororo, no município de São Domingos do Araguaia / PA.
VALOR: R\$16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466 no valor de R\$2.200,00 e no 2747 no valor de R\$14.200,00.
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
MAIRA SURUI
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 278/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação dos Remanescentes de Quilombo de Igarapé Preto e Baixinha, no município de Oeiras do Pará / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para apoiar o desenvolvimento nas atividades da aquicultura, na localidade da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Igarapé Preto e Baixinha, no município de Oeiras do Pará / PA.
VALOR: R\$8.000,00 (Oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2750
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
DEONATA BAIA MACHADO RAMALHO
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 279/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Remanescente de Quilombolas - Filho de Zumbi-Itacoã-Miri-Município de Acará.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável da Comunidade Quilombola, através da implantação das políticas integradas no atendimento das necessidades básicas, para aquisição de uma bomba d'água p/ tanques e insumos para piscicultura no município de Acará.
VALOR: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2750
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
CÂNDIDO GOMES DE ARAÚJO
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 280/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Centro Comunitário de Camiranga no Município de Cachoeira do Pirá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das Comunidades, através da implantação das políticas integradas no atendimento das necessidades básicas, com implementação de um aviário em estrutura de madeira, telado, e uma confecção de uma casa de farinha, cobertura com telha de barro, no município de Cachoeira do Pirá.
VALOR: R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura
PASCOA ALVES DE MACEDO
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 281/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Quilombola do Baixo Caste Comunidades de Laranjuba e África no Município de Moju.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável da comunidades quilombolas através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, com a confecção de um aviário com estrutura de madeira, telado, e a confecção de duas casas de farinha, cobertas com telha de barro no município de Moju.
VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil, Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOVENCIO CARDOZO MORAES
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 282/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Quilombola do Baixo Caste Comunidades de Laranjuba e África no Município de Moju.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável da comunidades quilombolas através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para confecção uma unidade beneficiadora de mel equipado com tanque, uma pia, uma mesa desoperculadora e outras no Município de Moju.
VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2747
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOVENCIO CARDOZO MORAES
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 283/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo das Ilhas de Abacietuba no Município de Abacietuba.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável da comunidades quilombolas através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, e a confecção de duas casas de farinha, cobertas com telha de barro no município de Abacietuba.
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
GERCINO VILHENA DA COSTA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 284/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação Quilombo Rural de Bela-Aurora no Município de Cachoeira do Pirá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável da comunidades quilombolas através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, com a confecção de um aviário com estrutura de madeira, telado no município de Cachoeira do Pirá.
VALOR: R\$5.500,00 (Cinco Mil, Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
CARLOS JOÃO CALDAS FERREIRA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 285/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação dos Moradores e Produtores do Abacatal-Auro no Município de Ananindeua.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável da comunidades quilombolas através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para confecção uma unidade beneficiadora de mel equipado com tanque, uma pia, uma mesa desoperculadora e outras no município de Ananindeua.
VALOR: R\$11.000,00 (Onze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2747

Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
MARIA SANTANA DA COSTA BARBOSA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 286/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação dos Remanescentes de Comunidade Maria Ribeiro, no Município de Gurupá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável da comunidades quilombolas através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, e a confecção de uma casa de farinha em madeira e com telha de barro no município de Gurupá.
VALOR: R\$7.000,00 (Sete Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
VITÓRIA DOS SANTOS GOMES
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 287/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação das Comunidades de Remanescentes de Quilombo de Gurupá-Miri, no Município de Gurupá.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável da comunidades quilombolas através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, e a confecção de uma casa de farinha em madeira e com telha de barro no município de Gurupá.
VALOR: R\$7.000,00 (Sete Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ SANTOS FONSECA
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 288/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Fundação Viver Produzir e Preservar, no município de Altamira / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a implantação de três casas de farinha, dois barcos e ruínas tradicionais, bem como apoio a pecuária, no município de Altamira / PA.
VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466 no valor de R\$26.000,00 e no 2750 Projeto Atividade no valor de R\$24.000,00
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
BRUNO LOURENÇO KEMPNER
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 289/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Fundação Viver Produzir e Preservar, no município de Altamira / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a implantação de uma casa de farinha, na Aldeia Tembê, no município de Paragominas / PA.
VALOR: R\$14.000,00 (Quatorze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
BRUNO LOURENÇO KEMPNER
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 290/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Fundação Viver Produzir e Preservar, no município de Altamira / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar o apoio

an manejo de castanhas nativas, na Comunidade Indígena Way-Way, no município de Orlândia / PA.
VALOR: R\$9.000,00 (Nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2747
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 BRUNO LOURENÇO KEMPNER
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 291/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Fundação Viver Produzir e Preservar, no município de Altamira / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas do povo indígena Kuruxa, para viabilizar um barracão em madeira para armazenar sementes de castanha-do-pará, no município de Altamira / PA.
VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2747
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 BRUNO LOURENÇO KEMPNER
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 292/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Fundação Viver Produzir e Preservar, no município de Altamira / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar um barracão em madeira para armazenar sementes de castanha-do-pará, para o Povo Indígena Nipaya, no município de Altamira / PA.
VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2747
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 BRUNO LOURENÇO KEMPNER
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 293/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Fundação Viver Produzir e Preservar, no município de Altamira / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar um barracão de madeira para armazenar sementes de castanha-do-pará, para o Povo Indígena Juruna, no município de Altamira / PA.
VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2747
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 BRUNO LOURENÇO KEMPNER
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 294/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Fundação Viver Produzir e Preservar, no município de Altamira / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a implantação de uma casa de farinha, para o Povo Indígena Kuruxa, no município de Altamira / PA.
VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 BRUNO LOURENÇO KEMPNER
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 295/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Fundação Viver Produzir e Preservar, no município de Altamira / PA.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a implantação de uma casa de farinha, para o Povo Indígena Nipaya, no município de Altamira / PA.
VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 BRUNO LOURENÇO KEMPNER
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 296/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação da Casa Familiar Rural de Obidos / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para apoiar o manejo de espécies frutíferas, no município de Obidos / PA.
VALOR: R\$8.000,00 (Oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2747
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA GAMELEIRA
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 297/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Obidos / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para apoiar a fabricação artesanal de farinha de peixe, no município de Obidos / PA.
VALOR: R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2749 no valor de R\$21.000,00 e Atividade 2750 no valor de R\$15.000,00
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 298/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Maria Ribeira.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para implantar uma unidade beneficiadora do mel, no município de Gurupá / PA.
VALOR: R\$11.000,00 (Onze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2747
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 VITÓRIA DOS SANTOS GOMES
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 299/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Gurupá
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a confecção de uma barco de pesca artesanal, no município de Gurupá / PA.
VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2750
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 JOSÉ SANTOS FONSECA
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 300/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Maria Ribeira
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a confecção de uma barco de pesca artesanal, no município de Gurupá / PA.
VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2750
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 VITÓRIA DOS SANTOS GOMES
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 301/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Associação dos Pequenos e Mini Produtores da Comunidade do Jurussaca, no município de Traçateua / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a implantação de uma casa de farinha, na Associação dos Pequenos e Mini Prod. da Com. do Jurussaca, no município de Traçateua / PA.
VALOR: R\$8.000,00 (Oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1466
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 VALDECIRALMUNDO DO ROSÁRIO ARAÚJO
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 302/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Centro Comunitário de Camiranga, no município de Cachoeira do Piria / PA.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento sustentável das comunidades, através da implantação das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar a confecção de dois barcos de pesca, no município de Cachoeira do Piria / PA.
VALOR: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2750
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 PASCOA ALVES DE MACEDO
 Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 303/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Prainha.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento agrícola no Município, procedendo a manutenção de estradas vicinais, com vistas ao escoamento da produção de pequenos agricultores.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450
 Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 GÂNDOR CALIL HAGE NETO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 304/2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Associação dos Criadores de Monte Alegre.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante estruturação do Parque de Exposições Municipal e a realização da XII Expo Feira de Monte Alegre.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2455
 Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002
ASSINATURAS:
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura
 MADSON DIAS LEITE
 Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 148456/2002
CONVITE Nº 016/2002

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/9, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico a objeto as licitantes: H.R.COSTA FILHO - Via Pará Distribuidora Comercial, Comercial Santa Expedito Ltda e J.B.M.Guimarães Comercial.

Autoriza a contratação

Belem, 26 de junho de 2002

WANDERKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 444/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA LUIZIANA ARAÚJO - 5769432-017

- ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES - 5761689-018

LOCAL: RIO DE JANEIRO - RJ

PERÍODO: 22 A 25/06/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO NACIONAL E FEIRA DE RESULTADOS DO PPG-7.

PORTARIA Nº 445/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013

LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: 24 E 25/06/2002

OBJETIVO: REUNIR COM PRODUTORES DO SETOR DE MOVELARIA E REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DEFINIR DATAS DE VISITA DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DO SETOR.

PORTARIA Nº 446/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FERNANDO SILVA DE MIRANDA - 0000040-999

- MARCELO NAZARENO S. DE RIZZENDE - 0000065-999

LOCAL: CAPITÃO POÇO

PERÍODO: 28/06 A 01/07/2002

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES INDÍGENAS.

PORTARIA Nº 447/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSE VICENTE ALVES DE SOUZA PAES - 0026832-010

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSIST. ADMINISTRATIVO/ISR

TRÊNIO REFERENTE: 01/05/1995 A 30/04/1998.

PERÍODO DE GOZO: 01 A 30/07/2002.

PORTARIA Nº 448/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCOS DA CRUZ ROCHA - 0011851-010

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/DIRHU

TRÊNIO REFERENTE: 01/04/1999 A 01/04/2002.

PERÍODO DE GOZO: 01 A 30/07/2002.

PORTARIA Nº 449/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EUDÂNIDAS LOPES DE M. FILHO - 3254640-011

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO/ISR

TRÊNIO REFERENTE: 01/10/1985 A 30/09/1988.

PERÍODO DE GOZO: 01 A 30/07/2002.

PORTARIA Nº 450/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CHILY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011

- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139465-011

- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012

LOCAL: VIGIA E CURUCÁ

PERÍODO: 01 A 03/07/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS.

PORTARIA Nº 451/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CHILY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.901,30 R\$ 120,00

33.901,36 R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 28/06/2002.

PORTARIA Nº 452/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA DO SOCORRO V. BRASIL - 5118620-035

- IVAN CLAUDIO BENTES DE SOUZA - 0723711-019

LOCAL: QUATIPURU

PERÍODO: 10 A 14/07/2002

OBJETIVO: REALIZAR OFICINA ABERTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ENVOLVENDO DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL DO CIDADÃO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 453/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620-035

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.901,30 R\$ 100,00

33.901,36 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 28/06/2002.

PORTARIA Nº 454/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO - 8013072-023

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENG. QUÍMICA/DILAB/SECTAM

PERÍODO: 17 A 27/06/2002

LAUDO MÉDICO Nº 4863/2002.

PORTARIA Nº 455/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EUCLEIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011

LOCAL: ANAJÁS

PERÍODO: 01 A 06/07/2002

OBJETIVO: FISCALIZAR EMPRESAS ONDE HÁ REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE MALÁRIA.

PORTARIA Nº 456/2002-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SIMONE LINHARES NASCIMENTO - 5569621-011

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 832,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.901,33 R\$ 400,00

33.901,30 R\$ 432,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 28/06/2002.

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/FEMA/UFGA/FADESP Nº 026/2002

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Financeira entre os participantes objetivando a implementação de setor no Projeto Academia Amazônia para produção de Documentários e Material Didático no Campo da Educação Ambiental e Implementação de Tecnologia Digital para Captação e Edição de Imagens, atividades do Projeto "Midiambiente" da Universidade Federal do Pará.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ nº 34.92783/0001-68, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), CNPJ/MF nº 34.621.748/0001-23 e FUNDAÇÃO DE AMBAREO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADISP), CNPJ/MF nº 05.572.870/0001-59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária

27.101.18.542.01452.2103 - Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA-Fonte: 016

VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil Reais), a serem liberados por ocasião da publicação deste no D.O.E.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2002

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ALEX BOLOINHA

PIUZA DE MELLO, Reitor da Universidade Federal do Pará e LUIZ ACÁCIO

CENTENO CORDIHO, Diretor Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
 AV. PRES. YARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 246 DE 28 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS 5, MATRÍCULA nº 5798647-019, CIC nº 249.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

24101 22.663.0136 2137 339130 - R\$ 1.950,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PRÉST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 28/06/2002

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

BANCO DO ESTADO DO PARÁ CIDADE: BELEM

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2002 CURSO: ADMINISTRADOR

Resultado Final - Ordem de Pontuação

Ordem Inscrição Nome Final Especif Porta Titulos Nascimento Situação

1 40930 MARIA SILVANIA VALENTE MENDES 14,20 3,00 1,60 2017/11/1957

CLASSIFICADO

2 40310 ANDREA CRISTINA MARQUES DE ARAUJO 14,00 3,40 1,40 8028/

09/1973 CLASSIFICADO

3 40294 TEREZA CONCEIÇÃO CORREIA DOS SANTOS 13,00 2,80 1,40

8.023/07/1957 CLASSIFICADO

4 41232 SONIA MARIA SOUZA VASCONCELOS 11,80 3,20 1,80 6.011/12/

1963 CLASSIFICADO

5 40220 LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA 8,70 3,80 1,40 2.519/05/1959

CLASSIFICADO

6 41429 JOSE LUIZ CAMPOS APOLOONIO 8,70 3,40 1,60 2.512/12/1959

APROVADO

7 40923 NAIR LUCIA LIMA SOUSA 8,70 3,40 1,40 2.507/03/1977 APROVADO

8 41221 MARIO SERGIO GONÇALVES DA SILVA 8,70 3,20 1,80 2.508/11/

1975 APROVADO

9 40120 WALNEY JOSE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE 8,60 3,40 1,60 2.026/

02/1975 APROVADO

10 40588 KEILA ALBUINO MAURO 8,50 3,20 1,60 2.514/12/1980 APROVADO

11 40204 FABRICIO DOS REIS BRANDAO 8,50 3,20 1,80 2.526/07/1976

APROVADO

12 40642 SILVIANE DO SOCORRO DA SILVA CASTRO 8,50 3,00 1,80 2.502/

03/1967 APROVADO

13 41438 CLAUDIA DE MEDEIROS DA SILVA 8,10 2,80 1,20 2.516/10/1976

APROVADO

14 40307 HILLEN LOPES NORONHA 7,70 3,20 1,80 2.519/02/1979 APROVADO

15 40560 NAZARE DO CARMO ALVES DOS SANTOS 7,50 2,80 1,40 2.516/

07/1971 APROVADO

16 40135 REGINA CLAUDIA NASCIMENTO PINHEIRO 7,50 2,80 1,20 2.507/

12/1966 APROVADO

17 40945 JOAO ITALO CALDERARO MILEO 7,50 2,60 1,80 2.527/06/1961

APROVADO

18 40918 RACHEL ELY RIBEIRO VALINOTO 7,50 2,60 1,00 2.511/06/1976

APROVADO

19 40949 WALDINEA CARVALHO PONTES 7,50 2,40 1,60 2.509/09/1972

APROVADO

20 40237 DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR 7,40 3,20 1,40 2.013/11/1979

APROVADO

21 40637 NIBUZA FERNANDA DE MORAES PINTO 7,30 3,80 1,80 0.530/12/

1979 APROVADO

22 40280 CLAUDILENA PUGET DA FONSECA 6,90 3,20 1,60 1.509/07/1968

APROVADO

23 40590 MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA 6,70 2,80 1,20 1.506/09/1979

APROVADO

24 40494 LUCIVAL PERES FERREIRA 6,70 3,80 1,40 0.518/11/1975 APROVADO

25 40579 BRENDA LUANA SODRE KRIEGER 6,20 3,00 1,40 1.008/09/1980

APROVADO

26 40492 NILDA DO SOCORRO CORREIA BRAGA 6,10 3,20 1,20 0.505/03/

1963 APROVADO

27 41435 RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA 5,90 2,60 1,80 0.514/09/1965

APROVADO

28 40107 ADRIANA LAMEIRA DA SILVA 5,80 3,00 1,40 0.019/06/1978

APROVADO

29 40499 PAULO SERGIO FERREIRA SOARES 5,50 2,40 1,60 0.516/01/1966

APROVADO

11 41430 SIMONE DE NAZARE CARVALHO DA SILVA 8,90 3,40 1,60 2.501/06/1971 APROVADO
 12 40564 MARCOS ROBERTO SOUSA SILVA 8,70 4,40 1,40 1.526/02/1973 APROVADO
 13 40266 REJANE DE ALMEIDA SIQUEIRA 8,70 3,60 1,60 2.527/07/1976 APROVADO
 14 40305 CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS 8,70 3,40 1,60 2.516/04/1977 APROVADO
 15 40222 SIDNEY MARCELO BRAZ CARVALHO 8,60 4,20 1,60 1.010/12/1965 APROVADO
 16 40651 MARIA ZENILDO OLIVEIRA FARIAS 8,50 3,60 1,40 2.517/05/1979 APROVADO
 17 40221 JOSELEALDO DOS ANJOS 8,40 5,00 1,60 0.012/02/1958 APROVADO
 18 40330 WOLNEY LUIS DO NASCIMENTO SOUSA 8,20 3,40 1,40 2.009/03/1971 APROVADO
 19 40285 IVAN LATAIDE AVELINO 8,00 3,80 2,00 1.001/02/1954 APROVADO
 20 40957 MICHELA CAROLINE SARUBBI DOSSANTOS 7,80 3,40 1,50 1.004/02/1979 APROVADO
 21 40320 NAIARA CREA DA COSTA 7,60 3,40 1,80 1.007/12/1977 APROVADO
 22 40916 JOSE WILSON TAVARES DOS REMEDIOS 7,50 3,00 1,40 1.510/01/1959 APROVADO
 23 40342 JORGE LUIZ REGIO 7,40 4,40 1,60 0.029/10/1968 APROVADO
 24 40413 FABIO JOSE BARBOSA SANTOS 7,00 3,80 1,40 1.012/03/1977 APROVADO
 25 40652 ALDENIR THINHARA MIRANDA 6,80 3,40 1,40 0.021/04/1972 APROVADO
 26 40221 MARCELO NAIFF DE MENDONÇA 6,40 4,00 1,40 0.005/01/1967 APROVADO
FINAL DO CURSO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - CIDADE: BELEM 28/06/2002
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 03/2002 CURSO: ECONOMISTA
Resultado Final - Ordem de Pontuação

Ordem Inscrição Nome Final Especif. Pontua. Titulos Nascimento Situação
 CLASSIFICADO
 1 40002 ELEN ROSE SILVA DA SILVA 9,50 4,00 1,40 2.510/05/1979
 CLASSIFICADO
 2 40506 ADILSON FREITAS DIAS 8,90 3,20 1,40 2.526/02/1977 CLASSIFICADO
 3 40584 SAVIO DE JESUS TOURINHO DA CUNHA 8,70 3,40 1,60 2.531/10/1971 CLASSIFICADO
 4 40358 JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES 8,10 2,80 1,40 2.514/10/1960 CLASSIFICADO
 5 40243 LEDA CRISTINA PINHEIRO SANTOS 8,10 2,40 1,40 2.530/10/1969 CLASSIFICADO
 6 40633 FABIO COLLET MARIO DE MEDEIROS 6,80 2,40 1,60 1.019/06/1959 APROVADO
 7 40355 KIZZY JANAINA HERNANDEZ LOURENCO 6,50 2,40 1,20 1.525/10/1978 APROVADO
 8 40495 FLAVIO CLINK DA SILVA 6,00 2,00 1,40 1.001/10/1977 APROVADO
FINAL DO CURSO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - CIDADE: BELEM 28/06/2002
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 03/2002
CURSO: TECNICO DE INFORMATICA
Resultado Final - Ordem de Pontuação

Ordem Inscrição Nome Final Especif. Pontua. Titulos Nascimento Situação
 CLASSIFICADO
 1 40232 ANDRE LUIZ DA SILVA KAUFER 13,20 4,40 1,60 6.019/01/1975
 CLASSIFICADO
 2 40233 CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA 13,00 2,40 1,40 8.015/07/1973 CLASSIFICADO
 3 40634 LEONARDO BARRAL SECCO LOPES 12,00 3,80 1,20 6.012/12/1978 CLASSIFICADO
 4 40231 LISMAR JOSE DA SILVA PONTE 11,60 3,80 1,00 6.016/12/1962 CLASSIFICADO
 5 40650 NADYA MARLOWA NEWMAN MACIEL 10,50 2,80 1,50 5.506/03/1975 CLASSIFICADO
 6 40417 CLEUSON MICHILES BARRETO 9,10 4,20 1,40 2.518/06/1971 APROVADO
 7 40558 LUCIO EDUARDO SOLANO REIS 9,00 4,20 1,40 2.023/06/1971 APROVADO
 8 40606 SILVIO ROBERTO ALMEIDA DESOUSA 9,00 2,60 1,20 4.016/04/1976 APROVADO
 9 40913 FABRICIO JOSE BARROSO SILDANHA 8,60 3,80 1,40 2.014/06/1980 APROVADO
 10 40653 MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA 8,10 3,40 1,20 2.513/09/1979 APROVADO
 11 40325 ANDRE LUIZ DE VASCONCELOS MADURRA 8,10 3,20 1,20 2.515/11/1978 APROVADO
 12 40234 MANOEL PEDRO MORAES DAS CHAGAS 8,10 3,00 1,60 2.509/02/1971 APROVADO
 13 40943 ROSIANE APARECIDA OLIVEIRA 7,70 3,00 1,60 2.523/06/1978 APROVADO
 14 40410 ERIELSON BARROS OLIVEIRA 7,50 3,00 1,20 2.512/06/1979 APROVADO
 15 40261 ALESSANDRA FARIAS SANTANA BARBOSA 6,20 2,60 1,60 1.007/08/1981 APROVADO
 16 40803 JEFFERSON MCG FERREIRA 5,80 3,00 1,40 0.022/11/1978 APROVADO
 17 40569 ADALBERTO SCHMIDT JR 5,50 2,80 1,20 0.527/07/1976 APROVADO
FINAL DO CURSO

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAY, PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 003/CONVÊNIO Nº 004/01.

Convenientes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Universidade Federal do Pará - UFPA.

Objeto: Concessão de estágio aos estudantes do Curso de Graduação em Direito, com pagamento de Bolsa de Estudos conforme Lei Estadual nº 5.953/96.

Vigência: 27.06.2002 a 27.08.2002.

Dotação Orçamentária: Pagamento do Seguro contra Acidentes Pessoais (Lei nº 6.494/77): 30101.03.091.0087.2298. Elemento de Despesa: 33.90.39. Pagamento de Bolsa de Estudos para estágio curricular: 30101.03.091.0087.2298. Elemento de Despesa: 339036 Fonte: 001. Pagamento de Bolsa de Estudos para estágio curricular dos estudantes selecionados para Projeto Mutirão Carcerário: 30101.03.091.0087.2282. Elemento de Despesa: 339036. Fonte: 006.

Foro: Comarca de Belém.

Data de Assinatura: 27.06.2002.

Ordenador Responsável: Alcides Alexandre Ferreira da Silva - Procurador-Geral da Defensoria Pública, em exercício.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 004/CONVÊNIO Nº 001/01.

Convenientes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Universidade da Amazônia - UNAMA.

Objeto: Concessão de estágio aos estudantes do Curso de Graduação em Serviço Social, com pagamento de Bolsa de Estudos conforme Lei Estadual nº 5.953/96.

Vigência: 11.06.2002 a 01.03.2006.

Dotação Orçamentária: Pagamento do Seguro contra Acidentes Pessoais (Lei nº 6.494/77): 30101.03.091.0087.2298. Elemento de Despesa: 33.90.39. Pagamento de Bolsa de Estudos para estágio curricular: 30101.03.091.0087.2298. Elemento de Despesa: 339036 Fonte: 001. Pagamento de Bolsa de Estudos para estágio curricular dos estudantes selecionados para Projeto Mutirão Carcerário: 30101.03.091.0087.2282. Elemento de Despesa: 339036. Fonte: 006.

Foro: Comarca de Belém.

Data de Assinatura: 11.06.2002.

Ordenador Responsável: Alcides Alexandre Ferreira da Silva - Procurador-Geral da Defensoria Pública, em exercício.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 006/02-CONVÊNIO Nº 004/01

Convenientes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Universidade Federal do Pará - UFPA.

Objeto: Concessão de estágio aos estudantes do Curso de Graduação de Comunicação Social, com pagamento de Bolsa de Estudos conforme Lei Estadual nº 5.953/96.

Vigência: 27.06.2002 a 27.08.2002.

Dotação Orçamentária: Pagamento do Seguro contra Acidentes Pessoais (Lei nº 6.494/77): 30101.03.091.0087.2298. Elemento de Despesa: 33.90.39. Pagamento de Bolsa de Estudos para estágio curricular: 30101.03.091.0087.2298. Elemento de Despesa: 339036 Fonte: 001.

Foro: Comarca de Belém.

Data de Assinatura: 27.06.2002.

Ordenador Responsável: Alcides Alexandre Ferreira da Silva - Procurador-Geral da Defensoria Pública, em exercício.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/01/1 CONTRATO ORIGINAL Nº 003/99

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ CGC/MF Nº 34.639.526/0001-38 e JUAREZ CAMPOS GOMES DA SILVA (C.I. 433.593/SSP-PA e CPF/MF Nº 213.442.642-04)

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação do Valor da Locação de imóvel não residencial localizado na Av. Barão de Capanema, nº 1161, Centro, Município de Capanema, sede da 3ª Região da Defensoria Pública de Capanema, conforme a previsão de reajuste anual conforme índice econômico previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: dispensa de licitação, art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 27.06.2002 a 26.06.2003.

VALOR: R\$467,76 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis) mensais.

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 30101.03.091.0087.2298 Elemento de despesa: 349036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 27.06.2002.

FORO: Comarca de Belém.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva - Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício.

TERMS ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo - Alteração dos Recursos Orçamentários (data de assinatura: 31.01.2000); 2º Termo Aditivo - Alteração Valor R\$398,00 (data de assinatura: 06.04.2000); 3º Termo Aditivo - Alteração Valor R\$427,62 (data de assinatura: 18.04.2001).

PORTARIA Nº 846/02DP-G, DE 24.06.02

Conceder, conforme o Laudo Médico nº 5810, prorrogação de licença saúde a servidora Lúzia de Fátima Peixoto Vasconcelos, matrícula nº 0732141-049, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 17.06 a 01.07.02, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 847/02DP-G, DE 24.06.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Rivaldo Fernandes do Carmo, matrícula nº 5654025-028, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014.

função programática 144220088-2156, no período de 25/06 a 03/07/2002 para se deslocar para Belém com o objetivo de participar de Treinamento na Área de Informática.

PORTARIA Nº 848/02DP-G, DE 24.06.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 25 a 29/06/2002 para se deslocar para Pacajá com o objetivo de conduzir defensor para Comarca de Pacajá.

PORTARIA Nº 849/02DP-G, DE 24.06.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 26 a 29/06/2002 para se deslocar para Santarém com o objetivo de participar da Comissão de Mediação.

PORTARIA Nº 850/02DP-G, DE 24.06.02

Conceder 08 (oito) diárias a servidora Ana Maria Lina Nerys, matrícula nº 5792096-015, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 25/06 a 03/07/2002 para se deslocar para Santana do Araguaia com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 851/02DP-G, DE 24.06.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Paulo Cesar Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 25 a 30/06/2002 para se deslocar para Pacajá com o objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

PORTARIA Nº 852/02DP-G, DE 24.06.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Cleonir Prado Gomes, matrícula nº 3084388-013, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 26 a 30/06/2002 para se deslocar para Barcarena com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-Itinerante.

PORTARIA Nº 853/02DP-G, DE 25.06.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Maria Lídia dos Reis Ferreira, matrícula nº 0257257-027, lotada na Comarca de Castanhal, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 25 a 27/06/02 para se deslocar para Igarapé-Açu com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerantes.

PORTARIA Nº 854/02DP-G, DE 25.06.02

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor Rosivaldo Sá Gonçalves, matrícula nº 5856558-013, lotado na Comarca de Cametá, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 25/06 a 01/07/02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de desenvolver atividades administrativas no prédio-sede por determinação da chefia Regional.

PORTARIA Nº 855/02DP-G, DE 25.06.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Gledson Antonio do Nascimento Diniz, matrícula nº 3084396-015, lotado na Corregedoria, no elemento de despesa 349014, função programática 144220088-2156, no período de 26 a 29/06/02 para se deslocar para Santarém com o objetivo de desenvolver Comissão de Mediação.

PORTARIA Nº 856/02DP-G, DE 25.06.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Mauro Augusto Vasconcelos de Moraes, matrícula nº 5856515-016, lotado no Gabinete, no elemento de despesa 349014, função programática 031220125-2902, no período de 25 a 28/06/02 para se deslocar para Muana - São Sebastião da Boa Vista com o objetivo de desenvolver apoio operacional na Secretaria.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 741/02/DAF-SUSIPE, DE 24/06/2002.

RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 974 DA LEI Nº 5.810/94, 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS CONSECUTIVAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA NO PERÍODO DE 01-07-2002 A 30-07-2002.

Nome	Cargo/Função	Lotação	Exercício
Adilson Barros Pereira	Ag. Prisional	C.R.R. Altamira	2002
Adilson José Oliveira Coelho	Vice-Diretor	CAHF	2002
Adene Maria Cavalcante Barbo	Diretora	CRF	2002
Alberto Alca Corteja Grifal	Ag. Portaria	APAC	2002
Ana Maria Rodrigues	Ag. Administrativo	C.R.R. Castanhal	2002
Ana Maria de Moraes Pinto	Ag. Prisional	CRF	2002
Angela Maria Viana Silva	Assist. Social	Dpt. Saúde	2002
Angelo João da Costa Monteiro	Tec. Agrícola	C.R.R. Bragança	2001
Antenorogenio Monteiro Rodrigues	Ch. Dir. Segurança	C.R.R. Itauba	2002
Antonio Carlos Cruz Gais	Vice-Diretor	CRA I	2002
Antonio Carlos Pereira Antunes	Ag. Prisional	CRA I	2001
Antonio Vieira dos Santos	Ag. Prisional	CRC	2001
Augusto Roberto da Silva	Ag. Prisional	IGP	2002
Bárbara Elisandra Viana da Silva	Ag. Prisional	PA-Santarém	2002
Carlos Alberto do Carmo	Assistente	PEM	2002
Carlos Alberto Freitas Chaves	Ag. Prisional	P.L. Momba	2002
Carlos Augusto Tavares dos Santos	Ag. Prisional	Cra II	2001
Carlos Benedito Soares de Jesus	Ag. Prisional	C.R.R. Bragança	2001
Carlos Eduardo Bahia	Diretor	C.R.R. Castanhal	2001
Cida Maria Mota de Oliveira	Ag. Prisional	C.R.R. Castanhal	2001
Gley Chaves de Oliveira	Ag. Prisional	PEM	2002

Cléia de Fatima Melo Mascaro	Ag. Administrativa	PEM	2002
Densilson Gomes Tavares	Ag. Prisional	APAC	2002
Domingos Costa Ferreira	Ag. Prisional	CRA I	2002
Ediberto Santos Moura	Ag. Prisional	P.A. Santarem	2002
Edilene Regina Garcia Costa	Ag. Prisional	C.R.R. Altamira	2002
Edna Maria dos Santos Lourenço	Ag. Administrativa	CRC	2002
Ferdinando da Silva Moura de Moura	Ag. Prisional	C. Albergado	2001
Francinaldo da Silva Moura	Ag. Prisional	C. Albergado	2002
Gilberto Moura Angerlin	Ag. Prisional	C.R.R. Bragança	2001
Gilzeia Monica do Socorro Lourenço Maciel Cavallho	Ag. Prisional	IGP	2002
Hélio Batista Coelho	Ag. Prisional	C.R.R. Itaituba	2002
Isabelia Borges Gonçalves	Assist. Social	CRF	2000
Ivan de Oliveira Fernandes	Ag. Prisional	CRA II	2002
Jane do Socorro Reis da Costa	Ag. Administrativa	Dpt. Saúde	2002
Jane Marcelle Santos Maranhão	Assist. Social	CRA I	2001
José de Fatima Nascimento Araújo	Assist. Social	C.R.R. Cametá	2002
Joselson Pereira Ladeira	Motorista	DSG	2002
José Barreira da Cruz Aguiar	Motorista	CRA I	2002
Jorge da Silva Rodrigues	Polícia	DSG	2002
Jorge Gonçalves Wanzler	Inspec. Geral	IGP	2001
Jorge Luis Cordeiro Thales	Ag. Prisional	CRA I	2002
Joselma de Souza Maciel	Advogado	P. Assessoria	2002
Karla Maria Fayal Quaresma	Assist. Social	APAC	2001
Kleymon Anderson Tiro da Silva	Ag. Prisional	CRA I	2002
Leina Vânia de Oliveira Soares	Ag. Prisional	C.R.R. Paragominas	2001
Leona Dias Cabral	Professor-A3	DAJ	2002
Luci Almeida da Silva	Ag. Prisional	P.A. Santarem	2002
Manoel Silva da Conceição	Ag. Prisional	DSG	2002
Marcia Cristiane Branco S. Vastonechov	Ag. Prisional	DPC	2002
Marcia Cristina de Oliveira Urbino	Ag. Prisional	DPC	2002
Marcos Damiano Gomes de Souza	Ag. Prisional	C.R.R. Cametá	2001
Marcos Eric Serrão Pereira	Ag. Prisional	PEM	2002
Marcus Antonio da Silva Duarte	Ag. Prisional	PEM	2002
Marta de Fátima Cardoso Brito	Assist. Social	CRC	2002
Marta Leonilda Araújo da Silva	Ag. Prisional	C.R.R. Paragominas	2001
Marta Lucia Sabá Lopes	Professor A-1	DRH	2002
Marta Oliveira Mota	Aux. Enfermagem	CRA II	2002
Maritinha Pinheiro Cunha	Psicóloga	CRC	2001
Marta Pinheiro Farias	Ag. Prisional	CRA II	2002
Milena Araújo Ferreira	Vice-Diretor	C.R.R. Altamira	2002
Milton Ferraz de Andrade	Diretor	P.A. Marabá	2002
Miriam da Silva Ribeiro	Assist. Social	A Disposição	2002
Mônica Chaves de Oliveira	Ag. Prisional	PEM	2002
Nataniel Fortado de Araújo	Controlador Jurídico	DAJOL	2002
Nazare de Sousa Gillet das Neves	Administrador	Gabinete	2001
Nelson Magno de Almeida	Ag. Prisional	CRA I	2002
Olival Ferreira de Oliveira	Ag. Prisional	CRA II	2002
Paula Roberto Silva Avelar	Corregedor	C.G.P.	2002
Paulo Sérgio Cardoso Moreira	Ag. Prisional	C.R.R. Marabá	2002
Pedro da Silva Alves Junior	Ag. Prisional	CRA II	2002
Pedro Pompeu Meireles	Ag. Prisional	C. Albergado	2002
Perpetua do Socorro Benício Costa	Ag. Administrativa	CRC	2002
Porfíria Fátima Carneiro de Lima	Prof. Colaborador	DAJOL	2001
Raimunda Nonata dos Santos Aguiar	Ag. Prisional	C.R.R. Paragominas	2001
Raimundo Alencar Moura Junior	Consultor Jurídico	Dajol	2001
Raimundo Nonato de Freitas Siqueira	Ag. Prisional	CRA II	2002
Raimundo Nonato Soares da Silva	Ag. Prisional	C.R.R. Itaituba	2002
Reginaldo Ferreira Ferezelel	Ag. Prisional	CRC	2002
Rosário Vicente Serrão	Diretor	C.R.R. Itaituba	2002
Rosane Santos Asselino	Prof. Ensino 1ª Grau	DAJ	2002
Rosângela Pimentel de Brito Pinto	Diretor	Dpt. Saúde	2001
Rosângela Pinheiro Miranda	Ag. Prisional	PEM	2002
Rosiane Quintino Silva Tavares	Ag. Prisional	DAJ	2002
Socia Gláucia Ferreira da Silva	Ag. Prisional	C.R.R. Itaituba	2002
Tendinha Silva de Sena	Ag. Prisional	CRA I	2001
Valdinei Rodrigues Cabral	Ag. Prisional	CRC	2002
Waldir Aguiar de Souza	Ag. Prisional	CAHF	2002
Weslândia Silva Moura	Aux. Enfermagem	C.R.R. Bragança	2001
Antonio Rodrigues da Cunha	Motorista	CAHF	2002
Jose Gomes da Rocha	Ent. Purgento	CAHF	2002
Ina Maria Balduino Pereira	Ag. Prisional	IGP	2002
Maria Eduarda da Silva Avelar	Ag. Prisional	C. Albergado	2002
Marcelo Luis Souza	Ag. Prisional	Gabinete	2002
Sonia Cristina de Amorim Leite	Ag. Administrativa	DRH	2002
Carlos Antonio Ramos dos Passos	Aux. Terceiro	CRC	2002
João de Jesus Rocha Sena	Vice-Diretor	C.R.R. Altamira	2002
Maria Antonia Reis da Costa	Ag. Prisional	PEM	2002
Mendes Dias Lemos	Ag. Prisional	C.R.R. Altamira	2002
Carla Elaine do Nascimento Ferreira	Prof. Ensino 1ª	CRA I	2001
João Custódio Moraes da Silva	Ag. Prisional	CRC	2001

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 716/02-DAF-SUSIPE, DE 10-06-02

Nome: Ferdinando da Silva Moura de Moura
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C. Albergado
Período: de 24-05-02 a 24-06-02 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 717/02-DAF-SUSIPE, DE 10-06-02

Nome: Jorge da Cunha Rocha
Cargo/Lotação: Motorista/PEM
Período: de 04-06-02 a 31-08-02

PORTARIA Nº 754/02-DAF-SUSIPE, DE 19-06-02

Nome: José Nicodemos Moreira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC
Período: de 22-06-02 a 22-08-02 (Prorrogação)

PORTARIA Nº 765/02-DAF-SUSIPE, DE 24-06-02

Nome: João Carlos Silva dos Santos
Cargo/Lotação: Vigilante/DSG
Período: de 11-06-02 a 21-06-02

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 772/02-DAF-SUSIPE, DE 25-06-02

Nome: José Carlos Barros Rodrigues
Cargo/Lotação: Tec. Agrícola/CAHF
Período: de 23-12-93 a 22-12-96
Período: de 01-07-02 a 29-08-02

PORTARIA Nº 773/02-DAF-SUSIPE, DE 25-06-02

Nome: Raimunda Izabel Condeiro Borges
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
Período: de 01-12-98 a 30-11-2001
Período: de 01-07-02 a 30-07-02

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 024/2002

PARTES: SUSIPE e MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 20-06-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-12-1999.

ASSINATURA: José Ayrino Wanzler Sabbá

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 025/2002

PARTES: SUSIPE e MIGUEL PINHEIRO CUNHA

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 20-06-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-12-1999.

ASSINATURA: José Ayrino Wanzler Sabbá

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 026/2002

PARTES: SUSIPE e MANOEL NASCIMENTO DE QUADROS

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 20-06-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-12-1999.

ASSINATURA: José Ayrino Wanzler Sabbá

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 027/2002

PARTES: SUSIPE e JUNIVALDO CAMARA DA SILVA

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 20-06-2002, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-12-1999.

ASSINATURA: José Ayrino Wanzler Sabbá

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002/SUSIPE

AVISO AOS INTERESSADOS

A Comissão de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, para aquisição de CARNE BOVINA RESFRIADA, conforme abaixo melhor se detalha:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002/SUSIPE

OBJETO: aquisição de carne bovina resfriada para a população carcerária.

DATA DA ABERTURA: 16.07.2002

HORA DA ABERTURA: 10:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitação da SUSIPE, na Rua 28 de Setembro nº 339, no Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo local.

Belém, 28 de junho de 2002

Comissão de Licitação da SUSIPE

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL

Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 041/2002-DGPC/PAD, de 30.04.02, do Exmo. Sr. Dr. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada em Diário Oficial do Estado em 10.05.02, cumprindo disposto no Art. 219 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, faz saber ao Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA SOUSA, Motorista Policial, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificado no processo supramencionado, FICA CITADO pelo presente Edital, para comparecer a presença da referida Comissão, que baseia seus trabalhos na apuração dos fatos na Sede da 1ª Seccional Urbana da Sacramento, situada na Trav. Peregrino nº 54, a fim de tomar conhecimento oficial do fato, participar das audiências de justificação, promover meios para elocução dos fatos, bem como outras diligências julgadas necessárias por esta Comissão, referente às irregularidades constantes do Processo nº 041/02-DGPC, consoante comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no artigo 74, inciso I parte inicial e Art. 81, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 022/94 e o Art. 190, inciso II da Lei 5.810/94, estando os autos correspondentes depositados no cartório desta Seccional Urbana à disposição para vistas e manifestação.

Belém, PA, 14 de junho de 2002.

Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO

Presidente da Comissão.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1081/2002 - DS/DAF/CA/DRH

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

RESOLVE:

NUMERAR os servidores relacionais, para o período de 02/07/2002 a 01/01/2003, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento.

PRESIDENTE: Patrícia Regina Leonty da Cunha

1º MEMBRO: Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

2º MEMBRO: Luis Torção Martins Da Costa Neto

SUPLENTE: Vera Conceição Rebelo Brasil

Maria Aparecida Varanda Ribeiro

Ricardo Luis da Costa Fernandes

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 25 de junho de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 2287/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor ARLAN CARLOS MARTINS PANTOJA apresenta em seu prontuário, 83 (oitenta e três pontos) provenientes da violação aos artigos, 181, inciso XI (infração grave) por duas vezes; 187, inciso I (infração média) uma vez; 203, inciso IV (infração gravíssima) uma vez; 218, inciso I, alínea "a" (infração grave) por onze vezes, e alínea "b" (infração gravíssima) uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ARLAN CARLOS MARTINS PANTOJA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00173073039 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de nove (09) meses a contar da data da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III e 261, (1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 28 de dezembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 939/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

Considerando que o senhor JOSÉ CLEBESON MENDES SILVA, detentor da Permissão para Dirigir Veículo Automotor, violou o disposto no artigo 186, por uma vez, (infração gravíssima) do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que mesmo notificado, referido senhor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir Veículo Automotor de JOSÉ CLEBESON MENDES SILVA, RG nº 00986025500 categoria "AB", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da Lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como inquiri o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 04 de junho de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 840/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor FRANCISCO REIS GOMES CARNEIRO, apresenta em seu prontuário 38 (trinta e oito pontos) provenientes da violação aos artigos, 218, I, "a", por quatro vezes, (infração grave); 218, I, "b", por uma vez, (infração gravíssima); 208, por uma vez, (infração gravíssima); e 181, IX, por uma vez, (infração média), todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado, o referido condutor não apresentou

defesa, não podendo futuramente, alegar esgotamento de defesa.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor FRANCISCO REIS GOMES CARNEIRO portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00338955967 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 08 (oito) meses a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, ex vi dos artigos 256, III e 261, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso I e II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na HINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 20 de maio de 2002.

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Diretora Superintendente

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Nº 084-2002/SSP

DOADOR

Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

RECEBEDOR

Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará

Município: Belém - Pa

Nome do Titular: Cel. Pm - Mauro Luiz Calandrinio Fernandes

ORD: 01

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS TRANSFERIDOS: VW/GOL 1.1.6, GASOLINA ANO DE FABRICAÇÃO 1996, ANO MODELO 1996, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, PLACA JUI 9070, CHASSI DIEN 9BWZ22377P54318 QTD: 01

VL UNIT: --

VL TOTAL: --

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 069/98-SEDUC. Objeto do Convênio original: Construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais.

Valor global do Convênio original: R\$ 3.565.079,82.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/SEOP/CNPJ/ME05054911/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto as obras de construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais, visando acrescentar recursos financeiros no quantitativo nas obras de reforma e conclusão da Escola Estadual do município de Pau D'Arco, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 24-06 até 31-07-2002.

Valor Global do T.A.: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

Dotação Orçamentária do T.A.: O.E./2002. (001). Produto: 0734. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.272.3390.39.

Data da Assinatura do T.A.: 24-06-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 19-11-98. 2º T.A. data: 30-03-99. 3º T.A. data: 16-07-99. 4º T.A. data: 30-11-99. 5º T.A. data: 31-03-2000. 6º T.A. data: 13-04-2000. 7º T.A. data: 31-08-2000. 8º T.A. data: 29-12-2000. 9º T.A. data: 29-06-2001. 10º T.A. data: 30-05-2001. 11º T.A. data: 31-01-2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 043/2001-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Construção de Unidades Escolares.

Valor global do Convênio original: R\$ 8.173.996,94.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/SEOP/CNPJ/ME05054911/0001-15. Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/136771, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com objetivo de suprimir recursos financeiros no quantitativo nas obras de construção de 27 (vinte e sete) Unidades Escolares de Ensino Fundamental em áreas de assentamento rurais, nos municípios de: Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Ulianópolis, Paragominas, Jacundá e Novo Repartimento, bem como prorrogar a vigência do Convênio original, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 31-05 até 27-11-2002.

Valor Global do T.A.: R\$ 3.422.488,96 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

Data da Assinatura do T.A.: 31-05-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 24/12/2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 077/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Recuperação de Escolas Estaduais.

Valor global do Convênio original: R\$ 950.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/SEOP/CNPJ/ME05054911/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto as obras de recuperação de Escolas Estaduais, visando acrescentar recursos financeiros no quantitativo nas obras do bloco de salas de aula nº 02 do Setor Básico da Escola Técnica Estadual do Pará, por conveniência administrativa. Vigência do T.A.: 24-06 até 31-12-2002.

Valor Global do T.A.: R\$ 9.518,03 (Nove Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Três Centavos)

Dotação Orçamentária do T.A.: O.E./2002. (001). Produto: 0734. Códigos: 16.101.12.362.0105.1.270.3390.39.

Data da Assinatura do T.A.: 24-06-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 13-03-2001. Valor R\$ 1.793.981,69. 2º T.A. data: 12-04-2001. 3º T.A. data: 06-07-2001. Valor R\$ 430.000,00. 4º T.A. data: 31-07-2001. Valor R\$ 313.500,00. 5º T.A. data: 09-11-2001. Valor R\$ 5.842,50. 6º T.A. data: 31-12-2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 072/2000-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Recuperação e construção de Escolas Estaduais.

Valor global do Convênio original: R\$ 1.094.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/SEOP/CNPJ/ME05054911/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio Original tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da Seduc à Seop, destinados à obras de recuperação e construção de Escolas Estaduais, visando acrescentar recursos financeiros no quantitativo nas obras de recuperação da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Brigadeiro Fontenelle", nesta cidade, por conveniência administrativa. Vigência do T.A.: 24-06 até 30-06-2002.

Valor Global do T.A.: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária do T.A.: O.E./2002. (001). Produto: 0734. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.272.3390.39.

Data da Assinatura do T.A.: 24-06-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 10-11-2000. Valor R\$ 64.839,91. 2º T.A. data: 20-12-2000. 3º T.A. data: 13-03-2001. Valor R\$ 432.000,00. 4º T.A. data: 06-04-2001. Valor R\$ 443.817,92. 5º T.A. data: 31-10-2001. 6º T.A. data: 24-12-2001. Valor R\$ 158.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Repasso de Recursos Financeiros) nº 022/2001-SEDUC.

Objeto do Convênio original: Recuperação de Escolas Estaduais.

Valor global do Convênio original: R\$ 110.000,00.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/SEOP/CNPJ/ME05054911/0001-15.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto as obras de recuperação de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, localizada no município de São Sebastião da Boa Vista, visando prorrogar o prazo de vigência até 31-12-2002, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 24-06 até 31-12-2002.

Valor Global do T.A.: R\$ 42.647,94 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Dotação Orçamentária do T.A.: O.E./2002. (001). Produto: 0734. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.272.3390.39.

Data da Assinatura do T.A.: 24-06-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 24-10-2001. 2º T.A. data: 31-12-2001.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 052/2002-SEDUC

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Prainha. CNPJ/ME04.860.854/0001-47.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Prainha, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME), nas localidades Santa Maria do Uruará e Boa Vista do Cupari, no referido município.

Vigência: 28-06-2002 até 28-02-2003.

Data da Assinatura: 28-06-2002.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 105/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Vigia. Publicado no D.O.E. nº 29.728 do dia 28-06-2002.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 33.250,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Leia-se: Valor Global: R\$ 279.750,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 106/2002-Seduc/Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Publicado no D.O.E. nº 29.728 do dia 28-06-2002.

Onde se lê: Valor Global: R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).

Leia-se: Valor Global: R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais).

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 150/2002-Seduc/Sociedade Civil Grupo Experiência. Publicado no D.O.E. nº 29.728 do dia 28-06-2002.

Onde se lê: Ordenador Responsável: Prof. Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

Leia-se: Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2003-PROEP/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): ARAPINA BOULROSA ITEM: 01, 19, 26, 31, 32, 33, 36, 41, 56, 88, 108 e 111.

FIRMA (VENCEDORA): MAX-FLEX ITEM: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 51, 52, 53, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 91, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 109.

FIRMA (VENCEDORA): AZUREB ITEM: 21, 24, 27, 28, 29, 30, 35, 46, 86, 87, 94, 95, 96, 97 e 105.

FIRMA (VENCEDORA): SOUSA MACHADO - SOMA ITEM: 49

PRESIDENTE: OLAVO GOMES PEREIRA

Belém, 28 de junho de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 137/2002.

Com fundamento na Lei Nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/ME05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Salinópolis. CNPJ/ME05.149.166/0001-08.

Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados à atender 20 escolas localizadas no referido município.

Vigência: 28-06-2002 até 27-06-2003.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 28-06-2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 020/2001.

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 153980/2001, a Segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Rodovia Artur Bernardes, nº 459, bairro Telegráfico, nesta cidade, para funcionamento da R.E.E.F. Santo Afonso, em 03 (três) turnos.

Valor mensal: R\$ 13.157,62.

Dispensa de Licitação nº 037/2001-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Sociedades de Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. CNPJ/ME05.083.548/0001-66.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 085/2002-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rodovia Artur Bernardes, nº 459, bairro Telegráfico, nesta cidade, para funcionamento da R.E.E.F. Santo Afonso, em 03 (três) turnos, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo no IPC-A, 6,22%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.07.2002 até 30.06.2003.

Valor mensal: R\$ 13.976,02.
 Dotação orçamentária: O.E./2002.(001). Produto: 0715. Ação: 7196.
 Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.39.
 Data da assinatura: 28.06.2002.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 31.12.2001. Valor: R\$ 13.157,62.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços de Transporte Escolar) nº 118/2001.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52066/2001, destina-se o presente instrumento a Contratação de serviços de Transporte escolar terrestre no município de Bragança.
 Valor mensal: R\$ 10.080,00.
 Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Empresa Transneto-PSilva Neto e CIA Ltda. CNPJ/ME04.243.490/0001-08.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 086/2002-CPL, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 25.05 até 30.06.2003.
 Valor mensal: R\$ 10.080,00.
 Dotação orçamentária: O.E./2002.(001). Produto: 0715. Ação: 7164.
 Cód.: 16.101.12.361.0106.2470.3390.33.
 Data da assinatura: 28.06.2002.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 006/99-SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Centro Educacional Adma Darwich. CGC/ME nº 14.35289/0001-60. Publicado no DOE nº 29.669 do dia 04.04.2002.
 Onde se lê: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0701. Ação: 7197. Cód. 16.101.12.362.0105.2467.3390.39.
 Leia-se: Dotação orçamentária: O.E./2002 (001). Produto: 0701. Ação: 7193. Cód. 16.101.12.362.0105.2467.3390.39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 079/2002.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
 Valor mensal: R\$ 319.152,50.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Fis Comércio e Representação Ltda. CNPJ/ME 14731830/0001-01.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.
 Data da assinatura: 24.05.2002.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 080/2002.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
 Valor mensal: R\$ 440.240,80.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Dâblins Comércio e Representação, Imp. e Exp. Ltda. CNPJ/ME 72649015/0001-96.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.
 Data da assinatura: 24.05.2002.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 081/2002.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/

2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
 Valor mensal: R\$ 720.436,25.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ/ME 76633890/0001-30.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.
 Data da assinatura: 24.05.2002.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 082/2002.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
 Valor mensal: R\$ 35.936,25.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Master Comércio e Serviços Ltda. CNPJ/ME 03748547/0001-68.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.
 Data da assinatura: 24.05.2002.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 083/2002.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
 Valor mensal: R\$ 165.112,50.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Conservas Oderich S.A. CNPJ/ME 97191902/0001-94.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.
 Data da assinatura: 24.05.2002.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 084/2002.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
 Valor mensal: R\$ 296.592,00.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma H.R. Costa Filho. CNPJ/ME 00923832/0001-80.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.
 Data da assinatura: 24.05.2002.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 085/2002.

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.

Valor mensal: R\$ 332.306,25.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Qualimentos Ltda. CNPJ/ME 02391128/0001-59.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.

Data da assinatura: 24.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 086/2002.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
 Valor mensal: R\$ 99.781,60.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma CDPI - Central Distribuidora de Produtos Lâcteos Ltda. CNPJ/ME 01699022/0001-54.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.
 Data da assinatura: 24.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 087/2002.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
 Valor mensal: R\$ 73.260,00.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Perform Comércio Ltda. CNPJ/ME 03065660/0001-49.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.

Data da assinatura: 24.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Aquisição de Produtos Alimentícios) nº 088/2002.
 Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 280.845/2001, destina-se o presente Contrato à aquisição de produtos alimentícios ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE.
 Valor mensal: R\$ 543.012,00.
 Concorrência nº 014/2001-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Pink Alimentos do Brasil Ltda. CNPJ/ME 17238718/0001-13.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 091/2002-DEAD/DAE/SEDUC, datado em 16.05.2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Instrumento original que tem como objeto a aquisição de produtos alimentícios, para atender ao Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, visando prorrogar sua vigência por mais 40 (quarenta) dias corridos, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 25.05 até 03.07.2002.

Data da assinatura: 24.05.2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO FUND.: 16.101.12.361.0106.2470-319004-FONTE 001
P/ENSINO SUPL.: 16.101.12.366.0077.2352-319004-FONTE 006
VALOR DO CONTRATO MENSAL: 568,68
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/02 A 24/12/02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 101/2002
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIS SÉRGIO G. CANCELA
MUNICÍPIO: OURÉM

NOME: C/NÍVEL: C/H: N°/C:
DAYZA DE OLIVEIRA SILVA ORIENTADOR 150 H (01)

PORTARIA Nº 12369/2002 - DAPE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A DECISÃO EXARADA NO PROCESSO Nº 142202/2002,

RESOLVE:

DISPENSAR OS SERVIDORES CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA, CONSIDERANDO O AFASTAMENTO INJUSTIFICADO E O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS MUNICÍPIOS DE PLACAS E CAMETÁ.

DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELEM, 19 DE JUNHO DE 2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 12369/2002 - DAPE DE 19/06/2002 - FLS. 01

MUNICÍPIO	PLACAS	NOME	CARGO	A PARTIR
MATRÍCULA				
602141/019	ANTONIO FIGAGNA	PROFESSOR	01/07/1999	
574227/012	JANIEL CIENTES SANTANA SANCHES	PROFESSOR	01/12/1999	
603816/013	JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/07/1999	
631024/018	LUCIENI DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/07/1999	
571744/210	MARIA HELENA CARVALHO DE MACALHÃES	PROFESSOR	01/07/1999	
602140/011	MARILENE VIANA DOS ANJOS	PROFESSOR	01/07/1999	
574230/010	NEIVANA PACHECO SOARES	PROFESSOR	01/06/1998	
530233/014	ODETE SOARES BENEVIDES	SERVIENTE	01/07/1999	
601112/010	ROSANE APARECIDA FACIONI	PROFESSOR	01/07/1999	
603670/016	SELMA APARECIDA CORDEIRO DE SOUSA	PROFESSOR	01/07/1999	
601136/015	WALDIR STEFFEN	PROFESSOR	01/07/1999	
MUNICÍPIO	CAMETÁ	NOME	CARGO	A PARTIR
MATRÍCULA				
541056/013	ANTONIO OLYNTHO PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR	01/08/2001	
530020/018	ARMANDO COELHO DOS SANTOS	VIGIA	01/06/1996	
571093/015	BENEDITA CELESTE DE MORAES PINTO	PROFESSOR	01/03/1998	
577620/011	JORGE ALBERTO BUTTSCOURT MOCHEL	PROFESSOR	01/06/2000	
530400/017	JOSÉ BENEDITO AMORIM MOREIRA	PROFESSOR	01/07/1999	
564100/016	JOSÉ RIVALDO MORAES DE PINHO JUNIOR	ESC. DAT.	01/10/1994	
602536/010	VALDINALDO DOS SANTOS ANDRADE	PROFESSOR	01/07/1999	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DO PONTO

PORTARIA Nº 222-B/02 DE 24/06/02

NOME: ANDRÉA NASCIMENTO EWERTON

MATRÍCULA: 5778980/014

CARGO/LOT.: PROFAD 4/DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELEM

MOTIVO: PART. DO FORUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL: SÃO LUIS (MA)

PERÍODO: DE 11/06/02 A 15/06/02, O PART. DEVERÁ APRESENTAR NO REGRESSO NA UNIDADE ONDE ESTÁ LOTADO O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA PARA FINS DE CONTROLE.

DISPENSA

PORTARIA Nº 12760/02 DE 24/06/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ ASSIS DOS REIS

MATRÍCULA: 5455030/018

CARGO/LOT.: PROF./LOT. PROVISÓRIA

MOTIVO: FV FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/01

PORTARIA Nº 13159/02 DE 25/06/02

NOME: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

MATRÍCULA: 6008999/013

CARGO/LOT.: PROF./ELIZA M.C. DANTAS/SÃO DOMINGUAS

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02

DESIGNAR

PORTARIA Nº 12095/02 DE 17/06/02

NOME: ANTONIO MARIA GOMES

MATRÍCULA: 6329357/022

CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. RUI P. BARATA/BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12091/02 DE 17/06/02

NOME: JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA

MATRÍCULA: 0461865/016

CARGO/LOT.: PROFAD 4/EE. ORLANDO BITAR/BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12094/02 DE 17/06/02

NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA

MATRÍCULA: 5307600/22

CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 13308/02 DE 28/06/02

NOME: ELIELZA DA MOTA SARDINHA

MATRÍCULA: 5610648/014

CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 28/06/02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 13327/02 DE 28/06/02

NOME: RUBERLITZ CAMPOS DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5477697/024

CARGO/LOT.: PROFAD 4/EE. PROF. M. DO S. JACOB/ITAUBA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DE 01/07/02

PORTARIA Nº 12652/02 DE 24.06.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA BARROS DE MELO SANTOS

MATRÍCULA: 0508837/010

CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACATEUA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24.06.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 12651/02 DE 24.06.02

NOME: MARIA ZENAIDE FARIAS DA AVIZ

MATRÍCULA: 0358797/014

CARGO/LOT.: PROFAD 3/EE. CEL. PINHEIRO JR/TRACATEUA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24.06.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº 12653/02 DE 24.06.02

NOME: CLEIA MARKIA SILVA DE MELO

MATRÍCULA: 5809746/019

CARGO/LOT.: PROF. (EE. CEL. PINHEIRO JR/TRACATEUA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24.06.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 13328/02 DE 28/06/02

NOME: ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5681383/017

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. M. DO S. JACOB/ITAUBA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DE 01/07/02

PORTARIA Nº 13329/02 DE 28/06/02

NOME: MARIA DO SOCORRO DE MORAES

MATRÍCULA: 5252920/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. M. DO S. JACOB/ITAUBA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PELO PERÍODO DE 03 (TES) ANOS A CONTAR DE 01/07/02

PORTARIA Nº 12650/02 DE 24.06.02

NOME: MARIA DE FÁTIMA BARROS DE MELO SANTOS

MATRÍCULA: 0508837/010

CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. CEL. PINHEIRO JUNIOR/TRACATEUA

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 24.06.02

PORTARIA Nº 12090/02 DE 17/06/02

NOME: JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA

MATRÍCULA: 0461865/016

CARGO/LOT.: PROFAD 4/EE. NORMA MORHY/BELEM

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/02

PORTARIA Nº 12092/02 DE 17/06/02

NOME: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON

MATRÍCULA: 5466310/027

CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. ORLANDO BITAR/BELEM

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/02

PORTARIA Nº 12093/02 DE 17/06/02

NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA

MATRÍCULA: 5307600/022

CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELEM

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 17/06/02

PORTARIA Nº 13307/02 DE 28/06/02

NOME: SOLANGE REGINA DE SOUSA MARQUES

MATRÍCULA: 5297982/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 28/06/02

PORTARIA Nº 13326/02 DE 28/06/02

NOME: EDVILSON SOUSA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 5782724/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. M. DO S. JACOB/ITAUBA

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A CONTAR DE 01/07/02

PORTARIA Nº 13325/02 DE 28/06/02

NOME: ELISANGELA PAZ MARTINS

MATRÍCULA: 5734762/012

CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. M. DO S. JACOB/ITAUBA

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A CONTAR DE 01/07/02

PORTARIA Nº 13324/02 DE 28/06/02

NOME: ANÉZIO RIBEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 0285153/016

CARGO/LOT.: PROFAD 1/EE. PROF. M. DO S. JACOB/ITAUBA

TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A CONTAR DE 01/07/02

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 12097/02 DE 17/06/02

NOME: CRISTINA DOS SANTOS DIAS

MATRÍCULA: 5508516/021

CARGO/LOT.: PROFAD 4/EE. JORN. R. MAJORANA/ANANINDEUA

MOTIVO: PART. DO CURSO DE PÓS-GRAD. DE ESP. EM EDUC. FÍSICA

ESCOLAR

LOCAL: UTPA

PERÍODO: 19/04/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº 13156/02 DE 25.06.02

NOME: MARTA BATISTA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0552437/017

CARGO/LOT.: PROF./EE. GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ

MOTIVO: LICENCIATURA EM LETRAS

LOCAL: UFPA-CAMPUS UNIVERS. DO TOCANTINS/CAMETÁ

PERÍODO: 03.01.02 A 02.03.02

PORTARIA Nº 13155/02 DE 25.06.02

NOME: TEREZINHA MARTINHA PACHECO SOUZA

MATRÍCULA: 0552437/019

CARGO/LOT.: PROF./12ª URE/ ITAUBA

MOTIVO: CURSO DE LETRAS

LOCAL: UFPA-NÚCLEO DE SANTARÉM

PERÍODO: 03.01.02 A 28.02.02

EXCLUIR

PORTARIA Nº 13154/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA TEREZINHA CUNHA DA SILVA

MATRÍCULA: 0231339/011

CARGO/LOT.: SERV/ SEDUC/ BELEM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MOJACUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE

25.06.2002.

PORTARIA Nº 13152/02 DE 25.06.02

NOME: CRUZ VAZCONCELOS BARROS

MATRÍCULA: 0576659/010

CARGO/LOT.: PROF/ SEDUC/ BELEM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

BREVESSEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.06.2002.

PORTARIA Nº 13151/02 DE 25.06.02

NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CORREA

MATRÍCULA: 0544337/019

CARGO/LOT.: PROFAD 1/ SEDUC/ BELEM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

BREVESSEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.06.02.

PORTARIA Nº 13153/02 DE 25.06.02

NOME: FRANCISCO FERREIRA DAS GRAÇAS

PORTARIA Nº: 12358/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA JOSÉ MENDES NOGUEIRA VASCONCELOS
MATRICULA: 0304670/019
CARGO/LOT: PROF/UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 08.04.02 A 22.04.02

PORTARIA Nº: 12756/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA
MATRICULA: 0386510/013
CARGO/LOT: PROF/RE.M.L. DA C. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 10.04.02 A 10.06.02

PORTARIA Nº: 12285/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DE MORAES BERNARDES
MATRICULA: 0355240/010
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.04.02 A 10.05.02

PORTARIA Nº: 12284/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DE MORAES BERNARDES
MATRICULA: 0355240/010
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.11.01 A 19.11.01

PORTARIA Nº: 12330/02 DE 20.06.02
NOME: MARGARETE BASTOS MOTOKI
MATRICULA: 0353400/025
CARGO/LOT: PROF/EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.02 A 05.04.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 12378/02 DE 20.06.02
NOME: BENEDITA VIRGILIA CARDOSO MARCAL
MATRICULA: 0202851/017
CARGO/LOT: SERV/18ª URE DE TUBURUI
PERÍODO: 01/03/02 28/05/02

PORTARIA Nº: 13083/02 DE 25.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SERPA LIRA
MATRICULA: 0186678/019
CARGO/LOT: PROEAD.2/DIV. DE DIM. PROG. ASSIT./BELÉM
PERÍODO: 15/04/02 A 15/06/02

PORTARIA Nº: 12768/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
MATRICULA: 0678449/012
CARGO/LOT: PROF/EE. MONSIEUR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 28.04.02 A 27.05.02

PORTARIA Nº: 12767/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRICULA: 0180998/010
CARGO/LOT: AG.ADM/DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 06.04.02 A 10.05.02

PORTARIA Nº: 12766/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA DI FÁTIMA DA SILVA CASTRO
MATRICULA: 0472522/010
CARGO/LOT: INSP/EE. NAGBI C. MATNI/BELÉM
PERÍODO: 22.04.02 A 05.06.02

PORTARIA Nº: 12765/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SERPA LIRA
MATRICULA: 0186678/019
CARGO/LOT: PROF/DIV. DINAMIZ. DOS PROG. ASSIT. BELÉM
PERÍODO: 07.11.01 A 15.12.01

PORTARIA Nº: 12764/02 DE 24.06.02
NOME: MARIA AMÉLIA VIEIRA COSTA
MATRICULA: 6333613/012
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE ASSIST. SERV/BELÉM
PERÍODO: 31.03.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 298/02 DE 14.05.02
NOME: ELIZABETH DA SILVA PRAÇA
MATRICULA: 0275816/017
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 30.04.02 A 28.06.02

PORTARIA Nº: 127/02 DE 28.05.02
NOME: ELIZABETH DA SILVA PRAÇA
MATRICULA: 0275816/017
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 28.02.02 A 29.04.02

PORTARIA Nº: 326/02 DE 28.05.02
NOME: MARIA DE OLIVEIRA ALVES
MATRICULA: 0667145/019
CARGO/LOT: SERV/EE. TEOTONIO VIEIRA/ITUPIRANGA
PERÍODO: 18.03.02 A 15.06.02

PORTARIA Nº: 267/02 DE 13.05.02
NOME: MARLI ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE
MATRICULA: 0761966/013
CARGO/LOT: SERV/EE. INACIO DE S. MOITA/MARABÁ
PERÍODO: 16.03.02 A 14.06.02

PORTARIA Nº: 250/02 DE 09.05.02
NOME: GUIJHERME VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0258350/018
CARGO/LOT: VIGIA/DE. GASP. VIANA/MARABÁ
PERÍODO: 30.03.02 A 27.06.02

PORTARIA Nº: 254/02 DE 09.05.02
NOME: ELIAS GOMES GOUART
MATRICULA: 0647411/010
CARGO/LOT: SERV/EE. FRANC. NUNES/ROSEDON DO PARÁ
PERÍODO: 30.01.02 A 31.03.02

PORTARIA Nº: 285/02 DE 14.05.02
NOME: VALDENIL DE AGUIAR RODRIGUES
MATRICULA: 0277177/013
CARGO/LOT: PROF/EE. SÃO FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 22.02.02 A 22.05.02

PORTARIA Nº: 293/02 DE 14.05.02
NOME: MARIA DO CARMO ESTEVES VIEIRA
MATRICULA: 0292678/011
CARGO/LOT: PROF/EE. HELIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 29.03.02 A 26.06.02

PORTARIA Nº: 275/02 DE 13.05.02
NOME: MARIA BENEDITA CHAVES DE LIMA
MATRICULA: 0385484/017
CARGO/LOT: INSP/EE. D. GASP. VIANA/MARABÁ
PERÍODO: 12.03.02 A 10.06.02

PORTARIA Nº: 12331/02 DE 20.06.02
NOME: MARGARETE BASTOS MOTOKI
MATRICULA: 0353400/025
CARGO/LOT: PROF/EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.04.02 A 12.04.02

PORTARIA Nº: 12342/02 DE 30.06.02
NOME: ORIVALDO MARQUES DA COSTA
MATRICULA: 0980870/028
CARGO/LOT: PROF/EE. ST. M. DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 12.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 12341/02 DE 30.06.02
NOME: ORIVALDO MARQUES DA COSTA
MATRICULA: 0980870/028
CARGO/LOT: PROF/EE. ST. M. DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 23.03.02 A 11.04.02

PORTARIA Nº: 12326/02 DE 28.06.02
NOME: MARIA TERESA LOBATO LEÃO
MATRICULA: 0491853/016
CARGO/LOT: PROF/EE. TEODORA BENTES/BELÉM
PERÍODO: 08.04.02 A 22.05.02

PORTARIA Nº: 12310/02 DE 20.06.02
NOME: BENI MEIRELES LEITE
MATRICULA: 0308870/018
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. ALMT. GUILHERME/BELÉM
PERÍODO: 20.04.02 A 20.06.02

PORTARIA Nº: 12311/02 DE 20.06.02
NOME: DORANIIZA DE SOUSA
MATRICULA: 5655498/012
CARGO/LOT: PROF/EE. R. A. CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 01.04.02 A 15.04.02

PORTARIA Nº: 12313/02 DE 20.06.02
NOME: EDNA DO SOCORRO RODRIGUES MACHADO
MATRICULA: 0240133/016
CARGO/LOT: SERV/EE. ANTONIA R. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 06.04.02 A 08.05.02

PORTARIA Nº: 12314/02 DE 20.06.02
NOME: ELIETE MARIA RIBEIRO DE LIMA
MATRICULA: 0468789/014
CARGO/LOT: PROF/EE. MANOEL DE J. MORAES/BELÉM
PERÍODO: 21.04.02 A 31.07.02

PORTARIA Nº: 12315/02 DE 20.06.02
NOME: ELIANA MARIA FONSECA SOUTINHO
MATRICULA: 0290939/011
CARGO/LOT: A. ART. PRA/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.04.02 A 16.04.02

PORTARIA Nº: 12316/02 DE 20.06.02
NOME: FRANCISCA FATIMA DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 0753106/017
CARGO/LOT: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.04.02 A 04.05.02

PORTARIA Nº: 12317/02 DE 20.06.02
NOME: GEORGINA DA SILVA REBELO
MATRICULA: 0390933/016
CARGO/LOT: PROF/EE. S. VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.04.02 A 25.06.02

PORTARIA Nº: 12318/02 DE 20.06.02
NOME: GLAIRSON LOBATO
MATRICULA: 04051515/014
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. R. O. R. DE CASTRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.05.02 A 18.06.02

PORTARIA Nº: 12319/02 DE 20.06.02
NOME: IRENE CAJUEIRO DA SILVA
MATRICULA: 6008623/016
CARGO/LOT: SERV/EE. TANCRIEDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 12320/02 DE 20.06.02
NOME: JOSÉ LUIZ DA SILVA
MATRICULA: 0680281/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.04.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 12321/02 DE 20.06.02
NOME: LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0396729/028
CARGO/LOT: PROF/EE. CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 11.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 12324/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA IZABEL SOUSA PINA
MATRICULA: 5779006/012
CARGO/LOT: PROF/EE. BARÃO DE IGARAPÉ MIRI/BELÉM
PERÍODO: 26.04.02 A 30.06.02

PORTARIA Nº: 12325/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA LUCIA SALLES SENADO
MATRICULA: 0649643/013
CARGO/LOT: PROF/ERC. ASS. C. DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 15.04.02 A 13.06.02

PORTARIA Nº: 12322/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA TARGINA DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0340073/014
CARGO/LOT: DAT/EE. SUB. OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 17.04.02 A 17.06.02

PORTARIA Nº: 12323/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
MATRICULA: 0730688/019
CARGO/LOT: SERV/EE. J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.04.02 A 10.05.02

PORTARIA Nº: 12328/02 DE 20.06.02
NOME: MARLENE DO SOCORRO MARTINS P. E SILVA
MATRICULA: 5779081/017
CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 12327/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS ANJOS
MATRICULA: 0225592/014
CARGO/LOT: SERV/EE. A. EXANDREZ. DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 13.04.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 12329/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORIOIANO
MATRICULA: 0524123/015
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. ANT. G. LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02

PORTARIA Nº: 12333/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA ELVIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0296180/011
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. ROD. PINAGÊS/BELÉM
PERÍODO: 05.04.02 A 05.05.02

PORTARIA Nº: 12334/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA OLINDA GUIMARÃES MEIRELES
MATRICULA: 5192536/015
CARGO/LOT: PROF/ERC. RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
PERÍODO: 21.03.02 A 23.04.02

PORTARIA Nº: 12335/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DOS ANJOS DA C. BOTELHO
MATRICULA: 0402346/016
CARGO/LOT: PROF/ERC. BENTO XV/ BELÉM
PERÍODO: 20.04.02 A 10.05.02

PORTARIA Nº: 12336/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ MACHADO
MATRICULA: 0533041/017
CARGO/LOT: SERV/EE. J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.04.02 A 13.06.02

PORTARIA Nº: 12338/02 DE 20.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 0411736/010
CARGO/LOT: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.04.02 A 18.06.02

PORTARIA Nº: 12339/02 DE 20.06.02
NOME: NAZILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE
MATRICULA: 0453285/011
CARGO/LOT: AG.PORT/LOT. PROVÓSÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 03.04.02 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 12340/02 DE 20.06.02
NOME: NÁDIA FURTADO PESSOA DE SOUZA
MATRICULA: 6320546/010
CARGO/LOT: PROF/EE. GELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.04.02 A 29.04.02

PORTARIA Nº: 12343/02 DE 20.06.02
NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
MATRICULA: 0491292/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 16.04.02 A 30.05.02

PORTARIA Nº: 12345/02 DE 20.06.02
NOME: RAIMUNDA NONATA S. MORAES
MATRICULA: 0349534/014
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. DOS M. CRISTO REI/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.04.02 A 22.04.02

PORTARIA Nº: 12344/02 DE 20.06.02
NOME: ROSALINA PEREIRA
MATRICULA: 0552135/018
CARGO/LOT: PROF/EE. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 22.04.02 A 22.06.02

PORTARIA Nº: 12346/02 DE 20.06.02
NOME: RITA DO SOCORRO FONTELES LUZ
MATRICULA: 0567736/014
CARGO/LOT: PROF/EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI
PERÍODO: 11.04.02 A 11.06.02

PORTARIA Nº: 12347/02 DE 20.06.02 NOME: ROSALIA KOSCHWITZ DOS SANTOS MATRICULA: 0474487/019 CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ BONIFÁCIO/URUARÁ PERÍODO: 28.04.02 A 30.06.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE GASPAR VIANA ANEX. SIMPCOSTA/MARABÁ PORTARIA Nº: 214/02 DE 11.06.02 (COLETIVA) NOME: ARMANDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS MATRICULA: 0443883/016 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 057/02 DE 11.06.02 NOME: MARIA DE FÁTIMA C. SOUSA MATRICULA: 5278554/011 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 12349/02 DE 20.06.02 NOME: SIMONE DE FÁTIMA PARIS MONTEIRO MATRICULA: 0454532/019 CARGO/LOT: PROF/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM PERÍODO: 20.03.02 A 18.05.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA PORTARIA Nº: 145/02 DE 02/05/02 (COLETIVA) NOME: MARIA DO CARMO FERNANDES GOMES E OUTROS MATRICULA: 0288250/013 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 183/02 DE 11.06.02 NOME: JADER MOUTINHO BARBOSA MATRICULA: 5753589/018 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
PORTARIA Nº: 12350/02 DE 20.06.02 NOME: SUELY JINKSS BARRAL MATRICULA: 0318930/011 CARGO/LOT: PROF/EE SANTO AGOSTINHO/BELÉM PERÍODO: 13.04.02 A 30.04.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA PORTARIA Nº: 186/02 DE 06/05/02 (COLETIVA) NOME: ANA MARIA MORAES PEREIRA E OUTROS MATRICULA: 5237475/017 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 092/02 DE 11.06.02 NOME: JANITE SOUZA LUZ FERREIRA MATRICULA: 0605581/016 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE CASTRO ALVES/ST. M. DAS BARREIRAS
PORTARIA Nº: 12351/02 DE 20.06.02 NOME: SUELY DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS MATRICULA: 0291773/017 CARGO/LOT: AG. ADM./DIV. DE ASSIST. AO SERV./BELÉM PERÍODO: 06.04.02 A 06.05.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE RAULINO DE OLIVEIRA/BOM J. DO TOCANTINS PORTARIA Nº: 195/02 DE 06/05/02 (COLETIVA) NOME: ARSENIA MARIA FRANCO DE FARIAS E OUTROS MATRICULA: 0664677/016 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 095/02 DE 11.06.02 NOME: IDALINA FERREIRA ALVES MATRICULA: 0951005/011 PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE MARIZETE FIG. DE CASTRO/RIO MARIA
PORTARIA Nº: 12352/02 DE 20.06.02 NOME: VERA LUCIA DE SOUZA MORAES MATRICULA: 0752266/016 CARGO/LOT: PROF/EE SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI PERÍODO: 02.04.02 A 02.06.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE LACY BARROS PEREIRA/MARABÁ PORTARIA Nº: 190/02 DE 06/05/02 (COLETIVA) NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA E OUTROS MATRICULA: 6308414/010 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 143/02 DE 09.05.02 NOME: LAZARO BORBA DOS SANTOS MATRICULA: 6312837/013 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE CASTRO ALVES/ST. M. DAS BARREIRAS
LICENÇA LUTO PORTARIA Nº: 13084/02 DE 25/06/02 NOME: ANA LÚCIA SILVA DA FONSECA MATRICULA: 0449172/011 CARGO/LOT: SERV./DEPTO. ADM. DE MATERIAL/BELÉM PERÍODO: 05/01/02 A 12/01/02	ANO: 2002 UNIDADE: EE LACY BARROS PEREIRA/MARABÁ PORTARIA Nº: 082/02 DE 15.04.02 (COLETIVA) NOME: DEIZIRÉ CAMPOS BRAGA E OUTROS MATRICULA: 5460271/012 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 142/02 DE 09.05.02 NOME: MARIA DE JESUS COSTA LIRA CUNHA MATRICULA: 0605522/015 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE CASTRO ALVES/ST. M. DAS BARREIRAS
PORTARIA Nº: 12257/02 DE 20.06.02 NOME: JOÃO BATISTA PENAFORT DA SILVA MATRICULA: 0376230/016 CARGO/LOT: PROF/EE FALCÍDIA CARDOSO/BELÉM PERÍODO: 10.05.02 A 17.05.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE PALMA MINIZ/REDEÇÃO PORTARIA Nº: 182/02 DE 11.06.02 (COLETIVA) NOME: MARILENE DOS ANJOS C. BORBA E OUTROS MATRICULA: 0224413/010 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02	PORTARIA Nº: 178/02 DE 11.06.02 NOME: ANTONIA CONCEIÇÃO LIMA SILVA MATRICULA: 0281182/010 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE BELARMINA SOARES/PLACAS
PORTARIA Nº: 12258/02 DE 20.06.02 NOME: DYLMAR RAMOS CARDOSO VIANA MATRICULA: 0402397/015 CARGO/LOT: PROF/EE BENTO XV/BELÉM PERÍODO: 11.05.02 A 18.05.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE PALMA MINIZ/REDEÇÃO PORTARIA Nº: 081/02 DE 11.06.02 NOME: DOMINGAS JARDIM VIEIRA MATRICULA: PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02	PORTARIA Nº: 12332/02 DE 19/06/02 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO MATRICULA: 0526908/011 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02 ANO: 2002 UNIDADE: EE. PRÍNCIPE DA PAZ/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13084/02 DE 25/06/02 NOME: ANA LÚCIA SILVA DA FONSECA MATRICULA: 0449172/011 CARGO/LOT: SERV./DEPTO. ADM. DE MATERIAL/BELÉM PERÍODO: 05/01/02 A 12/01/02	ANO: 2002 UNIDADE: EE PALMA MINIZ/REDEÇÃO PORTARIA Nº: 080/02 DE 11.06.02 NOME: JOSINA CONCEIÇÃO S. COSTA MATRICULA: 0589535/012 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 12364/02 DE 20/06/02 NOME: DÁRIO PINTO MERCA MATRICULA: 5342619/026 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02 ANO: 2002 UNIDADE: EE. S. VICENTE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 12257/02 DE 20.06.02 NOME: JOÃO BATISTA PENAFORT DA SILVA MATRICULA: 0376230/016 CARGO/LOT: PROF/EE FALCÍDIA CARDOSO/BELÉM PERÍODO: 10.05.02 A 17.05.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE PALMA MINIZ/REDEÇÃO PORTARIA Nº: 074/02 DE 11.06.02 NOME: VALÉRIA APARECIDA PINHO MARTENS MATRICULA: 5759064/019 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02	PORTARIA Nº: 12365/02 DE 20/06/02 NOME: TELMA CRISTINA PINHO PINHEIRO MATRICULA: 5567599/010 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02 ANO: 2002 UNIDADE: EE. PRIMAVERA/BELÉM
PORTARIA Nº: 12258/02 DE 20.06.02 NOME: DYLMAR RAMOS CARDOSO VIANA MATRICULA: 0402397/015 CARGO/LOT: PROF/EE BENTO XV/BELÉM PERÍODO: 11.05.02 A 18.05.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE PALMA MINIZ/REDEÇÃO PORTARIA Nº: 072/02 DE 11.06.02 NOME: PEDRO OLIVEIRA DA SILVA MATRICULA: 0581763/011 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 12366/02 DE 20/06/02 NOME: SIMONE DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS MATRICULA: 5471087/010 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02 ANO: 2002 UNIDADE: EE. PRIMAVERA/BELÉM
LICENÇA CASAMENTO PORTARIA Nº: 12259/02 DE 20.06.02 NOME: NATALINO DE MELO LIMA MATRICULA: 5618444/010 CARGO/LOT: PROF/EE. COMUM, RIRA BARBOSA/BELÉM PERÍODO: 18.05.02 A 25.05.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE. DEUZUITA R. DE QUEIROZ/REDEÇÃO PORTARIA Nº: 069/02 DE 11.06.02 NOME: JOSÉ ALCANTARA DE CARVALHO MATRICULA: 5259975/010 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02	PORTARIA Nº: 12367/02 DE 20/06/02 NOME: ROBERTA ALVES LINS MATRICULA: 5689570/016 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02 ANO: 2002 UNIDADE: EE. PRIMAVERA/BELÉM
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS PORTARIA Nº: 173/02 DE 06/05/02 (COLETIVA) NOME: CLOVIS RAMALHO FREITAS E OUTROS MATRICULA: 0667161/012 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA	ANO: 2002 UNIDADE: EE. DEUZUITA R. DE QUEIROZ/REDEÇÃO PORTARIA Nº: 066/02 DE 11.06.02 (COLETIVA) NOME: ANA MARIA BATISTA E OUTROS MATRICULA: 5391431/015 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 12368/02 DE 20/06/02 NOME: LAILZA MARIA LOBATO REIS MATRICULA: 5338123/017 PERÍODO: 02/05/02 A 15/06/02 ANO: 2001 UNIDADE: EE. C. DE MÃES STA. RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 157/02 DE 06/05/02 (COLETIVA) NOME: ANTONIA ALVES DA SILVA E OUTROS MATRICULA: 0666165/017 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE. DR. GABRIEL S. PIMENTE/MARABÁ	ANO: 2002 UNIDADE: EE. DEUZUITA R. DE QUEIROZ/REDEÇÃO PORTARIA Nº: 087/02 DE 06/05/02 (COLETIVA) NOME: LEIZA MONTEIRO DOS SANTOS DIAS E OUTROS MATRICULA: 5604435/010 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 12333/02 DE 19/06/02 NOME: MARIA AGOSTINHA DIAS DE SOUZA MATRICULA: 0241377/016 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02 ANO: 2002 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 189/02 DE 06/05/02 (COLETIVA) NOME: LEIZA MONTEIRO DOS SANTOS DIAS E OUTROS MATRICULA: 5604435/010 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02 ANO: 2002 UNIDADE: EE. ONEIDR DE S. TAVARES/MARABÁ	ANO: 2002 UNIDADE: EE. DEUZUITA R. DE QUEIROZ/REDEÇÃO PORTARIA Nº: 083/02 DE 11.06.02 NOME: MATRICULA: PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	PORTARIA Nº: 12334/02 DE 19/06/02 NOME: RAIMUNDO ARAUJO DA COSTA MATRICULA: 2011824/025 PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02 ANO: 2002 UNIDADE: EE. COLÔNIA DO FIDELIS/ICOARACI
PORTARIA Nº: 187/02 DE 06/05/02 (COLETIVA) NOME: JOÃO ARAUJO SILVA E OUTROS MATRICULA: 5288730/016 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02	ANO: 2002 UNIDADE: EE. DEUZUITA R. DE QUEIROZ/REDEÇÃO	

PORTARIA: 12234/02 DE 19/06/02
NOME: MARIA IRENE SOARES SOUZA
MATRICULA: 5344425/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. COLÔNIA DO FIDELIS/ICOARACI

PORTARIA: 12386/02 DE 20/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MATOS DE SOUZA
MATRICULA: 0751499/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA: 12387/02 DE 20/06/02
NOME: MÁRCIA JANETE REGO DA SILVA
MATRICULA: 0491705/021
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA: 12388/02 DE 20/06/02
NOME: COLEMAR PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0490784/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/BELÉM

PORTARIA: 12389/02 DE 20/06/02
NOME: JOSÉ MARIA LIMA PESSOA
MATRICULA: 5483395/029
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. R. O. RIBEIRO DE CASTRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 12383/02 DE 20/06/02
NOME: JOANA LUZIA NEGRÃO DA SILVA
MATRICULA: 5221285/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM

PORTARIA: 12384/02 DE 20/06/02
NOME: SILVIO OSÉAS DE ALMEIDA E SILVA
MATRICULA: 534910/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12385/02 DE 20/06/02
NOME: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS BAHIA
MATRICULA: 5156076/025
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12390/02 DE 20/06/02
NOME: WALBERLENA MARIA CRUZ DE SOUZA
MATRICULA: 5409635/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12391/02 DE 20/06/02
NOME: VANJA GOMES CAMORIM
MATRICULA: 0489360/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12392/02 DE 20/06/02
NOME: SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO
MATRICULA: 0448990/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12393/02 DE 20/06/02
NOME: SULAMITA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 0489476/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12394/02 DE 20/06/02
NOME: ANTONIO DOS SANTOS DINIZ
MATRICULA: 5377617/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12395/02 DE 20/06/02
NOME: ROSA MARIA MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA
MATRICULA: 0227587/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12396/02 DE 20/06/02
NOME: ROSA DE FÁTIMA ALVES GONÇALVES
MATRICULA: 5507154/022
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12397/02 DE 20/06/02
NOME: ROZENIL PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0489441/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12398/02 DE 20/06/02
NOME: MARIA SALOMÉ VILHENA DOS SANTOS
MATRICULA: 0448680/024
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12399/02 DE 20/06/02
NOME: NAIDE SANTANA DA COSTA
MATRICULA: 0489492/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12400/02 DE 20/06/02
NOME: MARIA MARLENE GOMES DE PAIVA
MATRICULA: 5212855/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12401/02 DE 20/06/02
NOME: MARIA JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0525189/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12402/02 DE 20/06/02
NOME: MARIA AUXILIADORA MESQUITA TAPAJÓS
MATRICULA: 0315451/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12403/02 DE 20/06/02
NOME: MARIA LÚCIA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 5452147/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12404/02 DE 20/06/02
NOME: NAZARÉ AQUINO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0752045/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12405/02 DE 20/06/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO
MATRICULA: 0302202/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12406/02 DE 20/06/02
NOME: MARIA RAIMUNDA GOMES SANTOS
MATRICULA: 0674044/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12407/02 DE 20/06/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ COSTA DE LIMA
MATRICULA: 0489328/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12408/02 DE 20/06/02
NOME: MÁRCIA HELENA REIS DA SILVA
MATRICULA: 5473837/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA: 12409/02 DE 21/06/02
NOME: ELAZIR DE CASTRO LINS
MATRICULA: 5618487/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA: 12495/02 DE 21/06/02
NOME: BENVINDA AQUELINE DOS SANTOS SOUSA VILHENA
MATRICULA: 0359122/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA: 12496/02 DE 21/06/02
NOME: ARIENE MARIA SANTOS REIS
MATRICULA: 0676179/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA: 12497/02 DE 21/06/02
NOME: AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 6033385/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM

PORTARIA: 12498/02 DE 21/06/02
NOME: ARGENTINA PATRÍCIA REZENDE MALATO
MATRICULA: 0414115/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: E. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

PORTARIA: 12499/02 DE 21/06/02
NOME: ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5286328/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA: 12970/02 DE 25/06/02
NOME: ODALÉA PEREIRA DOS REIS
MATRICULA: 0388068/023
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA: 12722/02 DE 24/06/02
NOME: EDNA MARLENE MIRANDA TOURÃO
MATRICULA: 0251119/015
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA: 12723/02 DE 24/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA
MATRICULA: 6037178/021
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CAMILO SALGADO/BELÉM

PORTARIA: 12724/02 DE 24/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VALENT DA CRUZ
MATRICULA: 0295035/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JARBAS P. SOUZA/BELÉM

PORTARIA: 12725/02 DE 24/06/02
NOME: MARIA CLÉIDE MOURA BEZERRA COELHO
MATRICULA: 0524298/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA: 12726/02 DE 24/06/02
NOME: WANDA MARIA LIMA DE SOUZA
MATRICULA: 0465771/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JARBAS P. SOUZA/BELÉM

PORTARIA: 12727/02 DE 24/06/02
NOME: LIDIANA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE NASCIMENTO
MATRICULA: 0443620/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JARBAS P. SOUZA/BELÉM

PORTARIA: 12728/02 DE 24/06/02
NOME: JAMILLI MÁRCIA UCHOA MONTEIRO
MATRICULA: 5756006/011
PERÍODO: 27/05/02 A 10/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TIRADENTES II/BELÉM

PORTARIA: 12716/02 DE 24/06/02
NOME: GILMAR BARBOSA PENA
MATRICULA: 5214645/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CULTURAL SÃO JERÔNIMO/ICOARACI

PORTARIA: 12715/02 DE 24/06/02
NOME: JOSÉ ELIAS SIMÕES
MATRICULA: 0347833/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. EDUC. CULTURAL SÃO JERÔNIMO/ICOARACI

PORTARIA: 12713/02 DE 24/06/02
NOME: MARIA DA GLÓRIA LOPES PIMENTEL
MATRICULA: 0473065/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SÃO PIO/BELÉM

PORTARIA: 12714/02 DE 24/06/02
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0662178/033
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM

PORTARIA: 12681/02 DE 24/06/02
 NOME: DEUZA MARIA DE SOUSA MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 0752096/014
 PERÍODO: 28/06/02 A 27/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA N: 12682/02 DE 24/06/02
 NOME: GRAÇA DO SOCORRO PEREIRA SILVA
 MATRÍCULA: 57922915/018
 PERÍODO: 28/06/02 A 27/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA N: 12683/02 DE 24/06/02
 NOME: IRACY DA COSTA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0752118/013
 PERÍODO: 28/06/02 A 27/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA N: 12684/02 DE 24/06/02
 NOME: IRTIS SOARES DOS ANJOS
 MATRÍCULA: 0241970/018
 PERÍODO: 28/06/02 A 27/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA N: 12685/02 DE 24/06/02
 NOME: MARIA JANDIRA DOS PASSOS PENA
 MATRÍCULA: 5221188/018
 PERÍODO: 28/06/02 A 27/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA N: 12686/02 DE 24/06/02
 NOME: ROSILDA MONTIHEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0456012/018
 PERÍODO: 28/06/02 A 27/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, S. VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA N: 12721/02 DE 24/06/02
 NOME: FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0334790/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA

PORTARIA N: 12717/02 DE 24/06/02
 NOME: EDHYNA DE JESUS MENEZES GUIMARÃES PINTO
 MATRÍCULA: 0312762/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: CENTRO EDUC. PROD. ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA N: 12718/02 DE 24/06/02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CAPITRANO DA COSTA
 MATRÍCULA: 0291714/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: CENTRO EDUC. PROD. ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA N: 12719/02 DE 24/06/02
 NOME: TEREZA CRISTINA SANTANA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0759759/029
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: CENTRO EDUC. E PROD. ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA N: 12720/02 DE 24/06/02
 NOME: LENIRA TEIXEIRA MOURA
 MATRÍCULA: 5658403/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: CENTRO EDUC. PROD. ZULIMA V. DIA/ANANINDEUA

PORTARIA N: 12689/02 DE 24/06/02
 NOME: AELSON DA ROCHA CARDOSO
 MATRÍCULA: 5378958/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12690/02 DE 24/06/02
 NOME: AIDALÉA DE OLIVEIRA MENDES
 MATRÍCULA: 0347191/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12691/02 DE 24/06/02
 NOME: ANA LÚCIA NOGUEIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 029933/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12692/02 DE 24/06/02
 NOME: ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA
 MATRÍCULA: 0389927/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12693/02 DE 24/06/02
 NOME: CAROLINE DE FALCÃO COSTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5791529/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12694/02 DE 24/06/02
 NOME: HENRIQUE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 6012434/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12695/02 DE 24/06/02
 NOME: LÍBIA SUELY COSTA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0400068/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12696/02 DE 24/06/02
 NOME: LIGIA LIMA CRUZ
 MATRÍCULA: 0338206/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12698/02 DE 24/06/02
 NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA
 MATRÍCULA: 0583740/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12697/02 DE 24/06/02
 NOME: MARIA JOSÉ CARLOTINO ALVES
 MATRÍCULA: 0289515/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12699/02 DE 24/06/02
 NOME: MARIA TEREZA SOUSA GERMANO
 MATRÍCULA: 5495016/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12700/02 DE 24/06/02
 NOME: MILTON REIS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5358299/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12701/02 DE 24/06/02
 NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BENIGNO
 MATRÍCULA: 5087147/026
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12702/02 DE 24/06/02
 NOME: MARIA DO SOCORRO ALENCAR DA SILVA
 MATRÍCULA: 0539007/012
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12703/02 DE 24/06/02
 NOME: WALDEMIR GUILHERME DA SILVA
 MATRÍCULA: 5120721/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12704/02 DE 24/06/02
 NOME: DAISY DE NAZARÉ CARNEIRO DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0941913/027
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PINTO MARQUES/BELÉM

PORTARIA N: 12705/02 DE 24/06/02
 NOME: ERIKA ROSALBA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5557704/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12706/02 DE 24/06/02
 NOME: EUGENIA OLIVEIRA SANTOS
 MATRÍCULA: 0662577/011
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORTARIA N: 12409/02 DE 20/06/02
 NOME: MARIA ANGELA DE ALMEIDA GANDRA
 MATRÍCULA: 0527076/017
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12410/02 DE 20/06/02
 NOME: MARIA GÓRIETI DA LIMA SILVA
 MATRÍCULA: 0440067/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12411/02 DE 20/06/02
 NOME: LAURIMAR DE NAZARÉ BARRAL FURTADO
 MATRÍCULA: 0566381/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12412/02 DE 20/06/02
 NOME: LOURDES JUVENILIA DO NASCIMENTO TEILLES
 MATRÍCULA: 0401021/016
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12413/02 DE 20/06/02
 NOME: LIZETE DE AGUIAR BARBOSA
 MATRÍCULA: 0489549/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12414/02 DE 20/06/02
 NOME: KÁTIA REGINA DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 5355680/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12415/02 DE 20/06/02
 NOME: JOÃO MARIA ADRIANO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0489433/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12416/02 DE 20/06/02
 NOME: IVANILDE DE SOUSA PARAGUASSU
 MATRÍCULA: 0675563/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12417/02 DE 20/06/02
 NOME: IZABEL DE MORAES SANTANA PRAXEDES
 MATRÍCULA: 0489409/019
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12418/02 DE 20/06/02
 NOME: IVONE MIRANDA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0469262/018
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12419/02 DE 20/06/02
 NOME: BRALDO SILVA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5221226/010
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12420/02 DE 20/06/02
 NOME: DULCINÉIA BRASIL NUNES DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 0489212/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12421/02 DE 20/06/02
 NOME: CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5210933/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12422/02 DE 20/06/02
 NOME: CATARINA PANTOJA FARIAS
 MATRÍCULA: 0489484/013
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12423/02 DE 20/06/02
 NOME: BENTA MOREIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0449008/015
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

PORTARIA N: 12424/02 DE 20/06/02
 NOME: ANA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0488623/014
 PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
 ANO: 2002
 UNIDADE: ERE, SANTOS DUMONT/BELÉM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002

ABERTURA: 16.07.2002

HORA: 09:30

OBJETO: CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DEAF EM BELÉM-PA.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição na sala da ASSERF/SEDUC, no período de 01/07/02 a 14/07/02, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Belém, 28 de junho de 2002

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2002-CEL/SEDUC

Carta Convite nº 012/2002-CEL/SEDUC

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63 / Firma B&M CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF nº 04.370.847/0001-19.

Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma B&M CONSTRUTORA LTDA., visando a realização de obras civis de adequação da sala de vídeo, biblioteca e recuperação física da Escola de Estadual de Ensino Médio e Fundamental "Exercício Mônico de Matos", em Santarém/PA.

Vigência: 27/06/2002 até 24/09/2002.

Valor global R\$-137.399,77 (cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 16101123610106, Projeto/Atividade: 1272, Produto: 734, Natureza da Despesa: 339039, fonte: 001

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 27/06/2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Caneela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2002-CEL/SEDUC

Carta Convite nº 017/2002-CEL/SEDUC

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63 / Firma B&M CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF nº 04.370.847/0001-19.

Objeto: Destina-se o presente instrumento a contratação da Firma B&M CONSTRUTORA LTDA., visando a realização de obras civis de recuperação física da Escola de Estadual de Ensino Médio e Fundamental "Jader Barbalho", em Santarém/PA.

Vigência: 27/06/2002 até 24/09/2002.

Valor global R\$-108.980,83 (cento e oito mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos).

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 16101123610106, Projeto/Atividade: 1272, Produto: 734, Natureza da Despesa: 339039, fonte: 001

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 27/06/2002.

Ordenador responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Caneela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PORTARIA Nº 373/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 199 da Lei 5.810 de 24.01.94.

RISOLVÉ:

I - Designar MARIA LÚCIA BORGES DA SILVA, Diretora da 1ª URE de Capitão Poço, casada, matrícula nº 0649414 - 010, RG nº 1756079, CJC nº 109.981.102-30, residente e domiciliada no Conj. J.R. Av. João Moura da Costa, nº 01 - Bairro São José, como representante legal desta Secretaria, para assinar documentações necessárias, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais no Município de Capitão Poço.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 26 de junho de 2002.

PORTARIA Nº 0314/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais;

RISOLVÉ:

Designar JACIELA DE MELO PEREIRA, Coordenadora do SEME, brasileira, casada, matrícula nº 056922-015, RG nº 021294-AP, CJC nº 226339512-34, residente e domiciliada na Trav. Quintino Bocaiuva, 40-Centro, na Cidade de Afuá, para atuar como representante legal desta Secretaria, para que assine as Escrituras, Registro e Cartão de Imóvel, aceitando a doação dos terrenos repassados pela prefeitura municipal de Afuá, para o Governo do Estado do Pará/Secretaria Executiva de Educação, bem como, o que for necessário, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas nos referidos Municípios.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 11 de junho de 2002.

PORTARIA Nº 0372/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições legais;

RISOLVÉ:

Designar MARIA GUACELIS DIAS SANTOS, Diretora da 3ª URE de Abacetetuba, brasileira, casada, matrícula nº 0596973-031, RG nº 8468720, CJC nº 463158452-15, residente e domiciliada na Trav. Santos Dumont, nº 272-Centro, como representante legal desta Secretaria, para assinar documentações necessárias, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais, no Município de Abacetetuba.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 26 de junho de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESUMO/PORTARIA Nº 038/2002, DE 19-06-2002 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA/Coordenadora Geral; Matrícula: 0049603-051. Local: Coia/SP; Motivo: participar do APG-Amaná-Programa de Gestão Avançada; Período: 03 a 10-07-2002. Nº de diárias: 07 (sete).

RESUMO/PORTARIA Nº 040/2002, DE 27-06-2002 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: RUY DENILSON CARVALHO DE LIMA. Matrícula nº 3255220-011. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.2902 - 339030-R\$150,00 / 339033-R\$50,00 / 339036-R\$500,00 / 339039-R\$300,00. Período de Aplicação: 30 dias após o recebimento.

ERRATA DOS EXTRATOS DE CONTRATO NºS 005/2002, 006/2002 e 007/2002, publicados no DOE do dia 27-06-2002.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1250 - 339036.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 82201.13.392.0100.1366 - 339036.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 134/2002 DE 19.06.2002

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189-022

João Batista Flexa de Melo - 3179974-018

Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140-016

Luciano Lima Tavares

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Igarapé Açú, Santa Maria e São Miguel do Guamá

Período: 18 a 22.06.2002

Objetivo: fazer revisão na torre do transmissor.

PORTARIA Nº 135/2002 DE 20.06.2002

Nome/Matrícula: Charlston Rodrigues Garcia - 7002892-018

Armando da Silva Lima - 3181189-022

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Soure

Período: 11 a 13.06.2002

Objetivo: fazer manutenção no transmissor

PORTARIA Nº 136/2002 DE 20.06.2002

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo - 317997-018

Sérgio Fernando Costa Souza

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Itaituba

Período: 07 a 08.06.2002

Objetivo: fazer manutenção no transmissor

PORTARIA Nº 137/2002 DE 20.06.2002

Nome/Matrícula: José Gonçalves Ferreira Neto - 3180077-021

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Igarapé Açú

Período: 20 a 22.06.2002

Objetivo: fazer supervisão no transmissor

PORTARIA Nº 139/2002 DE 25.06.2002

Nome/Matrícula: Denis Benjamin Amorim Botelho - 7002913-019

Assunto: concessão de diárias

Localidade: São Miguel do Guamá

Período: 20.06.2002

Objetivo: fazer inspeção da reforma do telhado da casa da repetidora

PORTARIA Nº 140/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: Sérgio Fernando Costa Souza

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Vigia

Período: 28 a 30.06.2002

Objetivo: a serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 132/2002 DE 27.06.2002

Nome/Matrícula: José Carlos Rayol Rodrigues - 3180506-019

Prog.Trab. 24122012529014

241220122504

Nat. Desp. 339033 - R\$ 60,00 (Sessenta Reais)

339030 - R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)

Fonte: 001

PORTARIA Nº 133/2002 DE 19.06.2002

Nome/Matrícula: Antonio Jorge da Silva Cardoso - 7003951-011

Prog.Trab. 2412201452901

Nat. Desp. 339030 - R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Fonte: 001

José Nélito Silva Palheta

Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/02

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa BRA Comércio e Serviços Técnicos Ltda - CNPJ Nº 870328/0001-09

Objeto: O Objeto do presente contrato é a contratação de firma especializada e autorizada para execução de serviços de conservação e assistência técnica de 01 (um) elevador instalado nas dependências do Teatro da Paz.

Modalidade da Licitação: dispensa de licitação

Valor global: R\$ 2.400,00

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária: 400091.46202.13391009623490000.0010000000.339039

Data da assinatura: 20 de junho de 2002

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Foro: Belém

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

RÔD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

CONVÊNIO Nº 052/2002-SEEL, DE 26.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-39 e do outro lado a União Metropolitana de Esporte e Skate, CNPJ. Nº 04.841.412/0001-05.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, objetivando apoio para construção de rampas e obstáculos móveis para a prática de Skate, Patins e Ciclismo.

VALOR: R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), recursos estes do Estado, que serão repassados em 01 (uma) única parcela, após a assinatura deste Instrumento, não havendo da CONVENIENTE contrapartida em recursos financeiros.

PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781100991454 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 445051.

FORO: Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício

MARIO VINÍCIUS IMBIRIBA HESKETH

Presidente da União Metropolitana de Esporte e Skate

CONVÊNIO Nº 053/2002-SEEL, DE 28.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-39 e do outro lado a Liga Municipal de Nova Esperança do Piná, CNPJ. Nº 04.494.138/0001-45.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros, objetivando apoio as atividades de esporte e lazer naquele município.

VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais), recursos estes do Estado, que serão repassados em 01 (uma) única parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041.

FORO: Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS BARBOSA

Presidente da Liga Municipal de Nova Esperança do Piná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2002-SEEL, DE 26.06.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-39 e do outro lado a Norte Construções Parnense Ltda., CNPJ Nº 02.413.663/0001-63.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de manutenção do espaço físico onde são desenvolvidas as atividades do Projeto Navegar no Município de Soure.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 01 (um) meses a partir da data de assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE, vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$ 7.215,00 (sete mil e duzentos e quinze reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 3.607,50 (três mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: CG-08101 27 243 0099 27/5 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.

AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES

Contratado

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 013/2002-SEEL, DE 20.06.2002.

PARTES: Secretária Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n.º 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Paróquia de Nossa Senhora do Bom Remédio, CNPJ N.º 04.814.951/0002-00.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a locação de instalações e dependências LOCADORA, no Logradouro privado de sua propriedade, localizado nesta cidade no Bairro do Saldite.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 03 (três) meses, no período de junho à agosto de 2002, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, convindo as partes.

VALOR: O valor global é de R\$ 900,00 (novecentos reais), a ser pago mensalmente a LOCADORA a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais).

FUNCAONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício.
SANTIGO GÓMEZ CALZADA
Locadora

PORTARIA N.º 285/2002-SEEL, DE 25.06.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária ao servidor Elias Souza Lima; Matr.: 2015331-012; C/C: 249.042.102-63; Cargo: Motorista Destino: Castanhal; Período: 19.06.2002; Objetivo: Conduzir Técnicos da SEEL, para fiscalizar obras na quadras esportivas do município.

PORTARIA N.º 286/2002-SEEL, DE 26.06.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 02 (duas) diárias a servidora Lucilene Bastos Farinha Silva; Matr.: 3190423-016; C/C: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília/DF; Período: 27 à 28.06.2002; Objetivo: Reunir com técnicos da Secretaria Nacional de Esporte, com a finalidade de discutir sobre providências relacionadas as prestações de contas dos Convênios firmados entre esta SEEL e aquela SNE e outros assuntos.

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ACESSO E AVALIAÇÃO****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO****EDITAL N.º 022 / 02****HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Público para Professor Substituto para Interior e Capital, realizado nos dias 24/06 e 25/06. Os resultados encontram-se fixados no Prédio da Reitoria da UEPa (Rua do Una, 156 - Telégrafo) e CCSE (Trav. Djalma Dutra, s/n - Telégrafo).

Belém, 28 de junho de 2002

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor da Universidade do Estado do Pará

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRACAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO

Tornar sem efeito os termos do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 038/2000-EPOL, publicado no dia 20/05/2002, cad. 1, p. 11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**N.º DO TERMO ADITIVO: TERCEIRO.****CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 038/2001-EPOL.**

Objeto do Contrato Originário: Realização de Exames de Imunohistoquímica

Valor do Contrato Originário: R\$ 15.800,00

Origem: Dispensa de Licitação, art. 24; II da Lei 8.666/93.

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF n.º 01.251.077/0001-05 e CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - CIPAT, CNPJ/MF n.º 03.196.550/0001-6.

Justificativa do aditamento: prorrogação da vigência.

Vigência do Aditamento: 01/07/2002 a 31/08/2002

Dotação Orçamentária: 003.1030201702739.339039.

Valor Global do Aditivo: R\$ 15.800,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura do Aditivo: 28/06/2002.

Ordenador Responsável: Maria das Graças Sotello Cordeiro.

Maria das Graças Sotello Cordeiro

Diretora Geral/EPOL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado nos Processos n.º 38589/2002-EPOL, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de bombas de infusão através da empresa Ital Service Representações Importações e Exportações Ltda, com base no Art. 25, I da Lei n.º 8.666/93.

Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora Administrativa, em exercício.

A Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo n.º 38589/2002-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Maria das Graças Sotello Cordeiro
Diretora Geral/EPOL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite n.º 035/2002-EPOL.

Objeto: Material para Cirurgia Cardíaca

Tipo: Menor Preço

Empresa Vencedora:

- Med-Surgery Com. Rep. Ltda, itens: 01 a 11.

Belém, 28 de junho de 2002

A COMISSÃO

PORTARIA N.º 306/02-GAB/DG/EPOL, DE 18.06.02

Designar uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores VIVIANE COSTA DA SILVA (Bacharel em Direito), LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (Administrador), HAROLDO DA MOTA LOBO (Economista), o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para apurar fatos constantes do Processo n.º 2002/0000147478 e apresentar Relatório conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, à Diretoria Administrativa, a contar da publicação em Diário.

Belém, 26 de junho de 2002.

MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa, em exercício

Visto:

MARIA DAS GRACAS SOTELLO CORDEIRO

Diretora Geral da EPOL.

RESUMO DE PORTARIA**PORTARIA N.º 380/2002-DG/GAB/EPOL**

Conceder Suprimentos de Fundos

Nome: Siane Nazaré Luz de Oliveira

Matrícula: 0000000883

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Sendo Distribuído: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para material de consumo, R\$ 500,00 (quinhentos reais), para serviços de pessoa jurídica, R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para serviços de pessoa física.

Elemento de Despesa: 33.90.30, 33.90.36 e 33.90.39

Período: 45 (quarenta e cinco) dias

Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora Administrativa, em exercício

Visto: Maria das Graças Sotello Cordeiro

Diretora Geral

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE N.º 014/2002 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMI-PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), CONSIDEROU VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

A FIRMA: JP DE MORAES-ME.

BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2002

A COMISSÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOPITALAR

DATA DE ABERTURA: 17/07/2002

HORÁRIO: 9H.

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N.º 395 - SALA DA CFI.

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8 ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2002

A COMISSÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: 2.º (VIGÉSIMO)
CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 011/95**

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação em caráter excepcional por mais 180 (cento e oitenta) dias o contrato original

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais ou R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Betülton Vigilância e Transportes Ltda (contratada).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Em face do término do contrato e dos recursos (Mandado de Segurança) interpostos no certame licitatório para a nova contratação e em face a decisão judicial proferida pela 21ª Vara Cível da Comarca de Belém, determinando a suspensão do processo licitatório (TP 006/2000) e reconteu de ofício de sua decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 142.669,50 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 23.06.2002 a 22.12.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 1012201252914.339037, natureza da despesa 339037, fonte (00).

DATA DA ASSINATURA - 24 de junho de 2002

ORDENADOR: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMPA

PROTEÇÃO SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA N.º 15831/99****N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 018/02**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM SEDE NA AV. ALCIDO CACELA N.º 3371, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF N.º 14.700.652/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIONENSAGEM PARA 07 BEEPER - ALFA NÚMÉRICO PARA A SEDE/ BELÉM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.016,00.

TERMO INICIAL E FINAL: 28.06.02 / 28.06.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529210000.339039.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESOLUÇÃO TCE/PA N.º 15831/99****N.º DO TERMO ADITIVO: 2.º TA****N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 040/01**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: CASA FRANCESA CÂMBIO E TURISMO LTDA, COM SEDE NA TRAV. PADRE PRUDÊNCIO N.º 40, CEP: 66.010-150, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 34.609.081/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/01.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 43.000,00.

DATA E VALOR DE ADITAMENTO ANTERIOR: R\$ 10.750,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 20.06.02 / 20.06.03

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 53.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529210000.339033 / 069001022.62201.10302018122270000.339033.

DATA DA ASSINATURA: 20.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESOLUÇÃO TCE/PA N.º 15831/99****N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º TA****N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 041/01**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: NORSEGEI VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, COM SEDE NA RUA CONDE D'EU N.º 140, BAIRRO MONTE CASTELHO, CIDADE DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, FILIAL BELÉM, COM SEDE NA AV. SENADOR LEMOS N.º 95, BAIRRO: UMARIZAL, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 06.272.413/0007-05, CEP: 66.050-100.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/01

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 47.565,12

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REAJUSTE CONTRATUAL NO ENCARGO MENSAL.

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 06.07.02 / 06.07.03

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 51.803,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10122012529190000.339037 / 069001022.62201.10122012529190000.319034.

DATA DA ASSINATURA: 19.06.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA

CONTRATADO: SERGIO CORDOVIL DA CUNHA

CARGO: MOTORISTA

VIGÊNCIA: 01.07.2002 A 31.12.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06013007002140-64 31904043190409319016

N.º DO CONTRATO: 008/2002



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.729

DIÁRIO OFICIAL

0033

Belém, segunda-feira,
01 de julho de 2002

Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 344 DE 27 DE JUNHO DE 2002

NOME: NILSON DA SILVA XAVIER
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
REMOÇÃO: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO
VIGÊNCIA: À CONTAR DE 03.06.2002

PORTARIA Nº 349 DE 27 DE JUNHO DE 2002

NOME: NARENILZA ARAÚJO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 3/UM. MARAPANIM
REMOÇÃO: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO

PORTARIA Nº 368 DE 27 DE JUNHO DE 2002

NOME: LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIV. DE MED. E MAT. TÉCNICO
REMOÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL

PORTARIA Nº 387 DE 27 DE JUNHO DE 2002

NOME: TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 4/HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
REMOÇÃO: 1/C.S. ALMIRANTE BARROSO

PORTARIA Nº 386 DE 27 DE JUNHO DE 2002

NOME: JOSUE ALVES DE OLIVEIRA
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
REMOÇÃO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE/NIS
VIGÊNCIA: 25.06.02

PORTARIA Nº 385 DE 27 DE JUNHO DE 2002

NOME: LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: 4/HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
REMOÇÃO: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 375 DE 19 DE JUNHO DE 2002

NOME: HENRIQUE LEMOS DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DEP. DE ADM. DE SERVIÇOS
REMOÇÃO: LABORATÓRIO CENTRAL
VIGÊNCIA: À CONTAR 13.06.02

PORTARIA Nº 376 DE 19 DE JUNHO DE 2002

NOME: EDILVA MACHADO DE CAMPOS NUNES
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: 1/C. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: À CONTAR 27.05.02
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE, EM 28.06.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESPA/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOTOS E BICICLETAS), DESTINADO AS REGIONAIS E AOS MUNICÍPIOS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
MONACO MOTOCENTER COM. LTDA - venceu o item de nº 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$-85.580,00.
PARABEL COMERCIAL LTDA - venceu o item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$-12.780,00
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESPA/2002: R\$-98.360,00 (NOVENTE E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).
Belém-Pa, ____/____/2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados na TP Nº 012/SESPA/2002, que foi dado provimento parcial ao recurso tempestivo interposto pela empresa Philips Medical Systems LTDA.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados na TP Nº 012/SESPA/2002, que foram introduzidas modificações no Edital, que se encontra a disposição na protocolo da CPL conforme especificação abaixo.

OBJETO: Aquisição de material permanente hospitalares (Aparelhos de Raio - x).
DATA DA ABERTURA: 23.07.2002
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém-Pa.
Belém - Pa, 28 de junho de 2002.
A COMISSÃO.

AVISO

O Exmº Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, leva ao conhecimento dos interessados, que torna SEM EFEITO a Publicação do DOE Nº 29.700 do dia 20/05/2002, referente a HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SESPA/2002.
Belém-Pa, 27 de junho de 2002.
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data de abertura da 2ª fase (propostas financeiras) da TOMADA DE PREÇO Nº 009/SESPA/2002, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Segurança, destinado a Coordenação de Controle de Endemias.
DATA DA ABERTURA: 02/07/2002.
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1836, GUAMÁ.
Belém-Pa., 28 de junho de 2002.
A COMISSÃO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 170/02

SESPA/ E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CNPJ Nº 05.077.102/0001 - 29
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.2666, ELEMENTO DE DESPESA: 4440-52, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 194/02

SESPA/ E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATUBA, CNPJ Nº 01.612.999/0001-92
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.1392, ELEMENTO DE DESPESA: 3340-41 - 30.000,00, 4440-52 - 50.000,00, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 173/02

SESPA/ E PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ Nº 04.873.618/0001 - 17
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A PREFEITURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE
VALOR: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.1164, ELEMENTO DE DESPESA: 4440-51, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 206/02

SESPA/ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 02.419.011/0001-36
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO.
VALOR: R\$ 13.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.2666, ELEMENTO DE DESPESA: 4450-52, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 184/02

SESPA/ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 02.419.011/0001-36
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.2666, ELEMENTO DE DESPESA: 3350-41, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 203/02

SESPA/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAETETUBA, CNPJ Nº 04.362.893/0001-76
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO.
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 08 MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.2702, ELEMENTO DE DESPESA: 2702, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 197/02

SESPA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CNPJ Nº 05.193.115/0001-63
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.2666, ELEMENTO DE DESPESA: 3340-41 - 30.000,00, 4440-52 - 50.000,00, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 118/02

SESPA/ DEJOBE - DESAFIO JOVEM BELÉM, C/C Nº 15.277.858/0001-75
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DE DROGADOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.2697, ELEMENTO DE DESPESA: 3350-41, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 207/02

SESPA/ ASSOCIAÇÃO DOS HANSENIANOS DE EL DORADO DOS CARAJÁS, CNPJ Nº 04.744.054/0001-12
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 08 MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.2666, ELEMENTO DE DESPESA: 4450-51, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 200/02

SESPA/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE AUGUSTO CORRÊA, CNPJ Nº 04.515.849/0001-59
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM GABINETE ODONTOLÓGICO
VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.2666, ELEMENTO DE DESPESA: 4450-52, FONTE: 001
DATA: 28/06/02
ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 201/02

SESPA/FAZENDA EMBRILHO, CNPJ Nº 34.826.086/0001-99
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A EFETIVAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS
VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

0034

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.
 2117, ELEMENTO DE DESPESA: 3350-41, FONTE: 001
 DATA: 28/06/02
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 202/02

SESPA/CENTRO COMUNITÁRIO "JESUS MARIA JOSÉ DE BELÉM"
 CNPJ N° 07.868.300/0001-36
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO GRUPO DE IDOSOS DO CURIO-UTINGA
 VALOR: R\$ 5.000 (CINCO MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.
 2177, ELEMENTO DE DESPESA: 4450-51, FONTE: 001
 DATA: 28/06/02
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 199/02

SESPA/SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
 CNPJ N° 15.339.575/0001-40
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM GABINETE ODONTOLÓGICO
 VALOR: R\$ 6.500 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.
 2666, ELEMENTO DE DESPESA: 4450-52, FONTE: 001
 DATA: 28/06/02
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 186/02

SESPA/PM LIMOZERO DO AJURÚ
 CNPJ N° 05.405.168/0001-85
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE
 VALOR: R\$ 60.000 (SESSENTA MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.
 1164, ELEMENTO DE DESPESA: 4450-51, FONTE: 001
 DATA: 28/06/02
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 208/02

SESPA/PM TERRA SANTA
 CNPJ N° 23.000.866/0001-93
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA A PREFEITURA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NO BARCP ADQUIRIDO COM RECURSO DO VIGISUS
 VALOR: R\$ 30.000 (TRINTA MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.
 1392, ELEMENTO DE DESPESA: 4440-52, FONTE: 003
 DATA: 28/06/02
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 209/02

SESPA/PM FARO
 CNPJ N° 05.178.272/0001-03
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA A PREFEITURA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS NO BARCP ADQUIRIDO COM RECURSO DO VIGISUS
 VALOR: R\$ 30.000 (TRINTA MIL REAIS)
 VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0143.
 1392, ELEMENTO DE DESPESA: 4440-52, FONTE: 003
 DATA: 28/06/02
 ORDENADOR: NILO ALVES DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 174/2002

PARTES: SESP/ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA
 CNPJ N° 03.172.106/0001-60
 OBJETO: Repasse de recursos para compra de equipamento para a associação.
 VALOR: R\$ 20.000,00
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, após publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0143.2666, Elemento de Despesa: 2666 e Fonte: 001
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 183/2002

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Mocajuba
 CNPJ N° 05.846.704/0001-01
 OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de uma ambulância.
 VALOR: R\$ 30.000,00
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, após publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0143.1392, Elemento de Despesa: 4440-52 e Fonte: 001
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 126/02

PARTES: SESP/Associação De... de Porel

CNPJ n° 04.611.163/0001-61
 OBJETO: Repasse de recursos para a recuperação de jovens drogados.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, após publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0143.2697, Elemento de Despesa: 3350-41 e Fonte: 001
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 190/2002

PARTES: SESP/Centro de Prevenção, Tratamento e Recuperação de Dependentes Químicos
 CNPJ n° 53.367.532/0001-99
 OBJETO: Apoio financeiro objetivando a aquisição de equipamentos para o Centro de Prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos.
 VALOR: R\$ 10.000,00
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, após publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0143.2711, Elemento de Despesa: 4450-52 e Fonte: 001
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 210/2002

PARTES: SESP/Prefeitura Municipal de Benevides
 CNPJ n° 05.038.466/0001-61
 OBJETO: Repasse de recursos para construção de Posto de Saúde na localidade Tamoio.
 VALOR: R\$ 20.000,00
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, após publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 001
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 205/2002 - CELEBRADO ENTRE SESP/

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA - CGC N° 05.351.606/0001-95
 OBJETO: Implantação de 02 (dois) Faróis, objetivando aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00, que serão repassados em 02 parcelas de R\$ 27.000,00
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar de sua publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0142.2691, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 204/2002 - CELEBRADO ENTRE SESP/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA / CGC N° 05.038.441/0001-68

OBJETO: Implantação de 04 (quatro) Faróis, objetivando aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00, que serão repassados em 02 parcelas de R\$ 27.000,00
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar de sua publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0142.2691, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 198/2002 - CELEBRADO ENTRE SESP/

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA - CGC N° 05.351.606/0001-95

OBJETO: Reforma das Unidade Mista no Município de Vigia.
 VALOR TOTAL: R\$ 87.835,00, repassado em parcela única.
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar de sua publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 003
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 195/2002 - CELEBRADO ENTRE SESP/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - CGC N° 05.038.466/0001-61

OBJETO: Implantação de 03 (três) Faróis do Programa Maria - Maria no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00, repassado em parcela única.
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar de sua publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0142.2691, Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 003
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 347/2002

CELEBRADO ENTRE SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - CGC N° 10.221.786/0001-20

OBJETO DO 3º TA: Prolongar o Convênio por mais 06 (seis) meses.
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

ERRATA

Ao Convênio 139/2002 - Celebrado entre SESP/Prefeitura Municipal de Pau D'Arco Publicado no DOE 29.727 do dia 27.06.2002
 ONDE SE LÊ: Valor R\$ 250.000,00
 LRIA-SE: Valor R\$ 140.000,00

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 212/2002

PARTES: SESP/SBOP
 CGC N° 05.054.911/0001-15
 OBJETO: Construção e conclusão do Hospital Evangélico da Assentada de Deus no Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 352.000,00
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contados da data de sua publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0070.1176, Elemento de Despesa: 4490-51 e Fonte: 033 (R\$ 320.000,00) e 003 (R\$ 32.000,00)
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 214/2002

PARTES: SESP/Hospital Universitário João de Barros Barreto
 CGC N° 00.394.544/0059-10
 OBJETO: Aquisição de equipamento para equipar Laboratório.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de sua publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0070.1485, Elemento de Despesa: 4420-52 e Fonte: 003
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 213/2002

PARTES: SESP/Sociedade Paraense de Radiologia
 CGC N° 34.593.715/0001-17
 OBJETO DO CONVÊNIO: Apoio financeiro para XV Jornada Norte-Nordeste de Radiologia.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00, parcela única.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0070.2200, Elemento de Despesa: 3350-52 e Fonte: 003
 DATA: 28/06/2002
 ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEAO
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ARCON N° 04/2002**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, autarquia instituída pela Lei n° 6.099, de 31 de dezembro de 1997, com sede na rua dos Tamoios, n° 1578, Belém - Pará, por sua Comissão Permanente de Licitação de Outorgas de Serviços Públicos de Transporte Inter municipal, torna público que fará realizar licitação, na sede da ARCON, na modalidade concorrência e no tipo menor preço, para outorga de PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS à linha abaixo especificada, com abertura marcada respectivamente para:
 - Edital n° 04/2002 - Linha Belém / Cantão das Carajás, abertura em 14/08/2002, às 9h00.
 Os interessados poderão retirar o Edital na sede da ARCON, no endereço acima citado, no horário de 9h00 às 13h00.
 Belém, 28 de Junho de 2002.
 A Comissão.

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N° 124/2002 de 28 de Junho de 2002, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados no período concessivo de 01/01 a 30/07/2002:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Márcia Márcia Marques	5149940448	2001/2002
Lúcia Helena Valente Bastos	5133513-021	2000/2001
João Estanislau Gonçalves Lobato	5832365-011	2001/2002

José Guilherme da Silva
 Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA N° 130/02**

Tornar s/efeto a Portaria n° 123/02 que concedeu férias à Diretora Geral Lucy Araújo de Souza Leão, matrícula n° 0025500-024, para custear despesas com viagem ao Rio de Janeiro/RJ no período de 30/06 a 04/07/2002.
 José Guilherme da Silva
 Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ☎ (91) 259-5931

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA**AO CONVÊNIO N° 002/01-SEDURB**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ n° 03.137.985/0001-90 e Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa do Pará-SEBRAE, CNPJ n° 05.091.187/0001-19.
 Motivo da Denúncia: Acordo entre as partes e interesse público.
 Data da assinatura: 19/06/2002.
 Ordenador de Despesa: Paulo Elísio Chaves Nogueira
PORTARIA N° 061/2002, DE 27 DE JUNHO DE 2002.
 O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N° 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

1- Designar, Waldemar Pedro de Argona Baganha, matrícula n° 8082403-021, Heraklio Berthollet Aguiar Grana, matrícula n° 0005523-018, e Nelson Antonio Carvalho, Nogueira, matrícula n° 0027510-011, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão Especial de Licitação desta SEDURB para contratação dos serviços de

consultoria, gerenciamento e administração das Obras do Projeto Alvorada.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELISTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta

PORTARIA Nº 060/2002, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a nomeação, a pedido, de REGINA CÉLI CARVALHO DA SILVA do cargo de Gerente Administrativo-Financeiro da SEDURB;

Considerando que a aludida profissional, enquanto exerceu o mencionado cargo, prestou relevantes serviços à Administração Pública Estadual, desempenhando suas atribuições com seriedade, eficiência, dedicação, competência técnica e postura ética exemplar;

RESOLVO:

Art. 1º Eleger REGINA CÉLI CARVALHO DA SILVA para a colaboração prestada à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional como Gerente Administrativo-Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 009/2002.

OBJETO: Implantação do sistema de iluminação pública da pista de rolamento, torres e sinalização náutica da ponte sobre o rio Guamã - Alça Rodoviária.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar as empresas SENENG ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA., e habilitar as demais empresas participantes da licitação em questão. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Soeira - Belém/PA.

Belém, 28 de junho de 2002.

JOSÉ GILBERTO B. MENESCAI

Presidente da CPL - SETRAN

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 030 / 2002 - SOE

PROCESSO: 2002 / 100638

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAIVA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 83.374.587/0001-26.

Objeto: Executar serviços de reforma de 01 ponte em madeira de lei, sobre o Igarapé da Mata e a interligação no encontro da Ponte, localizada no Município de Marituba com 72,00m x 4,20m.

Modalidade da Licitação: C.G.C. nº 116 / 2002

Valor: R\$ 129.416,29

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Vigência: 24 / 05 / 2002 a 21 / 08 / 2002

Data: 24 / 05 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 / 2002 - DC

PROCESSO: 2002 / 94686

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAIVA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 83.374.587/0001-26.

Objeto: Serviços de conservação de parte da malha rodoviária, sob jurisdição do 7º NR.

Modalidade da Licitação: C.G.C. nº 103 / 2002

Valor: R\$ 13.591,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 16 / 05 / 2002 a 30 / 05 / 2002

Data: 16 / 05 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 073 / 2002 - DC

PROCESSO: 2002 / 91481

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.B.K. - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - C.G.C. - 63.819.288/0001-40.

Objeto: Serviço de conservação de parte da malha rodoviária do 1º NR.

Modalidade da Licitação: C.G.C. 099 / 2002

Valor: R\$ 35.891,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 16 / 05 / 2002 a 30 / 05 / 2002

Data: 16 / 05 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO Nº 15 / 2002

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Contrato Originário: 12 / 98

Processo: 1997 / 153.222 e 1999 / 14.632 - ANEXO

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº 04.953.717/0001-09 / HENVI - TRANSPORTES

LTDA - C.G.C. - Nº 83.892.117/0001-54.

Objeto do Contrato: Serviços de locação de equipamentos - conjunto de Empurra-ônibus

/ Balsa, com mão-de-obra especializada para serviços de transporte de veículos e passageiros nas travessias de Igarapé-Miri no Rio Miri (Lote II) e Meruú no Rio de mesmo nome (Lote II), ambas na PA-151.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Contratada, através do ofício nº, datado de 24/05/2002, da Empresa Contratada, fundamentado no Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 07 (sete) meses, a contar de 02 / 07 / 2002, estendendo, assim, o prazo contratual até 02 / 02 / 2003.

Data: 02 / 07 / 2002

ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 42 DE 27.06.02

Nome: JOÃO LOPES DA SILVA

Matrícula: 2039982-010

Função: Braçal

Lotação: 2º NR

Período: 01.07 a 29.08.02

Trênio: 1997/00

PORTARIA Nº 43 DE 27.06.02

Nome: OSVALDO FARIAS DA COSTA

Matrícula: 2039936-018

Função: Vigia

Lotação: 2º NR

Período: 01.07 a 29.08.02

Trênio: 1997/00

PORTARIA Nº 44 DE 27.06.02

Nome: ZACARIAS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 3272770-014

Função: Agente de Fiscalização de Tráfego

Lotação: Administração Central

Período: 31.07 a 28.09.02

Trênio: 1978/81

PORTARIA Nº 45 DE 28.06.02

Nome: BENEDITO DA SILVA SOARES

Matrícula: 2041944-016

Função: Braçal

Lotação: 2º NR

Período: 01.07.02 a 25.06.03.

Trênio: 1983/86, 1986/89, 1989/92, 1992/95, 1995/98 e 1998/01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO); NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/2001;

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA CNPJ nº 04.887.055/0001-16 X Empresa SENENG Engenharia Ltda. CNPJ nº 00.654.914/0001-76;

objeto do contrato originário: Construção de 05 (cinco) blocos de apartamentos, sendo 07 (sete) apartamentos de 03 (três) quartos e 56 (cinquenta e seis) apartamentos de 02 (dois) quartos, totalizando 63 (sessenta e três) unidades e infra-estrutura, no residencial Jardim dos Guará, localizado no Município de Belém, neste Estado;

modalidade de licitação: CP nº 001/1999;

valor do contrato originário: R\$ 1.908.282,50 (Hum milhão, novecentos e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

data e valor de aditivos anteriores:

1º TA - 26.12.2001; acréscimo R\$ 217.033,52 (duzentos e dezessete mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) e supressão R\$ 146.390,59 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

2º TA - 01.02.2002

3º TA - 06.06.2002; acréscimo R\$ 117.764,92 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e supressão R\$ 49.362,18 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, II e Art. 65, I, a, b, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços;

termo inicial e final do Termo Aditivo: 30.06.2002 a 30.07.2002;

Valor do Aditivo: acréscimo R\$ 2.041,07 (dois mil, quarenta e um reais e sete centavos);

dotação orçamentária: as despesas deste termo aditivo correrão por conta da Funcional Programática: 16.482.0129.3052 - Fonte de Recursos: 021 - Recursos do Tesouro do Estado - contrapartida - Natureza da Despesa: 445091 - Obras e Instalações e Classificação Contábil 4.1.01.05.001 - Habitação.

data da assinatura: 28.06.2002.

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 07/2002;

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA.

CNPJ nº 04.887.055/0001-16 X Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ nº 34.621.748.0001-23 X Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59;

objeto do contrato originário: prestação de serviços de consultoria de produtos e processos para a elaboração, implementação e manutenção do Sistema de Informações da Região Metropolitana de Belém; modalidade de licitação: DI, nº 02/2002;

termo inicial e final do contrato: 02.07.2002 a 28.12.2002;

valor do contrato originário: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais);

dotação orçamentária: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 15.127.0146.1279 - Fonte 001 - Natureza da Despesa: 33.90.35 e Classificação Contábil: 2.4.11.99.0011001 - SIME.

data da assinatura do contrato: 24.06.2002.

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

foro: Belém-PA

NÚMERO DO CONTRATO: 08/2002;

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA CNPJ nº 04.887.055/0001-16 X Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURG S CNPJ/MF nº 74.704.008/0001-75;

objeto do contrato originário: elaboração da versão para a web do Sistema de Informações Metropolitanas da Região Metropolitana de Belém;

modalidade de licitação: DI, nº 003/2002;

termo inicial e final do contrato: 02.07.2002 a 28.11.2002;

valor do contrato: R\$ 75.365,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais);

dotação orçamentária: as despesas com a execução deste contrato correrão por conta da Funcional Programática: 15.127.0146.1279 - Fonte: 001 - Natureza da Despesa: 33.90.39;

data da assinatura do contrato: 24.06.2002.

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

foro: Belém-PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 010/2002;

partes convenientes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e o Município de Ourilândia do Norte, através da Prefeitura - CNPJ/MF 22.980.643/0001-81

objeto do Convênio Originário: repasse de recursos financeiros para execução de obras de reforma de casas populares, localizadas no Município de Ourilândia do Norte, neste Estado

valor do convênio originário: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

termo inicial e final do convênio: 28.06.2002 a 26.09.2002

dotação orçamentária: 16.482.0129.3052, fonte 001, natureza 44.50.51, emenda parlamentar do Dep. Estadual Cláudio Almeida, através de decreto 5297 de 29/05/02, publicado no DOE nº 29.716 de 12/06/02

data da assinatura: 28.06.2002

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO CONVÊNIO: 011/2002;

partes convenientes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 e Associação dos Engenheiros Cívicos do Pará - CNPJ/MF 04.238.814/0001-10

objeto do convênio: elaboração de projetos e orientação para a construção de casas populares para atender comunidades carentes, neste Estado

valor do convênio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

termo inicial e final do convênio: 28.06.2002 a 28.08.2002

dotação orçamentária: 16.482.0129.3052, fonte 001, natureza 44.50.51, Decreto nº 5298, de 31.05.2002 e Portaria de Q.D.Q.Q. (cota financeira) nº 0413 de 31.05.2002, publicados no D.O.E. de 06.06.2002.

data da assinatura: 28.06.2002

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

foro: Belém - PA

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2002

Projeto Una - COSANPA

Parte Contratante: Grupo de Teatro Encenação Cultural do Pará, CNPJ/MF nº 02.895.353/0001-22.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços complementares às atividades desenvolvidas pela Sub-gerência de Ação Comunitária do Projeto de Microdrenagem, objetivando promover junto à população diretamente atingida pelas obras do Projeto, ações de cultura, educação ambiental e lazer, enfatizando a importância do saneamento e a natureza do Projeto.

Prazo: 06 (seis) meses contados da data da sua publicação.

Valor Global: R\$ 35.000,00

Dotação Orçamentária: Recursos oriundos da contrapartida do Governo do Estado

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 19/05/2002

Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Belém, 24 de junho de 2002.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/02 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de Materiais e Aparelhos Hidráulicos em PVC, PRFV, AÇO INOX e FERRO FUNDIDO, (Lotes 1, 2, 3 e 4) destinados à Estação de Tratamento de Esgoto - FTE 1, situada à Rua da Mata, em Belém - Estado do Pará.

ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09.00h

horas do dia 18 de Julho de 2002.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 02 de Junho de 2002.
 Belém, 28 de Junho de 2002
 Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE RECURSO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/02
JULGAMENTO: Manter a inabilitação da firma PROÁGUA PERFURAÇÕES LTDA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
 Belém (PA), 28 de Junho de 2002
 Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADAS DE PREÇOS TP N.º 02/02 E TP N.º 03/02 - NLC/SEOP
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE AS SESSÕES DE ABERTURAS DAS LICITAÇÕES EPIGRAFADAS SUPRA FICAM ADIADAS PARA OS PRÓXIMOS DIAS 15 E 16 DE JULHO DO CORRENTE, RESPECTIVAMENTE, MANTIDOS OS HORÁRIOS E LOCAL DE ABERTURA.

JOSÉ ALZOU SOUZA CHAVES
 CHEFE DO NLC/SEOP

RESUMO DE PORTARIAS FISCALIZAÇÃO DE OBRA

PORTARIA Nº 212 DE 24 DE JUNHO DE 2002

RESOLVE:

DESIGNAR servidor lotado na Diretoria Técnica desta Secretaria, para fiscalizar a obra conforme abaixo relacionada:

NOME-CARGO-OBRA

Antônio Nazareno Kzan Fraiha

-Engenheiro Elétrico

— Implantação de Rede Elétrica-Anapó/Pacajás

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 220 DE 27 JUNHO DE 2002

RESOLVE:

Designar o servidor HERALDO BERTHOILET DE AGUIAR GRANA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado no Núcleo de Licitações e Contratos, matrícula n.º 0005525-018, para responder pelo expediente do Núcleo de Licitações e Contratos, a partir de 01/07/02 até a ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Arg.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do Ofício n.º 151/02-GG, de 27 de junho de 2002, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. Almir José de Oliveira Gabriel, em consonância ao que dispõe o art. 99, § 8º, inciso I, combinado com o art. 135, inciso XXIV da Constituição do Estado do Pará, CONVOCA os Senhores Deputados Estaduais, para em SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, no período de 2 a 31 de julho de 2002, em horário regimental, deliberarem, sobre as matérias de urgência, relacionadas abaixo:

MATERIAS DE URGÊNCIA A SEREM DELIBERADAS PELA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ NO DECORRER DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (2 a 31/07/2002).

**PROJETO EMENTA
DE LEI Nº**

02/2002	Concede Pensão Especial ao escritor Haroldo Maranhão e dá outras providências.
04/2002	Altera o caput do art. 1º da Lei n.º 6.180, de 30 de dezembro de 1998,

022/2002	Institui Pensão Especial em favor do menor Juny Igson Miranda da Silva.
046/2002	Dispõe sobre a política de incentivos ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado do Pará e dá outras providências.
064/2002	Altera a Lei n.º 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
065/2002	Concede Pensão Especial à viúva Ariskeda Nobre da Silva Pimentel e dá outras providências.
066/2002	Institui as diretrizes básicas para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Estado do Pará.
067/2002	Institui, no âmbito do Estado do Pará, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Projeto de Decreto
 Autoriza o Poder Executivo Estadual a efetuar a doação à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará, das áreas de terra denominadas "Serrinha", "São José" e "Bela Vista", localizadas no Município de Redenção/PA, e para os fins previstos no presente decreto.

Altera o caput do art. 1º da Lei n.º 6.307, de 7 de julho de 2000, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações que especifica.

Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT e dá outras providências.

Cria a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.

Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências. Altera a Lei n.º 6.064, de 27 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar que organiza a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.

Altera a Lei n.º 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de junho de 2002.

Deputado Martinho Carmona

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2002

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação da Tomada de Preço n.º 03/2002, que tem por objeto os serviços de manutenção das fachadas do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, divulga resultado final da análise e julgamento das propostas comerciais, considerando a presença dos representantes das empresas na sessão de julgamento, tudo dentro das formalidades legais:

- Engenharia Construções Ltda. - Desclassificada
- Arteplan Projetos e Construções Ltda. - Classificada/Vencedora
- Atlântis Engenharia Ltda. - Classificada
- Techtras Serviços Técnicos Ltda. - Classificada
- Senenge Engenharia Ltda. - Classificada

Belém, 28 de junho de 2002

Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 18.415 DE 24.06.2002

Conceder servidora Ana Lea Ferreira da Silva Sant'anna, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200-NS-02, matrícula n.º 0100507, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.02.1999/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 2002/04321-5.

PORTARIA Nº 18.416 DE 24.06.2002

Conceder ao servidor Nilton Magno Coelho, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100357, 30 (trinta) dias de licença prêmio,

referente ao triênio de 06.04.1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03.06 a 02.07.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 2002/03397-0.

PORTARIA Nº 18.417 DE 24.06.2002

Conceder ao servidor Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100376, 15 (quinze) dias de licença em Prorrogação, Para Tratamento De Saúde, Nos Termos do Art. 83, da Lei n.º 5.810/94, No Período De 11 A 25.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE N.º 123, de 19.06.2002.

PORTARIA Nº 18.418 DE 24.06.2002

Conceder à servidora Sandra Maria de Figueiredo Soares, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100141, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 10.06 a 09.07.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 125 de 19.06.2002.

PORTARIA Nº 18.419 DE 24.06.2002

Conceder ao servidor José Antônio Nogueira Coelho, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100290, 11 (onze) dias de licença Para Tratamento de Saúde, nos Termos dos Art. 81, Da Lei n.º 5.810/94, No Período de 13 A 23.06.2002, considerando os Termos do Laudo Médico do TCE N.º 126, de 19.06.2002.

PORTARIA Nº 18.420 DE 24.06.2002

Designar o servidor Alirio de Jesus e Silva, Técnico em Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100321, para exercer em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.421 DE 24.06.2002

Designar o servidor Elido Dias Barbosa, Técnico em Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100295, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Produção e Suporte, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.422 DE 24.06.2002

Conceder ao servidor José Ribamar Ferreira dos Santos Júnior, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100375, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 18 a 30.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 4677, de 20.06.2002.

PORTARIA Nº 18.423 DE 24.06.2002

Designar o servidor José Avelino Ribeiro Sobrinho, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100360, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor da Divisão de Coordenação Tecnológica, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.424 DE 24.06.2002

Designar o servidor Douglas Gabriel Domingues Junior, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100238, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Análise e Programação, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.425 DE 24.06.2002

Designar o servidor Luiz Eduardo Mesquita Bandeira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100240, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do D-1, durante o impedimento do titular, no período de 15.07 a 13.08.2002.

PORTARIA Nº 18.426 DE 24.06.2002

I - Excluir, a partir de 11.03.2002, a servidora Maria do Perpétuo Socorro da Silva Pereira, matrícula n.º 0100501, da Portaria n.º 16.911 de 08.05.2000, que a designou para compor a comissão de reforma do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte de Contas (Atto n.º 25, de 24.11.94).

II - Incluir, a partir de 11.03.2002, na Comissão designada pela Portaria acima, o servidor Antônio Marcos Alencar da Silva, matrícula n.º 0100502.

PORTARIA Nº 18.427 DE 24.06.2002

Conceder à servidora Tereza Cristina Araújo dos Reis, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100429, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 26.10.1998/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 2002/03071-2.

PORTARIA Nº 18.428 DE 24.06.2002

Conceder ao servidor Walber Campos do Carmo, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100331, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.03.1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.07.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 2002/04266-4.

PORTARIA Nº 18.429 DE 24.06.2002

Conceder à servidora Tracy Gomes do Nascimento, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179290, 09 (nove) dias de licença,

para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06 a 14.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 120, de 19.06.2002.

PORTARIA Nº 18.430 DE 24.06.2002

Conceder ao servidor Maurício Veiga Chaves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100558, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 10 a 16.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 122, de 19.06.2002.

PORTARIA Nº 18.431 DE 24.06.2002

Designar o servidor José Tadeu Alves Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178640, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.432 DE 24.06.2002

Conceder ao servidor Antônio de Oliveira Leão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100365, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.05.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08.07 a 06.08.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento n.º 03860-1, de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 18.433 DE 24.06.2002

Conceder à servidora Joaceli Maues Smith, Assessor de Gabinete TCE-AA-302, matrícula n.º 0110005, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.03.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 03130-7, de 06/05/2002.

PORTARIA Nº 18.434 DE 24.06.2002

Conceder ao servidor José Tarcísio dos Santos, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 2, matrícula n.º 0100074, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.99/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.07.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 03891-8, de 03.06.2002.

PORTARIA Nº 18.435 DE 24.06.2002

Conceder à servidora Maria de Nazaré Abreu Neves, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179027, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14.06.1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/03467-7.

PORTARIA Nº 18.436 DE 24.06.2002

Conceder à servidora Maridélina Nazaré do N. Marques de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100056, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.12.92/95, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 04.07 a 02.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/04373-6.

PORTARIA Nº 18.442 DE 25.06.2002

Conceder à servidora Angelina Lúcia Maues de Souza, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0695327, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.11.98/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/02528-0.

PORTARIA Nº 18.443 DE 25.06.2002

Conceder à servidora Ana Paula de Souza Cardoso Folha, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0580074 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06.08.91/94, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2002/03989-6.

PORTARIA Nº 18.444 DE 25.06.2002

Conceder ao servidor Paulo Sérgio Monteiro Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula n.º 0100047, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02.02.97/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 01 a 30.07.2002, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2002/02601-2.

PORTARIA Nº 18.445 DE 25.06.2002

Designar o servidor Francisco dos Santos Lavareda, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179583, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico e Informação, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.446 DE 25.06.2002

Designar o servidor Lucival Silva de Sena, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças, TCE-CPC-200-NS-02, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.447 DE 25.06.2002

Designar a servidora Maria Olívia Nascimento Valois, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0951353, para exercer em substituição, a função comissionada de Controladora da 6ª CCB, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.448 DE 26.06.2002

Designar a servidora Terezinha Oliveira do Nascimento, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0179337, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.449 DE 26.06.2002

Designar a servidora Marli da Conceição Marques Franco, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100057, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do DCE, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

PORTARIA Nº 18.450 DE 26.06.2002

Designar a servidora Márcia Cristina Cunha Moreira Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100346, para exercer em substituição o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2002.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de maio de 2002, tomou as seguintes decisões:

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de junho de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.680

Processo nº 1998/54170-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte (Convênio SIPLAN nº 203/98 e seus Termos Aditivos)

Responsável: Sr. José Francisco da Silva, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular com ressalva a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.681

Processo nº 1999/52323-5

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 279/98 e seu Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Wagner Pereira da Silva, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.682

Processo nº 1999/51282-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pau D'arco (Convênio SEPLAN nº 069/97 e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar irregulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, por não ter prestado as contas no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 32.683

Processo nº 2001/50828-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Almeirim (Convênio nº 080/2000 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Atay do Socorro Gama Bentes, Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o mesmo recolher ao erário público a quantia imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, no prazo de trinta dias, pela não prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.684

Processo nº 2001/50905-4

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu (Convênio SEJU nº 003/99 e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Prefeito à época

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar irregulares as presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 32.685

Processo nº 2001/51345-9

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Anajás (Convênio SESP nº 049/00)

Responsável: Sr. Raimundo Nogueira Filho, Prefeito

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares a prestação de contas, devendo o mesmo, recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, no prazo de trinta dias, e mais multa, por não ter apresentado a esta Corte, a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.686

Processo nº 2001/50738-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: Maria Madalena de Oliveira

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo a SEAD, antes da publicação do ato, atualizar o valor dos proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.687

Processo nº 2001/51641-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: Cleide da Costa Freire

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Arquivar o presente processo, em virtude de acumulação indevida de cargos, face o disposto na Constituição Federal e alterações das Emendas Constitucionais nºs 19 e 20/98 e de 34/01.

ACÓRDÃO Nº 32.688

Processo nº 2002/50220-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: Maria do Socorro Castro da Silva

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.689

Processo nº 2002/50372-3

Assunto: Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2001

Responsável: Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.690

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Processo nº 2002/50809-0

Interessado: Maria da Redenção Furtado Gonçalves

Processo nº 2002/50226-5

Interessado: Reinaldo José da Silva

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.691

Processo nº 2002/50726-9

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal

Origem: Empresa Pública Ofir Lodiola

Interessado: Eurico Sérgio Soares Belo e Waltemir Aquino de Araújo Júnior.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.692

Processo nº 2002/50990-1

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal

Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Interessado: Marcelo Martins Zaninotto

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.694

Processo nº 2001/52832-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Orlândina Silva

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.695

Processo nº 2002/50993-4

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Secretária Executiva de Saúde Pública

Interessado: Adriana Maria Rocha Bastos, André Luiz Cunha Ramos e Danila Ferreira de Araújo.

Proposta de Decisão: Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.696

Processo nº 2002/51075-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária Executiva de Administração

Interessado: Maria Isabel Lucena da Costa

Proposta de Decisão: Auditor EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Lavratura da Decisão: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 1º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Vencida em parte a proposta de decisão e mediante voto de qualidade em razão do empate ocorrido na votação, registrar a aposentadoria, recomendando-se a SEAD que, antes da publicação do ato, inclua no cálculo da vantagem

Incorporada pelo exercício de cargo comissionado a parcela correspondente à gratificação de escolaridade, bem como, atualize os proventos ao Decreto nº 5.232, de 08/04/2002.

ACÓRDÃO Nº 32.697

Processo nº 2002/51047-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Izabel da Silva Sousa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.699

Processo nº 2002/51078-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Edith da Silva Ferreira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD que proceda atualização dos proventos de acordo com o Decreto nº 5.232, de 08/04/2002, que reajustou os vencimentos dos servidores do Estado.

ACÓRDÃO Nº 32.700

Processo nº 2002/50257-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria de Fátima dos Santos Costa, Sinayra e Sinayra dos Santos Costa, viúva e filhas do ex-segurado Benedito Pinheiro da Costa.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro, devendo o IPASEP corrigir os proventos de acordo com o salário mínimo vigente.

ACÓRDÃO Nº 32.701

Processo nº 2002/50277-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Augusto Bastos Ferreira, viúvo da ex-segurada Ineir Palha Ferreira.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.702

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 2002/50286-6
Interessado: concedida em favor de Márcia Helena Rocha, companheira do ex-segurado Luiz Eduardo da Silva Beito;
Processo nº 2002/50333-7
Interessado: concedida em favor de Djacira Dalvina Silva da Cunha, viúva do ex-segurado Aureliano Barbosa da Cunha.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA BISHAW
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

RESOLUÇÃO Nº 16.633**PROCESSO Nº 2002/50792-8**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Jairo das Neves Teixeira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se a SEAD que no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão, corrija os proventos nos termos da informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.634**PROCESSO Nº 2002/50810-4**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Neide Nascimento Pereira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se a SEAD que no prazo de trinta dias, espere novo ato, fixando os proventos de acordo com o parecer do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.635**PROCESSO Nº 2002/50988-7**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Antonia Renilde Pereira da Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se a SEAD que no prazo de trinta dias, espere novo ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e do Ministério Público.

RESOLUÇÃO Nº 16.636**PROCESSO Nº 2002/50343-9**

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Carlos Alberto Barbosa Marques.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IPASEP, que no prazo de trinta dias, espere novo ato, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e Ministério Público junto à esta Corte de Contas, bem como, corrija a data do falecimento do ex-segurado.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado entre o CREA-PA e Eng.º Agr. Antonio Carlos Alberio. Vigência 05.03.2002 a 31.12.2002.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de locação celebrado entre o CREA-PA e Geraldina Silva. Vigência 01.04.2002 a 01.04.2003. Objeto: Funcionamento da Inspeção do CREA-PA em Altamira-PA. Valor: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a correr pela rubrica n.º 313.227.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao contrato de locação firmado entre o CREA-PA e Marques Pinto Navegação Ltda. Objeto: Funcionamento da Inspeção do CREA-PA em Santarém-PA. Vigência: 12 meses, a contar de 01.11.2001, a correr pela rubrica n.º 313.227.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de impressos especiais celebrado entre o CREA-PA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Contrato n.º 28.210.015-1. Vigência 01.03.2002 a 31.12.2002. Objeto: Prestação de serviços de recebimento, tratamento e distribuição, em domicílio, em âmbito nacional.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao contrato de locação de serviços firmado entre o CREA-PA e Firma FOX Vigilância e Segurança Ltda. Vigência: 03.09.2001 a 31.05.2003.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços de entrega de correspondência celebrado entre o CREA-PA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Contrato n.º 28.113.244-1. Vigência 01.03.2002 a 31.12.2002. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega, em domicílio, em âmbito nacional.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de locação de serviços firmado entre o CREA-PA e a firma Puro Ar Refrigeração Ltda. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos instalados no CREA-PA. Vigência: 01.01.2001 a 31.12.2002. Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

M.F. DA SILVA CAVALCANTE- COMÉRCIO

A Firma M.F. da Silva Cavalcante-Comércio, localizada na Rua Weine Cavalcante, 09-centro-Canaã dos Carajás-PA inscrita no CNPJ 03483.509/0001-20 e Ins. Estadual 15.206.252-2. Comunica que teve perdido em via pública, blocos de notas fiscais, série "I" de n.º 001 a 100-Série "D" n.º 001 a 250, os mesmos tinham notas não usadas, Série "I" de 002 a 100 e Série "D" de 247 a 250. Conforme certidão de ocorrência 057/2002 da 1ª CIPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PORTARIA Nº 2099 DE 25 DE JUNHO DE 2002

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/02, resolve admitir a servidora EMÍLIA ROCHA DIAS, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, Antônio Paulino da Silva - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1801 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/01, resolve demitir o servidor RODSON NEVES NUNES ABREU, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Antônio Paulino da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2002 - AVISO DE EDITAL Nº 001/2002.

A Prefeitura Municipal de Moju-Estado do Pará, comunica aos interessados o concurso público em geral, que fará realizar nos termos do que dispõe o Art. 22, Inciso IV, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, **CONCURSO PÚBLICO**, para a escolha do **HINO OFICIAL** do Município de Moju, oferecendo ao vencedor do Concurso a importância de R\$ 3.000,00, as inscrições estarão abertas no período de 01 de julho a 01 de agosto de 2002, na Prefeitura Municipal de Moju e Secretaria Municipal de Cultura do Município de Moju, no horário de 08:00 às 13:00 horas. O Edital e demais condições estabelecidas para a realização do Concurso, estarão a disposição dos interessados nos locais de inscrição, Prédio da Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura. João Martins Cardoso Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2002**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que dia 16 de Julho de 2002, às 09 h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando: "Aquisição de óleo diesel comum (S.O.108) 12, para usinagem de produtos asfálticos - Pagamentação das principais vias que compõem a malha viária urbana deste Município". O Edital estará à disposição de 8 às 12 h e 14 às 18h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Cerame e o Cerame.

Paragominas, 01 de Julho de 2002.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 096/2002 - Inexigibilidade de Licitação nº 02/2002 - Pares: P.M.P. e Laticínio Moratti Ltda - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados ao Programa de Alimentação Escolar (PNAE) - Valor R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais) - Vigência: 01.03.02 a 30.04.02 - Recursos: PNAE - R\$ 12.421,94 e Próprio - R\$ 4.678,06 - Dotação Orçamentária: 1236502502.113000 - PNAE - Manual. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - Despesa: 3.390.30.003000 - Material de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 262/2002 - Carta Convite 068/02 - Pares: P.M.P. e D.L.P. - Distrib. De Livros Paracense Ltda - Objeto: Aquisição de 64 (Seisenta e quatro) livros didáticos para distribuição na rede Municipal de Ensino - Valor R\$ 1.835,84 (Hum mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) - Vigência: 06.06.02 a 05.07.02 - Recursos: Salário Educação - Dotação Orçamentária: 1236104051.027000 - Dist. Livros e Outros Materiais Didáticos - ES - Ensino Fundamental - Despesa: 3.390.32.000000 - Mat. Distrib. Gratuita - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Ailton Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 263/2002 - Carta Convite 068/02 - Pares: P.M.P. e A. B. Coelho Comércio - Papeteria Executivo - Objeto: Aquisição de 2.577 (Dois mil quinhentos e setenta e sete) livros didáticos para distribuição na rede Municipal de Ensino - Valor R\$

50.999,00 (Cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais) - Vigência: 06/06/02 a 05/07/02 - Recurso: Salário Educação - Dotação Orçamentária: 1236104051/027000 - Dist. Livros e Outros Materiais Didáticos - US - Ensino Fundamental - Despesa: 3.3.90.32.00.0000 - Mat. Distrib. Gratuita - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 264/2002 - Carta Convite: 065/02 - Partes: P.M.P. e Posto 15 Ltda - Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina, óleo diesel e lubrificantes) - Valor R\$ 44.105,00 (Quarenta e quatro mil cento e cinco reais) - Vigência: 11/06/02 a 31/10/02 - Recurso: Convênio FUNASA nº 075/2002 - Dotação Orçamentária: 1042304932.092000 - Manutenção das Ações de Saúde Indígena - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. Distrib. Gratuita - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 267/2002 - Partes: P.M.P. e Delta Publicidade S/A - Objeto: Aquisição mensal de 950 (novecentos e cinquenta) exemplares do jornal "O Liberal" a serem utilizados nas Escolas Munic. de Ensino Fund. - Valor R\$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais) - Vigência: 14/06/02 a 31/12/02 - Recurso: FUNDEF - Dotação Orçamentária: 1236104032.103000 - FUNDEF - Manutenção das Escolas Fund. - Despesa: 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 270/2002 - Carta Convite: 043/02 - Partes: P.M.P. e Construtora Ferraz Ltda - Objeto: Construção de área coberta, muro de fechamento, depósito, conjunto de banheiros e reforma da E.M.E.F. São João Batista, vila São João - Zona Rural - Valor R\$ 48.645,28 (Quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) - Vigência: 19/06/02 a 03/08/02 - Recurso: Salário Educação - Dotação Orçamentária: 1236504031.038000 - Const. Amp. e Equip. de Unid. de Ensino - Despesa: 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rust.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 166 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 120/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 204 (Duzentos e quatro) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desportos (ADM/FUNDEF-60%), a serem distribuídas nos meses de março/02(68), abril/02(68) e maio/02(68) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 167 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 121/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 906 (Novecentos e seis) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desportos (ADM/FUNDEF-40%), a serem distribuídas nos meses de março/02(302), abril/02(302) e maio/02(302) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 168 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 122/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 1.554 (Um mil quinhentos e cinquenta e quatro) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desportos (PR/UF/FUNDEF-60%), a serem distribuídas nos meses de março/02(518), abril/02(518) e maio/02(518) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 169 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 123/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 174 (Cento e setenta e quatro) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desportos (PR/UF/INSINCO INFANTIL), a serem distribuídas nos meses de março/02(58), abril/02(58) e maio/02(58) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 171 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 125/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 339 (Trezentos e trinta e nove) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente (PACS-PAB-58.040-6), a serem distribuídas nos meses de março/02(113), abril/02(113) e maio/02(113) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 172 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 126/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 69 (Sessenta e nove) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente (PACS-PAB-58.040-6), a serem distribuídas nos meses de março/02(23), abril/02(23) e maio/02(23) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 173 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 127/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 15 (Quinze) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente (VIG.SANITÁRIA-PAB-58.040-6), a serem distribuídas nos meses de março/02(05), abril/02(05) e maio/02(05) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 174 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 128/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 114 (Cento e quatorze) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente (AG.FIP/D-C/C 8770-X), a serem distribuídas nos meses de março/02(38), abril/02(38) e maio/02(38) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 175 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 129/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 663 (Seiscentos e sessenta e três) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Saúde e Meio Ambiente (PMS), a serem distribuídas nos meses de março/02(221), abril/02(221) e maio/02(221) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 176 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 130/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 381 (Trezentas e oitenta e uma) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Administração e Finanças, a serem distribuídas nos meses de março/02(127), abril/02(127) e maio/02(127) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 177 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 131/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 180 (Cento e oitenta) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Assist. Social, a serem distribuídas nos meses de março/02(60), abril/02(60) e maio/02(60) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 178 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 132/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 195 (Cento e noventa e cinco) cestas básicas, aos servidores do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, a serem distribuídas nos meses de março/02(65), abril/02(65) e maio/02(65) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 179 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 133/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 420 (Quatrocentos e vinte) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Obras, Viação e Terras, a serem distribuídas nos meses de março/02(140), abril/02(140) e maio/02(140) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 180 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 134/02 - Tomada de Preços nº 003/02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento estimado de 126 (Cento e vinte e seis) cestas básicas, aos servidores da Sec. Munic. de Agricultura, Indústria e Comércio, a serem distribuídas nos meses de março/02(42), abril/02(42) e maio/02(42) - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato que terminaria em 06/06/02, fica prorrogado para 15/06/02. Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 206 (3ª T.A.) - Contrato Originário nº 233/01, Tomada de Preços nº 005/01 - Objeto: Urbanização-Produção de muradas e construção de equipamentos comunitários na Vila Dimapa. Partes: P.M.P. e Markise Construção e Pavimentação Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo Contratual que terminaria através do Segundo Termo Aditivo em 28.12.01, fica prorrogado para 31.03.02. -Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 014 (1ª T.A.) - Contrato Originário nº 382/01 (Isento) - Objeto: Locação de um imóvel, situado na PA 125 - Km 1 - Loteamento JK, para dar apoio aos indígenas por ocasião de sua permanência neste Município em tratamento de saúde. Partes: P.M.P. e Imobiliária Nirvana Ltda. Justificativa do Aditivo: Em virtude da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e considerando ainda que a mesma continuará prestando os serviços pelos mesmos valores e condições, as partes aditam ao contrato originário isento nº 382/01 de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 900,00 (Novecentos reais). Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.

ERRATA

Errata dos Extratos de Contratos nº 222/02 e 223/02, publicados no DOF nº 20694 de 10 de Maio de 2002, página 08, Caderno 02, onde se lê - Objeto: Aquisição de produtos - combustão de CBUQ, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica urbana, com espessamento asfáltico, nas vias e artérias de maior utilidade que convergem para os centros comunitários, área de concentração populacional, comercial e bancária, leia: Aquisição de produtos para usinagem de asfalto - conforme Convênio PDE 128/2001/SEPLAN/PMP - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA III.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA CNFL nº 04.202.479/0001-34. NIRE 15.000.10501. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2002. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2002 (dois mil e dois), às 09h (nove horas), na sede social, sito à Passagem 3 de Outubro, nº 536 (Sacramento), Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Sociedade, sob a Presidência do Sr. Antônio Georges Farah, para deliberar sobre a alteração do endereço da filial localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Travessa da Nigéria, nº 108 - Galpão "A" - Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Bairro Pirajá, CEP 41.230-090. Após os esclarecimentos necessários, ficou aprovada por unanimidade, a alteração do endereço da filial para Rua Dr. Afonso Teixeira, nº 1454 - Porto Seco Pirajá, CEP 41.316-900 - Salvador - BA. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata no livro próprio, que após recaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 10h (dez horas). Belém/PA, 25 de junho de 2002. aa) **ANTÔNIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, FERNANDO PESSOA DINIZ, GERALDO DA ROSA E SILVA e EDMAR ACATAUASSU FREIRE** Conferem o original lavrado em livro próprio. Carlos Georges Chady Farah - Diretor Comercial. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000043976, em 27/06/02. Diemando Guedes Cabral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 016/2002, de 09/05/2002, para apurar as denúncias formuladas pelo senhor JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, contra o Prefeito Municipal, Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, por infração político-administrativa, com fundamento nos incisos IV, do art. 5º do Decreto 201/67, vem por meio deste INTIMAR o Denunciado supra citado, para que se faça presente com o fim de prestar depoimento no dia 04/07/2002 às 16:00 hs, no Prédio da Câmara Municipal, localizado na Av. Djalma Machado, s/n, Comércio - Ponta de Pedras/PA.

Ponta de Pedras/PA, 28 de junho de 2002
A COMISSÃO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO JURISDIÇÃO: ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente edital, notificamos os corretores de imóveis abaixo relacionados, a comparecer na sede do CRECI 12ª Região, sito a Av. Alcindo Caeira nº 958, para participar da Sessão Plenária Ordinária de nº 18, Gestão 2000/2003, que realizará-se a no dia 11 de Julho de 2002, a partir das 18:00hs para exercer o princípio constitucional da ampla defesa, nos processos disciplinares os quais estão arrolados, podendo ainda constituir procurador.

IZILENE LOPES FERREIRA (CRECI nº 1841) - Proc. Disciplinar nº 199/99-D;
MARIA REGINA ARATU SOUZA LIMA (CRECI nº 2711) - Proc. Disciplinar nº 083/2000-D;

RICARDO CARDOSO SMITH FILHO (CRECI 1137) - Proc. Disciplinar nº 044/2000-D;

PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES - Parte denunciante da Denúncia 008/2001 (Proc. Disciplinar nº 183/2001-D) - Advogados: JAIR CARMO DA SILVA (OAB/PA. 7938) e outra;

NEGÓCIOS IMÓVEIS LTDA (C-1-021) Representante Legal Sr. J. S. N. NAZARENO CHAAR LIMA (C-291) - Proc. Disciplinar nº 100/98

Para que não aleguem ignorância, vai este publicado na forma da Lei e afixado na sede do CRECI 12ª Região. Passado nesta cidade de Belém/PA, no primeiro mês de julho do ano de dois mil e dois (01/07/2002).

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
Presidente do CRECI 12ª Região

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 061/02 - GPM/PD

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Nomear como servidor o Sr. FELIPE TAVARES PAES, Portador do CPF 713.414.982-04 e RG 3900270 SSP/PA, lotado no Gabinete do Prefeito do Prefeito, na função de Assessor Especial, representado pelo símbolo CC2 - para realizar trabalhos na assessoria técnica deste Município na Capital deste Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, aos 26 de junho de 2002.
JOÃO MONTEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 127 DE 2001

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará, comunica que foi aprovada por unanimidade na sessão da Câmara Municipal do dia 11.12.2001, a Lei Orçamentária de 2002, estimada em R\$11.467.461,00 (onze milhões quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais).
IPIXUNA DO PARÁ (PA), 27 de junho de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 461 DE 2001

A Prefeitura Municipal de JURUTI, Estado do Pará, comunica que foi aprovada na sessão da Câmara Municipal do dia 27.12.2001, a Lei Orçamentária de 2002, estimada em R\$15.544.800,00 (quinze milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
JURUTI (PA), 27 de junho de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 004-02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI/PA, comunica a todos os interessados, de conformidade com a Lei das Licitações 8.666/93, que se encontra aberto o processo de licitação nº 004/2002, modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a compra de materiais didáticos, limpeza e expediente destinados a Secretaria Municipal de Educação, sendo que a apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 17/07/2002, às 10:00 h, na sala de reuniões de licitações, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 1, oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). Maiores informações tel/fax (91) 3787-1412 ramal 226.
Tucuruí, 25 de junho de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 180 DE 2001

A Prefeitura Municipal de RURÓPOLIS, Estado do Pará, comunica que foi aprovada na sessão da Câmara Municipal do dia 27.12.2001, a Lei Orçamentária de 2002, estimada em R\$12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais).
Rurópolis (PA), 27 de junho de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 93 DE 2001

A Prefeitura Municipal de Trairão, Estado do Pará, comunica que foi aprovada por unanimidade na sessão da Câmara Municipal do dia 28.12.2001, a Lei Orçamentária de 2002, estimada em R\$5.424.306,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e seis mil reais). Trairão (PA), 27 de junho de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 265 DE 2001

A Prefeitura Municipal de Uruará, Estado do Pará, comunica que foi aprovada na sessão da Câmara Municipal do dia 14.12.2001, a Lei Orçamentária, estimada em R\$12.315.443,00 (doze milhões trezentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e três reais).
Uruará (PA), 27 de junho de 2002
Prefeito Municipal

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ SINDICARPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Pará - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 09.07.2002 (terça-feira), às 14:00hs, em primeira convocação, e às 14:30hs, em segunda convocação, na sede do Sindicarpa, à Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar, anexo, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

- 1 - Discussão e aprovação da minuta de reivindicações para fins de celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de 01.08.2002, da categoria profissional da Área Metropolitana de Belém;
- 2 - Autorização para negociar acordo.

Belém (PA), 01 de julho de 2002.
DANIEL LUIS CARVALHO
Presidente

SS CALÇADOS VARIEDADES LTDA.

SS CALÇADOS VARIEDADES LTDA COM CNPJ 02379943/0001-00 e Inscrição Estadual 15197939-1. Comunica o extrato dos livros Fiscais, registro de Entrada nº 2 e registro de Saída nº 1 conforme BOP 2002.005521

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP.020233 C/Agrop.Boa Sorte-Ced-Editora Safras-R\$150,00/DP.58761-2 C/Distr.Esperança-Ced-Portion Pack Ind Com / Bay Fom Coml-R\$390,00/DP.6102A C/Paulo A. de Andrade Lima Filho-Ced-C.A.Escultas Especiais-R\$600,00/DP.34878 C/Tecnologia de Impermeabilização-Ced-Transp.Oliveira-R\$584,46/DS.3359/02F C/Erec Empr.Tecnica-Ced-M.M. Moreira Ind Com Transp-R\$4.047,05/R\$4.273,35/DP.1296-A1 C/J.A. Madefas Mat Const-Ced-Alexandro Achille Airo / SM Factoring Fom Coml-R\$301,92/CH.001647 C/Ivan Bernaldo da Silva-Ced-Bel-factoring-R\$1.180,00/NP. C/Gilberto Alves dos Santos-Ced-Banco Bradesco-R\$47.278,08 valor a protestar R\$26.031,00/DP.8051 9B C/F.A.A.Batton-Ced-Fabrica Pregos Triangulo-R\$283,81/DP.21 733/A C/Farmabem Ltda-Ced-Viternat Laborat / Piratuba Partic. R\$648,48/DP.58371/2 C/Distr.Esperança-Ced-Portion Pack Ind.C. de Alimentos / Boa Cidade SA-R\$510,00/DP.18816-AWA C/Leal Ind. Com L-Ced-Plastform Ind Com-R\$2.021,52/DP.139413,DP.139386 C/ Brito e Figueiro Li-Ced-Solamazon Transp-R\$435,31/R\$60,00/DP.1 16115 C/Domingos L.Diaz Coml-Ced-Litetechnica Ind Com-R\$11.733, 96/DP.14815/2 C/R.C.L.Zagallo-Rifarmel-Ced-Mediquimica Ind.Farmaceut-R\$1.035,35/NP.213141735960 C/Maria de J.Pereira de Souza-Ced-Caixa Economica Federal-R\$1.934,10 valor a protestar R\$514,43/NP.510580015753 C/Francimar Viana Pinheiro-Ced-Caixa Economica Federal-R\$500,00/DP.036213/1 C/Distrib.Esperança Li-Ced-Germal Coml Distr-R\$672,50/DP.1897A C/G.G.P.Silva Com Rep. Constr-Ced-Angira Elétrica Hidráulica-R\$361,67/NP.131411023499 C/Régina Glória Frazao-Ced-Caixa Economica Federal-R\$8.304,36 valor a protestar R\$11.804,89/NP.885149005781 C/Manoel J.Lima-Ced-Caixa Economica Federal-R\$2.124,38/DP.9907597A C/J.P. dos Santos Com Mat Constr-Ced-Industrias de Plásticos Celi-R\$411, 97/DP.12950B C/Belmed Com Medic Cosmetico-Ced-Vitapan Ind Farmaceutica-R\$423,00/DP.101448A001 C/José Clelio Rabelo-Ced-Latic Morrinhos Ind Com-R\$1.385,00/DP.305709,DP.305707,DP.30627

0,DP.306272 C/T.B.Com Repre Li-Ced-Tecnica Brasileira Alimentos-R\$3.820,00,R\$3.820,00,R\$6.020,00,R\$6.020,00/DP.0260827102 C/N. E.Prods Oticos-Ced-Luxotica do Brasil-R\$611,86/NP.1740010284 C/Sergio A.Silva Mello-Ced-Caixa Economica Federal-R\$10.193, 20/DP.575 C/F.B.Servs Especializados-Ced-Pompano Ind Com Conf-R\$228,00/DP.306278,DP.306280,DP.306281,DP.305497,DP.305496,DP.3 05495 C/Dist.Ind Brasileira da Amaz-Ced-Tec.Brasileira Alimen-tos-R\$4.521,00,R\$4.521,00,R\$2.354,00,R\$5.085,00,R\$5.085,00,R\$5.085,00/DP.25979/1 C/Elida M.Nunes Bezerra-Ced-Ballet Brasil Ind Com-R\$132,70/DP.306423,DP.306422 C/Centauro Com-Ced-Tecn. Brasileira de Alimentos-R\$2.647,00/R\$3.546,00/DP.574833 C/Nel-son L.de Oliveira Santos-Ced-Delta Publicidade-R\$376,20/DP.16 13/02 C/Pollo Com Repre-Ced-Ind Com Imp Latic Fenix-R\$7.500,00/ DP.659826500 C/Mercantil Vem Que Tem-Ced-Para Ind Reun Raymon-do / Bankboston Banco Multiplo-R\$616,60/DP.21459903 C/Licon-lar Mats de Const Li-Ced-Soprano Eletrumei Hidráulica-R\$278,11/ NP.02/03 C/Antonio amorim de Sousa-Ced-Banco Volkswagen SA-R\$503,14/DP.43436 C/Francinivalva Pereira da Silva-Ced-Talian Com Cosméticos-R\$364,00/DP.306352 C/E.P.Viana Com-Ced-Tecn Brasil de Alimentos-R\$4.736,00/DP.084624C/D C/J.P.dos Santos Com Mat. de Const-Ced-Cerâmica Formigres-R\$205,20/DE.20300C-115 C/Vheus Com Conf Roupas-Ced-Maria Neiva Resende / Coop de Economia de Cred Mutuo-R\$1.243,13/DPDC12217402 C/M.E.Duarte-Ced-Gaxola SA Ind Metalurg-R\$553,44/DP.55-04 C/Taynara Mats. Const-Ced-Ver-bras Ind Com Tintas-R\$187,55/DP.01974 C/José A.de Paula Brabo-Ced-Fernando Chinaglia Dist-R\$390,07/DP.13567/C C/Guedes Rego Coml-Ced-Ibracol Ind Bras Artefatos Couro-R\$454,34/DP.37786001 C/Buleia de Moraes Gaby-Ced-Chocolates Garoto-R\$387,00/DP.001 069708504 C/Injepl Eng Li-Ced-Cecrisa Revet Ceramico / BCO. Coml Uruguai-R\$640,40/DP.34030 C/M.A.Oliveira Dantas-Ced-Palacio das Plumas Com-R\$217,00/DP.1Q34016B,DP.1Q33112-B C/M. dos Santos Felix Barroso-Ced-Calc.Beira Rio-R\$1.696,00,R\$-807,00/ DP.306.474,DP.306.472 C/Distr Ind Brasileira Amazonia-Ced-Tec. Brasileira de Alimentos-R\$5.420,00,R\$3.860,00/DP.M027550402 C/ Mister Plac Li-Ced-Rhtron Informatica-R\$154,87/DP.6869-1 C/M. Duarte-Ced-Ind Reunidas Rio Oeste / Ind. Reunida Alto Vale R\$242,00/DP.A7934/013 C/Arnaldo S.Silva-Ced-Histofados Real de Votoporanga-R\$747,35/DP.048/A C/Ricardo Sebastiao T.Corduroiro-Ced-Ind de Moveis Augi-R\$753,00/DP.0892901 C/F.A.A.Barros-Ced-P.V.C.Brasil Ind T. Conex-R\$1.207,23/DP.29645-04 C/Taynara Mat. Constr-Ced-Verbras Ind Com Tintas-R\$154,06/NP.7031469449 C/Mi-nas Diesel Li/Bilas Freire Jr(AVA)/Carlos T.Melo Lopes(AVA) Ced-Bc.Bamerindus do Brasil Em Liquidacao Extrajudicial-R\$110, 500,00 valor a protestar R\$87.354,47/DP.11358501/1 C/Estetica Carmen Bastos S/C-Ced-Alfa Voleabras do Nordeste-R\$910,51/DP. 76815-1 C/A.G.E.Agencia Com Servs-Ced-Tramontina Coml Nurte Li-R\$582,25/DP.85/C C/Martins Souza Com Repre-Ced-L.D.Brito de Li-ma-R\$400,00/DP.0106812 C/Cleusimar de Jesus Cardoso-Ced-Sana-ve Transp Rodoviários-R\$26,70/DP.25540103 C/Rangel & Pantoja-Ced-G.R.Albuquerque Informatica-R\$250,00/DP.023996-3 C/C.C.G. Escobar-Ced-Souza Reis Ind Com Li / Plenum Comissal Empresar. R\$2.156,37/DP.3414/55 C/Nubia S.Riazilli-Ced-Confes.Patropy R\$267,00/DP.840038593 C/Roberto de F.Moura-Ced-HG Pneus / Ban-kboston Multiplo-R\$74,27/DP.306283,DP.306473 C/Distr.Ind Bra-sileira da Amazonia-Ced-Tecnica Brasil.Alimentos / Capitalize Fom Coml-R\$2.354,00,R\$3.860,00/DP.3976,DP.4048,DP.164208,DP.4 071,DP.163047,DP.3958,DP.164090 C/Antonio Sergio R.Rodrigues-Ced-Coop da Ind Pecuar do Para-R\$2.178,00,R\$2.329,82,R\$2.665, 65,R\$3.008,95,R\$2.705,25,R\$1.364,00,R\$831,00/DP.878 C/Anti-fico Ind Com-Ced-Supri Pecos Li-R\$313,30/DP.764B C/Amazon Mod Li-Ced-Vitapan Ind Farmaceutica-R\$888,80/DP.48056/2 C/M.dos San-tos Felix Barroso-Ced-Ind Cales Bukalino-R\$4.432,75/CH.002018 C/Maria Rosário Barbosa-Ced-Luciano Alves de Oliveira-R\$286, 42/DE.1B12169200,DP.1E12301900 C/Santa Maria Belem Transp-Ced-trib-R\$3.993,50,R\$3.993,50, que foram apresentados em meu Car-torio a Rua Atitides Lobo, 468 por parte de:BCN,Unibanco,Bradesco,Bco Brasil,Belfactoring Fom Coml,Bradesco Guama,Cx.Sau-Braz,Real,HSBC Bank,Safrá,Cx.Ver-Q-Peso,Cx.Museu,Esc.Adr.Rossmiro Arrais,Bic,Rural,Itau,Siscom Sistemas de Cobr.Modular,Cx. Reroi,Fernando Chinaglia Distr,Mercapaulo,HSBC S.Braz,Bilbao, Simone F. Paiva, respectivamente com vencimentos varios, que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:81(Oitenta e Hum)Duplicatas Mercantis,02(Dois)Cheques, 02(Duas)Duplicatas Servicos,08(Oito)Notas Promissórias. Eu os Intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e Assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 28 de junho de 2002.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1º Ofício

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A

Fazenda Tanguro Agropecuária S/A CNPJ nº 03.142.965/0001-07, Extrato da Ata da AGO realizada em 22/04/02. Data homologação: 29/04/02 às 11h00h, na sede social a Av. Gen. José Malcher, 815 - 4º - J. 402, Belém - PA. Assessor: Totalidade dos acionistas portadores de ações com direito de voto. Alega Dilettano: Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente; Flávio Elias Jabra - Secretário. Publicações: No Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará, documentos à disposição nos dias 20/21 e 22/04/02. Convocação nos dias 18, 19 e 22/04/02. Balanço Patrimonial no dia 22/04/02. Deliberações: Constatou a ordem do dia, discussões e aprovações por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos: a) O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do resultado, encerrado em 31.12.01. b) A eleição dos Membros do Conselho de Administração, cujo mandato vigorará por 3 anos, tendo sido reeleitos Presidente - Dr. Ernesto Assad Abdalla brasileiro, casado, industrial e pecuarista, RG 273.765-SP e CPF 003.307.448-87, residente à Rua Inglaterra, 583-SP; Membros Sr. Carlos Ernesto Abdalla, brasileiro, casado, indus-trial, RG 4.442.240-SP e CPF 657.271.348-20, residente à Rua Jesuino Arada, 122-SP e Sr. Viana Faria Abdalla Renzo, brasileiro, casado, comunicadora visual, RG 4.442.402-SP e CPF 038.045.808-07, residente à Rua Lari, 607, ap. 31-SP. Aprovado os honorários mensais de R\$ 350,00 para cada um. c) Não houve manifestação dos acionistas sobre outros assuntos. Aprovação e assinaturas: Foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes, autorizando-se a sua publicação em forma sumária. Acionistas: a) York S.A. Indústria e Comércio, representada por seus Diretores, Gerson Batista Aguiar e Jean Yamamoto - Ernesto Assad Abdalla - Flávio Elias Jabra - Ernesto Assad Abdalla e Maria Luiza Abdalla Renzo - Carlos Ernesto Abdalla. Junta 03/06/02 Junta Cance-rcial do Estado do Pará - Certidão de Registro em 03/06/02 sob o nº 2000004217. a) Dilettano Guedes Cabral - Secretário Geral.



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.729

DIÁRIO OFICIAL

0041

Belém, segunda-feira,
01 de julho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 36/2002
EXPEDIENTE DE 25, 26/06/2002
DESPACHOS, DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR PROC. Nº : 1997.10652-0

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Edilson Jacques Rodrigues e Outros
Advogado(s) : José Geraldo de Jesus Paixão
Despacho : Recebo a apelação interposta pelo Ministério Público Federal às fls. 528. Considerando que o recurso interposto pelo MPF recorrente, já consta das razões da apelação em seu bojo, intimem-se os recorridos, por meio de seus advogados constituídos, para, querendo, contra-argumentar o recurso na forma do art. 600 do CPP.

CLASSE 15206 - FIANÇA PROC. Nº : 2002.4688-8

Requerente(s) : Valdir de Oliveira Pereira e Outros
Advogado : Lucivaldo Costa de Carvalho
Decisão : A certidão de fl. 08 demonstra que, na verdade, os requerentes não foram presos, mas apenas chamados para prestar informações no Departamento de Polícia Federal, restando, pois, prejudicado o pedido de fiança, por perda de objeto. Arquivem-se os autos.

SENTENÇAS

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL PROC. Nº : 2000.9814-5

Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : Virgílio Anthonor Gonçalves, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, João Elísio Amador Sampaio
Advogado(s) : Raimundo Rabêlo F. Barbosa, Raimunda das Graças Matos Martins, Rafiza Danious, Antônio Fernando de "Amoras"
Sentença : Juiz procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e JOÃO ELÍSIO AMADOR SAMPAIO, nos termos do art. 386, VI, CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; e para condenar VIRGÍLIO ANTHONOR GONÇALVES à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por terem os Réus, ora condenados, concorrido para a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal e/ou arts. 29, 30 e 71 do mesmo diploma legal. Presentes os requisitos do art. 43 e segs. do Código Penal, substitua a pena privativa de liberdade do Réu VIRGÍLIO ANTHONOR GONÇALVES pela prestação de serviços à comunidade perante hospitais e centros de saúde públicos, para que o Réu entenda o valor da Previdência Social. Incabível a substituição da pena do Réu Walter Ferreira Ribeiro, por este não atender aos requisitos do art. 43 e segs. do Código Penal. Custas pelos condenados, em proporcção.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 29/04 e 11/06/2002
DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR PROC. Nº : 2000.8811-7

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Ana Claudia Rodrigues Fernandes e Outros
Advogado(s) : Antônio dos Santos Neto
Despacho : Vista às partes para fins do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 2000.2675-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Francieli Cardoso da Silva e Outros
Advogado(s) : Jonilo Gonçalves Leite
Despacho : Compre-se o item I do despacho de fl. 192, intimando-se a defesa do acusado João Alves Margallo de todo o teor do laudo pericial de fls. 187/190, para que requista o que de direito entender.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Substituto, no exercício da titularidade plena: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
Dir. Secret. : Dr. MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

AUTOS COM DECISÕES

2002.39.00.700695-3 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : MIGUEL TAVARES RODRIGUES
DECISÃO : (...) Isso posto, declino da competência jurisdicional para conhecimento e processamento do feito, determinando sua remessa à Justiça comum estadual. (...)

2002.39.00.700676-1 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : DURVAL MONTESANTO VIEIRA LEAO
DECISÃO : (...) Isso posto, declino da competência jurisdicional para conhecimento e processamento do feito, determinando sua remessa à Justiça comum estadual. (...)

2002.39.00.700682-0 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : MADEIREIRA PINGO DE OURO
REU : GILMAR CORREA VIEIRA
REU : CLEIANE KELLEN VIEIRA NUNES
REU : JORGE GOMES TENIS
DECISÃO : (...) 3º No presente caso, em que os denunciados se utilizaram, sem autorização, de motosserra - instrumento de devastação ambiental - houve dano ambiental, sem dúvida, e bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STF, vez que não atingido diretamente nem bem, nem serviço, nem interesse da União, logo não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - arremada nessa recente posição da mais alta Corte da Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal, para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. (...)

2002.39.00.700687-8 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : IND. E COM. TAIRA LTDA
DECISÃO : (...) Isso posto, rejeito a denúncia ofertada pelo ilustre representante do Ministério Público e declino da competência jurisdicional para conhecimento e processamento do feito, determinando sua remessa à Justiça comum estadual. (...)

2002.39.00.700688-1 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : EMPESCA ALIMENTOS LTDA
REU : JOSÉ MARIO GOMES DE CARVALHO
REU : CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO
REU : JOHON SOARES DE CARVALHO
DECISÃO : (...) Isso posto, declino da competência jurisdicional para conhecimento e processamento do feito, determinando sua remessa à Justiça comum estadual. (...)

2002.39.00.700690-5 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : TEYLOR IND COM EXPORTAÇÃO
NAVEGAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA
REU : RAIMUNDO ORLANDO NUNES LACERDA
REU : BIANOR BAIA DE AS
DECISÃO : (...) 3º No presente caso, houve dano ambiental, sem dúvida, e bem e interesse da União, pois que ofendida a sociedade como um todo, mas apenas de forma genérica, no dizer dos componentes da 1ª Turma do STF, vez que não atingido diretamente nem bem, nem serviço, nem interesse da União, logo não incidindo a regra geral do art. 109 da Constituição Federal, o que me faz - arremada nessa recente posição da mais alta Corte da Justiça do País - declinar da competência deste Juízo Federal, para processar e julgar o presente caso, em benefício da Justiça Estadual, para onde deverão ser remetidos estes autos. (...)

2002.39.00.700694-8 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : GONÇALVES MADEIRAS
DECISÃO : (...) Isso posto, declino da competência jurisdicional para conhecimento e processamento do feito, determinando sua remessa à Justiça comum estadual. (...)

2002.39.00.700696-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : FELICIO PONTES JR
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS

REPROCHADA.M.138/2002-PR/PA

DECISÃO : (...) Pelo exposto, aceito a solicitação do MPF e determino o arquivamento deste inquérito. (...)

2002.39.00.700698-4 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : EDSON AMANCIO E CIA LTDA
REU : EDSON AMANCIO
REU : JOSÉ DE ANCHIETA ASSIS DO NASCIMENTO
DECISÃO : (...) Isso posto, declino da competência jurisdicional para conhecimento e processamento do feito, determinando sua remessa à Justiça comum estadual. (...)

2002.39.00.003588-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DAS PECAS
ANEXAS AO PROCEDADM.400/2001-PR/PA
DECISÃO : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de arquivamento. Pl.

REPÚBLICA

AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.005566-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : DALTON DIAS DA SILVA
ADV. : DR. MARIA ROSALVA SILVA DE CASTILHO
DESPACHO : (...) e MM. Juiz Federal, Dra. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI determinou o adiamento deste ato para o dia 26.11.02, às 14:00 horas (...)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 dias
DE: JOSÉ MARIA FREITAS PANTOJA, brasileiro, natural de Cametá/PA, solteiro, nascido aos 25.01.55, filho de Manoel Raimundo Pantoja e de Bremita Freitas Pantoja, carpinteiro, C.I. nº 1685048-2 Via-SSP/PA, encontrando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou a extinção da punibilidade do réu supramencionado, por força da prescrição da pretensão executória do Estado, com acórdão nos arts. 66, II, da LEP, e art. 109, IV, e 107, IV, ambos do CP, prolatada nos autos da Execução de Sentença, processo nº 93.2323-3, movida pelo Ministério Público Federal.

SEDE DO JUIZ: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, 4ª Vara Criminal, Seção de Execução - Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 131, Belém/PA.

Belém, PA, 13 de Junho de 2002.

ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI

Juiz Federal da 4ª vara

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY

JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESSEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 153/2002

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.004551-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SONIA DE FATIMA MONTEIRO MENDES

ADVOG. : PA8624 - JOHILJO ALBERTO DANTAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : (...) Ante o exposto, concedo a antecipação da tutela requerida, para determinar a ré que arque com o custeio do tratamento médico da autora, incluindo exames e medicamentos, inclusive, proporcionando as condições necessárias para seu deslocamento, se preciso for, para localidades que possam proporcionar o tratamento adequado, até o julgamento final da ação. (...) Verifico que o substabelecimento juntado à fl. 19, não se encontra assinado pelo patrono da autora, pelo que determino que o mesmo seja regularizado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento. (...) Defiro a justiça gratuita.

2002.39.00.004819-6 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : AFICAM - ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS NO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS E OUTROS

ADVOG. : SP28817 - VASCO PEREIRA DO AMARAL

REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA

REQDO : INVENTARIANCA EXTRAJUDICIAL E ADMINISTRADOR DOS BENS E DIREITOS DA EXTINTA AUTARQUIA FEDERAL SUDA

DECISÃO : (...) Assim exposto, defiro parcialmente a liminar para determinar a suspensão, enquanto perdurar a omissão administrativa, da exigibilidade da isenção e ou redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis calculados com base no lucro da exploração, de acordo com os procedimentos administrativos relativos a cada empresa aqui representada, pendentes da decisão administrativa, bem como autorizar que as empresas entreguem a declaração de informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, destacando o valor da redução fiscal, constantes dos processos administrativos ainda sem manifestação da administração. (...)

AUTOS COM DESPACHO**2002.39.00.003067-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE: ANTONIO CARLOS SOARES LEITE E OUTRO

ADVOG.: PAULINO CARLOS SOARES LEITE

IMPDO: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HUMOPA

IMPDO: FUNDAÇÃO HUMOPA

DESPACHO: Confrontando os requisitos para pesquisa envolvendo seres humanos e os documentos apresentados no processo, verificou que: 1. Não há ponderações entre os riscos e benefícios do tratamento; 2. Declaração do paciente de que foi informado dos benefícios, contradições e efeitos colaterais da infusão de linfócitos de memória tipo B e citotóxicos injetados contra o vírus da hepatite C; 3. Ser realizado somente quando o objetivo que se pretende não pode ser realizado por outro meio; (...). Juntou os impetrantes a declaração e o prontuário médico de Antônio Carlos Soares Leite. Intimem-se.

2000.39.00.012047-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

ADVOG.: PAULINO CARLOS SOARES LEITE

DESPACHO: (...) Em seguida, de-se vista ao embargado sobre os documentos de fls. 271/275, pelo prazo de 05 (cinco) dias. (...)

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 121/2002

AUTOS COM DESPACHO**1995.39.00.7755-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS**

AUTOR: JOSÉ CÂNDIDO LIMA DE AMORIM E OUTROS

ADV: Eliete de Souza Colares OAB/PA nº 3847

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E OUTROS

ADV: JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA E OUTROS

ADV: MARY MACHADO SCALIERCIO OAB/PA nº 5163

DESPACHO: Deferiu o pedido de desistência requerido à fl. 417, salvo instrumentos de mandato. Intime-se.

1993.39.00.417-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: PAULO MOREIRA PINTO

ADV: Eliete de Souza Colares OAB/PA nº 3847

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E OUTROS

ADV: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO E OUTROS

DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre o pedido de desistência formulado pelo autor Paulo Moreira Pinto. Oportunamente, conclusos para sentença.

1998.39.00.4089-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: RAIMUNDO COELHO SANTOS NETO

ADV: RICHARD SANTIAGO PEREIRA OAB/PA nº 7691 E OUTROS

REU: UNIÃO FEDERAL/FUNASA

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a informação de fl. 260, bem como sobre os documentos de fls. 261/468, no prazo de 10 (dez) dias. Deferiu o pedido de Assistência Judiciária Gratuita formulado pelo autor às fls. 254/256. Em razão do deferimento do benefício de justiça gratuita intimem-se, pessoalmente, o perito nomeado à fl. 228, a fim de que se manifeste se aceita o encargo; ficando, desde já, ciente de que os honorários periciais, nos termos do disposto no art. 2º da Resolução nº 227 de 15/12/2000, do Conselho da Justiça Federal, estão fixados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), esclarecendo que seu pagamento somente será efetuado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial, ou, se houver, sobre os esclarecimentos a serem prestados às partes. Após, com a acatada do perito, determine-se o mesmo seja, em ato contínuo à intimação acima determinada, intimado para designar data, hora e local para a realização da perícia médica, no prazo de 05 (cinco) dias, informando esse Juízo com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a fim de propiciar a intimação do autor para seu comparecimento à referida perícia, devendo o respectivo laudo pericial ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização da perícia. Sem acatada do perito, venham os conclusos para despacho. Intimem-se.

1998.39.00.1111-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADV: Haroldo Souza Silva OAB/PA nº 1926

REU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO: Em vista dos documentos apresentados às fls. 122/146, requira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias conforme o v. acórdão de fl. 106, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

1996.39.00.1119-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR: JOSÉ DE ASSIS GALDINO

ADV: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS OAB/PA nº 7522

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV: ADRIANO YAREDI DE OLIVEIRA E OUTROS

DESPACHO: Deferiu o pedido de fls. 170/172 por falta de amparo legal, pois com base no art. 320 do CPC não é explícito o caso em comento, para que o recurso seja recebido apenas no efeito devolutivo, notadamente porque o autor embora aposentado relativamente jovem, possui 52 anos, além de não comprovar que é inválido ou arriado de família. Após, compareça a parte final do despacho de fl. 169.

2001.39.00.9327-4 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE: MUNICÍPIO DE BRUNES

ADV: CARLA FERREIRA ZAMLOUTH OAB/PA nº 5719

REQDO: GERVÁSIO BANDAIRA FERREIRA

ADV:

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre as provas que pretendem produzir, no

prazo de cinco dias, indicando as suas finalidades. Intimem-se.

2000.39.00.2399-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: RADIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM

ADV: EVA ELIANA DE SOUZA OAB/PA nº 5059

REQDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL

ADV: WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ OAB/PA nº 5502

DESPACHO: Requira a Agência Nacional de Telecomunicações a execução do julgado, no prazo de quinze dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.

2000.39.00.12791-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROC.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO: MANOEL PEREIRA PINTO

ADV:

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre as provas que pretendem produzir, no prazo de cinco dias, indicando as suas finalidades. Intimem-se.

1998.39.00.9780-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ADV: CARLOS PAULO GONÇALVES E OUTROS

REQDO: OLGA MARGARIDA DE SOUZA

ADV: EDMÊE SIOURA CORREIA OAB/PA nº 134

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 175/182), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.

2002.39.00.3211-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADV: NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA E OUTROS

EMBDO: CLAUDIO SANTA ROSA E OUTROS

ADV: José de Arimatéia Chaves Sousa OAB/PA nº 4559

DESPACHO: Promova o embargante, em 10 (dez) dias, a regular intimação do feito juntando cópia da petição inicial, sentença, acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, petição inicial da execução, planilha de cálculos apresentada pelos exequentes e cálculo ou informação do Setor de Cálculos existente nos autos, e ainda, do mandato de citação, uma vez que a formação dos embargos e o ônus de instruí-los com as peças necessárias ao destino da causa é de responsabilidade do embargante, em decorrência dos mesmos constituírem-se em uma ação autônoma. Intimem-se.

1999.39.00.4689-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: PEDRO GALDINO DE SOUZA E OUTROS

ADV: LUIZ CÉLIO PINHO OAB/PA nº 8264

REU: UNIÃO FEDERAL/FUNASA

ADV: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REAL E OAB/PA nº 3251 E OUTROS

DESPACHO: Diante do exposto na petição de fls. 211/215, determino que a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE comprove, documental e regularmente, a regularidade do cumprimento da tutela antecipada deferida nestes autos às fls. 115/117, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas da lei. Manifestem-se os autores sobre os documentos de fls. 220/250, no prazo de 10 (dez) dias. Deferiu o pedido de Assistência Judiciária requerida às fls. 202/203, não obstante, determino aos autores que apresentem declaração pessoal de hipossuficiência, caso contrário, faço observar que se ao longo do processo houver qualquer prova de que os autores possuem condições financeiras, ante a inexistência de poderes repassados ao advogado para tal declaração, responderá este último pelo delito de declaração falsa, nos termos do art. 299 do CPC. Diante do benefício acima concedido, determino que o perito oficial nomeado à fl. 193 seja intimado para dizer se aceita o encargo, ficando, desde já, ciente de que os honorários periciais, nos termos do disposto no art. 2º da Resolução nº 227 de 15/12/2000, do Conselho da Justiça Federal, estão fixados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), esclarecendo que seu pagamento somente será efetuado após o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial, ou, se houver, sobre os esclarecimentos a serem prestados às partes. Aceito o encargo, intimem-se o perito para marcar dia e hora para a realização da perícia ora designada, identificando este Juízo com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, de modo a garantir a ciência dos interessados da realização da referida prova pericial. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação do laudo pericial, contados da realização da mesma. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 122/2002

AUTOS COM DESPACHO**2000.39.00.1002-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADV: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA nº 7575

REU: UNIÃO FEDERAL/FUNASA

ADV: ANA LAURENTINA RICO E OUTROS

DESPACHO: Requira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 108, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1999.39.00.8903-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: RAIMUNDO LEAL BORGES E OUTROS

ADV: ANTONINO MATA DA SILVA OAB/PA nº 5911

REU: UNIÃO FEDERAL/FUNASA

ADV: ELIZA DE FÁRIA GALIANO E OUTROS

DESPACHO: Requira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 172, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto à habilitação do objeto principal e aos honorá-

rios advocatícios, requira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

2000.39.00.863-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: GILBERTO ABLAS REZENDE

ADV: REINALDO ANDRADE DA SILVEIRA OAB/PA nº 1746 E OUTROS

REU: UNIÃO FEDERAL

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 142/150, tempestivamente interposta pelo(s) apelante(s) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao(s) apelado(s), para contra-razões no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.3206-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

ADV: REGINA MÁRCIA RAIO LIMA OAB/PA nº 5941

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADV: Beatriz Engelmann Soares OAB/PA nº 7945 E OUTROS

PROCUR.: DENIS GLUYCE P. MOREIRA E OUTROS

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem sobre a proposta de honorários do perito (fls. 148), no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor.

2000.00.13105-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: CRAFTAGROINDUSTRIAL S/A E OUTROS

ADV: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA OAB/PA nº 7257

IMPDO: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO

INSS

ADV:

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 310/325, tempestivamente interposta pela impetrante, somente no efeito devolutivo. Vista ao impetrado apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egr. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.006209-0 AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQTE: RUBERVAL TADEU DINIZ DA CONCEIÇÃO

ADV: VALTER SILVA SANTOS OAB/PA nº 555

REQDO: JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO FERREIRA E OUTRO

DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 19/03/2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pgs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se o autor para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intimem-se.

1998.39.00.00344-9 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO OAB/PA nº 6976

REQDO: ANTONIO ZACARIAS GONÇALVES COLLARES

DESPACHO: Compulsando detidamente os presentes autos, verifico que seu andamento processual encontra-se paralisado na impossibilidade de citar o réu, por ausência do seu endereço atual, desde junho/2000. Isto posto, determino que a Caixa Econômica Federal se manifeste sobre a certidão de fl. 24-verso, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de mérito. Intimem-se.

1994.6252-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO

ADV: Eliete de Souza Colares OAB/PA nº 3847

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E OUTROS

DESPACHO: Manifeste-se a CEF sobre o pedido de desistência formulado pelos

autores às fls. 204, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

1997.5241-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SFH

AUTOR: LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES E OUTRO

ADV: Eliete de Souza Colares OAB/PA nº 3847

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADV: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178 E OUTROS

PROCUR.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS

DESPACHO: Compulsando, detidamente, os presentes autos verifico que a presente ação versa, precipuamente, sobre a declaração de ineficiência do do sistema de reajustamento dos encargos contratuais e, ainda, sobre o pedido de condenação de recálculo das prestações desde a data da assinatura do contrato, o que não enseja a produção de prova pericial para a solução da lide. Isto posto, torno sem efeito o despacho de fl. 95. Oportunamente, venham os presentes autos conclusos para sentença. Intimem-se.

1995.2325-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: QDAIR SANTOS CORREIA E OUTROS

ADV: MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADV: LILIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 1.178 E OUTROS

DESPACHO: Intimem-se, uma vez mais, os autores para que apresentem o integral cumprimento do item 1 do despacho de fls. 302, fornecendo cópias da petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento destes autos. Atendida a diligência acima, cumpram-se os itens 2 e 3 do despacho de fl. 302. Intimem-se.

1996.4284-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MARIA REGINA FURTADO DA SILVA E OUTROS

ADV: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA nº 5206 E OUTROS

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADV: RAIMUNDO LEAL BORGES E OUTROS

DESPACHO: Intimem-se, uma vez mais, a UFPA para cumprir na íntegra o despacho de fl. 195, informando a este Juízo se concedeu o reajuste do percentual de 28,86% aos autores e a partir de que mês, no prazo de 20 (vinte) dias. Prestadas as informações, manifestem-se os autores sobre os documentos acostados às fls. 197/309, no prazo de 20 (vinte) dias, requerendo a execução do julgado nos termos da legislação vigente.

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

1997.3430-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: LUCIMAR PARANHOS DA SILVA
 ADV: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA n° 5206 E OUTROS
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADV: CARLOS ALBERTO BASSOS DA COSTA E OUTROS
 DESPACHO: Promova a emenda da petição inicial de execução requerendo expressamente a citação da ré nos termos do art. 730 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação nos autos da execução da obrigação de fazer, traga a autora fotocópia da petição inicial de execução, no prazo de 10 (dez) dias. Cumprida a diligência supra, determine que sejam desmembradas a execução da obrigação de pagar da execução da obrigação de fazer, uma vez que referidas execuções possuem ritos diversos, incompatíveis entre si, e, portanto, impossível de serem acumuladas nos mesmos autos. Diante do exposto, Determine que essa Secretaria fotografe a petição inicial, bem como o presente despacho e envie à Distribuição, juntamente com a contracheque a ser fornecida pela autora, para que seja autuada na classe 4.100, devendo ser distribuída por dependência a estes autos. Após o cumprimento do item 3, reclassifique-se este feito para a classe 4.100. Após, cite-se nos termos do art. 730 do CPC. Intime-se.

1996.8046-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MARIA RITA VASCONCELOS DA CRUZ E OUTROS
 ADV: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES OAB/PA n° 4656
 REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET

ADV: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requeira a autora Maria Rita Vasconcelos da Cruz execução do julgado quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. E, quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos. Requeira a ré a execução do julgado com relação aos autores Maria Roselene Sena Couto Ferro, Maria Vinhas de Lâma Correia, Marilene de Souza Bezerra, Mário Nazareno Nunes Nascimento, Mário Rocha de Vasconcelos e Mirjan Moraes Brandão, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos. Após, sem manifestação, arquivem-se as causas finais. Intime-se.

1997.11528-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: TEREZA MÁXIMA DA SILVA E OUTROS
 ADV: ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA OAB/PA n° 3887
 REU: UNIÃO FEDERAL

ADV: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Em vista dos documentos apresentados às fls. 123/134, requeiram os autores a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 114, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeiram os autores a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1996.7111-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: JOÃO DAMASCENO DA SILVA E OUTROS
 ADV: MIGUEL BRASIL CUNHA OAB/PA n° 1196
 REU: UNIÃO FEDERAL/FUNASA

ADV: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE E OUTROS
 DESPACHO: A Secretaria para que proceda à juntada da petição n° 26229, de 21/05/2001 aos presentes autos. Promovam os autores a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação da ré nos termos do art. 30 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam fotocópia da petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumprida a diligência acima, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. Após, cite-se nos termos do art. 730 do CPC.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM N° 121/2002

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.2419-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: HELENA GOMES E OUTROS
 ADV: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA n° 7575
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADV: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1997.39.00.7338-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR: IVAN DE CARVALHO NELLO E OUTROS
 ADV: Reginaldo de Castro Maia OAB/PA n° 7652
 REU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1998.39.00.3011-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADV: Reginaldo de Castro Maia OAB/PA n° 7652
 REU: UNIÃO FEDERAL
 ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1998.39.00.7763-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ANTONIO GETÚLIO DA COSTA
 ADV: Reginaldo de Castro Maia OAB/PA n° 7652
 REU: UNIÃO FEDERAL

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1998.39.00.2435-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: RAIMUNDA AMORAS DA COSTA
 ADV: Reginaldo de Castro Maia OAB/PA n° 7652
 REU: UNIÃO FEDERAL

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 DESPACHO: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1992.00.3200-1 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE: EVANDRO ANGELO MENIZES
 ADV: OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES OAB/PA n° 4220 E OUTRO
 IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE IMQUÉRITO DO IBAMA

ADV: GRAÇA DE JESUS SANTOS CORDEIRO
 DESPACHO: Intime-se as partes do retorno destes autos do E. TRF da 1ª Região. Após, nada requerido. Arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1998.39.00.8211-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: RONALDO PANTOJA OLIVEIRA E OUTROS
 ADV: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA n° 7575
 REU: UNIÃO FEDERAL E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 PROCUR: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
 DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1999.39.00.8724-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ANTONIO PEREIRA LEMOS E OUTROS
 ADV: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS OAB/PA n° 4881
 REU: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1996.39.00.2640-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: RAIMUNDO DEMÉTRIO ANDRADE E OUTROS
 ADV: Eliete de Souza Colares OAB/PA n° 3847
 REQDO: UNIÃO FEDERAL/CEF

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 PROCUR: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763 E OUTROS
 DESPACHO: Requeiram as rés a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

Após, nada requerido. Arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.7911-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SEF

AUTOR: FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA
 ADV: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS OAB/PA n° 1414
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: JONNY MAIKEI DOS SANTOS OAB/RN n° 3665
 DESPACHO: Compulsando os presentes autos, verifico que, apesar das partes manifestarem em audiência que concordavam na suspensão do presente processo, a fim de que a Caixa pudesse analisar a proposta do autor a petição de fl. 65/67 da CEF afirma que o autor, até a presente data, não apresentou proposta alguma. Ante o exposto, determino que o autor apresente, se quiser, sua proposta de conciliação, no prazo de 10 (dez) dias. Após, cumprida a diligência do item 2, dê-se vista à CEF, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sem cumprimento do item 2, venham-me os presentes autos conclusos para sentença. Intime-se.

2000.39.00.9482-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: PAULO GERALDO VIRGOLINO E OUTROS
 ADV: FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAIS OAB/PA n° 6385
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1-178
 DESPACHO: Intime-se os autores pessoalmente para que compareçam a opção pelo regime do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

1999.39.00.635-2 SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)

AUTOR: ANTONIO RIBEIRO BARROSO
 ADV: CLAUDIO LOPES BUENO OAB/PA n° 7881
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: JONNY MAIKEI DOS SANTOS OAB/RN n° 3665
 DESPACHO: Recebo o agravo retido tempestivamente interposto pela ré às fls. 243/248 e mantenho a decisão de fls. 241/242, por seus próprios fundamentos. Em vista da certidão de fl. 248-verso, revogo o deferimento da prova pericial designada à fl. 233. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Intime-se.

1998.39.00.3518-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: FERDINANDO GUILHERME SERRA EVANGELISTA E OUTROS
 ADV: Albenor José Passos da Cunha OAB/PA n° 6663
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 1-178
 DESPACHO: Deixo de apreciar a petição de fls. 211/224 por ser estranha ao feito, pois se trata de recurso de apelação e o processo já se encontra na fase de execução do julgado. Desentranhem-se, portanto, tal petição e por consequente entregue ao subscritor. Compareçam os autores, documentalmente e discriminadamente, se suas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, trazendo os respectivos extratos analíticos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a fim de que se possa sofrer qual o rito em que se seguirá a execução do julgado. Após, manifeste-se a CEF sobre os documentos apresentados pelos autores, bem como sobre uma eventual possibilidade de acordo, em face da lei complementar n° 110 de 29/06/2001. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se fale em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. Lei n° 8.906/94, art. 23 e art. 24 § 4º.

1996.39.00.2537-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: FRANCISCA DA LUZ AMARAL E OUTROS
 ADV: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO OAB/PA n° 5206
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADV: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTROS
 DESPACHO: As execuções das obrigações de fazer e de pagar (por quantia certa) possuem ritos diferentes não podendo ser processadas simultaneamente nestes autos. Em razão disso defiro tão somente o processamento da execução de fazer contra a UFPA, nos termos do art. 632 do CPC. Ademais, quanto à execução por quantia certa, não de ser observados os termos do art. 730/731 do CPC. Assim sendo, promovam os autores a referida execução em ação própria, requerendo sua distribuição por dependência a esta, instruída de cópias da petição e da planilha de cálculos para acompanhar o contrato de mandato de citação. Desentranhem-se os documentos que instruem a petição de fls. 277/279 para oportuna entrega aos autores. Intime-se. Após, renuncie-se e reclassifique-se o feito para a classe 4.100. Satisfeito o item 5, cite-se a UFPA, nos termos do art. 632 do Código de Processo Civil.

1998.39.00.302-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 ADV: ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA n° 5911
 REU: UNIÃO FEDERAL/CEPLAC

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 DESPACHO: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fl. 132, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

2001.39.00.562-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: PAUSTINO CARVALHO
 ADV: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS OAB/PA n° 6732
 REU: UNIÃO FEDERAL

ADV: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 74/93, tempestivamente interposta pelo autor, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Diante das contra-razões apresentadas pela ré apelação às fls. 95/99, determino a imediata remessa destes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.8667-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: AUGUSTO COELHO DAS NEVES
 ADV: DARILLEN COSTA QUARESMA OAB/PA n° 9719 E OUTRO
 REU: UNIÃO FEDERAL

ADV: DENIS GLEYCE P. MOREIRA E OUTROS
 DESPACHO: Consoante disposto na decisão de fls. 69/72, foi concedida a antecipação da tutela "para determinar à autarquia-ré que conceda a pensão por morte devida à autora", não sendo determinado o pagamento dos meses em atraso. A União, por sua vez, comprovou a inclusão da autora no sistema de pagamento da Marinha. Publicado, façam-se os autos conclusos para sentença.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

RODOLFO FARAH GIESEKE

DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM N° 120/2002

AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.1233-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA
 ADV: ELINAY ALMEIDA FERREIRA OAB/PA n° 8912 E OUTROS
 REU: COOPERATIVA DE PRODUTORES E PESQUISADORES AGRÍCOLAS DO MÉDIO E BAIXO AMAZONAS LTDA-COBAMAZON

ADV: DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumprida a diligência acima, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. Após, cite-se nos termos do art. 652 do CPC.

1998.39.00.9655-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 ADV: Reginaldo de Castro Maia OAB/PA n° 7652
 REU: UNIÃO FEDERAL

ADV: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
 DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o autor fotocópia da petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumprida a diligência acima, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. Após, cite-se nos termos do art. 730 do CPC.

2001.00.8978-1 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV: MARTA VINAGRE BEMBOM OAB/PA n° 5082 E OUTRO
 REQDO: MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA CORREA E OUTRO

ADV: DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre a informação contida na certidão de fls. 17-verso, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2000.39.00.11340-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIAS E OUTROS
 ADV: ALUIZIO GOUVEIA OAB/PA n° 5456B
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: DESPACHO: Os pedidos de desistência da ação formulados pelos autores às fls. 66/67, são extemporâneos, pois o processo já havia sido extinto sem julgamento de mérito por sentença transitada em julgado. Em razão disso, retiram-se os autos ao arquivo.

1999.39.00.1338-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE FARIAS E OUTROS
 ADV: DEUSDETH FREIRE BRASIL OAB/PA n° 920
 REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

ADV: JULIETA DE JESUS PAES BARRETO
 DESPACHO: Requeira o réu a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intime-se.

1997.39.00.12415-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOSAUTOR: DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA E OUTROS
ADV: LUIZ GALENO ARAÚJO BRASILEIRO OAB/PA nº 7971

REU: UNIÃO FEDERAL

ADV: DENIS GLEYCE R. MOREIRA E OUTROS

DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

1998.39.00.1581-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA BATISTA CAMPOS E OUTROS

ADV: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS OAB/PA nº 6732

REU: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAIP

ADV: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS

DESPACHO: Diante dos documentos de fls. 236/431, Requeiram os autores a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto às diferenças da execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

1998.39.00.1581-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: MANOEL CIPRIANO LOPES E OUTROS

ADV: JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS OAB/PA nº 4881

REU: UNIÃO FEDERAL

ADV: DENIS GLEYCE R. MOREIRA E OUTROS

DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 20 (vinte) dias. Faça observar, desde logo, que não serão processadas nos mesmos autos as execuções de obrigação de fazer e por quantia certa, em razão das diferenças de rios. Se for o caso, a execução por quantia certa deverá ser proposta por dependência a este feito, enquanto a de obrigação de fazer se processará nestes autos. Decorrido o prazo do item 1 sem manifestação, arquivem-se os autos. Publique-se.

1999.39.00.4881-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: SUELY HOIANDA MUNHOZ E OUTROS

ADV: Eliete de Souza Colares OAB/PA nº 3847

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS

DESPACHO: Cabe à autora o ônus de comprovar o descompasso entre a evolução das prestações impugnadas e a evolução salarial de sua categoria profissional, devendo diligenciar nesse sentido. Assim, concedo à autora o prazo de 20 (vinte) dias para que apresente os índices de reajustes salariais concedidos à categoria profissional estabelecida no contrato desde a assinatura do mesmo, caso contrário dou por revogada a petição. Decorrido o prazo anterior sem manifestação, sejam os autos conclusos para sentença.

1996.39.00.4273-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFPA E OUTROS

ADV: NEIRI COSTA VASCONCELOS OAB/PA nº 8466 E OUTROS

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADV: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição dos mandados de citação para a UFPA, traga a parte autora fotocópias da petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos, no prazo de 10 (dez) dias. Cumprida a diligência supra, determinei que sejam desmembradas a execução da obrigação de pagar da execução da obrigação de fazer, uma vez que referidas execuções possuem ritos diversos, incompatíveis entre si, e, portanto, impossível de serem acumuladas nos mesmos autos. Diante do exposto, determino que essa Secretaria fotocopie a petição inicial, bem como o presente despacho e envie à Distribuição, juntamente com a contra-fé a ser fornecida pela parte autora, para que seja arquivada na classe 4.100 devendo ser distribuída por dependência a estes autos. Após o cumprimento do item 3, acima discriminado, reclassifique-se este feito para a classe 4.100. Após, Cite-se nos termos do art. 730 do CPC. Intime-se.

1995.39.00.7230-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR: JOSÉ WAGNER MAIA E OUTROS

ADV: MARIA LÉCIA DA SILVA PIMENTEL OAB/PA nº 5873

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E OUTROS

DESPACHO: Manifestem-se os autores se suas(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS encontra(m)-se ativa(s) ou inativa(s), a fim de que se possa auferir qual o rito em que se seguirá a execução do julgado. Tendo em vista, ainda, os extratos apresentados pela CEF, tragam os autores a memória discriminada dos cálculos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Após, manifeste-se a CEF sobre os documentos apresentados pelos autores, bem como uma eventual possibilidade de acordo, em face da Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º).

2000.39.00.8189-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR: DIESCA-DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREJAS AGUILERA LTDA

ADV: FERNANDO FACURY SCAFF OAB/PA nº 3310

REU: FAZENDA NACIONAL

ADV: JULIANA FURTADO COSTA OAB/PA nº 10014 OUTROS

DESPACHO: 1. Defiro a prova requerida pela autora às fls. 112/113, sendo que nuncio para ao trabalho de perícia contábil o contador José Luiz Nunes Fernandes, CRC/PA 5468/0-2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de questões. 3. Após, intimem-se o perito, por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos. Intimem-se.

1996.39.00.7146-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR: ALBERTO NAZARENO FERREIRA DE MENEZES E OUTROS

ADV: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS OAB/PA nº 3296

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO OAB/PA nº 178 E OUTROS

DESPACHO: A Secretaria para incluir a União Federal como assistente da CEF. Comproven os autores, documentalmente e discriminadamente, se suas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas, a fim de que se possa auferir qual o rito em que se seguirá a execução do julgado. Após, manifeste-se a CEF sobre

os documentos apresentados pelos autores, bem como sobre uma eventual possibilidade de acordo, em face da Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001. Saliento que, na ocorrência de acordo entre as partes, não há que se falar em perda do direito de cobrança dos honorários advocatícios, já que se trata de direito autônomo para a execução da sentença no que diz respeito aos referidos honorários. (Lei 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Intimem-se.

1996.39.00.2431-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUE: FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOG: ELIETH DE SOUZA COLARES OAB/PA 3847

REQUO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOG: LUIZ CARLOS LUGUES OAB/PA nº 8474 E OUTROS

DESPACHO: Tendo em vista que os autores ao elevar o levantamento dos depósitos judiciais deduziram o valor dos honorários advocatícios e que o patrono da CEF apresentou procuração com poderes para dar quitação (fl. 113), proceda a CEF ao levantamento dos honorários depositados. Espece-se o competente alvará. Após, arquivem-se os autos, tendo em vista que os autores recolheram o total das custas quando da propositura da ação (fls. 39 e 40). Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARACLÁUDIA MARIA RESENDE NUNES GUIMARÃES - Juíza Federal
ANTENOR DOS REIS MONTI - Diretor de Secretaria da 6ª VaraBOLETIM Nº 62/2002
EXPEDIENTE DE 21/06/2002
DESPACHOS**Classe 3300 - Execução Fiscal - CEF**

Nº : 96.8033-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Estância D. Manoel Indústria e Comércio Ltda

Despacho : Revogo o despacho de fls. 60, bem como a penhora de fls. 44, tendo em vista a falta de expressão econômica do bem penhorado, após a privatização do setor, determinando o seu levantamento. Indique a exequente outros bens passíveis de penhora, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei nº 6.830 de 22/09/80.

Nº : 2001.7755-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Claudiane Rebonatto

Executado : Promar Pesca Industrial S/A

Despacho : Cumpra-se, com urgência, o item II do despacho de fls. 22. Espece-se carta de citação em nome do co-responsável Sr. Fernando Ferreira Leite Burt, bem como, citação editalícia da empresa devedora.

Nº : 2001.10874-9

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Claudiane Rebonatto

Executado : Sharp Brasil S/A Indústria Equip. Elétrico e outros

Despacho : Defiro o requerimento de fls. 21. Renovem-se as diligências para a citação por Carta Precatória do co-responsável, Luís Roberto Rossetti, bem como a citação Editalícia da empresa devedora e co-responsável, Lucila Aparecida Lo Re Stefano.

Nº : 97.7491-3

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Carneiro E Cia Ltda e outros

Despacho : Deve-se ressaltar que o sigilo fiscal somente pode ser quebrado em casos excepcionais, o que não é o caso em tela. Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 20, para determinar a suspensão do curso da presente execução com fulcro no art. 40 da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980.

Nº : 99.7503-0

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Graciane da Mota Costa

Executado : Polo Engenharia Ltda e outros

Despacho : Deve-se ressaltar que o sigilo fiscal somente pode ser quebrado em casos excepcionais, o que não é o caso em tela. Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 36, para determinar a suspensão do curso da presente execução com fulcro no art. 40 da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980.

Nº : 99.7508-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Beatriz Engelmann Soares

Executado : Polo Engenharia e outros

Despacho : Tendo em vista a expiração do prazo concedido à exequente às fls. 35, sem que até a presente data tenha tomado as medidas necessárias para o regular prosseguimento do feito, suspendo o curso da presente execução com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.830 de 22/09/80.

Nº : 97.2064-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Eliane Maria Iehihara Fonseca

Executado : Indústria Trevo do Pará S/A

Despacho : Deve-se ressaltar que o sigilo fiscal somente pode ser quebrado em casos excepcionais, o que não é o caso em tela. Assim sendo, indefiro o pedido de fls. 36, para determinar a suspensão do curso da presente execução com fulcro no art. 40 da Lei nº 6.830 de 22 de setembro de 1980.

Nº : 97.4284-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

Executado : Ciapec Companhia Amazônica de Pesca e outros

Despacho : Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, e conforme requerido pelo exequente, às fls. 48, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. Após, estando suspensa a presente execução há mais de 01 (um) ano, sem que seja encontrado o devedor e os bens penhoráveis de sua propriedade, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na Distribuição, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830, de 22.09.1980.

AUTOS COM DECISÃO**Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN**

Nº : 97.10412-0

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Nossa Casa Material de Construção Ltda

Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau

Despacho : Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 14/33 e em consequência, determino o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Classe 3300 - Execução Fiscal -

Nº : 99.7434-8

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Amélia Maia Franco

Executado : Ferreira Serviços de Vigilância Segurança Ltda e outros

Advogado : Benedito Marques Rocha

Despacho : Vistos (e) etc. Ante o exposto, indefiro o pleito de fls. 21/34 e em consequência, determino o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 2000.14567-9

Embargante : G D Camps Indústria Comércio e Exp de Madeiras Ltda

Advogado : Antônio Cláudio Pinto Flores

Embargado : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Despacho : Manifeste-se a Embargante sobre seu interesse no prosseguimento do feito, tendo em vista o pedido de extinção da execução fiscal pelo cancelamento da inscrição da dívida, processo nº 95.8003295-3 (fls. 28/30).

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 2001.2787-9

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Odemar Novais Coutinho Filho

Nº : 2001.11488-8

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Centro Cardiológico do Pará SC Ltda

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 99.5417-2

Exequente : Conselho Regional de Medicina

Advogado : Noeli Franco Ernesto

Executado : Hospital e Maternidade Albert Einstein Ltda

Nº : 96.7408-9

Exequente : Conselho Regional de Administração

Advogado : Marcelino da Silva Neto

Executado : Silvana Sueli Vieira de Souza

Nº : 2001.6010-0

Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Advogado : Franklin Rabelo da Silva

Executado : Paulo Pereira Moreira

Classe 4200 - Execução Diversa

Nº : 94.1255-1

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Isaías Cabral

Executado : Luiz Effen da Silva

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 98.9407-7

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : G D Carajás Indústria Comércio e Exp de Madeiras Ltda

Nº : 2001.0502-9

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : Comercial Sacramento Ltda

Nº : 2000.12036-6

Exequente : Fazenda Nacional

Advogado : Isaac Ramiro Bentes

Executado : JHC Comércio e Representações Ltda

Nº : 93.3729-3

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Executado : Santa Rosa Esporte Clube e outro

Nº : 2001.3961-0

Exequente : Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

Advogado : Nieli Franco Ernesto

Executado : Elsie Roberto Soares

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) HOMOLOGO a desistência requerida pela exequente, em sua petição de fl. e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 569 do Código de Processo Civil c/c art. 1º, I, e 2º da Lei 9.441 de 14/03/1997."

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 94.4806-8

Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado : Joaquim Moreira Rocha

Executado : Condomínio do Edif. Soure e outro

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Isto posto JULGO EXTINTA a presente Execução, sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, III do Código de Processo Civil."

Classe 4200 - Execução Diversa

Nº : 00.0012100-2

Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Carlos José de Amorim Pinto

Executado : Luiz Oliveira Lima

REPUBLICAÇÃO

Nº : 93.2057-9
 Execução : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Substituta : EMGHA - Empresa Gestora de Ativos
 Advogada : Cláudia Sant'anni Barreto
 Executado : Pedro Roberto Santos Miranda e outro
 Despacho : Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 104/110, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGHA, à Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Após, prossiga-se o feito com a realização da J.asta Pública marcada para o dia 03.07.2002. Publique-se. Cumpra-se, com as necessárias cautelas.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos executados.

Nº : 99.5880-0
 Execução : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Roberto Afonso da Silva Carvalho

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 100/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 04 e 06 JUN 2002
AUTOS ORDINATÓRIOS

Nos(s) 05(cinco) processo(s) acima, foi(foram) lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretoria de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juiz, nesta data abro vista destes autos ao(s) Execução, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.000941-7 EXECUCOES/OUTROS
 ENQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ade : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 ENQDO : MOVIS E DECORAÇÕES BIESTAR LTDA ME e outros
 2001.39.00.002581-6 EXECUCOES/OUTROS
 ENQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ade : RN3665 - Jonay Maikel dos Santos
 ENQDO : OLEO DA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e outra
 2001.39.00.005283-3 EXECUCOES/OUTROS
 ENQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ade : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 ENQDO : HOSPITAL SAO JOSE DE QUELUZ LTDA
 2001.39.00.007815-1 EXECUCOES/OUTROS
 ENQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ade : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 ENQDO : SILVA & LISBOA S C LTDA
 2001.39.00.009115-5 EXECUCOES/OUTROS
 ENQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Ade : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 ENQDO : JAMARAL DE OLIVEIRA ME - FILIAL
 AUTOS COM DESPACHOS
 93.0002158-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 ENQTE : EMGHA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 Ade : PA10527 - Cláudia Sant'anni Barreto
 ENQDO : SUELY WATRIN DA COSTA
 Ade : PA9127 - Maria Rosa Loureiro
 DESPACHO : Defiro a substituição processual requerida. À Distribuição para as certificações devidas. Em face do decurso do prazo de suspensão requerido à fl. 124, colha-se manifestação do(s) Execução. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
 NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Federal Condutor
 ODIVAL QUARISMA FILHO
 Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 062
EXPEDIENTE DO DIA 27/06/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROC. : 2002.39.02.000644-3

Impte. : NORT CAM CONSTRUÇÕES LTDA
 Procur. : Armando Ferreira Rodrigues Filho
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM
 SENTENÇA : "(...) Assim, não julgando, nesta sede, a presença do fume boni juris, INDEFIRO o pedido de liminar. Intimem-se. Cite-se. Após, ao MPE."

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 08/05/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 PROC. : 1997.39.02.001175-2

Autor : KLEBER MENDES DOS SANTOS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO : "Vistos, etc. Indeferido o pedido de fl. 115/116, porquanto tratam-se de diligências a cargo da própria parte interessada. Em caso de entraves administrativos para obtenção dos documentos pretendidos, comprove-se devidamente nos autos, após o que adotarei as medidas necessárias."

PROC. : 1997.39.02.001232-8

Autor : BENJAMIM JORGE CALDEIRA JENNINGS E OUTROS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO : "Vistos, etc. Defiro o pedido dos autores contido às fls. 166/167 e concedo-lhes o prazo de 60 dias para as providências cabíveis. Intimem-se."

PROC. : 1997.39.02.001324-2

Autor : JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS E JOÃO CRISÓSTOMO FIGUEIRA DA SILVA

Advog. : João Paulo O dos Santos

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Luiz Carlos Lugues

DESPACHO : "Vistos, etc. Considerando o disposto no item I da Instrução Normativa nº 28 do egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, torna-se sem efeito a determinação de fls. 170, restando prejudicados os pedidos do Autor de fls. 172 e 174-227, aos quais deixo de dar o curso previsto no item II da referida IN, alterada pelo Ofício-SECJU/PRESI-CIRCULAR nº 390, de 30/05/2001, porquanto os pedidos acostados aos autos foram em cumprimento de indevida determinação judicial que ora casso. Intime-se o Autor."

Nos 08 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO : "Vistos, etc. À vista da certidão de fl. ..., desentranhem-se as contra-razões de fls. ..., por intempestivas. Após, cumpra-se o último item do despacho de fls. ..."

PROC. : 2000.39.02.000543-0

Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENE E INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.000824-1

Autor : ANTONIO JOCELIO VIEIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.000935-7

Autor : OSVALDINO SALES DA SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001615-0

Autor : DELCIO LUIZ CONDE BELTRÃO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.001798-4

Autor : EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.002084-5

Autor : FRANCISCO FRANCION DE MACEDO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2000.39.02.002105-4

Autor : LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Renato Lobato de Moraes

PROC. : 2000.39.02.002344-0

Autor : JOSIAS AMARAL DE ANDRADE

Advog. : Elias de Sousa Marinho

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Renato Lobato de Moraes

Nos 23 processos a seguir foi proferido o seguinte DESPACHO : "Vistos, etc. Manifeste-se o(a) autor sobre a contestação e documentos vindos."

PROC. : 2000.39.02.002102-6

Autor : LUZIA ALVES DA COSTA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000125-1

Autor : HAMON HIDALGO COTA FERNANDES E OUTRO

Advog. : João Paulo O dos Santos

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000569-3

Autor : MANOEL DOMINGOS COHEN

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000573-9

Autor : ADAMOR PERES LOPES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000574-1

Autor : RICARDO AUGUSTO CUNHA DA SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000575-4

Autor : MARINA PINTO DE OLIVEIRA ROCHA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000576-7

Autor : AILDAIR DA SILVA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000577-0

Autor : ROSIVALDO NOGUEIRA AMAZONAS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000578-2

Autor : JOÃO MACIEL DE MORAES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000579-5

Autor : REINALDO BRANCHES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000580-2

Autor : LUCIANO VITORIO PENICHE

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000581-5

Autor : MARLYZETE AGUIAR PARENTE

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000601-8

Autor : ARIVALDO DE CASTRO MAGALHÃES

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000693-3

Autor : ARIVALDO SOARES DE QUEIROZ

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000694-6

Autor : JOSÉ CIDAMOR BATISTA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000699-0

Autor : JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000700-0

Autor : WALTER LEMOS DOS SANTOS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000701-2

Autor : CONCEIÇÃO GUIMARÃES COSTA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000702-5

Autor : RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000870-3

Autor : PEDRO NUVALDO NERIS COSTA

Advog. : Eduardo Maurício Silva Fonseca

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000871-6

Autor : DEMERVAL BRITO DE LIMA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000872-9

Autor : JOSÉ CAMPOS DE SOUSA

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

PROC. : 2001.39.02.000882-0

Autor : MARIA GRENICI REATGUI DENIS

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Marcela da Silva Peixoto

EXPEDIENTE DO DIA 09/05/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 PROC. : 1997.39.02.001750-0

Autor : ORNELINDA BARBOSA DA SILVA E OUTROS

Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu : UNIÃO FEDERAL - MIN AGRICABASTEC E REF AGRARIA

Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda

DESPACHO : "Vistos, etc. Considerando o tempo transcorrido, deixo de apreciar o pedido de prazo formulado à fl. 185. Cumpra a autora a determinação de fl. 182."

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 27/06/2002

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL,
DR. GLAUCIO FERREIRA MACHO GONCALVES
OS SEQUINTE FALTOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO: 2002.39.00.004828-5 PROT: 27/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: ORLANDO NOBRE BEZERRA DISSOUZA

ADVOGADO: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

PARA - UFPA

VARA: 12

PROCESSO: 2002.39.00.004829-9 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: AGROPEC VAI DO JURUENA SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004830-9 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: PEC SANTA LUCIA SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004831-2 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: INGA AGROPECUARIA SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004832-6 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: PARIMPESCA DE BELEM SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004833-0 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: MAZSA MAD DA AMIA SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004834-3 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: DENAM DENDI DA AMAZONIA SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004835-7 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: RICOPECA RIBAMAR IND E COM

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004836-0 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: PRODUC COMERC IND DE CAMARAO SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004837-4 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: MADEACRE MADEIREIRA ACRE SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004838-8 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: DOCETTI IND COM DE DOCES DA AMAZONIA

SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004839-1 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: FAZS CARANA SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004840-1 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: AMAPATITUA AGROPECUARIA SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004841-5 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: MELANO BOMSA MELABOM

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004842-9 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: IND MARONISA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004843-2 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: CANAAM SA CACAU E GUARANA DO AM

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004844-6 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: PARABUFALOS SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004845-0 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: INGA AGRO FLORESTAL SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004846-3 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: IMORSA IND DE MOVIS E MOL.DURAS ROCHA SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004847-7 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: IND MINEROLOGICA DO PARA SA IMPAR

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004848-0 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: AGROPASTORIL RIO ARAMA SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004849-4 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: AGROPESC BADAWAREY SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004850-4 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: BELEM PESCA SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004851-8 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: QUIXADA FAZ BOVINA DO PARA SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004852-1 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: PARQUET PAULISTA DA AMAZONIA SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004853-5 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: TINOCO INDUSTRIAL SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004854-9 PROT: 12/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: FAZS AURA SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004855-2 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: MEINARA AGRO PECUARIA SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004856-6 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: METAL GRAFICA DA AMSA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004857-0 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: MORLAN METALURGICA ORLAN SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004858-3 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: ITAPOA AGROPASTORIL SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004859-7 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: ITAGRO AGRICOLA SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004860-7 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: FAZ PITURUSA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004861-0 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: AGROPESC RUY SECCOSA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004862-4 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: MARILIA AGROPESCA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004863-8 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: ARAUAYA AGRICOLA E COMISA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004864-1 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: SOARES DE CARVALHO SABOES E FILHOS SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004865-5 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA SA VIP

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004866-9 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: AMETAL AMAZONIA METALURGICA SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004867-2 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: HERMASA MADEIRAS TROPICAIS SA

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004868-6 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: NORTUBO SA TUBOS E PERFILADOS

VARA: 16

PROCESSO: 2002.39.00.004869-0 PROT: 17/06/2002

CLASSE: 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCURAD: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: JOB COMERCIO E INDUSTRIA SA

VARA: 17

PROCESSO: 2002.39.00.004870-0 PROT: 27/06/2002

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE: CLEYTON FAJCAO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA9885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS

ADVOGADO: PA7458 - WILTON OLIVEIRA DA ROCHA
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.004874-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - DPF
 J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA : 4
 PROCESSO: 2002.39.00.700860-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : BERTRAND FRANKLIN ALBANO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1 JEF CIVIL
 PROCESSO: 2002.39.00.700879-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : JOSE ANTONIO ALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1 JEF CIVIL
 PROCESSO: 2002.39.00.701038-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 01600 - FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO MARTINS MONTEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1 JEF CIVIL
 2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2002.39.00.700883-7 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : GECIAS MARTINS DA SILVA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700884-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : FRAUDE OBTENCAO APOSENTADORIA DE JORGE ALVES GALVAO - CFP 3516600919/98-27
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700885-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
 REU : APLURAR FRAUDE A PREVIDENCIA SOCIAL NO PROC DE APOSENTADORIA DE CARLOS ALBERTO SARMENTO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700886-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
 REU : FRAUDE OBTENCAO BENEFIC INSS CF PA N° 35.166.000637/97-94
 CONVIVENCIA SERVID WALTER FERREIRA RIBEI
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700887-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JEDISON CALDAS TEIXEIRA E OUTRO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700888-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : APLURAR FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO DE APOSENTADORIA DE LUCIMAR MUSSIO DE ALMEIDA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700889-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MYRELENE LIMA LIMA DA COSTA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700890-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : FRANK RICHARD WILMOTH
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700891-2 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : RABCO MADEIRAS LTDA E OUTROS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700892-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: FELICIO PONTES JUNIOR
 REU : JOSE SANTANA RIBEIRO DE AZEVEDO E OUTRO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700893-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: FELICIO PONTES JR
 REU : SANTANA PANTOJA RIBEIRO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700894-3 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MARIO ANTONIO MURELIS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700895-7 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : FRANCISCO CARLOS MENDES
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700896-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : R F DALLA MADEIREIRA SANTA LUCIA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700897-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700898-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : RUBENS PINHEIRO FROES
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700899-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : RAFAEL DONATTO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700900-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JAIR JOSE SANTANA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700901-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : OSMAR DOS SANTOS SARMENTO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700902-3 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : NILSON OLIVEIRA DE SOUZA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700903-7 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : PEROTA MADEIRAS DO PARA LTDA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700904-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : TANIA MARTA LIMA CAMPOS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700905-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : EDSON AMANCIO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700906-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: SOLANGE MARIA BRAGA
 REU : RAIMUNDO PEIXOTO DA SILVA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700907-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : BENEDITO NEVES PRADO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700908-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : DERLI MONTELLI
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700909-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : EIMAR EXPORTACAO IMP DE MADEIRAS E OUTROS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700910-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ESTANCIA JESUS LTDA E OUTROS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700911-2 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : PAULO AVELINO FERREIRA DA FONSECA E OUTROS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700912-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : DANE GUTZBIT
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700913-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : LAUDILINO DIFLO FERNANDES NETO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2002.39.00.700920-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ALCIMIR FERREIRA DA SILVA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700921-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MADILIND MADEIREIRA LTDA E OUTROS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700922-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE ERONALDO TAVARES DE SOUSA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700923-2 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MADEIREVES LTDA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700924-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : BENEDITO FELIX RODRIGUES
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700925-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : SCOPEL MADEIRAS LTDA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700926-3 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MT. PASTANA FILHO E OUTRO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700927-7 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : FRANCISCO QUARESMA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700928-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ELIAS NOGUEIRA E OUTRO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700929-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE ROBERTO DE PAULA DINIZ E OUTRO
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700930-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700931-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : HELIO CARVALHO DE FREITAS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700932-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : JOSE TRINDADE DOS SANTOS SILVA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700933-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : CLAUDIO GOMES DOS SANTOS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700934-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
 REU : VALDECI COSTA VELOSO E OUTROS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700935-2 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU : FRANCISCO DE MOURA BARROS
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700936-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : FRANCISCO SOARES FERREIRA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700937-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCURAD: FELICIO PONTES JR
 REU : DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA
 VARA : 2 JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2002.39.00.700938-3 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: SADI SCHMID
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700939-7 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: PAULO AUGUSTO OLIVEIRA DOS ANJOS
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700940-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: PRIMUS - INDUSTRIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE MADRIRAS LTDA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700949-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: PAULO JANEIR BEZERRA DE OLIVEIRA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700970-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: JOAO DE DEUS MACIEL
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700971-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 16201 - EXECUCAO DE SENTENÇA
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 REQDO: MANOEL SILVA DIAS
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700972-2 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: ANGELO FERREIRA LIARTE
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700973-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: EDUARDO MENDES GONCALVES
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700974-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 13103 - PROCESSO SUMARIO
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: ROBERTO MARIO RODRIGUES DE LIMA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700975-3 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: RECEBIM PROD ORIG VEGETAL S/ OUTORGA P EMP WC & RJ DO BRASIL LTDA ALNº 149978-D/IBAMA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700976-7 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: RECEBIM E COMERCIALIZA PROD ORIGEM VEGETAL P JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA S/ OUTORGA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700977-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR OCORRENCIA DE DELITO C/O MEIO AMBIENTE P/ NACIONAL ANTONIO VIEIRA CAPUCHO
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700978-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DELITO DE ABUSO DE AUTORIDADE DO GERENTE DA CEF/ANANINDEUA/PA DE NOMEZAUPA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700979-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR OCORRENCIA DE DELITO C/MEIO AMBIENTE EM TSE COMETIDO P/DIRETORES DA EMPR HIDAI DO BRASIL
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700980-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DELITO CONTRA O MEIO AMBIENTE
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700981-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: FALSIFICACAO DE DOCUMENTOS EM NOME DA MINORERIA COMERCIAL PERANTE AO TRT/PA P/RENOVAR CADASTRO
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700982-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700983-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ILICITOS PENAIIS DURANTE REALIZACAO GREVE RODOVIARIOS BELEM/PA AGO/99
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700984-2 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR INFORMACOES SOBRE O CONTEUDO DE DECLARACOES PRESTADAS PELO APF RAIMUNDO SERGIO B. PINTO
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700985-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: CRIME CONTRA ADMINIST JUSTICA (7 JC)/BELEM) RHF PROC Nº 007-1572/96
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700986-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOAO ALVES DA ROCHA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700987-3 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR INVASAO/DESMAT/DESTRUICAO DOS SITIOS ARQUEOL DO COCOAL E RIO BRANCO NO PERIODO 12-17/01/00
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700988-7 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: DESACATO POR JADER CLEMIR GEMAGUEIRA POLICIAIS RODOV FEDERAIS ART 351 CPB
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700989-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: OCORRENCIA DE DESOBEDECENCIA QUE TERIA SIDO PRATICADA P/DIRECAO DA EMPHEIVA LOCACOES LTDA C/DRT/P
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700990-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: AMEACA CONTRA OFICIAL DE JUSTICA NO EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES RHF PROC Nº 98.6660-0 3A VARA FE
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700991-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700992-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ROBERTO TADEU DE FREITAS ARAUJO E OUTROS
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700993-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR OCORRENCIA DE VIOLACAO DA LEI GERAL DE COMUNICACOES PELA PREF MUN DE GARRAFO DO NORTE
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700994-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR ALICIAMENTO DE POSSEIROS E COLONOS P/ EXPL DE MADEIRAS NA TERRA INDIGENA ALTO RIO GUAMA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700995-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: TRANSPORTE PROD ORIGEM VEGETAL S/ OUTORGA P SER RARIA ARARIBOIA LTDA ALNº 151220-D/IBAMA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700996-2 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: NEWTON MANDARINO JUNIOR
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700997-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOAO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE BORBA E OUTROS
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700998-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: INSTALACAO E FUNCIONAM ILEGAL ESTACAO TELECOM P ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS DE VISEU
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.700999-3 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: A M SANTOS CARDOSO - ME E OUTRO
 VARA: 2º JEF CRIMINAL

PROCESSO: 2002.39.00.701000-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: POSS DELITO AMBIENTAL P REPRESENT LEGAIS DA RIO CAPIM EMBALAGENS LTDA ART 46 P UNICO LEI 9605/98
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701001-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DESVIO DE RECURSOS OBTIDOS DO FINAM P/ DIRIGEMPRIBERICA DE PRE-MOLDURADOS NORMALIZADOS SA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701002-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CHEF
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701003-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOAO GONCALVES DA SILVA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701004-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: TRANSPORTE IRREGULAR TOROS S/ DEVIDA COBERTURA ATPF P ALBERTO DIAS NOBREIRO
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701005-9 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: DESMATAMENTO TRIS HECTARES VEGETACAO S/ DEVIDA OUTORGA ORG COMDET PLAUZ CARLOS DA SILVA FERREIRA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701006-2 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: TRANSPORTE CARVAO VEGETAL S/ COBERTURA ATPF P MARIO REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA PINHEIRO
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701007-6 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: TRANSP MADEIRA SERRADA S/ COBERTURA P EMPR DOMARIA - IND E COM DE MADEIRAS LTDA ALNº 132753-D
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701008-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DESACATO C/JUIZ DA 8ª CJ P/ELIZABETH PACHECO PEREIRA NO PROC.185/99
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701009-3 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA PALMARES IND E COM DE MADEIRAS
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701010-3 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA HIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701011-7 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: VALDIR GONCALVES PENA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701012-0 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA EMPRESA MIL MADEIRAS LTDA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701013-4 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOSE ADALBERTO NETO
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701014-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA EMPRESA LAWTON MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701015-1 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: IVANILDO RODRIGUES DA ROSA
 VARA: 2º JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2002.39.00.701016-5 PROT: 27/06/2002
 CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS DIRI-

CLIENTES DA EMPRESA GD CARAJAS IND E COM EXP MAD LTDA
VARA : 2º JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.701017-9 PROT: 27/06/2002
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA IMARL IND MAD RANHELLI LTDA
VARA : 2º JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.701018-2 PROT: 27/06/2002
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/DIRIGENTES DA EMPRESA LAMITEL - LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LT
VARA : 2º JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.701019-6 PROT: 27/06/2002
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : BENEDITO ALVES DA CRUZ
VARA : 2º JEF CRIMINAL
PROCESSO : 2002.39.00.701020-6 PROT: 27/06/2002
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA S G R MADEIRAS LTDA
VARA : 2º JEF CRIMINAL
II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2002.39.00.700936-6 PROT: 27/06/2002
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REQ : FRANCISCO SOARES FERREIRA
VARA : 2º JEF CRIMINAL
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS : 000150
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 000104
REDISTRIBUIDOS : 000001
ENCAMINHADOS P/VERIFICACAO DE PREVENCAO: 000000
TOTAL DOS FEITOS : 000155
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00041
HELEM, 27/06/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
RBP.M.RF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023
e-mail: trtma3@trt8.gov.br/

SESSÃO: 28-6-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2765/2002. RECORRENTES: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA. Doutora Mariadla de Azevedo Bezerra e outros. LUIZ EDUARDO REIS CORREIA. Doutor Odely Matos Vale. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: VERBAS RESCISÓRIAS. FÉRIAS. ADICIONAL. Tendo o dia para pagamento das verbas rescisórias caído em dia feriado nacional, prorroga-se o mesmo para o primeiro dia útil subsequente. Recurso a que se dá provimento para excluir da condenação a multa por atraso no pagamento de verbas rescisórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE A RECLAMADA PROCEDA A RETIFICAÇÃO DE ANOTAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS, QUANTO À FUNÇÃO, ANOTANDO A FUNÇÃO DE VIGIA, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO A MULTA PELA ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$24,00 (VINTE E QUATRO REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO, QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), DAS QUAIS JÁ ESTÁ ISENTA, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2516/2002. RECORRENTE: MM COLARES & CIA LTDA. Doutora Teresinha de Jesus da Cruz Reis e outras. RECORRIDO: RAIMUNDO DA SILVA ABREU. Doutor Decência da Paz Pereira. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Mantém-se a decisão quando ficar comprovado nos autos a inexistência dos pressupostos estabelecidos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO E DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SUAIS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2683/2002. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. Doutor Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDOS: EDILBUZA ALVES DE SOUZA, FRANCISCO EVANDRO NUNES SILVA, FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO, MARIA IVETE DE SOUSA ALVES, MARINETE CORREIA PEREIRA E ORLANDO GOMES DA SILVA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: CONTESTAÇÃO. COISA JULGADA. Não havendo a reclamada contestado expressamente as parcelas pleiteadas, ora objeto do recurso, tendo suas alegações de defesa se limitado a coisa julgada, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pelos reclamantes, pelo que mantém-se a decisão de primeiro grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE COISA JULGADA, A FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2438/2002. RECORRENTE: PARQUÍMICA INDUSTRIAS LTDA. Doutor Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RECORRIDO: MÁRIO WANDERLEY SILVA, PAULO ROBERTO DE MOURA SILVA E JOSÉ MARCOS SAMPAIO MIRANDA. Doutora Mary Machado Scalercio e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. NÃO CONFIGURAÇÃO. Não existe óbice legal à determinação de que as partes se ausentem da sala de audiência, podendo e devendo conduzir o processo de forma livre, conforme preceitua o artigo 765 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 194 A 201, POR NÃO SE TRATAR DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2592/2002. RECORRENTE: IZIDORIO VIRGINIO DE CARVALHO. Doutora Eldely da Silva Hubner. RECORRIDO: MABOL - MADEIREIRA BONATTO LTDA. Doutor Silvano Alves Rodrigues. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RELAÇÃO DE TRABALHO - "CHAPA" - Mantém-se a decisão que não reconheceu o vínculo de emprego, uma vez que o próprio reclamante, bem como o seu companheiro de equipe admitiram em depoimento que na relação que mantinham com o recorrido não havia os pressupostos estabelecidos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, tais como: subordinação jurídica, personalidade, caráter íntuito persinae e a unicidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2561/2002. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO PINHEIRO LIMA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: VIAÇÃO FORTE LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao autor, o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o artigo 333, I do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho via artigo 769 Consolidado. Não tendo o reclamante se desincumbido de comprovar o trabalho em horário extraordinário, mantém-se a decisão que indeferiu o pleito de horas extraordinárias não pagas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE E NÃO CONHECER DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA, POR AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE 6 (SEIS) DIAS DE FÉRIAS, EM DOBRO, REFERENTES AO PERÍODO DE 1996/1997, NO VALOR DE R\$573,50 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E REPERCUSSÕES SOBRE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO IMPORTE DE R\$52,47 (CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); BEM COMO DEFERIR O PLEITO DE DEVOLUÇÃO DE DISCONTOS INDEVIDOS, NO VALOR ATUALIZADO DE R\$304,45 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), ALÉM DE JUROS DE MORA, NO VALOR DE R\$64,20 (SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS); REJEITO O REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DO RECORRENTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, À FALTA DE AMPARO LEGAL, FICANDO PREJUDICADA A APERECIAÇÃO DAS PARCELAS DE REPERCUSSÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS PAGAS SOBRE O REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO, PARCELAS CONTRATUAIS E RESCISÓRIAS, BEM COMO DE REPERCUSSÃO DOS FÉRIAS PAGOS SOBRE PARCELAS CONTRATUAIS E RESCISÓRIAS, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, COMINANDO CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$19,89 (DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O TOTAL DA CONDENÇÃO, NO IMPORTE DE R\$994,62 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO, EM ANEXO, QUE PÔSSA FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ACÓRDÃO, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2459/2002. RECORRENTE: FACEPA-FABRICA DE CILULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS: MARCO ANTONIO RIBEIRO WANDERLEY. Doutor Fernando José Soares de Moraes e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: PROVA EMPRESTADA. Não há óbice legal para que o juiz se valha de todos os meios de prova produzidos nos autos, inclusive da prova emprestada, quando esta se adequa à hipótese dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, RECONHECER A PERÍCIA COMO MEIO DE PROVA E, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM VINTE POR CIENTO, POR ENTENDER QUE NÃO HÁ COMO ANALISAR SE O SETOR EM QUE TRABALHAVA O RECLAMANTE ESTAVA SUJEITO AO CALOR EXCESSIVO, MOTIVO INSEJADOR DE INSALUBRIDADE; UNANIMEMENTE, EM REDUZIR AS CUSTAS COMINADAS À RECLAMADA PARA R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2641/2002. RECORRENTE: F P I O E CIA LTDA. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: WALDIRINI NASCIMENTO PANTOJA. Doutor Valde Gomes Camarin e outros R. J. J. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - Reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço, em consequência, reconhecimento da sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme Enunciado 331, inciso IV do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL COMPLETA; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE IRRESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA NO QUE DIZ RESPEITO À ANOTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS E A MULTA DE 1% (UM POR CIENTO), ARBITRADA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 2540/2002. RECORRENTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA. Doutora Celmar do Socorro Ferreira da Silva. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARVALHO. Doutor Cássio Souza de Brito e outros. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA. Doutor Alexandre José da Silva Ferreira. ALFA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Doutor Socorro Ferreira de Souza. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - Reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço e, em consequência, reconhecimento da sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme Enunciado 331, inciso IV do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE IRRESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA ARGÜIDAS PELOS RECORRENTES; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E AO RECURSO ORDINÁRIO; UNANIMEMENTE, EM DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DESTA ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2650/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ALLENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Antônio Eder John de Souza Coelho. AGRAVADO: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VIEIRA. Doutor Edilberto de Souza Matos. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA. Na Justiça do Trabalho, o cálculo dos débitos trabalhistas deve ser realizado, considerando-se a data do efetivo pagamento desse. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FOLHAS 119 A 124 E 126 A 127, POR NÃO SE TRATAR DE QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DEIXANDO DE DETERMINAR SEU DESENTRANHAMENTO FACE OS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E Celeridade Processuais; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2445/2002. AGRAVANTE: IZAIAS BATISTA DA COSTA. Doutor Marcelo Silva da Costa e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Roland Raad Mazioud e outros. RELATORA: Juíza

Vanja Mendonça. EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO. O pedido de reconsideração de decisão não interrompe ou suspende o prazo recursal. Assim, quando a parte recorre do despacho de indeferimento do pedido de reconsideração, já esgotado o prazo do recurso cabível, considera-se intempestivo o apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, FACE SUA INTEMPESTIVIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2402/2002. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Doutor Paulo Roberto Ribeiro Carneiro e outros AGRAVADOS: ALBANISA CAMPOS ARAÚJO PEREIRA, BENIGNO DA COSTA GOES, JACOB AZANCOT MOURA E CARLOS PAULO GONÇALVES. Doutor Timoteus Sousa da Silva. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO FAZENDA PÚBLICA. PRAZO PARA EMBARGOS DO DEVEDOR. Permissão de prazo de trinta dias para a Fazenda Pública opor embargos do devedor, nos termos da Medida Provisória nº 2180-35 de 24 de agosto de 2001. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO. PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DECLARAR A INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FOLHAS 523 A 536, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE O JUÍZ DA EXECUÇÃO APRECIAR AS DEMAIS MATÉRIAS COMO ENTENDER DE DIREITA TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AI 1010/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahlluh Júnior. AGRAVADA: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece do agravo de petição, porque os valores impugnados não foram delimitados justificadamente, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 1748/2002. EMBARGANTE: EXPRESSO IZABELENSE LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. EMBARGADO: JOSÉ IVO SILVA OLIVEIRA. Dr. César Augusto Pury Paiva Rodrigues e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Demonstração de omissão espontânea, é razoável acolherem-se os embargos de declaração opostos para, atribuindo-lhes efeito modificativo (En. 278/TST), corrigir-se o ponto omissivo da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 278 DO CTST, NEGAR, LIMINARMENTE, O PROCESSAMENTO DE INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA SUSCITADO EM CONTRA-RAZÕES PELA RECLAMADA-RECORRIDA, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 2124/2002. EMBARGANTE: PESQUEIRA MAGUARI LTDA. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. EMBARGADOS: PAULO SÉRGIO DA SILVA BRANCO, Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outros, EMPESCA S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutora Lorene de Fátima Barros da Silva e outros, EMPESCA ALIMENTOS S.A. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. Demonstração da origem dos valores apurados, derivada de mero cálculo aritmético, não é obscuridade nos termos da lei capaz de ensejar a interposição dos embargos de declaração, máxime quando esses valores já foram demonstrados na sentença que é mantida pelo acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE A ACLARAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2677/2002. RECORRENTE: MANOEL OEDSON DE ARAÚJO COUTINHO. Advogada: Drª Alzenir de Souza Santos. RECORRIDO: SERVI-FÁCIL EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO MATERIAL DO TRABALHO. HORAS EXTRAS. Se não há provas nos autos capazes de amparar a pretensão do autor, deve ser mantido em totum o julgado que entendeu improcedente o pedido de horas extras e reperições. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2490/2002. RECORRENTE: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Suenon Ferreira da Souza. RECORRIDOS: ANDRÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS. Advogados: Drª Tereza Maria Bastos Muniz e outro, COMPANHIA REFINADORA DA ANA-ZÔNIA. Advogados: Dr. Rubens Ilgata Condito, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE S/A. Advogados: Drª. Erika Moreira Bechara e outros, TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, R. OYAMOTA DO BRASIL S/A. Advogados: Drª. Pauliane do Espírito Santo Monteiro e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: EXISTÊNCIA DE GRUPO EMPRESARIAL - CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA. Uma vez restado provado na instrução processual que as empresas reclamadas possuem fortes vínculos jurídicos e econômicos, na medida em que seu controle acionário e gerencial está nas mãos de uma mesma pessoa, deve ser reconhecido o grupo econômico e condenadas as empresas solidariamente ao pagamento dos créditos trabalhistas do reclamante, a teor do

disposto no § 2º do artigo 2º da CLT. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTADOS CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REXOFF 7721/2002. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECLAMANTE: MARIA LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES. Doutora Ely Célia Araújo Pinheiro e outros, RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Cristiane Lotich de Aquino e outra. E. FUNDAÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: 1 - DIREITO PROCESSUAL COMUM. DECRETATÓRIO DE NULIDADE DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE AS ENTIDADES RECLAMADAS. Não há que se falar em incompetência absoluta para apreciar questão meramente incidental, cuja natureza é de mero munição do decisum e que na forma do art. 469 inciso I do CPC não transita em julgado. Havendo sido suscitada questão referente à nulidade dos convênios celebrados entre as entidades reclamadas, respectivamente, Organização Não-Governamental e Prefeitura Municipal, pelo ante-público a questão se encontra devolvida à apreciação do Egr. TRT por força da remessa obrigatória, ainda que o juízo de primeiro grau não a tenha apreciado por inteiro. II - CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estado a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados e tendo o ente de Direito Público tomador dos serviços sido parte do título executivo, deve estar condenado subsidiariamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATORIA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO INCIDENTAL SUSCITADA EM CONTESTAÇÃO, NEGAR, DO PROVIMENTO À REMESSA, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2634/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Procuradores: Dr. Carlos Gonçalves Gomes e outros. AGRAVADO: BENTO FONSECA BARBOSA. Advogados: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DISPENSA DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO - DÍVIDAS DE PEQUENO VALOR - CABIMENTO. É plenamente cabível nas execuções contra a Fazenda Pública, a dispensa de expedição de precatórios requisitórios (PR), para cobrança de dívidas de pequeno valor, em face do permissivo legal, insculpido no § 3º, do art. 100, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 30, o qual deixou de ser considerado como norma de eficácia contida, não estando sujeito a restrições limitadoras de sua eficácia e aplicabilidade, por ter sido integrado normativamente, diante do que dispõe a Lei 10.099/2000, com as alterações dadas pela Lei 10.259/2001. In casu, a dívida remanescente do agravante é de R\$ 1.930,04 (mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos), valor este que não justifica a expedição de novo PR. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DAS MATÉRIAS E VALORES IMPUGNADOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 2269/2002. EMBARGANTE: CLÁUDIO JOSÉ COUTO DA SILVA. Advogados: Dr. Alessandra da Valente Couto Batista e outros. EMBARGADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogados: Dr. Salim Brito Zahlluh Júnior e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./ED/RO 2269/2002. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: PROCESSO COMUM. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. Não há o que ser prequestionado se, a um, o v. Acórdão embargado tratou exaustivamente das matérias-objeto do recurso ordinário e, a duas, o objeto do prequestionamento não foi anteriormente suscitado em sede recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS FACE TER SIDO A MATÉRIA DISCORRIDA NAS RAZÕES DO EMBARGOS DECLARATÓRIOS DEVIDAMENTE ANALISADA, NÃO HAVENDO OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 2277/2002. EMBARGANTE: EXPRESSO IZABELENSE LTDA. Advogados: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. EMBARGADO: SILVESTRE VITOR BRAGA DA SILVA. Advogados: Dr. Manoel Galvão Neves da Silva e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 2277/2002. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos Declaratórios, a teor do disposto no artigo 535 do CPC, servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS E CONDENAR A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA POR PROCRASTINAR O FEITO, À BASE DE 1% (UM POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2522/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogados: Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: IVAN GERVÁSIO CAMPINEIRO. Advogados: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS - NÃO CONHECIMENTO. A ausência de delimitação justificada de valores impugnados, impede o conhecimento do recurso de agravo de petição, consoante o disposto no § 1º do art. 897, da Consolidação das Leis do

Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, A TEOR DO DISPOSTO NO § 1º DO ART. 897, DA CLT, PORQUE AUSENTE A DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT RO 1234/2002. RECORRENTE: FRANCINEI TENÓRIO VIEIRA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDAS: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Marcus Benedito Farias Rodrigues. PACHECO E TENÓRIO LTDA. (TRANSMEC). DESPACHO. Com base nos artigos 557, do CPC, 769, da CLT, e 101, do Regulamento Interno deste Egrégio Regional, nega seguimento ao recurso ordinário porque intempestivo e subscrito por advogado sem poderes nos autos. De-se ciência às partes. Belém, 27 de junho de 2002. GABRIEL NAPOLÉÃO VELLOSO FILHO, Juiz. Relator.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 28/6/2002

4ª TURMA
TURMA4@TRT3.GOV.BR
RELAÇÃO 53/2002

ACÓRDÃO TRT/4ª T./ED/RO 1741/2002. EMBARGANTE: LEONILIA RUTÉ FARIAS DA ROCHA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REDISCUSSÃO DA TESE ADOTADA - Os embargos declaratórios não se servem a rediscutir a tese adotada pelo acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./ED/RO 2172/2002. EMBARGANTE: CADAM S/A. Doutor Gilson Ribamar Monteiro da Silva. EMBARGADO: JOÃO CARLOS CASTRO COIMBRA. Doutora Mary Machado Sealício. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DISCABIMENTO - Os embargos de declaração não constituem meio idôneo para ensejar o reexame das provas apresentadas em juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NA V. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T./AP 2189/2002. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutora Milane Rodrigues Mendonça. AGRAVADA: EDILENE VIEIRA COUTINHO. Doutor Ronald Benes Batista. RELATORA: Juíza Akla Maria de Pinho Couto. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. OCORRÊNCIA. Repara-se litigância de má-fé a parte que altera a verdade dos fatos ou que provoca incidente processual manifestamente infundado, ofendendo a própria dignidade da Justiça e tornando-se o infrator, qualquer que seja sua situação econômica ou classe social, passível da sanção insculpida no artigo 18º do CPC, aplicando subsidiariamente ao Processo Trabalhista, via art. 769 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO APELO POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA E EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EJS QUE PRELIMINAR CHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMARIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, AINDA, E EM ATENDIMENTOS AO REQUERIMENTO FORMULADO EM CONTRA-RAZÕES, REJEITÁ-SE O AGRAVANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E A INDENIZAÇÃO A PARTE CONTRÁRIA, NO IMPORTE CORRESPONDENTE A 10% DO DÉBITO APURADO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 17, II, VI, VII, E 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T./RO 2876/2002. RECORRENTE: CONSÓRCIO AG/ESTACON. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDO: DENIVALDO DO SOCORRO QUARESMA. Doutor Cláudio Alálio de Sousa Ferreira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T./RO 2959/2002. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE S/A. Doutor Edison Ranyerê Penha de Freitas. RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA. Doutor Carlos Alberto Pires de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEBEM LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO, EJS QUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T./RO 2884/2002. RECORRENTE: EDVALDO FERREIRA CUNHA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDAS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Velloso. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2754/2002. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. DOUTOR ANNE MARIA VIANA ALMEIDA. AGRAVADOS: IRENEIA MACHADO BOTELHO, TEREZINHA DE JESUS LIMA DE CAMPOS, CARLOS THIADIN MATOS ACAD, GONÇALO RENDIHO E FÁTIMA NAZARÉ BARAUNA MAGNO. DOUTOR PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEN. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, PRECLUSÃO. MATÉRIAS NÃO ABORDADAS NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO. As argumentações que não foram formuladas oportunamente, a quando dos embargos à execução que ensejaram a r. decisão agravada, não podem ser trazidas ao Juízo ad quem em sede de Agravo de Petição, eis que preclusas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE OS VALORES DEVIDOS PELA AGRAVANTE A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - PPS) CONSTEM DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO A SER EXPEDIDO NOS PRESENTES AUTOS, ESCLARECENDO, AINDA, QUE A ATUALIZAÇÃO DETERMINADA PELO J. JUIZ DA EXECUÇÃO, À FL. 607, DEVE SER LIMITADA À DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, OU SEJA, ATÉ 07 DE ABRIL DE 1999. REJEITA-SE O PEDIDO DE APLICAÇÃO DA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ AO AGRAVANTE, SUSCITADO EM CONTRA-RAZÕES, EM RAZÃO DA INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 17 DO CPC. MANTÉM-SE A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2610/2002. RECORRENTE: MARCO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA. DOUTOR LEONARDO DO AMARAL MAROJA. RECORRIDO: ANTONIO MARTINS SIMÃO. DOUTOR JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FRANÇA. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. EXISTÊNCIA. DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA. ARTS. 333, I, DO CPC E 818 DA CLT. Tratando-se de distribuição do ônus da prova, ao autor incumbiu a prova do fato constitutivo de seu direito (art. 333, I, do CPC) e por ele alegado (art. 818 da CLT); ao reclamado, incumbiu a prova dos fatos impeditivos, modificativos e extintivos do direito do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CUJA ISENÇÃO JÁ FOI CONCEDIDA À FL. 39 DOS AUTOS, TODO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1475/2002. RECORRENTE: HEBRON S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS. DOUTOR NILSON RICARDO DE SOUZA. RECORRIDO: JORGE GATO DE OLIVEIRA. DOUTOR HERNES AFRONSO TUPINAMBÁ NETO. GILBERTO SAMPAIO ARAÚJO. DOUTOR JOSÉ ORLANDO GOMES. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. EXISTÊNCIA. ÔNUS DA PROVA. Admitida prestação de serviços, incumbiu ao reclamado comprovar a inexistência do contrato de trabalho, eis que o normal é a ocorrência do trabalho nos moldes celebrados, e, ainda, por se tratar de fato impeditivo à aplicação dos direitos consolidados, nos moldes do artigo 818 da CLT e do artigo 333, II, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo trabalhista, via artigo 769 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TODO CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2709/2002. RECORRENTE: DIANEITE QUEIROZ CARVALHO. DOUTOR JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS. RECORRIDA: VARIO S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE). DOUTOR LUIS GILSON ARAÚJO BRASIL. RELATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO. NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A DOENÇA E A ATIVIDADE LABORAL. Para que o reclamante tenha direito à reintegração ao emprego, necessário se faz a prova da existência do nexo de causalidade entre a enfermidade que lhe acomete e as suas atividades laborais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E EM DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 400/403, EIS QUE INTIMPESTIVAS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA R. SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TODO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2456/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). DOUTOR CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES. AGRAVADO: BENEDETO MARTINS DE CARVALHO. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PRECATÓRIO - DISPENSA - DÍVIDA DE PEQUENO VALOR - A melhor interpretação da Constituição é aquela que dá eficácia ao legítimo direito constituinte e permite a realização dos direitos e garantias inscritos na Lei Maior. Em havendo o permissivo constitu-

cional, deve-se afastar a exceção demasiadamente formal, para dispensar a expedição do precatório nas dívidas de pequeno valor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2271/2002. RECORRENTE: BANCO BRADIESCO S.A. DOUTOR JOÃO FREDERICK MARÇAL MACIEL. RECORRIDO: CARLOS DE MELO GOMES. DOUTOR JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO. FRAUDE. Não podem ser aceitas como fidedignas as folhas de registro de ponto eletrônico quando há prova robusta de que não registram a jornada integral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA E, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DETERMINAR QUE SEJA EFETUADA A INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.541/92 E Nº 10.035/2000 E DO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 2397/2002. RECLAMANTE: MARIA ALVES DOS SANTOS. DOUTOR GERSON VILHENA GONÇALVES DE MATOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR SÍLVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. SALÁRIOS RETIDOS. O empregado tem direito ao recebimento de salários retidos, ainda que tenha sido declarada a nulidade de sua contratação, a fim de ser evitado o inaproveitamento ilícito do Município, que se beneficia da prestação de serviços sem arcar com a devida contraprestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2585/2002. RECORRENTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A. DOUTORA MILENE RODRIGUES MENDONÇA. RECORRIDA: ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA. DOUTOR JADER KAHWAGE DAVID. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO - Não se confunde com a equiparação salarial. Enquanto nesta exige-se dois empregados desempenhando a mesma função com a mesma produtividade e igual perfeição técnica, para caracterizar o desvio, basta que um empregado exerça uma função para a qual é fixado salário maior do que percebe no desempenho daquela para a qual foi formalmente designado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2526/2002. RECORRENTE: JOSÉ JOÃO LIMA POMBO. DOUTORA IRLIENE GONÇALVES LIMA NO. RECORRIDA: JARCEL CHILLOSE S.A. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: REINTEGRAÇÃO AO TRABALHO - Não havendo lesão que incapacite o empregado para o trabalho, não há como deferir sua reintegração ao emprego. Afinal, nos termos do art. 20, § 1º, letra "e", da Lei 8.213/91, não se considera doença do trabalho a que não produza incapacidade laborativa. Ainda mais quando entre a alegada data do acidente e a dispensa distam mais de dois anos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2621/2002. RECORRENTE: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA. DOUTORA IRLIENE GONÇALVES LIMA NO. RECORRIDA: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA. DOUTOR HAROLD CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: REINTEGRAÇÃO AO TRABALHO - Não havendo lesão que incapacite o empregado para o trabalho, não há como deferir sua reintegração ao emprego. Afinal, nos termos do art. 20, § 1º, letra "e", da Lei 8.213/91, não se considera doença do trabalho a que não produza incapacidade laborativa. Ainda mais quando entre a alegada data do acidente e a dispensa distam mais de dois anos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA RECORRIDA E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 2738/2002. RECLAMANTE: LUIS CARVALHO. DOUTOR CLAUDEMIR SANTOS JÚNIOR. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL E COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - Consoante a teoria da terceirização, o tomador de serviços responde subsidiariamente pelo inadimplemento das obrigações sociais a cargo do prestador de serviços. Afinal, o objetivo da condenação é servir como sanção, fundada na culpa e no risco, ou seja, na responsabilidade subjetiva e objetiva, admitindo-se a responsabilidade direta por fato próprio e a indireta por fato alheio, ou seja a culpa presumida (in eligendo e in vigilando). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMISSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, TODO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2530/2002. RECORRENTE: HILMAR FARIAS DE ASSUNÇÃO. DOUTORA VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA. RECORRIDAS:

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. DOUTOR DENNIS VERICARIO SOARES. PLANAR LTDA. E SIGMATEC LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMPREITADA. O contrato celebrado entre as partes envolve típica empreitada, não se fixando na teoria da terceirização, o que afasta a aplicação do enunciado nº 331 do TST e também a responsabilidade subsidiária das recorridas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2674/2002. RECORRENTE: CADAM S.A. DOUTOR ROGÉRIO ROBSON JUCÁ VILAR. RECORRIDOS: RICARDO FREITAS DO NASCIMENTO E PADRE MIGUEL SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)." Aplicação do enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2495/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTORA ELIANE SABHÁ LOPES. RECORRIDO: ADALBERTO ARAÚJO VAZ. DOUTORA WILCE MARIA DE ARAÚJO CORREA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: DESCONTOS INDEVIDOS - COMPENSAÇÃO - A compensação efetuada na homologação contratual em favor do empregador deverá ser limitada a um mês de remuneração do empregado, conforme preceito do art. 477, parágrafo 5º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2669/2002. AGRAVANTE: JARCEL CHILLOSE S.A. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO. AGRAVADO: WALCELINO SILVA PINHEIRO. DOUTORA IRLIENE GONÇALVES LIMA NO. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CONHECIMENTO - Nos termos do § 1º, do art. 897, da CLT, não se conhece de agravo de petição que não delimite justificadamente valores e matéria controversos, impossibilitando o prosseguimento da execução e demonstrando o interesse de promover o cumprimento da decisão transitada em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUIZA REVISOR, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, COM AMPARO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2751/2002. AGRAVANTE: AFONSO LOPES FRIHRE. DOUTOR JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA. AGRAVADO: LUIZ CARLOS LISBOA RODRIGUES. DOUTOR ROBERTO MENDES FERREIRA. PROLATOR: Juiz Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO - PENHORA LAVRA. DA SOBRE BENS DO SÓCIO DA EXECUTADA - Não existindo outros bens sociais passíveis de execução, é válida a penhora sobre os bens do sócio da empresa executada, quando não comprovado nos autos a impenhorabilidade dos referidos bens, ou quando não nomearem à penhora bens desembaralhados da sociedade executada, capazes de responder pelo pagamento da dívida executada, a fim de exercerem o benefício de ordem (art. 595 do CPC) e, assim, livrar-se da responsabilidade executória subsidiária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, DESCONSIDERANDO-SE AS CONTRA-RAZÕES, EIS QUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM PODERES NOS AUTOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA TURMÁRIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUIZA RELATORA, QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TODO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE PARA A EXCELENTÍSSIMA JUIZA RELATORA. PROLATOU O PRESENTE ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUIZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2778/2002. RECORRENTE: MARIA IONE MORAES VILAR. RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DOUTORA GRACIENE DA MOTA COSTA. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: HORAS EXTRAS - TRANSAÇÃO - Nos termos do art. 1.027, do Código Civil, a transação interpreta-se restritivamente. Desse modo, não tendo a reclamada trazido para os autos as regras definidoras do plano de demissão que demonstrariam a vontade de conferir quitação às verbas decorrentes da maior jornada laborada, deve-se adotar como conclusão a extinção do processo sem julgamento do mérito, devendo ocorrer a baixa dos autos a fim de que a matéria fática seja examinada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR O RECONHECIMENTO DA TRANSAÇÃO PARA O FIM DE QUITAR A VERBA QUESTIONADA, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE JULGUE O MÉRITO, CONFORME ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2645/2002. AGRAVANTE: UNIÃO. DOUTOR JOSÉ MARIO DE LIMA Cª DE ALMEIDA. AGRAVADOS: ANTONIO CARLOS DE MELO CASTILHO BRANCO, ARMANDO BRITO CHIERMONT, JOSÉ RAUL ROCHA DE ARAÚJO, LUIZ ALBERTO DA SILVA MANISCHEY, MOISÉS DE PAIVA CAVALCANTE E OUTROS. DOUTOR ANTONIO DOS REIS PEREIRA. RELATOR: Juiz Gabriel

Napoleão Velloso Filho, EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Incabível a discussão de tema relativo ao mérito da questão em sede de agravo de instrumento, cabendo a parte prejudicada apenas discutir a admissibilidade ou não do recurso denegado, sem adentrar ao mérito recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2220/2002. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. AGRAVADO: MÁRIO ROBERTO DE BRITO NUNES. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO. PRECLUSÃO. A parte não pode se quedar silente acerca das decisões que lhe foram desfavoráveis pois lhe é deferido o aguardar os embargos sobre a obrigação de pagar para impugnar o ato processual de reintegração do empregado. A matéria teria de ser abordada na primeira oportunidade que teve para falar nos autos, em seu silêncio, operou-se a preclusão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2151/2002. RECORRENTE: BISCOITOS PRINCEZA DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Fernando Palma Pimenta Furlan. RECORRIDO: FRANCISCO MARTINS ROCHA. Doutor Roberto Alves Vinholte. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: JUROS DE MORA. DATA DOS CÁLCULOS. O termo inicial para os juros de mora na Justiça do Trabalho é sempre a data do ajuizamento da reclamação, a teor do art. 883, in fine, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, DISCONSIDERANDO OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM O RECURSO, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, REDUZIR O VALOR DAS COMISSÕES RETIDAS PARA R\$ 11.370,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2370/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO GILMAR DE BARROS. Doutora Alessandra Da Valente Costa Batista. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - BASE DE CÁLCULO - O art. 193 § 1º da CLT estabelece, de forma clara e precisa, que o adicional de periculosidade é calculado sobre o salário-base do reclamante, entendimento ratificado pelo art. 1º da Lei nº 7.369/85. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FL. 293 DOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2409/2002. RECORRENTE: Y. WATANABE. Doutor Paulo Bosco Milão Gomes Vilar. RECORRIDO: ANTÔNIO CLÁUDIO ALVES DA SILVA. Doutor João José Soares Geraldo. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: LEGITIMIDADE DE SINDICATO - É legítima a assistência sindical prestada por órgão de classe que representa o trabalhador. Afinal, o desmembramento do sindicato de maior abrangência deve ser feito com observância de regras que demonstrem a vontade soberana do grupo, não se justificando o prestígio do ente municipal, se a matéria está sob júdice no foro competente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO SINDICATO ASSISTENTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCENDO O JUÍZ REVISOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS DA PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE TENHAM POR BASE O SALÁRIO MÍNIMO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2421/2002. RECORRENTE: RMTV ADMINISTRADORA LTDA. Doutora Mildred Lima Piment. RECORRIDO: REGINALDO MARTINS MAPRA. Doutor Antônio Carlos do Nascimento. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PROVA PERICULAL - Não está o julgador obrigado a notificar a parte no momento em que indica o perigo, considerando a oralidade do processo do trabalho e a certeza de que na ocasião em que decidiu pela produção da prova, facultou às partes o direito de indicar assistência técnica e oferecer quesitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE SEJAM EXCLUÍDOS DO CÁLCULO DE HORAS EXTRAS OS PERÍODOS DE FÉRIAS OU LICENÇAS GOZADOS PELO RECLAMANTE, BEM COMO A PARCELA DE REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2051/2002. RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEIRIM S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDO: BRUNAV - BRUNO TRANSPORTES LTDA. AZINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS. Doutor Manoel Guinho Neves da Silva. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - Terciarizada a atividade de fim da subcontratante, que utiliza os serviços do trabalhador em suas próprias instalações, sob as ordens de seus prepostos, não pode ser excluída da condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE,

EM CONHECER DO RECURSO; E, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMAR EM PARTE A R. DECISÃO, PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 20 DE NOVEMBRO DE 1996. AINDA POR UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 25/6/2002:

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1321/2002. AGRAVANTE: BANCO BRADISCO S/A. Doutor Paulo César Vasconcelos Barbosa. AGRAVADOS: MARCINA TRINDADE MODESTO, NORCAN EXPORTADORA LTDA. Doutor José Vargas Sobrinho. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE TERCEIRO - AUTO DE PENHORA - DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO. Na ação de EMBARGOS DE TERCEIROS o auto de penhora constitui documento indispensável à propositura da ação e não documento probatório da lide ou pretensão resistida. É o que se abstrai da dicção dos arts. 1650, 282 e 283 do CPC. Em sendo assim, verificando o juiz do feito a ausência desse documento nos autos, compete-lhe na forma do art. 284 do CPC, determinar que a parte emende a petição inicial com a juntada de tal documento para só depois proficir seu julgamento. E este, no caso de omissão do interessado, deve concluir pela extinção do processo sem julgamento de mérito e não pela improcedência, já que quando o julgamento não analisa as provas, não pode decidir a questão de fundo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXMS JUÍZAS PRESIDENTE E DRª MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO R. JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROFIRA NOVO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 28 de junho de 2002.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 003 _ 850/2002

PROCESSO NO: 003 _ 193/2000_4

Exequente: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO

Executado: R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 110 VERSO, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS: VISTOS ETC, HOMOLOGO A CONTA RETRO PROSEGUIR NA EXECUÇÃO, NOTIFIQUE-SE A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, INTIME-SE.

RESENHA

NO 003 _ 851/2002

PROCESSO NO: 003 _ 2553/2001_3

Reclamante: ALUIZIO CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D' MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA

NO 003 _ 852/2002

PROCESSO NO: 003 _ 299/2002_1

Reclamante: PAULO ROBERTO GOMES DE MELO

Advogado(a): DELCIO GOSTA SANTOS

Reclamado: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS: ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS 278/284, PROFERIDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOU VIT PAULO ROBERTO GOMES DE MELO, REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER ESPANCADA; PROCLAMO O CARÁTER PROTETÓRIO DA OPOSIÇÃO DO PRESENTE REMÉDIO LEGAL, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR A IMPORTANCIA DE R\$ 1.200,00 A TÍTULO DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, PRIMEIRA PARTE, DO CPC. TUDO CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. INTIMEM-SE.

RESENHA

NO 003 _ 853/2002

PROCESSO NO: 003 _ 247/2002_4

Reclamante: MARIA RITA MARTINS ALEIXO

Advogado(a): JORGE XERFAN NETO

Reclamado: PARANHOS SILVA & CIA LTDA

Advogado(a): NELSON RUBENS ROFFEE BORGES

Assunto:

TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS: ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PARANHOS SILVA & CIA LTDA (VALLERY DREAMS HOTEL) EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS 205/209, PROFERIDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOU MARIA RITA MARTINS ALEIXO, REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO A SER ESPANCADA; PROCLAMO O CARÁTER PROTETÓRIO DA OPOSIÇÃO

DO PRESENTE REMÉDIO LEGAL, CONDENANDO A EMPRESA A PAGAR A AUTORA A IMPORTANCIA DE R\$ 300,00 A TÍTULO DE MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, PRIMEIRA PARTE, DO CPC. TUDO CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. INTIMEM-SE.

RESENHA

NO 003 _ 854/2002

PROCESSO NO: 003 _ 506/2002_2

Reclamante: ARDON PACHECO ASSUNÇÃO

Advogado(a): ARLIENE MORA DE SOUSA DIAS

Reclamado: UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Advogado(a): ROSELENE SOARES FERREIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 003 _ 855/2002

PROCESSO NO: 003 _ 57/2002_X

Reclamante: OZENILTON CARDOSO FERREIRA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMMAQUE JUNIOR

Reclamado: LAVA JATO SAO PEDRO

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:

CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO POR CELIO FERNANDES JOAQUIM EM FACE DA R. SENTENÇA, PROFERIDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOU OZENILTON CARDOSO FERREIRA, REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER ESPANCADA, TUDO CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. INTIMEM-SE.

RESENHA

NO 003 _ 856/2002

PROCESSO NO: 003 _ 179/2002_2

Reclamante: JOSE ITANY CORREA CRUZ

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO BRAGA

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARA

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto:

CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO POR BANCO DO ESTADO DO PARÁ EM FACE DA R. SENTENÇA, PROFERIDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOU JOSE ITANY CORREA CRUZ, REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER ESPANCADA, TUDO CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. INTIMEM-SE.

RESENHA

NO 003 _ 857/2002

PROCESSO NO: 003 _ 224/2002_3

Exequente: RAIMUNDO NONATO FILHO

Advogado(a):

Executado: BELCONAVE LTDA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

CONHEÇO DOS EMBARGOS DE FLS 508/11, OPOSTOS POR BELCONAVES/ A NOS AUTOS DA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOU RAIMUNDO NONATO FILHO, REJEITANDO-OS, LIMINARMENTE, A MINGUA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, REPUTO A EXECUTADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR AO EXEQUENTE A IMPORTANCIA DE R\$ 953,80, A TÍTULO DE MULTA PREVISTA NO ART. 18, PAR. 2º, PARTE FINAL, DO CPC. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS EX LEGE.

RESENHA

NO 003 _ 858/2002

PROCESSO NO: 003 _ 627/1992_3

Exequente: MARIA JACY DO ROSARIO e OUTROS.

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: UNIAO FEDERAL (INAMPS)

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO DE FLS 314.

RESENHA

NO 003 _ 859/2002

PROCESSO NO: 003 _ 51/2002_9

Reclamante: AMARILDO RIBEIRO ALVES DE SOUSA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO

Reclamado: COOPSAIT-MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A CERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTOS PELA RECLAMADA UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

RESENHA

NO 003 _ 860/2002

PROCESSO NO: 003 _ 262/2001_4

Exequente: IRANILDA PANTOJA DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: CENTRO EDUCACIONAL DO MICKEY

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.

RESENHA

NO 003 _ 861/2002

PROCESSO NO: 003 _ 388/2002_9

Reclamante: JOAO MARCELINO PASTANA CAMPOS

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISÃO LTDA

Advogado(a): LUCIANA ANDREA BATISTA DANTAS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO

RESENHA

NO 003 _ 862/2002

PROCESSO NO: 003 _ 2107/2001_2

Reclamante: GRACIANO PIMENTEL

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: COOPARQUE COOP DE TRABALHO PARQUE DOS IGARAPES

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA OAB-5781

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR GRACIANO PIMENTEL CONTRA COOPARQUE COOP DE TRABALHO PARQUE DOS IGARAPES, P/ CONDENAR A RECLAMADA E DE FORMA SUBSIDIÁRIA A 2ª RECLAMADA, A PAGAR AO AUTOR A IMPORTANCIA DE R\$ 3.652,26 A TÍTULO DE AV. PREVIO, FGTS 440%, FÉRIAS PROP., GRATIF. NATALINA, INDENIZ. COMP. SEG. DESEMPREGO, SALÁRIO RETIDO E MULTA ART. 477 DA CLT., CUSTAS P/ RECLAMADA R\$ 900,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$ 4.500,00. INTIMEM-SE.

RESENHA

NO 003 _ 863/2002

PROCESSO NO: 003 _ 1183/1992_9

Exequente: SINTSEP

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: UNIAO FEDERAL MIN TRANS COMUNICACOES

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS, APRESENTADA PELA RECLAMADA.

RESENHA

NO 003 _ 864/2002

PROCESSO NO: 003 _ 127/2001_9

Exequente: SILVIA CRISTINA JUNIOR CARDOSO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SE HA INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

RESENHA

NO 003 _ 865/2002

PROCESSO NO: 003 _ 2127/2000_1

Exequente: MANOEL DO ESPIRITO SANTO PANTOJA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: TRANSPORTES N. SENHORA DO CARMO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA

NO 003 _ 849/2002

PROCESSO NO: 003 _ 2090/2000_4

Exequente: ANA LUCIA SANTOS DA SILVA

Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Executado: CENTRO DE ESTUDOS INTELECTUAL

Advogado(a): SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE SPACHIO EXARADO AS FLS. 186 VERSO DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS: DAR CIENCIA DA DOCUMENTAÇÃO EM APRUÇO AO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 103, INSTANDO-O A REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. INTIME-SE

RESENHA

NO 003 _ 764/2002

PROCESSO NO: 003 _ 443/2002_4

Reclamante: ANTONIO JOSE NUNES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, DECIDIDA REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, ILLEGITIMIDADE DE PARTE, LITISPENDENCIA E DE COISA JULGADA FORMULADAS PELAS RECLAMADAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENAR SOLIDARIAMENTE OS RECLAMADOS CAPAF E BASA A PAGAREM A CADA UM DOS RECLAMANTES OS ABONOS DE R\$ 2.000,00 CONSOANTE DECISÃO NOS AUTOS DO PROC. TST-DC-608.093/99-0 E DE R\$ 1.500,00 CONSOANTE DECISÃO NOS AUTOS DO PROC. TST-DC-713007/2000, E JCM, REJEITAR A PROPOCIONALIDADE DE PAGAMENTO DO ABONO COM RELACAO A RECLAMANTE FRANCISCA LOPES DA SILVA PAULA, ANTE AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. INDEFERIR A ANTECIPACAO DE TUTELA. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$ 560,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 28.000,00, NOTIFICAR PARTES.

RESENHA

NO 003 _ 767/2002

PROCESSO NO: 003 _ 443/2002_4

Reclamante: ANTONIO JOSE NUNES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, DECIDIDA REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, ILLEGITIMIDADE DE PARTE, LITISPENDENCIA E DE COISA JULGADA FORMULADAS PELAS RECLAMADAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENAR SOLIDARIAMENTE OS RECLAMADOS CAPAF E BASA A PAGAREM A CADA UM DOS RECLAMANTES OS ABONOS DE R\$ 2.000,00

CONSOANTE DECISÃO NOS AUTOS DO PROC. TST-DC-608.093/99-0 E DE R\$ 1.500,00 CONSOANTE DECISÃO NOS AUTOS DO PROC. TST-DC-713007/2000, E JCM, REJEITAR A PROPOCIONALIDADE DE PAGAMENTO DO ABONO COM RELACAO A RECLAMANTE FRANCISCA LOPES DA SILVA PAULA, ANTE AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. INDEFERIR A ANTECIPACAO DE TUTELA. CUSTAS PELAS RECLAMADAS DE R\$ 560,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 28.000,00, NOTIFICAR PARTES.

RESENHA

NO 003 _ 866/2002

PROCESSO NO: 003 _ 2046/2001_8

Exequente: ANDRE DAS NEVES CUNHA

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Executado: ROCHIBOL SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA.

RESENHA

NO 003 _ 867/2002

PROCESSO NO: 003 _ 213/2002_9

Reclamante: FRANCISCO JORGE XAVIER DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: JOSE MARIO ROSSETTE FILHO

Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS: "...ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DE DEDUZIÇÃO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS POR FRANCISCO JORGE XAVIER DOS SANTOS EM FACH DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE JOSE MARIO ROSSETTE FILHO MOVE CONTRA IDEAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, REPUTO O EMBARGANTE LITIGANTE DE MA-FE, CONDENANDO-O A PAGAR AO EMBARGADO A IMPORTANCIA DE R\$ 2.546,83 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 18, PAR. 2, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DA CLT., CUSTAS EX LEGE, PELO AUTOR, NO VALOR DE R\$ 650,93, CALCULADAS SOBRE A AVALIAÇÃO DO BEM OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, ACRÉSCIDA DA CONDENAÇÃO PELA LITIGANCIA DE MA-FE.

RESENHA

NO 003 _ 868/2002

PROCESSO NO: 003 _ 656/2002_X

Reclamante: ANDERSON DO SOCORRO GONCALVES LIMA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: INTERCOURO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE, DENTRO DO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

RESENHA

NO 003 _ 869/2002

PROCESSO NO: 003 _ 822/2001_5

Exequente: MARIO TEIXEIRA DE MATOS

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: DISTRIBUIDORA IND. BRAS. DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O PARADEIRO DA EXECUTADA, HAJA VISTA QUE A MESMA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, TENDO SIDO CITADA POR EDITAL, CONFORME SE VERIFICA AS FLS. 43 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 003 _ 870/2002

PROCESSO NO: 003 _ 894/2002_4

Reclamante: SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA

Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Reclamado: CRISTIAN ASSUNCAO VILHENA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Assunto:

AO EMBARGADO CRISTIAN ASSUNCAO VILHENA PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS POR SBL SUPPLY DO BRASIL LTDA.

RESENHA

NO 003 _ 871/2002

PROCESSO NO: 003 _ 893/2002_2

Reclamante: GELASIA FONTES TAVARES

Advogado(a): LUIZ BEMIR MIRANDA TAVARES

Reclamado: DARCA DO SOCORRO NUNES DA SILVA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Assunto:

A EMBARGADA DARCA DO SOCORRO NUNES DA SILVA PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS POR GELASIA FONTES TAVARES E NEYLA ODETE BARATA LOUREIRO.

RESENHA

NO 003 _ 872/2002

PROCESSO NO: 003 _ 457/2002_4

Reclamante: PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM

Advogado(a): ALBERTINA CAMPOS ANGELIM

Reclamado: MARILENE DE ANDRADE COSTA

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADA POR PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS

ANGELIM FACE A PENHORA DOS BENS DESCRITOS AS FLS. 12, PROMOVIDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE MARILENE DE ANDRADE COSTA MOVE CONTRA JORGE ABRAHÃO HAGI, PARA MANUTENIR A AUTORA NA POSSE DOS BENS CONSTRITADOS, DESCONSTITUINDO, ASSIM, A PENHORA ACIMA MENCIONADA. CUSTAS DE R\$ 33,00, PELA EMBARGADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ESTIMADO A CAUSA EM ADITAMENTO A EXORDIAL, E DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEL.

MM. 003 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1

NO 003 _ 808/2002

PROCESSO NO: 003 _ 274/2002_7

Reclamante: VINICIUS SILVA PAMPOLHA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ

Reclamado: CARLOS AUGUSTO LOPES MONTEIRO

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, DENTRO DO PRAZO LEGAL.

RESENHA PG: 1

NO 003 _ 811/2002

PROCESSO NO: 003 _ 225/2002_5

Reclamante: ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: MAGDALENA LOUREIRO DE AGUIAR

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA PG: 5

NO 003 _ 816/2002

PROCESSO NO: 003 _ 692/2002_3

Reclamante: IVANILDO ROBSON DOS ANJOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: J A N MAGNO MAGNO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICA VSA. NOTIFICADO QUE FOI DESIGNADA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, PARA O DIA 12.08.2002, AS 8:40 HORAS A AUDIÊNCIA QUE VALE- RÁ COMO INAUGURAL.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 003 _ 184/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1490/2001_0

Reclamante: IVAN LUIS MATOS DOS SANTOS

Reclamado: E M DE SOUZA EMPREITEIRA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) E M DE SOUZA EMPREITEIRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA, ...NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL, NO QUE CONDENA A PRIMEIRA RECLAMADA, E D E FORMA SOLIDÁRIA A SEGUNDA, A PAGAREM PARA O AUTOR, NO PRAZO DE 48H A POS A EFETIVA LIQUIDACAO DA SENTENÇA, DIFERENCIAL SALARIAL REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/01, NO VALOR DE R\$ 200,00 IMPROCEDENTES DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO QUE SE REFERE AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, APRIQUE SE O PROVIMENTO 01/96, DA C.G. DO CTST, NO QUE VALE A RESSALVA QUE O ÚNICO DIREITO DEFERIDO NA SENTENÇA POSSUI CARÁTER SALARIAL - CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 40,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 20,00, VALOR DA CONDENAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. TOMAR CIENCIA AINDA DE RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE FLS 121/122.//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de junho de 2002. Eu

ROSILENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 005 _ 197/2002

PROCESSO NO: 005 _ 968/2001_0

Exequente: INSS

Executado: RESTAURANTE E PRIXARIA CELIOS

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/07/2002, as 12:00 h., na(o) Sa. V.T. DE BELEM, localizada(s) na

TRAV. DA PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o

pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance u(s) bem(ns)

penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)

FREZZER RUA 15 DE AGOSTO 966-ICOARACI 1.100/00
RUA 15 DE AGOSTO 966-ICOARACI

01(UM)FREZZER HORIZONTAL, COR BRANCA, MARCA GENERAL
ICY,COM 04 TAMPAS DE VIDRO,TAMANHO GRANDE,COM UM FRISO
(UMA TITRA) N A COR PRATA,EM PERFITO ESTADO DE FUNCIONA-
NMENTO E CONSERVAC AO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante pro-
posta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem preten-
der arrematar o(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima men-
cionados, ficando o cliente de que devem garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte
por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(s) executado(s) cliente da realização da referida Praca em caso de não rece-
bimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 24 de junho de 2002. Eu
ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

MM. 005 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 005 _ 891/2002

PROCESSO NO: 005 _ 878/1995_3

Reclamante: CHARLES XAVIER DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: BANCO BILBAO VISCAYA BRASIL S/A

Advogado(a): FRANCEDULCE ESTEVES COELHO

Assunto:

Credenciamento para receber crédito.

RESENHA

NO 005 _ 892/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2240/2001_4

Exequente: JOSÉDINO ARAÚJO RAMOS

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Executado: ARTEFATOS DE FERRO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Informar o paradeiro da Reclamada, sob pena de arquivamento. ass.

RESENHA

NO 005 _ 893/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1196/1997_9

Reclamante: CARLOS ALBERTO CABRAL DA SILVA

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTIHO

Reclamado: JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS

Advogado(a):

Assunto:

Indicar novo bem passível de penhora, pois o indicado anteriormente não foi
localizado, conforme certidão do Oficial de Justiça as fls.69 ass.

RESENHA

NO 005 _ 895/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1669/1997_4

Exequente: JOSE ROBERTO CARDOSO DE SOUZA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: SERVIGOMES ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Informar o endereço correto da Executada. ass.

RESENHA

NO 005 _ 896/2002

PROCESSO NO: 005 _ 397/2000_9

Exequente: JOAO MARIA DE PAULA BARBOSA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ficar ciente da certidão do Oficial de Justiça acerca da penhora reali- zada.Certifico
que estive na CONAMA e constatei que os poucos bens pas- síveis de penhora
existentes no local, como aparelhos de ar-condicio- nado e computador, já se
encontram penhorados no processo 14-1216/00. Certifico ainda o contato
telefônico com o Sr. RINALDO, sócio da execu- tada, o qual ofereceu a penhora
bútiças de gás de cozinha, ao valor uni- tário de R\$ 22,00(vinte e dois) em número
suficiente para garantia do juízo, localizados no posto de venda da Tropigaz, situado
na Av. Bernar- do Sayo 2050. ass

RESENHA

NO 005 _ 897/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1910/2001_7

Exequente: ROBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS

Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA

Executado: OYAMOTA DO BRASIL S A

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE DOCUMENTOS(DEPOSITOS FGTS) JUNTADOS

PELA EXECUTADA NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 005 _ 900/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1270/2000_1

Reclamante: ANTONIO ILTON BARBOSA LIMA

Advogado(a):

Reclamado: CONTRATUAL CORRETORA DE SEGUROS S C LTDA

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO RE-
CLAMANTE, NO PRA ZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO ASS.

RESENHA

NO 005 _ 901/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1572/1999_3

Exequente: ROSANGELA MIRANDA BRITO

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Executado:

Advogado(a):

Assunto:

Ficar ciente do conteúdo do r.despacho exarado nos autos supra.Na con- ciliação
ficou consignado o valor devido ao fisco, pelo que indefiro o pedido. xxass

RESENHA

NO 005 _ 905/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1396/2001_3

Reclamante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S A - AMBEV

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO SOB PENA DE SUSPENSAO

DA EXECUCAO

RESENHA

NO 005 _ 906/2002

PROCESSO NO: 005 _ 987/1992_0

Exequente: SINDIPESCA

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Executado: PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Advogado(a):

Assunto:

Ficar ciente do teor da certidão do Oficial de Justiça: Certifico que em cumprimen-
to ao Mandado de Diligência dirigi-me à Rua Siqueira Mendes s/n em Icoaracy e
sendo aí na sede da Flupel verifiquei que os bar- cos existentes no local são Rio
Japura Rio Icana Rio Embira Rio cana- ma e Rio Negro não foi encontrado no local
os barcos B/P Rio Madeira e o B/P Rio Amazonas conversei com o Sr. Odair que
informou que os con- tratos de compra e venda estão no Cartório de Registro mas
que verbal- mente informou que foram comprados da executada Primar.

RESENHA

NO 005 _ 907/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1681/2001_7

Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE PINHO

Advogado(a):

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBIL RIO LTDA

Advogado(a): FREDERICO COELHO DE SOUZA

Assunto:

Comparar recolhimento do INSS, no prazo de 10 dias, sob pena de execu- ção. xxass

RESENHA

NO 005 _ 908/2002

PROCESSO NO: 005 _ 502/2002_5

Reclamante: IVAIR OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: MANOEL PAULO PEREIRA

Advogado(a):

Assunto:

Apresentar CTPS do reclamante, para fins de anotação pela Secretaria, e recolher
custas, sob pena de execução.

RESENHA

NO 005 _ 909/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1667/2001_2

Exequente: EDILBERTO SILVIO CARNEIRO NUNES

Advogado(a):

Executado: CIRUBEL - CIRURGICA BELEM COM E REPRESENTA

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA

Assunto:

Efetuar pagamento da ultima parcela do acordo e comprovar o recolhimen- to do

INSS, sob pena de execução. xxxass

RESENHA

NO 005 _ 910/2002

PROCESSO NO: 005 _ 614/1999_X

Reclamante: LEONARDO SEPULDA CONTENTE

Advogado(a):

Reclamado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): SOLEN COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto:

Ficar ciente da liberação ao Reclamante do valor de R\$ 13.173,52 (tre- ze mil e cento
e setenta e tres reais e cinquenta e dois centavos) e comprovar recolhimento do
INSS, no prazo de 10 dias, sob pena de execu- ção por ora fica indeferido a devolução
de depósito recursal. xxxass

RESENHA

NO 005 _ 911/2002

PROCESSO NO: 005 _ 757/2002_5

Reclamante: FEC-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Reclamado: SERGIO RIBEIRO NUNES

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA (FLS.22)

Assunto:

CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 005 _ 912/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1500/1991_6

Reclamante: MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA BEZERRA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado: ESTADO DO PARA-HOSPITAL DOS SERVIDORES

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE QUE FOI INDEFERIDO O PLEITO:1)A PALAVRA "PARCIAL"

DA GR - EM FAVOR DOS RECOLHIMENTOS LEGAIS, O QUE NAO E
INDICATIVO DE DIFERENÇA DE CREDITO EM FAVOR DO
AUTOR.2) POR OUTRO LADO O PLEITO ESTA PRECLUSO PORQUE FOI
PROTOCOLADO FORA DO PRAZO.

RESENHA

NO 005 _ 913/2002

PROCESSO NO: 005 _ 374/2002_0

Reclamante: FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: FE SERVICOS ESPECIALIZADOS

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR CTPS PARA FINS DE ANOTACAO.

RESENHA

NO 005 _ 914/2002

PROCESSO NO: 005 _ 570/2002_0

Reclamante: PEDRO PEREIRA RIBEIRO

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Reclamado: FREITAS MELO S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO SOB PENA DE SUSPENSAO

DA EXECUCAO.

RESENHA

NO 005 _ 915/2002

PROCESSO NO: 005 _ 683/1999_7

Exequente: ADEMIR SANTOS

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA CERTIDAO OFICIAL DE JUSTICA DE QUE OS MANDA-

DO DE BLO QUEIO JUNTO AOS BANCOS:1)BRADESCO-CONTA S/MOVI-

MENTO + DE ANO.2)BBASIL- INESISTENCIA DE CONTA.

RESENHA

NO 005 _ 916/2002

PROCESSO NO: 005 _ 373/1991_2

Exequente: WALTER HENRIQUE BECK

Advogado(a):

Executado: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS AS FLS 713/

714 ms

RESENHA

NO 005 _ 917/2002

PROCESSO NO: 005 _ 220/2002_6

Reclamante: JAIME FERNANDES LEITE

Advogado(a): ANDRE RANY PEREIRA BASSALO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI RETIFICADO O NOME DO EMBARGANTE

PARA JAIME FER- NANDES LEITE, COM FUNDAMENTO NO ART. 833 DA

CLT.ms

RESENHA

NO 005 _ 920/2002

PROCESSO NO: 005 _ 450/2002_1

Reclamante: LOMAR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Advogado(a):

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

FICAR CIENTE DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 005 _ 921/2002

PROCESSO NO: 005 _ 746/1995_X

Reclamante: SINVALDO DO CARMO NOGUEIRA

Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA

Reclamado: BANCO MERIDIONAL

Advogado(a): ANTONIO MARIA FILGUEIRAS C JUNIOR

Assunto:

Tomar ciência do r.despacho cujo teor e o seguinte: "Tem razão o executado. Os

calculos ainda estão controversos, pelo que não fixado o exato valor dos créditos

efetivamente devidos. Ha de se aguardar, portanto, a baixa do AL". ass

RESENHA

NO 005 _ 922/2002

PROCESSO NO: 005 _

Reda: MARIA DA GLORIA MAROJADESPACHO: "I-CONSIDERO TODOS OS SOCIOS DO RBU, PASSADOS E ATUAIS, RESPONSÁVEIS PELA DÍVIDA EM FACE DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA NOS MOLDES DO ART.28 DO CPC. II-DAR CIÊNCIA, III-APÓS A ANÁLISE DO PLEITO DE FLS.187/188 LEVANDO EM CONTA, QUE AS COTAS DE SOCIO NESTA EMPRESA PODIAM, EM TESE SER PENHORA DOS". Ricardo Andre Maranhao Santiago - Juiz do Trabalho Substituto. lous.

RESENHA
NO 005 _ 924/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2285/2001_4

Exequente: JACQUELINE SILVA CAMPOS

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Executado: NICOLAU PINHEIRO GONCALVES

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO A PENHORA DE CREDITOS DO MOINHO PARA POR NAO HAVER COMPROVACAO DE QUE ESTA EMPRESA PERTENCIA AO EXECUTADO. E DEFERIDO A REMOCAO DO BEM PARA O DEPOSITO PUBLICO. lous

RESENHA

NO 005 _ 925/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1763/2001_9

Exequente: JORGE MARCIO ALMEIDA DA CONCEICAO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE, QUE V.Sa. DEVERA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA

NO 005 _ 926/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1195/1996_0

Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: CAMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR OS CALCULOS DE LIQUIDACAO SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO

RESENHA

NO 005 _ 927/2002

PROCESSO NO: 005 _ 417/2002_3

Exequente: ANGELO MAXIMO DE SALES SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: HIEWA LOCACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICA CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR ENDEREÇO DA RECLAMADA.

RESENHA

NO 005 _ 928/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1330/2001_6

Exequente: DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO GALHARDO GOMES

Executado: TRANSBRAZIL LINHAS AEREAS S A

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEUDO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA CU JO TEOR E O SEGUINTE: CERTIFICO QUE ESTIVE NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 780 - ED. GALO, PORÉM ENCONTREI A SALA ONDE FUNCIONAVA A TRANSBRASIL FECHADA. NA PORTARIA DO PRÉDIO FUI INFORMADO QUE DESDE O DIA 02.12.01 A EXECUTADA ENCERROU SUAS ATIVIDADES NAQUELE ENDEREÇO, QUE ATUALMENTE A SALA PERMANECE FECHADA, COMPARANDO AO LOCAL, ESPORADICAMENTE, UM ÚNICO FUNCIONÁRIO RIO DA EMPRESA, PARA O RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DES- TINADOS A TRANSBRASIL. DIANTE DO EXPOSTO, DEVOLVO O MANDADO PENHORA NR. 429/02 A ORIGEM, PARA ULTERIORES DE DIREITOS. lous

RESENHA

NO 005 _ 929/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1019/1993_3

Exequente: JORGE ALBERTO DE ALMEIDA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: ESTADO DO PARA CASA MILITAR

Advogado(a):

Assunto:

Manifestar-se se a sede renunciou ao seu crédito cujo valor importa em R\$ 85,73 (oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), considerando os custos do processo.

RESENHA

NO 005 _ 930/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1995/2001_8

Reclamante: ANTONIO MIRANDA JAKUES

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: HUMASA BUAFO DO MARAJÓ S A

Advogado(a):

Assunto:

Manifestar-se acerca da peticao de fls.108 e documentos juntados pela Reclamada. lous

RESENHA

NO 005 _ 931/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1599/2001_0

Exequente: ESPOLIO DE CARLOS DAMIAO LOPES DOS SANTOS

Advogado(a): BETANIA HOYOS FIQUEIRA VIEIRA

Executado: REGINALDO DIERZ FERRIRA

Advogado(a):

Assunto:

Ficar ciente do r. despacho as fls. 32 verso cujo teor e o seguinte: Deff. na expedicao

de officio ao Banco Central, porém deve o exequente apntar o numero do CNPF do executado para viabilizar a pesquisa. ass

RESENHA

NO 005 _ 932/2002

PROCESSO NO: 005 _ 992/1999_9

Exequente: LUIZARINA DO SOCORRO SILVA LOPES

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: PANIFICADORA DELICIAS DO PAO

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA

NO 005 _ 934/2002

PROCESSO NO: 005 _ 941/2001_2

Reclamante: LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: EXPRESSO ACAILANDIA LTDA

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Assunto:

P/RECLAMANTE: Tomar ciência do r. despacho deste Juízo, exarado fls. 288 verso, cujo teor e o seguinte: "Isento o autor do pagamento das custas processuais...". P/RECLAMADA: "...diga a parte contrária sobre o recurso ordinário...". ass

RESENHA

NO 005 _ 937/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2068/2001_7

Exequente: ANA CRISTINA FERREIRA GONCALVES

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 24/07/2002, as 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. lous

RESENHA

NO 005 _ 940/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1900/2001_4

Exequente: JORGE REINALDO DA SILVA

Advogado(a): MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE

Executado: IS NUNES REFRIGERACAO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 29/07/2002, as 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. lous

RESENHA

NO 005 _ 942/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2065/2001_1

Exequente: ELISANGELA ALBINO ROSA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: ELIZA BRONZI CORREA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 30/07/2002, as 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. lous

RESENHA

NO 005 _ 945/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2017/2001_1

Exequente: DINAIR DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALENCAR

Advogado(a): FRANCINAR BENTES GOMES

Executado: SUELY MARIA ALENCAR SOUZA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Assunto:

COMPROVAR PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO.

RESENHA

NO 005 _ 946/2002

PROCESSO NO: 005 _ 188/2002_3

Reclamante: ALEXANDRE NAZARENO DA SILVA ROCHA

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado: SOBERANA VEICULOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

COMPROVAR, NA SECRETARIA DA VARA, RECIBOS DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO. ass

RESENHA

NO 005 _ 948/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2239/2001_3

Exequente: NANCY ELIZANGELA DE LUCAS SANTOS

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: R. L. POMPEU - MULTIMARCAS

Advogado(a):

Assunto:

Tomar ciência da certidão do Oficial de Justiça cujo teor e o seguinte: "CERTIFICO que me dirigi a Av. Almirante Barroso, 71 (1o andar) shopping São Braz - e não localizei a loja-sede da executada. Indaguei o Sr. Jorge (funcionário do condomínio) há oito anos, que também se responsabiliza pela distribuição de correspondências em todas as lojas, o qual declarou que nunca ouviu falar da executada. Em vista do exposto, devolvo o Mandado de Citacao a origem e submeto a apreciação superior. ass

RESENHA

NO 005 _ 949/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1792/2001_5

Exequente: RAIMUNDO ALESSIO TAVARES DE SOUZA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: STM COMERCIAL E ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Informar acerca do recebimento das parcelas do acordo. lous

RESENHA

NO 005 _ 950/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1716/1998_5

Exequente: PATIMA NAZARE ARAUJO JACOB

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELA RECLAMADA - "TERRENO URBANO COM EDIFICACOES, LOCALIZADO NA TRAVESSA SEGUNDA DE QUEILUZ 458 NESTA CAPITAL, ONDE O VALOR VENAL É NA QUANTIA DE R\$145.807,98. lous

RESENHA

NO 005 _ 951/2002

PROCESSO NO: 005 _ 364/1997_X

Exequente: BRASILIANO BARBOSA RODRIGUES

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ABEL FROES DE COUTO

Assunto:

FICAR CIENTE DO R. DESPACHO: J-QUANTO AO PLEITO DE FLS. 393 JA NOUVE DECI. SAO DO JUIZO AS FLS. 351-VERSO RESTANDIO SUPERADO. II- EM RELACAO A PETICAO DE FLS. 380/385 RESTA PRECLUSA A PRETENSAO DIANTE DE IMPUGNACAO ANTERIOR E JA ANALISADA PELO JUIZO. III- DAR CIENCIA IV- EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, EXPEDIR PRECATORIO REQUISITORIO.

RESENHA

NO 005 _ 952/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1084/2001_0

Exequente: JOSE CONCEICAO DE VASCONCELOS

Advogado(a):

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTIHIRO SIQUEIRA

Assunto:

Ficar ciente da Sentença de embargos a execução: "Recebo a petição de fls. 28/29 como simples pedido do executado, uma vez que a matéria afidelizada impugnacao do valor da avaliacao nao e afeta a limburgo fixca torios, cuja materia pertinente e somente aquela mencionada art. 884 CILT. Rejeito a impugnacao ao valor da avaliacao, uma vez que nao deve prevalecer avaliacao pertinente em detrimento da avaliacao realizada pela justica cujo servidor responsavel tem fe publica e nao tem qualquer envolvimento com as partes do processo. Quanto ao excesso de penhora com bem rejeito a alegacao. Se a reclamada nao cuidou de indicar bens a penhora, nao pode agora por via obliqua, tentar se valer dessa faculdade alegando que a constricao ja realizada nao pode prevalecer, pois, outro bem de valor inferior nao fora por ela oportunamente indicado.

RESENHA

NO 005 _ 953/2002

PROCESSO NO: 005 _ 768/1989_7

Exequente: JOAO BOSCO CHANINI MILEM

Advogado(a): NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

Executado: KEUFFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

DESPACHO: "A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 505". lous

RESENHA

NO 005 _ 956/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2268/2001_4

Exequente: JOSE GILMAR DA CRUZ BORGES

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Executado: LSM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, INFORMANDO QUE DILIGENCIOU NO ENDEREÇO INDICADO NO MANDADO DE CITACAO E PENHORA, ONDE FOI INFORMADO QUE A RECLAMADA MUDOU-SE PARA LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, E QUE AINDA DILIGENCIOU NO NOVO ENDEREÇO INDICADO, SITO A RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA S/N, ESQUINA COM 21 DE ABRIL, TAMBEM SENDO INFORMADO QUE A RECLAMADA MUDOU-SE PARA LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA. lous

RESENHA

NO 005 _ 957/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1309/1993_1

Exequente: JORGE ANTONIO MORAES DA SILVA

Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

Executado: COSTA E PALMIETA LTDA.

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, INFORMANDO QUE DIRIGIU-SE AO ENDEREÇO INDICADO, SITO NA RUA BARAO DE IGARAPÉ MIRI, PASSAGEM TEZERRIL MONICO DE MATOS, ENTRE AS PASSAGENS POPULAR E EPITACIO PESSOA NO GUAMA, ONDE NAO LOCALIZOU O Nº 26. INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DA RECLAMADA. lous

RESENHA

NO 005 _ 958/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2034/2001_1

Reclamante: SAVELINO DO CARMO DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: EXPRESSO [ZABELEENSE] LTDA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE E CÁLCULOS DE LIQUIDACAO

COM COPIA PARA PARTE CONTRARIA. lous

RESENHA

NO 005 _ 959/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1408/2001_0

Reclamante: RADIONOR AJARANY RODRIGUES NUNES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE E CÁLCULOS DE LIQUIDACAO

COM COPIA PARA PARTES CONTRARIA. lous

RESENHA

NO 005 _ 960/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2269/2001_6

Reclamante: VALENTIM FARIAS PINHEIRO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO SA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE A AUDIENCIA PARA INQUIRICAÇÃO DE TESTEMU-

NHA FOI DESIGNADA PARA O DIA 04/07/2002 AS 08:30 HORAS NA 11ª VARA

DO TRABALHO DE MANAUS. ass

RESENHA

NO 005 _ 961/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1464/1999_0

Exequente: REGINA CELIA SOUZA DE MORAES

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Executado: SHIRLENE MADEI, ALMEIDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA QUE EM

DETERMINACAO AO MANDADO DE REMOCAO DO BEM PENHORADO

NOS AUTOS, INFORMOU QUE DIRIGIU-SE AO CONJUNTO NATALIA LINS,

BLOCO B-8, APARTAMENTO 401, ONDE CONSTATOU QUE A EXECUTA-

DA MUDOU-SE, POIS NAQUELE ENDEREÇO ENCONTRA-SE RESIDINDO

O Sr. ANDRÉ FIEL E Sr. MARIA FIEL. HA 03 (TRES) MESES, ENTRETANTO

COMO O A PARTAMENTO ERA LOCADO NINGUEM NADA SABE INFOR-

MAR COM RELACAO AO PARADEIRO DA EXECUTADA. * INDICAR O

PARADEIRO DA EXECUTADA. lous

RESENHA

NO 005 _ 962/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1721/1999_9

Exequente: JOSIMARA SOUZA TAVARES

Advogado(a): ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARINHO JR.

Executado: IDIOMAS SOCIEDADE CIVIL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICAO QUE EM CUM-

PRIMENTO AO MANDADO DE REMOCAO DOS BENS PENHORADOS

NOS AUTOS, INFORMOU QUE DIRIGIU-SE AO ENDEREÇO INDICADO,

E SENDO AL VERIFICOU QUE O IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A EXE-

CUTADA ENCONTRA-SE EM OBRAS COM ENTULHOS EM VOLTA E TRAN-

CADO COM CADERADOS, NAO CONSEGUINDO LOCALIZAR QUEM IN-

FORMASSE SOBRE O PARADEIRO DA MESMA E NEM ENTRAR NO

PREDIO. * INDICAR O PARADEIRO DA EXECUTADA. lous

RESENHA

NO 005 _ 963/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1496/2000_5

Reclamante: ROSILENE ANDRADE ALVES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR CTPS DO EXEQUENTE PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.

RESENHA

NO 005 _ 964/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1534/2001_5

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS FONTINELE

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Reclamado: SERV-SAN VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.

RESENHA

NO 005 _ 965/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1961/2001_2

Exequente: ROSANA RIBEIRO GONCALVES

Advogado(a): ONIEDE DA SILVA PEREIRA

Executado: COOPERATIVA DOS PROD DA IND PESQUEIRA EST PARA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE NAO FOI ENCONTRADO CREDITO DA EXECU-

TADANA PARA ALIMENTOS DO MAR, CONFORME CERTIDAO DO

OF. JUSTICA.

RESENHA

NO 005 _ 966/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1084/2001_0

Exequente: JOSE CONCHICAO DE VASCONCELOS

Advogado(a):

Executado: BELCONAV SA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

FICAR CIENTE QUE O VALOR CORRESPONDENTE A R\$1.129,98 (um mil, cento e nove

reais e noventa e oito centavos) refere-se a importância oriunda do processo VT-

PP-74/2001, cujo valor foi convolado em penhora e que tem o prazo de lei para

manifestar-se, querendo. xxxass

RESENHA

NO 005 _ 967/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2252/2001_0

Exequente: WALDIR RIBEIRO GUIMARAES

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: FE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA

NO 005 _ 969/2002

PROCESSO NO: 005 _ 4/1998_9

Exequente: MANOEL MARIA DE SOUZA SANTOS

Advogado(a):

Executado: BELEM PESCA SA

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES

DE FLS. 223 E 225.

RESENHA

NO 005 _ 971/2002

PROCESSO NO: 005 _ 444/2002_6

Reclamante: EDIVALDO FERREIRA DE MATOS

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAM

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RO PELO MUNICIPIO DE BELEM.

RESENHA

NO 005 _ 972/2002

PROCESSO NO: 005 _ 452/2002_5

Reclamante: BIRACI DA COSTA BAIA

Advogado(a): ALISSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM - SESAM

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RO PELO MUNICIPIO DE BELEM.

RESENHA

NO 005 _ 973/2002

PROCESSO NO: 005 _ 478/2002_1

Reclamante: PEDRO PAULO SENA SALES

Advogado(a):

Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO RO.

RESENHA

NO 005 _ 974/2002

PROCESSO NO: 005 _ 478/2002_1

Reclamante: PEDRO PAULO SENA SALES

Advogado(a):

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO RO.

RESENHA

NO 005 _ 975/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1036/2001_0

Reclamante: EDYR AUGUSTO CAMARAO PROENCA

Advogado(a):

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO

EXEQUENTE NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PRECLUSAO.

RESENHA

NO 005 _ 976/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1301/2001_4

Reclamante: ABISMAR COSTA RODRIGUES

Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA

Reclamado: SERRARIA NEWTON CARNEIRO

Advogado(a):

Assunto:

INFORMAR O PARADEIRO DAS RECLAMADAS.

RESENHA

NO 005 _ 977/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1530/2001_8

Reclamante: LUIZ TAMANDARÉ GOMES PINAS DOS SANTOS

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: TUNA LUSO BRASILEIRA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:

COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA

05.07.2002 AS 10H00.

RESENHA

NO 005 _ 978/2002

PROCESSO NO: 005 _ 586/1993_0

Reclamante: BENEDITO DE SOUZA MONTEIRO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: COMPANHIA DUCAS DO PARA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

Tomar ciencia do despacho cujo conteúdo transcrevo a seguir: "Digamos partes

sobre o valor da retenção do Imposto de Renda levando em conta que foi depo-

sitado o valor integral". ass

RESENHA

NO 005 _ 979/2002

PROCESSO NO: 005 _ 707/2000_9

Exequente: MARCIO CESAR NORONHA PEREIRA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO EXARADO FLS.207 CUJO INTEIRO

TEOR TRANSCREVO A SEGUIR: "HOMOLOGO E DAR CIENCIA AS

PARTES, DEVENDO O REU DEPOSITAR A DIFERENÇA DEVIDA, SOB

PENAL DE EXECUCAO. ass

RESENHA

NO 005 _ 980/2002

PROCESSO NO: 005 _ 100/2002_7

Reclamante: JORGE LUIZ DA ROSA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH

Assunto:

Tomar ciencia do despacho de fls. 91-verso cujo teor transcrevo a

seguir: "Homologo o acordo para que surta seus legais e juridicos efeitos. Aguarde-

se o recolhimento previdenciário. Após, arquivem-se os autos. ass

RESENHA

NO 005 _ 981/2002

PROCESSO NO: 005 _ 742/1995_2

Reclamante: ADEMIR ALMEIDA CAMPOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO APRESENTADA PELA

RECLAMADA. ass

RESENHA

NO 005 _ 983/2002

PROCESSO NO: 005 _ 359/2001_8

Exequente: NAZARE DO SOCORRO FIGUEIREDO CELSO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: EDSON JOSE ALMEIDA DIAS

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO R.DESPACHO EXARADO AS FLS.47-VERSO CUJO

CONTEUDO EO SEGUINTE: "INDEFIRO, POR NAO HAVER PROVAS DE

QUE O ESTABELECIMENTO MENCIONADO FLS.36 PERTENCA AO

EXECUTADO, DAR CIENCIA AO EXEQUENTE, INSTANDO-O A INDICAR

BENS A PENHORA, PETENCENTE AO EXECUTADO, NO PRAZO DE 30

DIAS. ass

RESENHA

NO 005 _ 984/2002

PROCESSO NO: 005 _ 384/2002_3

Reclamante: ALUISIO ROCHA DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

Tomar ciencia do despacho de fls.410 cujo teor transcrevo o abaixo: "Acolho as

razões de fls.400 e com fundamento no art.833 da CLT, retifico a parte conclusiva da

sentença para fazer constar que o reclamante fica isento do recolhimento das

custas. Dar ciencia as partes e noificar a reclamada para contraminutar Recurso

Ordinário. ass

RESENHA

NO 005 _ 985/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1625/1994_7

Reclamante: RUTH HELENA FARIAS PONTES

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA DUCAS DO PARA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA

RECLAMANTE, SOB PENA DE PRECLUSAO. ass

RESENHA

NO 005 _ 986/2002

PROCESSO NO: 005 _ 839/2002_7

Reclamante: CRISTIANE DOS SANTOS MELO

Advogado(a):

Reclamado: R C VASCONCELOS & CIA LTDA

Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto:

COMPARECER A SECRETARIA PARA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO

RECLAMANTE E APRESENTAR AS GUIAS PARA HABILITACAO AO SEGU-

RO DESEMPREGO.

RESENHA

NO 005 _ 987/2002

PROCESSO NO: 005 _ 513/2002_X

Reclamante: JOAO BOSCO BARBOSA GALVAO

Advogado(a):



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.729

DIÁRIO OFICIAL

0057

Belém, segunda-feira,
01 de julho de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

RESENHA

NO 005 _ 988/2002

PROCESSO NO: 005 _ 937/2001_0

Exequente: RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: ADEMP ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISC LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: ciência de que foi designado o dia 06/08/2002, às 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA

NO 005 _ 989/2002

PROCESSO NO: 005 _ 413/2001_X

Exequente: GRACILIANO PAIVA DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Executado: CERAMICA PARICATUBA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Tomar ciência da solicitação do juízo deprecado acerca da possibilidade do exequente providenciar veículo e pessoal para realização de diligência de remoção do bem penhorado: UMA FURADEIRA INDUSTRIAL, MARCA JOINVILLE Nr. DE SERIE 17690, MODELO AFC, ANO 1971, COR VERDE, ACOPLADA A UM MOTOR WEG, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL, ass.

RESENHA

NO 005 _ 993/2002

PROCESSO NO: 005 _ 457/2002_4

Reclamante: MICHEL ANDRÉ DOS SANTOS RIBEIRO

Advogado(a): AMARILDO DA SILVA LEITE

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO SA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA

NO 005 _ 994/2002

PROCESSO NO: 005 _ 476/1993_4

Reclamante: JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE MATTOS

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Reclamado: CAULIM DA AMAZONIA SA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:

AO EXECUTADO PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.

RESENHA

NO 005 _ 995/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1137/1992_2

Exequente: ABNOR GURGEL GONDIM

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Advogado(a): AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES/FCAP

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS UMBARGOS A EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA

NO 005 _ 996/2002

PROCESSO NO: 005 _ 785/2002_X

Reclamante: CLARA MARIA DAS GRACAS PORTO DE OLIVEIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA - BASA

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIAS JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

RESENHA

NO 005 _ 998/2002

PROCESSO NO: 005 _ 799/2002_X

Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Advogado(a): NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA - BASA SA

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PISCANO BENJAMIM

Assunto:

AO RECLAMADO PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 005 _ 999/2002

PROCESSO NO: 005 _ 844/1987_5

Exequente: ORLINDA DA COSTA BEZERRA SILVA

Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES

Executado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Advogado(a): MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXEQUENTE.

RESENHA

NO 005 _ 1004/2002

PROCESSO NO: 005 _ 901/1995_7

Exequente: MANOEL DA SILVA RIBEIRO

Advogado(a): ERIEENE GONCALVES LIMA NO

Executado: FRIPAGO FRIGORIFICO PARAGOMINAS SA

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS A PENHORA, HAJA VISTA QUE OS PENHORADOS NOS AUTOS SÃO DE DIFÍCIL VENDA, CONFORME CONSTA INFORMAÇÃO NO OFÍCIO DA VARA DO TRABALHO DE PARAGOMINAS.

RESENHA

NO 005 _ 1006/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1811/1989_9

Reclamante: JOSE MACARIO FERREIRA

Advogado(a): ALIN SILVEIO AFLALO GARCIA

Reclamado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Advogado(a): JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO LEGAL, A RESPEITO DA OBJEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE APRESENTADA PELO EXECUTADO.

RESENHA

NO 005 _ 1007/2002

PROCESSO NO: 005 _ 2046/2001_8

Exequente: VERA LUCIA CORDEIRO RODRIGUES

Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA

Executado: PARA CLUBE

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, A RESPEITO DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.

RESENHA

NO 005 _ 1010/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1824/2001_3

Reclamante: LANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: RESTAURANTE BOM PALADAR

Advogado(a): PAULO ESDON CARVALHO

Assunto:

A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR, SOB PENA DE PRECLUSÃO, A RESPEITO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA RECLAMANTE.

RESENHA

NO 005 _ 1011/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1999/2000_9

Reclamante: NADIR GONCALVES DIAS

Advogado(a): ERIEENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: J H DE SOUZA

Advogado(a): CLAUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO

Assunto:

A RECLAMADA PARA QUE SE MANIFESTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO, A RESPEITO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA RECLAMANTE.

RESENHA

NO 005 _ 1012/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1037/1991_2

Exequente: ANTONIA CELIA RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: UNIAO FEDERAL (INAMPS)

Advogado(a): VERA PANDOLFO RIBEIRO

Assunto:

A EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO, A RESPEITO DA ATUALIZAÇÃO DA CONTA, APRESENTADA PELA EXECUTADA.

RESENHA

NO 005 _ 1019/2002

PROCESSO NO: 005 _ 520/2002_7

Reclamante: JORGE LUIZ DOS SANTOS GADILHA

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Reclamado: PETROBRAS - PETROLIO BRASILEIRO SA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

MM. 005 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL, UMACIAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 005 _ 190/2002

PROCESSO NO: 005 _ 568/2002_2

Reclamante: JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO

Reclamado: ENGELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ENGELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO A MM. SA VT DE BELEM, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO, EM FACE DE ENGELT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; INDUSTRIA TREVOD DO PARA SA; TRANS RA FILIAL BELEM; VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; RODOMAR LTDA E EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DECIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA ESSE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PRESENTE NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINA QUE APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA SEJA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA ALVARA PARA QUE SAQUE FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE PELO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. REGISTRE-SE QUE NO PRESENTES AUTOS NÃO HÁ INCIDÊNCIA DE RECOLHIMENTOS PARA INSS E IRRF."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMACIAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 20 de junho de 2002. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

NO 005 _ 191/2002

PROCESSO NO: 005 _ 568/2002_2

Reclamante: JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO

Reclamado: INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO A MM. 5ª VT. DE BELEM, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO, EM FACE DE ENGNETT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; INDUSTRIA TREVO DO PARA SA; TRANS RA FILIAL BELEM; VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; RODOMAR LTDA E EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, DECIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE INTEGRA ESSE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PRESENTE NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINA QUE APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA SEJA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA ALVARA PARA QUE SAQUE FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE PE LO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. REGISTRE-SE QUE NO PRESENTES AUTOS NA O HA INCIDENCIA DE RECOLHIMENTOS PARA INSS E IRRF"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 005 _ 192/2002

PROCESSO NO: 005 _ 568/2002_2

Reclamante: JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO

Reclamado: TRANS RA FILIAL BELEM

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANS RA FILIAL BELEM, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO A MM. 5ª VT. DE BELEM, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO, EM FACE DE ENGNETT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; INDUSTRIA TREVO DO PARA SA; TRANS RA FILIAL BELEM; VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; RODOMAR LTDA E EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, DECIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE INTEGRA ESSE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PRESENTE NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINA QUE APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA SEJA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA ALVARA PARA QUE SAQUE FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE PE LO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. REGISTRE-SE QUE NO PRESENTES AUTOS NA O HA INCIDENCIA DE RECOLHIMENTOS PARA INSS E IRRF"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 005 _ 193/2002

PROCESSO NO: 005 _ 568/2002_2

Reclamante: JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO

Reclamado: VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO A MM. 5ª VT. DE BELEM, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO, EM FACE DE ENGNETT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; INDUSTRIA TREVO DO PARA SA; TRANS RA FILIAL BELEM; VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; RODOMAR LTDA E EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, DECIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE INTEGRA ESSE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PRESENTE NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINA QUE APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA SEJA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA ALVARA PARA QUE SAQUE FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE PE LO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. REGISTRE-SE QUE NO PRESENTES AUTOS NA O HA INCIDENCIA

DE RECOLHIMENTOS PARA INSS E IRRF"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 005 _ 194/2002

PROCESSO NO: 005 _ 568/2002_2

Reclamante: JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO

Reclamado: RODOMAR LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RODOMAR LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO A MM. 5ª VT. DE BELEM, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO, EM FACE DE ENGNETT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; INDUSTRIA TREVO DO PARA SA; TRANS RA FILIAL BELEM; VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; RODOMAR LTDA E EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, DECIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE INTEGRA ESSE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PRESENTE NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINA QUE APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA SEJA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA ALVARA PARA QUE SAQUE FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE PE LO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. REGISTRE-SE QUE NO PRESENTES AUTOS NA O HA INCIDENCIA DE RECOLHIMENTOS PARA INSS E IRRF"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 005 _ 195/2002

PROCESSO NO: 005 _ 568/2002_2

Reclamante: JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO

Reclamado: EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO - ANTE O EXPOSTO A MM. 5ª VT. DE BELEM, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSE BENEDITO DA SILVA ROSARIO, EM FACE DE ENGNETT ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA; INDUSTRIA TREVO DO PARA SA; TRANS RA FILIAL BELEM; VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA; RODOMAR LTDA E EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, DECIDE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE INTEGRA ESSE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PRESENTE NA EXORDIAL, NO QUE DETERMINA QUE APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA SEJA EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA VARA ALVARA PARA QUE SAQUE FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE PE LO VALOR QUE ESTIVER DEPOSITADO. REGISTRE-SE QUE NO PRESENTES AUTOS NA O HA INCIDENCIA DE RECOLHIMENTOS PARA INSS E IRRF"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 005 _ 196/2002

PROCESSO NO: 005 _ 1547/2001_3

Exequente: EDSON BENEDITO REDIG MELLO

Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Executado no processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

***** atualizado em 17/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido: 3,000,00

Valor de Multa: 1.500,00

Total devido: 4.500,00

Caso não pague, não garante a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 20 de junho de 2002. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 005 _ 299/2002

PROCESSO NO: 005 _ 775/2002_7

Reclamante: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Reclamado: LINCONSERVE LIMPEZA CONSERVACAO CONDOMINIO LTD

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LINCONSERVE LIMPEZA CONSERVACAO CONDOMINIO LTD, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, FOI PROLATADA A SE GUINTE DECISAO: "DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR PROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES CONTR A LINCONSERVE LIMPEZA CONSERVACAO CONDOMINIO LTD, PARA DETERMINAR A EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO NA CHE APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 4,19, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALICADA SOBRE AS QUAS INCIDIRA A PORTARIA N. 248/2000 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL, CIENTE O RECLAMANTE, NADA MAIS JE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 23 de junho de 2002. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 007 513/2002

PROCESSO NO: 007 1927/20012

Exequente: SILVIA HELENA OLIVEIRA MIRANDA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: CENTRO INFANTIL, FANTASTICO MUNDO DO SABER

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELA EXECUTADA, TOMANDO CIENCIA DOS OFICIOS DE FLS 78/80.

RESENHA

NO 007 514/2002

PROCESSO NO: 007 702/20022

Reclamante: BRUNO MAURICIO XAVIER RODRIGUES

Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO

Reclamado: BANCO ABN AMRO REAL S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ISENCAO DAS CUSTAS POR SOLICITADA.

RESENHA

NO 007 515/2002

PROCESSO NO: 007 819/20021

Reclamante: LEIS CARLOS DA SILVA CARVALHO

Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado: LOJAS AMERICANAS S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O SEU PEDIDO DE ISENCAO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS

RESENHA**NO 007 516/2002****PROCESSO NO: 007 123/20011**

Exequente: TÂNIA CRISTINA FERREIRA ROQUETA

Advogado(a): SÉRGIO SENA GONÇALVES

Executado: ELOY RAYOL BRASILEIRO

Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE PRACA SERÁ REALIZADA NO DIA 13.08.2002 ÀS 12:00 HORAS.

RESENHA**NO 007 518/2002****PROCESSO NO: 007 526/19986**

Exequente: JURANDIR DOS SANTOS DE FARIAS

Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES

Executado: INDUCAO - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE TOME CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 78/93 DA JUCEPA.

RESENHA**NO 007 519/2002****PROCESSO NO: 007 533/20002**

Exequente: RAIMUNDO ARNALDO DA SILVA

Advogado(a):

Executado: A B B CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): EDUARDO HENRIQUE BASTOS

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

RESENHA**NO 007 520/2002****PROCESSO NO: 007 537/20022**

Reclamante: JOSE MARIA MEDEIROS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA**NO 007 521/2002****PROCESSO NO: 007 570/20020**

Reclamante: JOAO PEDRO DOS SANTOS MATOS

Advogado(a): LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA

Reclamado: TREVO AUTOMOVEIS LTDA

Advogado(a): LILIANE ALMEIDA DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA A ISENÇÃO, BEM COMO, A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA**NO 007 522/2002****PROCESSO NO: 007 755/20009**

Exequente: RAIMUNDO LEAL DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: MADRIBEIRA CARAI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA JUCEPA, INFORMANDO QUE NADA CONSTA SOBRE A EXECUTADA.

RESENHA**NO 007 523/2002****PROCESSO NO: 007 267/2002X**

Exequente: RONALDO CARLOS ALFAIA BARATA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: CARAJAS AGRO FLORESTAL SA

Advogado(a): HELIANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES P/ CIÊNCIA DE QUE NO DIA 12.08.2002 ÀS 12:00 HRSERÁ REALIZADA A AUDIÊNCIA DE PRACA.

RESENHA**NO 007 524/2002****PROCESSO NO: 007 794/20014**

Reclamante: EDILSON MAIA DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA**NO 007 525/2002****PROCESSO NO: 007 810/19954**

Exequente: GIBELE CARMONA ALMEIDA

Advogado(a): ARACI PELO SOBRINHA

Executado: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Advogado(a): MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RABELO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME NESTA SECRETARIA O ENDEREÇO EXATO DO SÓCIO DA EXECUTADA, VEZ QUE NA INFORMAÇÃO DE FLS. 151 A INFORMAÇÃO ESTÁ INCOMPLETA.

RESENHA**NO 007 526/2002****PROCESSO NO: 007 793/20029**

Reclamante: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): VERENA MACIS FIDALGO BARROS

Reclamado: WENDY GOMES PEREIRA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO DECIDE O JUÍZO DA 7ª VT-BELEM, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR GENGIS FREIRE DE SOUZA EM FACE DE WENDY GOMES PEREIRA PORQUE INTIMPESTIVO, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$ 2.000,00 SOBRE O VALOR AR. BITRADO DE R\$ 100.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ammm//. OBS: INTEIRO TOR DA SENTENÇA ACIMA A DISPOSIÇÃO NOS AUTOS.

RESENHA**NO 007 527/2002****PROCESSO NO: 007 848/20011**

Reclamante: LUCICLEA RODRIGUES RIBEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DO FGTS.

RESENHA**NO 007 528/2002****PROCESSO NO: 007 1429/20018**

Exequente: ANTONIO MOREIRA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: ALO PIZZA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS QUE COMPLEMENTE A PENHORA

RESENHA**NO 007 529/2002****PROCESSO NO: 007 1734/19964**

Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:

AO RECLAMANTE E AO BASA PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO A CONTA, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O QUE SEGUE ANTE O EXPOSTO E POR TODO MAIS DE QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA MM. 7ª VT-BELEM, CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS POR ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS, NA EXECUÇÃO QUE MOVE CONTRA BANCO DA AMAZONIA E CAPAF, PARA ACOLHE-LA EM PARTE, EXCLUINDO DOS CÁLCULOS DE FLS. 522/527 OS VALORES APURADOS A TÍTULO DE INSS E IRRE, MANTENDO-OS INALTERADOS EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ammm//. OBS: INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA A DISPOSIÇÃO NOS AUTOS.

RESENHA**NO 007 530/2002****PROCESSO NO: 007 1734/19964**

Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CAIXA PRIV ASSIST FUNC BCO AMAZONIA - CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

A RECLAMADA CAPAF PARA TOMAR E CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO A CONTA, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O QUE SEGUE ANTE O EXPOSTO E POR TODO MAIS DE QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DE EXECUÇÃO DA MM. 7ª VT-BELEM, CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTOS POR ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS, NA EXECUÇÃO QUE MOVE CONTRA BANCO DA AMAZONIA E CAPAF, PARA ACOLHE-LA EM PARTE, EXCLUINDO DOS CÁLCULOS DE FLS. 522/527 OS VALORES APURADOS A TÍTULO DE INSS E IRRE, MANTENDO-OS INALTERADOS EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ammm//. OBS: INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA A DISPOSIÇÃO NOS AUTOS.

RESENHA**NO 007 531/2002****PROCESSO NO: 007 207/20000**

Reclamante: MARIONE SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI

Reclamado: CLINICA DALMAZIA POZZE SA

Advogado(a): LARRY RODRIGUES DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA RECLAMANTE NOS PERÍODOS DE MARÇO/90 ATE JUN/91; AGOSTO A DEZ/91 E ABRIL A DEZ/94, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

RESENHA**NO 007 532/2002****PROCESSO NO: 007 777/20020**

Reclamante: FABIO LOBATO CANDIDO SILVA

Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Reclamado: ANIELY PINTO TAVARES

Advogado(a): NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O QUE SEGUE ANTE O EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR FABIO LOBATO CANDIDO SILVA CONTRA ANIELY PINTO

TAVARES, MANTENDO A CONSTRIÇÃO SOBRE O IMÓVEL. PENHORADORE PUTO A EMBARGANTE LITIGANTE DE MA FIE O CONDENO A PAGAR A EMBARGADA INDENIZAÇÃO DE VINTE POR CIENTO DO VALOR DEVIDO NOS AUTOS PRINCIPAIS. TU DO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$ 900,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO BEM PENHORADO AVALIADO EM R\$ 45.000,00, CONFORME CONSTA NO ALVARÁ DE FLS. 8. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ammm//. OBS: INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO SUPRA A DISPOSIÇÃO NOS AUTOS.

RESENHA**NO 007 533/2002****PROCESSO NO: 007 984/20002**

Exequente: MARCUS DARLON LEITE

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: DISTRIBUIDORA BIG BEND LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DE FLS. 461 FOI CONVOLIDADO EM PENHORA

RESENHA**NO 007 534/2002****PROCESSO NO: 007 833/20026**

Reclamante: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA - BASA

Advogado(a): CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO

Assunto:

AO RECLAMANTE E A RECLAMADA BASA PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O QUE SEGUE ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 7ª VT-BELEM, CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAPAF PARA EXCLUIR DO ROL DOS RECLAMANTES, EXPRESSO NA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE MÉRITO O NOME DE RAIMUNDO DORIVAL SOUZA FERREIRA E DECLARAR QUE OS RECLAMANTES SÃO ISENTOS DE CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE AS PARCELAS QUE LHEIS FORAM DEFERIDAS PORQUE SÃO APOSENTADOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ammm//. OBS: INTEIRO TEOR DA DECISÃO SUPRA A DISPOSIÇÃO NOS AUTOS.

RESENHA**NO 007 535/2002****PROCESSO NO: 007 833/20026**

Reclamante: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

A RECLAMADA CAPAF PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR CONCLUSIVO É O QUE SEGUE ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 7ª VT-BELEM, CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAPAF PARA EXCLUIR DO ROL DOS RECLAMANTES, EXPRESSO NA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE MÉRITO O NOME DE RAIMUNDO DORIVAL SOUZA FERREIRA E DECLARAR QUE OS RECLAMANTES SÃO ISENTOS DE CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL SOBRE AS PARCELAS QUE LHEIS FORAM DEFERIDAS PORQUE SÃO APOSENTADOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. ammm//. OBS: INTEIRO TEOR DA DECISÃO SUPRA A DISPOSIÇÃO NOS AUTOS.

RESENHA**NO 007 536/2002****PROCESSO NO: 007 1124/19924**

Reclamante: WALTER FARIAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: MINERAÇÃO RIO DO NORTE SA

Advogado(a): MARGARIDA MARIA R FERREIRA CARVALHO

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA FAZER O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DEVIDA (R\$ 45.215,54), SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA**NO 007 537/2002****PROCESSO NO: 007 2259/20013**

Exequente: LANYMARY FERRAZ DE ABREU

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: MIGUEL PINTO PALMITA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA**NO 007 538/2002****PROCESSO NO: 007 1450/2001X**

Exequente: WILSON MAURO MONTEIRO DE MOURA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FAHOLA DE SOUZA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

RESENHA**NO 007 539/2002****PROCESSO NO: 007 1439/19979**

Exequente: JORGE NOBRE DE SOUZA

Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN

Executado: COMERCIAL R MOREIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONSIDERANDO O ESTADO FALIMENTAR DA EXECUTADA E A HABILITACAO DO CREDITO PERANTE O JUIZO FALIMENTAR, INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 206, ITEM IV."

RESENHA

NO 007_540/2002

PROCESSO NO: 007_1037/20029

Reclamante: WILSON JOSÉ DE SOUZA

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Reclamado: JOAO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Assunto:

A PATRONA DO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTO PELO EMBARGANTE.

RESENHA

NO 007_541/2002

PROCESSO NO: 007_1611/1996X

Exequente: PAULO CESAR SOUZA COSTA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA MANIFESTACAO APRESENTADA PELA EXECUTADA AS FLS. 812/813.

RESENHA

NO 007_542/2002

PROCESSO NO: 007_1337/19913

Exequente: ALICE ALCOLUMBRE DA SILVA

Advogado(a): RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA

Executado: SUPER DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA SUDAM

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA QUE DEVOLVA O VALOR DE R\$ 44,53 RELATIVO A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DOS MESMOS, ISS QUE O VALOR FOI LIBERADO PELO BANCO JUNTAMENTE COM A GULA RECEBIDA EM 06.09.2001.

RESENHA

NO 007_543/2002

PROCESSO NO: 007_1189/19971

Exequente: EXPEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: R N S COELHO

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA, VEZ QUE O OFICIAL DE JUSTICA NAO LOCALIZOU O ENDERECO.

RESENHA

NO 007_544/2002

PROCESSO NO: 007_956/20014

Exequente: JORGE SELMO PINTO

Advogado(a): JORGE PONTEIRA ABDON

Executado: CARLOS ANTUNES DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO, VEZ QUE O OFICIAL INFORMOU QUE O ATUAL ENDERECO E DESCONHECIDO.

RESENHA

NO 007_545/2002

PROCESSO NO: 007_1808/19996

Exequente: ABIGAIL OLIVEIRA DA SIOTA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA QUE, esclareça, de forma expressa, se o seu escritório ainda representa os exequentes.

RESENHA

NO 007_546/2002

PROCESSO NO: 007_944/19999

Reclamante: MARIA NEUZA MARCAL RODRIGUES

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): ABU ANTUNIS AMATE PERES

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 209/210.

RESENHA

NO 007_547/2002

PROCESSO NO: 007_1045/19940

Reclamante: EDENILSON PINTO FARIAS

Advogado(a): NELSON MONTAVAO DAS NEVES

Reclamado: RAIMUNDO GUILHERME DE SOUZA LISBOA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA.

RESENHA

NO 007_548/2002

PROCESSO NO: 007_1043/20018

Reclamante: LAUDILINA DOS ANJOS MATIAS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: MARIA DE LOURDES DE SOUZA

Advogado(a): ADAIRBERTO GUIMARAES NETO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 008_1209/2002

PROCESSO NO: 008_865/2002_8

Reclamante: ITAMAR DE SOUZA PEREIRA

Advogado(a): WILSON DAHAS JORGE FILHO

Reclamado: BETINA DISTRIBUIDORA BELEM

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DO DIA 26.06.2002 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 07.08.2002 AS 08:35 HORAS.

RESENHA

NO 008_1210/2002

PROCESSO NO: 008_942/2002_0

Reclamante: MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado: TRANSPORTES VALE DO TOCANTINS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DO DIA 26.06.2002 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 06.08.2002 AS 08:35 HORAS.

RESENHA

NO 008_1211/2002

PROCESSO NO: 008_1718/2000_8

Exequente: EXPEDITO EUZEBIO DOS SANTOS

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Executado: ADENPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISC LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PATRONO DO EXEQUENTE INFORMAR SE RECEBEU, DIRETAMENTE DA RE, O VALOR DO ACORDO.

RESENHA

NO 008_1212/2002

PROCESSO NO: 008_778/1999_7

Exequente: JOSE MARIA DA COSTA SILVA

Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA

Executado: NETO E JUNIOR LTDA

Advogado(a): LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DO DETRAN AS FLS 139/140.

RESENHA

NO 008_1213/2002

PROCESSO NO: 008_2266/2001_0

Exequente: LUIZ LOPES DA SILVA FILHO

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Executado: PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON S DE SOUZA

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 114 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA

NO 008_1214/2002

PROCESSO NO: 008_1641/1999_7

Exequente: CLISSE BARBOSA SERRAO

Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Executado: CASA ALEMANHA LTDA

Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 225, E NO ENSEJO INFORMAR O ATUAL ENDERECO DOS SOCIOS DAS EXECUTADAS.

RESENHA

NO 008_1215/2002

PROCESSO NO: 008_1310/1992_1

Exequente: JOANA DA SILVA SOUZA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Assunto:

EXECUTADA-COMPROVAR A BASE DE CALCULO DO VALOR RECOLHIDO CONFORME GPS DE FLS 233, CONSIDERANDO-SE A INFORMACAO DE FLS 236, DO SETOR DE CALCULOS.

RESENHA

NO 008_1216/2002

PROCESSO NO: 008_236/1996_5

Reclamante: ABRAAO MOREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

RECLAMANTE-APRESENTAR ARTIGOS DE LIQUIDACAO NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PE NA DE ARBITRAMENTO.

RESENHA

NO 008_1217/2002

PROCESSO NO: 008_1147/2002_5

Reclamante: DINO DA SILVA VIEIRA

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado: RONALDO ALIMENTOS

Advogado(a):

Assunto:

CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DO DIA 26.06.02 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 22.07.2002 AS 08:35 HORAS.

RESENHA

NO 008_1218/2002

PROCESSO NO: 008_828/2002_2

Reclamante: LAZARO NUNES DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NURY R REIS

Reclamado: CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PATRONA DO RECLAMANTE-INFORMAR SE RECEBEU, DIRETAMENTE DA RE, O VALOR DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO.

RESENHA

NO 008_1219/2002

PROCESSO NO: 008_1053/2002_7

Reclamante: NILSON CULMAR

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DO DIA 26.06.02 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 22.07.2002 AS 08:35 HORAS.

RESENHA

NO 008_1220/2002

PROCESSO NO: 008_2362/2001_7

Exequente: ROSALLA ARRA DA COSTA BALDEZ

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Executado: ASO METALS A

Advogado(a):

Assunto:

PATRONO DA RECLAMANTE-INFORMAR SE RECEBEU, DIRETAMENTE DA RE, O VALOR DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO.

RESENHA

NO 008_1221/2002

PROCESSO NO: 008_1229/2000_4

Reclamante: REGINALDO LIAO JUNIOR

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado: OSVALDO DOS SANTOS WARISS

Advogado(a): JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

Assunto:

PATRONO DO EXEQUENTE-INFORMAR SE RECEBEU, DIRETAMENTE DA RE, O VALOR DA 3ª PARCELA DO ACORDO.

RESENHA

NO 008_1222/2002

PROCESSO NO: 008_2539/2001_9

Reclamante: JORGE SANTANA LIMA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: ESPANHOL ANTIGUIDADES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-RECEBER CTPS.

RESENHA

NO 008_1223/2002

PROCESSO NO: 008_1143/2002_8

Reclamante: MARIA LEIDA MARROQUIM DE SOUZA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado: B T DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DO DIA 26.06.2002 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002 AS 08:35 HORAS.

RESENHA

NO 008_1224/2002

PROCESSO NO: 008_1149/2002_9

Reclamante: GERALDO MAGELA DE BRITO FREITAS

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DO DIA 26.06.2002 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 23.07.2002 AS 08:35 HORAS.

RESENHA

NO 008_1225/2002

PROCESSO NO: 008_717/2002_4

Reclamante: CARLOS ALEXANDRE MERCES DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMADO: TRANSLOG LTDA

Reclamado: REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:

AO RECLAMADO: Tomar ciência do r. despacho de fl. 99, dos autos: "DIAN TE DO TEOR DA CERTIDAO ACIMA, E DA PETICAO DE FLS. 89, PROTOCOLADA COM DATA DE 08/05/02, NCGO SEGUIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA POR SER DESERTO. NOTIFIQUE-SE."

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA

NO 008 _ 1227/2002

PROCESSO NO: 008 _ 204/1992_8

Exequente: EVANILDO DE SOUZA ALBUCAR
 Advogado(a): GILSON RUFINO GONCALVES FILHO
 Executado: CARTAO NACIONAL S/A
 Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

AO EXEQUENTE: Contestar, no prazo legal, impugnação aos cálculos oposta pelo exequido.

RESENHA

NO 008 _ 1228/2002

PROCESSO NO: 008 _ 951/2002_1

Reclamante: FREDSON DA SILVA LEAL
 Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA
 Reclamado: JIVALDO SERRAO LOBATO
 Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTE O EXPOSTO IMPROCEDE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR EIVALDO SER RAO LOBATO POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1229/2002

PROCESSO NO: 008 _ 932/2002_8

Reclamante: ANA MIRTES RODRIGUES DE ARAUJO
 Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
 Reclamado: CAPAF
 Advogado(a): OPIER FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, PROCEDE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS PELA CAPAF PARA QUE CONSTE NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA A AUTORIZAÇÃO PARA OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DA CAPAF CONFORME OS FUNDAMENTOS DE SE CIENCIA AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1230/2002

PROCESSO NO: 008 _ 932/2002_8

Reclamante: ANA MIRTES RODRIGUES DE ARAUJO
 Advogado(a):
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, PROCEDE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS PELA CAPAF PARA QUE CONSTE NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA A AUTORIZAÇÃO PARA OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DA CAPAF CONFORME OS FUNDAMENTOS DE SE CIENCIA AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1231/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2263/2001_5

Reclamante: JOSE EDUARDO MENDES E SOUZA
 Advogado(a): SÍLAS SANTOS ANTONIO
 Reclamado: RAIMUNDO MATHEUS BORGES TAVARES
 Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para fins de retificação das anotações.

RESENHA

NO 008 _ 1232/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1134/1997_9

Exequente: DARLENE DA SILVA MORAES
 Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CAMPELO DE MORAES
 Executado: BANCO DO BRASIL S.A.

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZ DO AMB. ATRIBUIR INTEGRALMENTE A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS, DETERMINANDO A SECRETARIA OB. SERVIR AS DETERMINAÇÕES DO JUÍZ CONFORME OS FUNDAMENTOS DE SE CIENCIA NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1233/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1746/2001_9

Reclamante: CELIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES
 Advogado(a):
 Reclamado: REDE CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto:

AO RECLAMADO: Contraminar, querendo, no prazo legal, o RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamante, as fls. 282/297, dos autos.

RESENHA

NO 008 _ 1234/2002

PROCESSO NO: 008 _ 679/2002_0

Reclamante: NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA
 Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
 Reclamado: VICENTE PORTO GONCALVES
 Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, PORQUE INTIMPESTIVOS, NOS TERMOS DO ART. 1.048 DO CPC DE SE CIENCIA.

RESENHA

NO 008 _ 1235/2002

PROCESSO NO: 008 _ 100/2001_0

Exequente: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): JADER NELSON DA LUZ DIAS
 Executado: PARA CLUBE
 Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Comparecer na audiência de execução designada para o dia 12/07/2002 as 09:30 horas.

RESENHA

NO 008 _ 1236/2002

PROCESSO NO: 008 _ 927/2002_4

Reclamante: DOUGLAS BARRETO DE SOUZA
 Advogado(a):
 Reclamado: YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
 Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

PARA A RECLAMADA: Contestar, querendo, no prazo legal, os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO apresentados pelo reclamante, as fls. 116/122, dos autos.

RESENHA

NO 008 _ 1237/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1224/2002_8

Reclamante: AUTO PECAS STAR LTDA - ME
 Advogado(a):
 Reclamado: JOZIAS NUNES TAVARES
 Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Assunto:

AO RECLAMADO-AGRAVADO: Contraminar, querendo, no prazo legal, o AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto pelo reclamante-agravante.

RESENHA

NO 008 _ 1238/2002

PROCESSO NO: 008 _ 820/1990_5

Reclamante: REGINA MARIA DE MENEZES
 Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
 Reclamado: UNIAO FEDERAL (EXTINTA LBA)
 Advogado(a):

Assunto:

A reclamante apresentar sua CTPS para anotação, no prazo de 05 (cinco) dias.

RESENHA

NO 008 _ 1239/2002

PROCESSO NO: 008 _ 73/2002_8

Exequente: ELITON DA SILVA MONTEIRO
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI
 Executado: BELCONAVE LTDA
 Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA REJEITO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR BELCONAVE S/A MANTENDO INTEGRAL A PENHORA E SUA AVALIAÇÃO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA

NO 008 _ 1240/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1023/2002_9

Reclamante: SBL-SUPPLY DO BRASIL LTDA
 Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
 Reclamado: INSS
 Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR SBL-SUPPLY DO BRASIL LTDA, PARA MANTER A PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS DE PROCESSO Nº 008-1150/2001-9, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$-100,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA

NO 008 _ 1241/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1016/2002_1

Reclamante: SBL-SUPPLY DO BRASIL LTDA
 Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
 Reclamado: INSS
 Advogado(a):

Assunto:

A EMBARGANTE TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE AMBARGOS DE TERCEIRO REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR SBL-SUPPLY DO BRASIL LTDA, PARA MANTER A PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS DE PROCESSO Nº 008-1433/01-X, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA EMBARGANTE DE R\$-100,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA

NO 008 _ 1242/2002

PROCESSO NO: 008 _ 628/2001_9

Exequente: WANDERSON MARCHELO EMIM BARBOSA
 Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
 Executado: CENTRO TECNOLÓGICO DE ENSINO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS 111/120.

RESENHA

NO 008 _ 1243/2002

PROCESSO NO: 008 _ 494/2002_X

Reclamante: MIGUEL PEREIRA DA SILVA
 Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 Reclamado: PRINT REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE NEG LTDA

Advogado(a): CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA

Assunto:

RECLAMADA-COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

RESENHA

NO 008 _ 1244/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1740/1999_9

Exequente: CLEONILSON DA SILVA BEZERRA
 Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Executado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO REJEITO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES CONTRA CLEONILSON DA SILVA BEZERRA, PARA MANTER OS CÁLCULOS DE FLS 177/184 EM SUA INTEGRALIDADE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA

NO 008 _ 1245/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1485/2000_0

Exequente: MARIA NANCY SANTOS NAZARE
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Executado: LISTELISTAS TELEFONICAS S/A
 Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO ANTE O EXPOSTO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM.8AVTB NA EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE MARIA NANCY SANTOS NAZARE MOVE EM FACE DE LISTELISTAS TELEFONICAS S/A EMBARGOS A EXECUÇÃO POR SEREM INTIMPESTIVOS A SECRETARIA PARA NOTIFICAR A RECLAMANTE DA PETIÇÃO DE FLS.327 E ANEXOS NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA

NO 008 _ 1246/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1108/1991_X

Exequente: ALEXANDRE PINKOVAI NIETO
 Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
 Executado: SECRETARIA DE ESTADO DO TRAB E PROMOÇÃO SOCIAL
 Advogado(a): MARIA DA GRACA ROSSI DE ALMEIDA

Assunto:

EXECUTADA-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 205/207.

MM. 008 VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASH, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _ 269/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1290/2000_7

Exequente: ADENILDO CORREA SANTANA
 Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA - JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 248/249 DOS AUTOS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de junho de 2002. Eu _____ NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeti e subscreevi.

O(a) Juiz(a):

CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA

JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _ 270/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1366/2001_X

Exequente: CANDIDO MARTINS
 Executado: D K COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA - JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) D K COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DA REALIZAÇÃO DA PRACA NO DIA 08.06.2002, AS 12:30 HORAS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de junho de 2002. Eu _____ NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeti e subscreevi.

O(a) Juiz(a):

CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA

JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

NO 008 - 271/2002

PROCESSO NO: 008 - 846/2002-4

Reclamante: ANIMAURO SOUSA DUTRA
Reclamado: F.E. SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) F.E. SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR ANIMAURO SOUSA DUTRA PARA CONDENAR F.E. SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA A PAGAR LHE O QUE POR APURA DO EM CALCULO DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE MULTA DO ART. 477 DA CLT, FERIAS EM DOBRO + 1/3 E 13º SALARIO PROPORCIONAL EM 3/12, ALÉM DE RESTITUIR OS DEPOSITOS DO FGTS AO LONGO DO PACTO ENTRE 01/04/2000 E 31/03/2002, ABATIDAS AS QUANTIAS DEPOSITADAS A SEREM PESQUISADAS NA CIE TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO REVEL EM R\$ 20,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL NADA MAIS. ///RAMS/// jar

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de junho de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 - 272/2002

PROCESSO NO: 008 - 153/2002-6

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO

Executado: STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 13 FOI CONVOLIDADO EM PENHORA".

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de junho de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 - 273/2002

PROCESSO NO: 008 - 213/2002-9

Exequente: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Executado: ESTATEL

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) ESTATEL, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 18 FOI CONVOLIDADO EM PENHORA".

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de junho de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 - 274/2002

PROCESSO NO: 008 - 1111/2000-3

Reclamante: MARIA DE NAZARE COSTA DE ARAUJO

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(a) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 313/314 FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA".

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de junho de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 - 275/2002

PROCESSO NO: 008 - 1791/1999-4

Exequente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA

Executado: JOSE GONCALVES VALENTE

O(a) doutor(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE GONCALVES VALENTE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 20.044,76 (VINTE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 26/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 15.424,44
Juros de Mora 2.658,12
Valor FGTS 3.371,81
Multa 40% FGTS 1.348,72
Valor Pago 3.215,02
Valor das Custas 456,69
Total devido 20.044,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 27 de junho de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PROCESSO Nº 008-127/2002-5
Reclamante: ANTONIA IEDA RIBEIRO DA COSTA
Advogado: Dr. ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
Reclamada: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Advogado: Dra. ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE ANTONIA IEDA RIBEIRO DA COSTA MOVE EM FACE DE LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA PARA:

1- RECONHECER A RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO COM DATA DE 21.01.2002, CONDENANDO A RECLAMADA A PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADA PARA TANTO, SOB PENA DE TER QUE ARCAR COM MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO A REVERTER EM FAVOR DA RECLAMANTE. II- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULO DA MM. VARA A TITULO DE: AVISO PREVIO; 13º SALARIO PROPORCIONAL (2/12); FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (3/12); FGTS DE TODO PACTO LABORAL ACRESCIDO DE 40%, INCLUSIVE SOBRE A RESCISAO; SALARIO RETIDO DO MES DE DEZEMBRO/2001 E OS 21 DIAS DO MES DE JANEIRO/2002; PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALARIO/2001; INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE R\$ 2.132,48, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI; III- INDENIZACAO NO VALOR DE R\$ 24.371,20 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) POR DANO MORAL IV- JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI V- DEVEM SER PROCEDIDOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO VI- IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL VII- EM TUDO DEVENDO SER OBSERVADO OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA DISPOSITIVO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS VIII- CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRAMOS EM R\$ 30.000,00 EM R\$ 600,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE AO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, MOTIVADO POR ACÚMULO DE SERVIÇO E POR PROBLEMAS DE SAÚDE DESTA MAGISTRADO. NADA MAIS. ///CF///

OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº 008-679/2002-0
EMBARGANTE: NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA.
EMBARGADO: VICENTE PORTO GONCALVES

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juiz(a) do Trabalho substituta da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO O EMBARGANTE VICENTE PORTO GONCALVES nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIENCIA DO DESPACHO, cujo teor é o que segue:

"NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO, PORQUE INTEMPESTIVOS NOS TERMOS DO ART. 1.048 DO CPC. DE SE CIENCIA.

NADA MAIS." //I/, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2002. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. Eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA

Juiz(a) do Trabalho

**OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

PROCESSO Nº 8ª VARA Nº 1458/1992-0

EXEQUENTE: ROSANGELA CORREA DE ALBUQUERQUE

EXECUTADO: INAMP

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juiz(a) do Trabalho substituta da MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido para TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA publicada em 24.06.2002 às 12:00 horas, cujo teor é o que segue:

"ACOLHO EM PARTE A IMPUGNAÇÃO AO CALCULO OPOSTA POR UNIÃO FEDERAL, NA EXECUÇÃO QUE LHE MOVE ROSANGELA CORREA DE ALBUQUERQUE, APENAS PARA DETERMINAR A RUTIFICAÇÃO DA ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO (11%), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, TRANSCORRIDO O PRAZO RECURSAL, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO SETOR DE CALCULO." //I/, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, a Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de 2002. Eu, (Ana Rita Oliveira), Assistente de Juiz, o lavrei. Eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA
Juiz(a) do Trabalho

10 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM-PA-66050-100

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

NO 010 - 205/2002

PROCESSO NO: 010 - 180/2001-3

Reclamante: LENIRAS BRITO DA SILVA

Reclamado: CAMPAR ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM, PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CAMPAR ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.233,17 (TRES MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) atualizado em 12/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido 2.771,92
Valor das Custas 50,00
INSS 402,25
Total devido 3.233,17

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 24 de junho de 2002. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 010 - 209/2002

PROCESSO NO: 010 - 656/1998-9

Exequente: CARLOS ALBERTO MACIEL SANTOS

Executado: PEDRO BIRIBA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/08/2002, às 09:10h, na(o) 10ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrecadação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor: Fiel Depositário(a)
FRIEZEIR - R CARLOS GOMES 153350,00
PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA BRITO

UM FREEZER MARCA CONSUL DE 220 LITROS, COM UMA TAMPA, COM FE CHADURA, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONSERVADOR.

APARELHO DE SOM R CARLOS GOMES 153400,00
PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA BRITO

UM APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE, COMPOSTO DE RADIO-AM/FM, GRAVADOR, COM DOIS DECKS, EQUALIZADOR, DOIS APARELHOS DE TUNING (1/UM DISCO CALDA), DOIS CAIXAS ACUSTICAS, EM

BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO/FUNIONAMENTO, COM CONTROLE REMOTO.

TELEVISOR R CARLOS GOMES 153250/00

PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA BRITO

UM APARELHO TELEVISOR MARCA SANYO A CORIS DE 20", COM CONTROLE REMOTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO/FUNIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leilão Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/98.//mm/ Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 26 de junho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 210/2002

PROCESSO NO: 010 - 1279/2001-5

Exequente: ANTONIO DE JESUS DO ROSARIO SANTOS

Executado: TATICA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.125,64 (CINCO MIL E CIENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO VINTOS) atualizado em 27/03/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal corrigido	3.000,00
Valor FGTS	257,64
Valor de Multa	11.500,00
INSS	368,00
Total devido	5.125,64

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 27 de junho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 211/2002

PROCESSO NO: 010 - 1547/1999-5

Exequente: BONFIM ALVES FERREIRA DO NASCIMENTO

Executado: O B BELLEST HOTEL DE LAZER E TURISMO

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) DAM CARLOS ROCHA DA COSTA, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISAO"//mm/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV.D PEDRO I 750 - UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de junho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 212/2002

PROCESSO NO: 010 - 301/2002-0

Reclamante: MANOEL LOPES DA SILVA

Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O RECLAMANTE APRESENTOU RECURSO ADESVONOS AUTOS, PARA MANIFESTAR-SE, CASO QUEIRA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV.D PEDRO I 750 - UMARIZAL-BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de junho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 - 213/2002

PROCESSO NO: 010 - 1879/2001-7

Exequente: JACIRO DIAS FERREIRA

Executado: AMAZONIA APOIO E REPAROS NAVAIS S C

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AMAZONIA APOIO E REPAROS NAVAIS S C, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 353,31 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) atualizado em 19/03/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor FGTS	133,19
INSS	220,12
Total devido	353,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 27 de junho de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR
MM. 010 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV.D PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 010 - 861/2002

PROCESSO NO: 010 - 175/2002-6

Reclamante: ALCINDO CARVALHO

Advogado(a): MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA

Reclamado: IVALDO AMORAS MONTEIRO

Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN

Assunto:

ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE INTIMPESTIVIDADE DA PRESENTE AÇÃO DECIDIDO CONHECER E REJEITAR EM SUA TOTALIDADE OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUZADOS POR ALCINDO CARVALHO E OLGINEI RAIMUNDA CARNEIRO DE OLIVEIRA EM FACE DE IVALDO AMORAS MONTEIRO MANTENDO-SE A PENHORA DOS BENS NOVEIS REALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO 010-1638/1999-8. CUSTAS PE LOS EMBARGANTES SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R\$ 1.800,00, NO IMPORTE DE R\$ 36,00, TIDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA

NO 010 - 863/2002

PROCESSO NO: 010 - 2089/2001-5

Reclamante: SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: BERPA REPRESENTACOES LTDA.

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 21.06.2002 AS 09:00 HORAS FOI TRANSFERIDA PARA 02.07.2002 AS 12 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 010 - 893/2002

PROCESSO NO: 010 - 58/1998-0

Reclamante: JAIR JEAN SIQUEIRA CARDOSO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PA.

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA OS VALORES DE R\$ 1.824,26 E R\$ 3.730,07, FLS. 122 E 123.

RESENHA

NO 010 - 894/2002

PROCESSO NO: 010 - 334/2000-8

Exequente: JOSE ROBERTO BARATA LOPES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADDE

Assunto:

BENS NAO ARREMATADOS ESTAO LIBERADOS DA PENHORA.

RESENHA

NO 010 - 895/2002

PROCESSO NO: 010 - 816/1996-2

Exequente: ANTONIO DOMINGOS ALMEIDA DE ANDRADE

Advogado(a): ROSANE BAGLIOI DAMMSKI

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D. MANOEL LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

CUMPRER NA 10ª VARA DO TRABALHO NO DIA 15.07.2002, AS 8:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE EXECUCAO.

RESENHA

NO 010 - 896/2002

PROCESSO NO: 010 - 330/1999-5

Exequente: GRASIELLE DA SILVA CORDOVA

Advogado(a): LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

Executado: E DE OLIVEIRA LAMEIRA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL (CTPS) PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS AS FLS. 254.

RESENHA

NO 010 - 897/2002

PROCESSO NO: 010 - 439/2002-0

Reclamante: CYNTHIA MIYO VIEIRA NAKAYAMA DE SOUZA

Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.F. BEZERRA

Reclamado: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

"HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS CUSTAS PELO RECLAMADO, NA QUANTIA DE R\$ 140,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO CUJO RECOLHIMENTO DEVERA SER COMPROVADO EM 10 DIAS EXCLUA-SE O PRESENTE FEITO DA Pauta DE AUDIENCIAS. AGUARDE-SE O PRAZO REQUERIDO PARA COMPROVACAO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, BEM COMO O PRAZO CONCEDIDO NO ITEM SUPRA. DAR CIENCIA."

RESENHA

NO 010 - 898/2002

PROCESSO NO: 010 - 656/1998-9

Exequente: CARLOS ALBERTO MACIEL SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: PEDRO BIRIBA

Advogado(a): SERGIO DE CARVALHO VERDELHO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 02/08/2002, as 09:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA

NO 010 - 899/2002

PROCESSO NO: 010 - 940/1999-2

Exequente: MARIA EUNICE DA SILVA COSTA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Executado: S G P SERVICOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AOS EXEQUENTES PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO."

RESENHA

NO 010 - 900/2002

PROCESSO NO: 010 - 836/2002-2

Reclamante: MANOEL SILVA DE QUEIROZ

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 26.06.2002 AS 08:25, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002 AS 09:00 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 010 - 901/2002

PROCESSO NO: 010 - 1849/2001-9

Reclamante: ESPOJO DE WILSON SAMPAIO

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO STRAUSS

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 26.06.2002 AS 08:26, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002 AS 09:20 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 010 - 902/2002

PROCESSO NO: 010 - 167/2002-7

Reclamante: MARIA CORINA FRANCA DANTAS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 26.06.2002 AS 08:27, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002 AS 09:40 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 010 - 903/2002

PROCESSO NO: 010 - 2247/2001-8

Reclamante: TAYLOR DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Reclamado: N LAZUEVO & CIA LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 26.06.2002 AS 10:30, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002 AS 10:00 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 010 - 904/2002

PROCESSO NO: 010 - 951/2002-2

Reclamante: ELTON FERREIRA

Advogado(a): MARCEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: CONDOMINIO DO DOCA FESTIVAL CENTER LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 26.06.2002 AS 10:30, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002 AS 10:30 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 010 - 905/2002

PROCESSO NO: 010 - 952/2002-4

Reclamante: MANOEL URRUTAM DA COSTA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 26.06.2002 AS 09:15, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002 AS 10:40 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 010 - 906/2002

PROCESSO NO: 010 - 955/2002-X

Reclamante: ESPOLIO DE AMADEU PANTOJA PEREIRA

Advogado(a): ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

Reclamado: SIDNEY PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 26.06.2002 AS 10:00, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002 AS 11:20 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 010 - 907/2002

PROCESSO NO: 010 - 960/2002-3

Reclamante: JAIR BAIA DE ARAUJO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL BLET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA QUE SERIA REALIZADA NO DIA 26.06.2002 AS 10:45, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 16.07.2002 AS 12:00 HORAS, COM AS MESMAS COMINACOES DA ULTIMA AUDIENCIA.

RESENHA

NO 010 - 908/2002

PROCESSO NO: 010 - 1361/1997-X

Exequente: RAIMUNDO RODRIGUES NETO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: ANTONIUS MICHAEL STERMAN

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS NETO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENHA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 010 - 909/2002

PROCESSO NO: 010 - 1403/2001-2

Reclamante: KIZIA DA SILVA SOUZA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: LUCIA ALMEIDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CTPS PARA SEREM EFETIVADAS AS DEVIDAS ANO TACOES.

RESENHA

NO 010 - 910/2002

PROCESSO NO: 010 - 1013/2002-7

Reclamante: EMERSON PINTO NAIFF

Advogado(a):

Reclamado: TEÓFILO PENA MORENO

Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS

Assunto:

CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA

NO 010 - 911/2002

PROCESSO NO: 010 - 1279/2001-3

Exequente: ANTONIO DE JESUS DO ROSARIO SANTOS

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: SATICA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA COMPROVAR, EM QUINZE DIAS AS ALEGACOES CONSTANTES DA PETICAO DE FLS. 85.

RESENHA

NO 010 - 912/2002

PROCESSO NO: 010 - 1374/1996-1

Exequente: SIND. DOS TRAB. NAS IND. URBANAS DO EST. PARA

Advogado(a): JOAO JOSUE GOMES GERALDO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO E A PENHORA, AS FLS. 319 E 326.

RESENHA

NO 010 - 913/2002

PROCESSO NO: 010 - 121/1996-0

Reclamante: JOSE BARROS LEITE

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: COMPANHIA DOCA DO PARA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 554/558, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA

NO 010 - 914/2002

PROCESSO NO: 010 - 958/2002-5

Reclamante: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Reclamado: GERSON DA CRUZ MONTE JUNIOR

Advogado(a): ELIZETE ROCHA MICUANSKI

Assunto:

AS PARTES - DESPACHO ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 35, I, DA LC NR. 35/79, E COMO NAO DADO A NINGUEM ESCUSAR O CUMPRIMENTO DE LEI E SO PRATICAR ATOS EM VIRTUDE DA MESMA, AFASTO A ENCIGENCIA DA IN. 16/99 DO TST, PELA RAZOES ACIMA EXPEDIDAS INTIMAR O AGRAVANTE PELA IMPRENSA OFICIAL, PARA FORMAR O INSTRUMENTO NO PRAZO DE CINCO, COMO DETERMINA O PARAGRAFO 5o, DO ART. 897 DA CLT, SOB PENA DE NAO SER CONHECIDO PELA INSTANCIA SUPERIOR.

RESENHA

NO 010 - 915/2002

PROCESSO NO: 010 - 346/1999-1

Exequente: PAULO NAZARENO DA SILVA

Advogado(a): NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

Executado: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA LTDA

Advogado(a): ALIPIO RODRIGUES SIERRA

Assunto:

as partes: "HOMOLOGO OS PAGAMENTOS DEVEM SER FEITOS NA SECRETARIA DESTES JUIZOS INSS PELO EXECUTADO. DAR CIENCIA".

RESENHA

NO 010 - 916/2002

PROCESSO NO: 010 - 2065/2001-2

Reclamante: MAURICIO DE SOUZA PANTOJA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA

NO 010 - 917/2002

PROCESSO NO: 010 - 973/2002-1

Reclamante: LUCAS MONTEIRO DE MOURA

Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Reclamado: RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 15.08.2002 (ADESAO DO PARA A INDEPENDENCIA), A AUDIENCIA FOI REMARCADE PARA O DIA 19.08.2002 AS 08:30 HORAS.

RESENHA

NO 010 - 918/2002

PROCESSO NO: 010 - 593/1997-4

Exequente: CLAUDIO RODRIGUES VILHENA

Advogado(a): MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA

Executado: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS

Assunto:

LIBERADO DA PENHORA O BEM PENHORADO AS FLS. 381.

RESENHA

NO 010 - 919/2002

PROCESSO NO: 010 - 1434/2000-6

Exequente: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PRATA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE BENS INDICADOS A PENHORA PELA EXECUTADA, FLS. 217/220.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERRÇO, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 011 - 315/2002

PROCESSO NO: 011 - 175/2002-6

Exequente: JOSINA MARIA DA SILVA

Executado: RAUL MEIRELES - POTHOKAS GRILL

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011

Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/07/2002, as 09:00h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipos do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FREEZER AV NAZARE 404 NAZARE (SEDE) 400,00

CLAUDIO FERREIRA LEITE

UM FREEZER HORIZONTAL MARCA METALFRIO COM DUAS TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300 LITROS, COR VERMELHA, LOGOTIPO DA KAISER, EM BOAS CONDICICOES DE CONSERVACAO/FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento GR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 19 de junho de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 321/2002

PROCESSO NO: 011 - 887/2002-8

Reclamante: RAIMUNDO CRUZ DA SILVA

Reclamado: IRMAOS CONDE LTDA

Data da Proxima Audiencia: 10/07/2002 as 11:30 Horas

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011

Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) LOJAS UNIDAS LTDA E IRMAOS CONDE LTDA, RECLAMADAS nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERRÇO, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 20 de junho de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeti e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 323/2002

PROCESSO NO: 011 - 936/1999-0

Exequente: CARLOS ANDRE DA SILVA BENTES

Executado: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011

Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS BENS, NO ESTADO EM QUE FORAM, PENHORADOS, OU DEPOSITAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL, E SUJEITO A PRISAO CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 1237 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO E ARTIGO 5o, INCISO LXVII, DA CONS TUTICAO FEDERAL DE 1988.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERRÇO, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 21 de junho de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeti e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 325/2002

PROCESSO NO: 011 - 393/2002-5

Exequente: ROBERTO ALEXANDRE FARIAS

Executado: CISMAL CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS

O(a) doutor(a) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO, JUIZ(a) TITULAR da 011

Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CISMAL CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.968,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS

..... atualizado em 15/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

FREZER - ESTRADA DA MARACACUTRA 96 - 250,00
MARIA GERALDA SILVA DA CONCEICAO:
 01 UM FREEZER HORIZONTAL MARCA ESMALTEC MODELO 316 DE DUAS
 TAMPAS COM VERMELHA COM LOGOMARCA COCA-COLA NO ESTADO
 AVALIADO EM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
 Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante pro-
 posta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem preten-
 der arrematar illo(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima men-
 cionados, ficando ciente de que, deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte
 por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
 Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não rece-
 bimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 25 de junho de 2002. Eu
 **HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SE-
 CRETARIA**, subscreevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 011 - 343/2002

PROCESSO NO: 011 - 1487/2001_1

Exequente: MIRIAN CELESTE DE ARAUJO COSTA

Executado: EVERALDO JOSE COSTA BARBOSA

O(a) doutor(a) **ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a)** da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que,
 no dia 31/07/2002, às 09:00h, na(o) 11ª VT DE BELEM, localizada na
 TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o
 preço de venda e arremata-se a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns)
 penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns): este(s) que seguem abaixo
 discriminado(s):

Tipo de Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL, BERNALDO DO COUTO 11602.300(M)

EVERALDO JOSE COSTA BARBOSA

FREZER VERTICAL F25 248 LITROS BOM ESTADO: R-350,00 FREEZER
 HORIZ. H40 DUPLA ACÃO 399 LITROS: R-500,00 MAQUASSAR FRANGOS P/
 30 FRANGOS A GAS E ELÉTRICA: R-500,00 TV MITSUBISHI 20 POLEG C/
 CONTR. REMOTO: R-300,00 IMPRESSORA JATO DE TINTA CANON ELGIN
 BJ-C-4000: R-200,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de
 Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante pro-
 posta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem preten-
 der arrematar illo(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima men-
 cionados, ficando ciente de que, deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte
 por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
 Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não rece-
 bimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 25 de junho de 2002. Eu
 **HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SE-
 CRETARIA**, subscreevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 344/2002

PROCESSO NO: 011 - 1905/2001_4

Exequente: RUBENVALDO PINHEIRO DA CONCEICAO

Executado: ADRIANITRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA

O(a) doutor(a) **ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a)** da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) RUBENVALDO
 PINHEIRO DA CONCEICAO, RECLAMANTE nos autos do processo supra,
 que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
 determinação:

INDICAR BENS DA EXECUTADA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE
 SUSPENSA DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 -
 TERREO - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de junho de 2002. Eu

..... **HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA**,
 conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 345/2002

PROCESSO NO: 011 - 2007/2001_X

Exequente: HIRALDO GONCALVES DIAS

Executado: OFFICE EXPRESS SRR AUX TRANSPORTES AEROS LTDA

O(a) doutor(a) **ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a)** da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciente do(s) OFFICE EXPRESS SRR
 AUX TRANSPORTES AEROS LTDA, Executado: nos autos do processo supra,
 que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <
 QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,

a quantia de R\$ 5.087,12 (CINCO MIL E OITENTA E SETE REAIS E DOZE
 CENTAVOS

.....) atuali-
 zado em 09/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos
 da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.167,70

INSS 919,42

Total devido 5.087,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penho-
 ra em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
**REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO
 DO PAGAMENTO**

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de junho de 2002. Eu
 **HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SE-
 CRETARIA**, subscreevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 346/2002

PROCESSO NO: 011 - 286/2002_4

Reclamante: MARIA JOSE SILVA MACIEL

Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 17/07/2002 às 14:00 Horas

O(a) doutor(a) **ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a)** da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) BR SERVICOS
 EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
 determinação:

fica notificado a reclamada BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA a fim de com-
 parar a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima
 informados, para audiência inaugural, em que, em resu- mo a autora requer as
 parcelas de: aviso prévio; férias vencidas e prop. proporcionais + 1/3; 13 sal. propor-
 cional; horas extras + 50% e reflexos; adicional de insalubridade e reflexos; multa
 do art. 477 da CLT; diff. de FGTS dep. a menos + 40%, totalizando R\$29.285,41. Nessa
 audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de
 documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento da V. Sa. a referida
 audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena
 de confissão quanto a matéria de fato. MCN

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 -
 TERREO - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de junho de 2002. Eu

..... **HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA**,
 conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 348/2002

PROCESSO NO: 011 - 600/2001_X

Exequente: JOAO BATISTA PALHETA VIANA

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO

O(a) doutor(a) **ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a)** da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) JOAQUIM LUIS
 DA FONSECA NETO, FIEL DEPOSITO nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
 determinação:

QUE FOI NOMEADO FIEL DEPOSITARIO DO IMOVEL PENHORADO NES-
 TES AUTOS (RUA PROENELSON RIBEIRO, 161).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 -
 TERREO - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de junho de 2002. Eu
 **HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA**,
 conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 349/2002

PROCESSO NO: 011 - 1233/2000_7

Exequente: MARCO ANTONIO ALMEIDA BRABO

Executado: CASTANHAI SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) **ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a)** da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CASTANHAI
 SEGURANCA LTDA, EXECUTADA nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
 determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALO-
 RES DEPOSITA DOS NA FL.60 (R\$1.357,50)"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 -

TERREO - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de junho de 2002. Eu
 **HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA**,
 conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 351/2002

PROCESSO NO: 011 - 1410/1999_0

Exequente: JOSA TORRES DE SOUZA

Executado: MEM SERVICOS TECNICOS LTDA

O(a) doutor(a) **ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a)** da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciente do(s) MEM SERVICOS
 TECNICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra
 em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO >
 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.599,66
 (TREZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E

.....) atualizado em 27/03/2002, correspondente ao Principal e Juros
 devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 10.435,73

Juros de Mora 3.269,88

Valor FGTS 2.719,80

Valor Pago 4.490,75

INSS 1.665,00

Total devido 13.599,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penho-
 ra em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

**REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO
 DO PAGAMENTO**

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de junho de 2002. Eu
 **HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SE-
 CRETARIA**, subscreevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011 - 354/2002

PROCESSO NO: 011 - 1095/2000_9

Exequente: ISAIAS VARGAS OLIVEIRA

Executado: CSN CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA

O(a) doutor(a) **ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a)** da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciente do(s) CSN CONSTRUTORA
 SERRA NORTE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E
 OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$
 3.397,12 (TREZE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE
 CENTAVOS

.....) atualizado em 23/10/2001, correspondente ao Prin-
 cipal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.397,12

Total devido 3.397,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penho-
 ra em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

**REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO
 DO PAGAMENTO**

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de junho de 2002. Eu
 **HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SE-
 CRETARIA**, subscreevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
MM, 011 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA

NO 011 - 798/2002

PROCESSO NO: 011 - 1963/1998_1

Exequente: OSVALDO RODRIGUES PALHETA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Executado: TRANSPORTES AEROS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a): ANDRÉIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

Assunto:

PARA O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE AS PETICOES DE FL. 188/

213 EM 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA

NO 011 - 804/2002

PROCESSO NO: 011 - 1457/1999_4

Exequente: MESSIAS VASCONCELOS SOARES

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Executado: WALDEMAR CARDOSO DE LIMA

Advogado(a): ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA

Assunto:

DR. JOSE MARIA TUMA HABER, COMPARECER NO BANCO DO BRASIL

AG TRT, PARA RECEBER CREDITO

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESENHA

NO 011_ 811/2002

PROCESSO NO: 011_ 429/2002_0

Reclamante: ESPOJO DE JOSE NAZARENO COELHO RAMOS

Advogado(a): ANTONIO FERNANDO ROCHA

Reclamado: BIFUNORTE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELAS

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTUTAR EMBARGOS DE DECLARACAO

RESENHA

NO 011_ 812/2002

PROCESSO NO: 011_ 1499/1999_9

Exequente: GENISE MARIA BARROS LOPES

Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA

Executado: GRAFICA DELTA

Advogado(a):

Assunto:

DRA. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI, INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA

NO 011_ 819/2002

PROCESSO NO: 011_ 1897/2001_9

Reclamante: AFONSO MOREIRA FARO

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: VIACAO AEREA RIOGRANDENSE - VARIG

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA

RESENHA

NO 011_ 820/2002

PROCESSO NO: 011_ 1997/2001_2

Reclamante: OTAVIO BASILIO DOS SANTOS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA SA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

TOMAR CIENCIA AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 268ª, HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS; 2. DE SE CIENCIA; 3. DIGAM AS PARTES ACERCA DO CUMPRIMENTO; 4. MARIA JOSUITA BARROS MACHADO - JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

RESENHA

NO 011_ 821/2002

PROCESSO NO: 011_ 936/1999_9

Exequente: CARLOS ANDRE DA SILVA BENTES

Advogado(a): CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA

Executado: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40, DA LEI 6830/80.

RESENHA

NO 011_ 822/2002

PROCESSO NO: 011_ 1687/1999_1

Exequente: CARLOS ALBERTO BARBOSA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ AIOREIRA

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): GODOFRIDO MARTINS BORGES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNACAO DE FLS. 553/560.

RESENHA

NO 011_ 823/2002

PROCESSO NO: 011_ 137/2001_2

Exequente: OTAVIO LUIZ DE CASTRO ROMANO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SIG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA O AUTOR DO DESPACHO DE FLS. 120: "I-Indefiro o pedido do autor, considerando que no expediente de fls. 49/51 o BANPARA descreve ter recebido o mandado, mas informa que nao havia credito suficiente para atender a todos os pedidos, vindo a confirmar atraves da certidão de fl. 80 e ofício de fls. 81/82 a inexistencia de saldo a favor da executada. II- Ademais, a petição do autor de fl. 46 atrasou o andamento do feito, em seu proprio prejuizo. III-De-se ciencia." a) Luis J. J. Ribeiro - Juiz Titular

RESENHA

NO 011_ 826/2002

PROCESSO NO: 011_ 189/1999_4

Reclamante: ANA CRISTINA ALVARES GUZZO

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADIER

Reclamado: PARA CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

DRA. MARIA DA GRACA MEIRA ABNADIER, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 188.

RESENHA

NO 011_ 828/2002

PROCESSO NO: 011_ 780/1997_3

Exequente: ANA DAS GRACAS ASSUNCAO DOS SANTOS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: FORTE & FILHO LTDA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 133.

RESENHA

NO 011_ 829/2002

PROCESSO NO: 011_ 1688/2000_4

Exequente: JOSE AMILTON DOS SANTOS

Advogado(a): ONILDE DA SILVA PEREIRA

Executado: JAIME ARAUJO DE ALMEIDA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LIAO

Assunto:

DEVIE O EXEQUENTE INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO.

RESENHA

NO 011_ 830/2002

PROCESSO NO: 011_ 1003/1998_2

Exequente: LAERCIO CASTRO RAMOS

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: WELLINGTON LUIS HERINGER

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA CANCELAMENTO DA ADJUDICACAO E SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA

NO 011_ 831/2002

PROCESSO NO: 011_ 1246/2000_5

Exequente: DORINEY DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS

Executado: CLUBE DO RHMO

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXECUTADO QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 194, 197, 200 E 202.

RESENHA

NO 011_ 832/2002

PROCESSO NO: 011_ 305/2002_4

Exequente: FABIO MICHEL DE MORAES FERREIRA

Advogado(a): ALBERICO PIMENTEL FILHO

Executado: NAZARE COMERCIAL ALIMENTOS MAGAZINES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

DR. ALBERICO PIMENTEL FILHO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO, DE FLS. 86.

RESENHA

NO 011_ 833/2002

PROCESSO NO: 011_ 1962/1998_X

Reclamante: HILDEMIR ALVES BEZERRA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: TAM TRANSPORTES AEREOS MERIDIONAIS S A

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Assunto:

DRA. EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA, ADVOGADA DA TAM, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DE DEPOSITOS PENDENTES NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 011_ 834/2002

PROCESSO NO: 011_ 703/2002_5

Reclamante: EDITORA CEJUP LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR

Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Assunto:

PARA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO;

RESENHA

NO 011_ 835/2002

PROCESSO NO: 011_ 1714/2000_1

Reclamante: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOS-

TOS PELO BASA

RESENHA

NO 011_ 836/2002

PROCESSO NO: 011_ 1714/2000_1

Reclamante: ORLANDO THADEU PONTES TAVERNARD

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOS-

TOS PELO BASA;

RESENHA

NO 011_ 837/2002

PROCESSO NO: 011_ 89/1998_0

Exequente: JORGE ROBERTO PIMENTEL

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: CRISSANDRO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO POR 60 DIAS, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80;

RESENHA

NO 011_ 838/2002

PROCESSO NO: 011_ 1716/2001_1

Exequente: DAMIAO AMARAL PANTOJA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: UFJ CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): IZILENE LOPES FERREIRA

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO OPOS-

TOS PELA EXECUTA DA TROPICAL INDUSTRIA ALIMENTICIA S/A;

RESENHA

NO 011_ 839/2002

PROCESSO NO: 011_ 1716/2001_1

Exequente: DAMIAO AMARAL PANTOJA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: TROPICAL ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): IZILENE LOPES FERREIRA

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO OPOS-

TOS PELA RECLAMA DA TROPICAL INDUSTRIA ALIMENTICIA S/A;

RESENHA

NO 011_ 840/2002

PROCESSO NO: 011_ 829/2002_5

Reclamante: ALISSANDRA TATIANE XIMENES DE CARVALHO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: AMAZON INFORMATICA LTDA

Advogado(a): FLAVIANA REZENDE VIEITAS

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOS-

TOS PELA RECLAMA DA;

RESENHA

NO 011_ 841/2002

PROCESSO NO: 011_ 781/2002_3

Reclamante: ANTONIO MARIA SOARES DA SILVA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: FEDERACAO TRAB COMERCIO ESTADO PARA E AMAPA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOS-

TOS PELA RECLAMA DA;

RESENHA

NO 011_ 842/2002

PROCESSO NO: 011_ 520/2002_8

Reclamante: RONALDO SOUSA DA ROCHA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOS-

TOS PELA RECLAMANTE;

RESENHA

NO 011_ 843/2002

PROCESSO NO: 011_ 520/2002_8

Reclamante: RONALDO SOUSA DA ROCHA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOS-

TOS PELA RECLAMANTE;

RESENHA

NO 011_ 846/2002

PROCESSO NO: 011_ 135/2000_2

Exequente: ANA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA

Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

Executado: M VERONICA C MONTEIRO

Advogado(a): MARCOS VINICIUS IRO DO NASCIMENTO

Assunto:

DR. FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO, COMPARECER NESTA

SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 145.

RESENHA

NO 011_ 848/2002

PROCESSO NO: 011_ 2263/2001_6

Exequente: DERLION ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): EDUARDO SUZUKI SIZO

Executado: MAX MICRO INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40, DA LEI 6830/80.

RESENHA

NO 011_ 850/2002

PROCESSO NO: 011_ 112/2001_8

Exequente: ANTONIO FERREIRA DE MELO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:

DR. PAULO FLAVIO DE LACERDA MARCAL, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 90, BEM COMO APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE, PARA FINS DE ANOTACOES

RESENHA

NO 011_ 851/2002

PROCESSO NO: 011_ 1107/2001_9

Exequente: JOSÉ JANSEN ESTEVES NETO

Advogado(a): LEOANA DA SILVA CHAVES

Executado: H S DUARTE E CIA LTDA

Advogado(a): CARLA NAZARI DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

PARA A EXECUTADA TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS.163, CONFORME TRANSCRITO A SEGUIR: "Chamou o processo a ordem, tendo sem efeito a expedição e a publicação da RESENHA de fls.159. Desse ciência."

RESENHA

NO 011_ 852/2002

PROCESSO NO: 011_ 850/2002_1

Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto:

PARA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 011_ 853/2002

PROCESSO NO: 011_ 850/2002_1

Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): CARLOS THADDEU VAZ MOREIRA

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 011_ 854/2002

PROCESSO NO: 011_ 2171/2001_1

Exequente: JELOVA LEAL LOBO

Advogado(a): ELIO FERNANDES NUNES

Executado: MEDIDA CERTA MADHIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM VARA PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

RESENHA

NO 011_ 855/2002

PROCESSO NO: 011_ 824/2002_6

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOARES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA CAPAF, PARA O RECLAMADO CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA CAPAF.

RESENHA

NO 011_ 856/2002

PROCESSO NO: 011_ 1785/2001_9

Exequente: MOISÉS ARAUJO DA SILVA

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: NEVES & BATISTA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA O EXEQUENTE SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL QUANTO A IMPOSSIBILIDADE DO BLOQUEIO VIA BACEN, FACE A AUSÊNCIA DOS CGCs DOS EXECUTADOS.

RESENHA

NO 011_ 859/2002

PROCESSO NO: 011_ 343/2000_9

Exequente: JOSÉ DE ARAUJO BRITO

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO

Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFÍ QUE INFORMA A MULTA DA EXECUTADA DO LOCAL, NO PRAZO DE 5 DIAS.

RESENHA

NO 011_ 860/2002

PROCESSO NO: 011_ 326/1997_3

Exequente: ELIS FERNANDES NARCISO DE MATOS

Advogado(a): ELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Executado: DATA CONTROL COMERCIO SERVICOS EM INFORMATICA

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Assunto:

EXEQUENTE INDICAR BIENS A PENHORA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 011_ 861/2002

PROCESSO NO: 011_ 1861/2001_X

Exequente: TEREZA CRISTINA SANTA BRIGIDA DE FRANCA

Advogado(a): JOSÉ LEITE CAVALCANTE

Executado: CAFE SANTOS LTDA

Advogado(a): ELIY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

DR. JOSÉ LEITE CAVALCANTE, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 32.

RESENHA

NO 011_ 864/2002

PROCESSO NO: 011_ 1200/2001_X

Exequente: WALTER MENDES FERREIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGI KARAM GIORDANO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 78, EM QUE FOI INFORMADO PELA VARA QUE NÓS AUTOS DO PROC 08 VT 905/2001-9, FORAM OPOSTOS EMBARGOS DE TERCEIRO POR BENEDITO ROSSETI, O QUAL RECEBEU O NR. 08 VT 0676/2002, ESTANDO A EXECUÇÃO DOS AUTOS SUSPensa, AGUARDANDO O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA

NO 011_ 865/2002

PROCESSO NO: 011_ 676/2002_6

Reclamante: DERCI AVELAR DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 011_ 866/2002

PROCESSO NO: 011_ 676/2002_6

Reclamante: DERCI AVELAR DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: MIGUEL ANGELO BARILETE ARRAES

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 011_ 867/2002

PROCESSO NO: 011_ 676/2002_6

Reclamante: DERCI AVELAR DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:

PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 011_ 868/2002

PROCESSO NO: 011_ 945/2002_7

Reclamante: MARCONDES DINIZ DA SILVA NETO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: OK RESTAURANTE

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDA A PETIÇÃO DE FLS.15/16, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA

NO 011_ 869/2002

PROCESSO NO: 011_ 938/2002_X

Reclamante: SANDRO ANDRÉ NEVES DA MOTA

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado: VELOSO PEREIRA DIAS S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE QUE FOI INDEFERIDA A PETIÇÃO DE FLS. 16, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA

NO 011_ 870/2002

PROCESSO NO: 011_ 1876/2001_1

Exequente: JERONIMO NAZARENO SANTOS SOUZA

Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO

Executado: STATEL VOLCANO E PIMENTEL LTDA

Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 53 DO OFICIAL DE JUSTICA EM QUE CERTIFICA QUE ENCONTROU O IMÓVEL DISOCUPADO E EM REFORMAS, ENCONTRANDO NO LOCAL SOMENTE O SR. LADISLAU, OPERARIO, O QUAL DECLAROU QUE A EXECUTADA MUDOU-SE DAQUELE ENDEREÇO HA APROXIMADAMENTE UMA SEMANA, QUE O SR. LADISLAU NAO SOUBE INFORMAR O ATUAL PARADIEIRO DA EXECUTADA, PORÉM DISSE QUE, SEGUNDO OUVIU DO SR. EPITACIO PROPRIETARIO DAQUELE PREDIO (QUE ERA ALUGADO PARA A TBCSA), A REFERIDA EMPRESA SE ESTABELECERIA NA CIDADE DE PORTALEZA/CE, PELO QUE DEVOLVEU O MBC.

RESENHA

NO 011_ 871/2002

PROCESSO NO: 011_ 243/2002_8

Reclamante: ROSILDO DE JESUS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: SPALA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO S C LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA

NO 011_ 872/2002

PROCESSO NO: 011_ 440/2002_X

Reclamante: ROBERTO RIBEIRO CORREA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA CAPAF, PARA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO BASA.

RESENHA

NO 011_ 877/2002

PROCESSO NO: 011_ 1407/2000_3

Exequente: INSS

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

Assunto:

DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA

NO 011_ 881/2002

PROCESSO NO: 011_ 1931/2001_3

Exequente: FRANSIELARA TAVARES PENHA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: MOVIE BAR E RESTAURANTE LTDA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

DUE O AUTOR EXIBIR, NA SECRETARIA DESTA VARA, CTPS PARA ANOTAÇÕES.

RESENHA

NO 011_ 882/2002

PROCESSO NO: 011_ 739/2002_4

Reclamante: ANTONIO JOSE ABREU NEVES

Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS

Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE; PARA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 011_ 883/2002

PROCESSO NO: 011_ 1636/2001_3

Reclamante: JOSE MARIA CARRELO LIMA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA RECLAMADA; PARA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 011_ 884/2002

PROCESSO NO: 011_ 830/2002_1

Reclamante: ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto:

PARA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA CAPAF; PARA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA CAPAF.

RESENHA

NO 011_ 885/2002

PROCESSO NO: 011_ 1670/2001_3

Exequente: MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: A VALE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA O PATRONO DO AUTOR MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.1 E RECI BO DE PAGAMENTO.

RESENHA

NO 011_ 886/2002

PROCESSO NO: 011_ 31/2001_8

Exequente: JURANDIR LOBO DE LIMA

Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO

Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

PARA O EXEQUENTE APRESENTAR INDICADORES DA EMPRESA ILHA BELA COMERCIO LTDA, TAIS COMO ENDEREÇO E O CNPJ.

RESENHA

NO 011_ 889/2002

PROCESSO NO: 011_ 304/2002_2

Exequente: NADIR FERREIRA LOPES

Advogado(a): BERNARDETTE DE MELO E SILVA

Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

DRA. BERNARDETTE DE MELO E SILVA, comparecer nesta secretaria, para receber credito de fls.27.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREÇO PRACA

BRASIL - URBANIZAL - BELEM - PA - 66050-10

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 011_ 352/2002

PROCESSO NO: 011_ 489/1999_1

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: NAZARE DO SOCORRO DA SILVA SOUTO

Of(a) do(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRAB - 40

Substituto(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) NAZARE DO SOCORRO DA SILVA SOUTO, FIEL DEPOSITARI nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"APRESENTAR OS BENS, NO ESTADO EM QUE FORAM PENHORADOS, OU DEPOSITAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO SOB PENA DE SER CONSIDERADA INFIEL DEPOSITARIA E SUJEITA A PRISÃO CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 123º DO CPC/ART. 3º, INCISO LVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 26 de junho de 2002. Eu, HILIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_ 355/2002

PROCESSO NO: 011_ 1957/2001-1

Exequente: ALDELIRIO RAIMUNDO DOS REIS MORAES

Executado: PANIFICADORA MODELO LTDA

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 01ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA MODELO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.625,59 (SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E

NOVE CENTAVOS) atualizado em 17/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.161,03
Juros de Mora	290,76
Valor FGTS	444,91
Multa 40% FGTS	177,96
Valor das Custas	122,12
INSS	1.428,81
Total devido	7.625,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de junho de 2002. Eu, HILIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 011_ 356/2002

PROCESSO NO: 011_ 1957/2001-1

Exequente: ALDELIRIO RAIMUNDO DOS REIS MORAES

Executado: ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS

O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 01ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.625,59 (SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E

NOVE CENTAVOS) atualizado em 17/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.161,03
Juros de Mora	290,76
Valor FGTS	444,91
Multa 40% FGTS	177,96
Valor das Custas	122,12
INSS	1.428,81
Total devido	7.625,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de junho de 2002. Eu, HILIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
TERCEIRA TURMA
Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PROCESSO:115.1078/2001-8

RECLAMANTE:RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO:DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: CERRIO CERÂMICA RIO CARAPARU IND E COM LTDA

ADVOGADO: DR. JOSE LUIS FLEIXA ALVES E OUTRO

CONTEÚDO: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO:115.00327/2002-5

RECLAMANTE:EDIVALDO REIS DA SILVA

ADVOGADO:DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: DRA. MARY FRANCIS PEINHEIRO DE OLIVEIRA

RECLAMADO: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO

CONTEÚDO: AO RECLAMANTE E RECLAMADA FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO:115.00351/2002-2

RECLAMANTE:JORGE BEZERRA CASTRO

ADVOGADO:DR. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA E OUTRA

RECLAMADO: E. PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

ADVOGADO: DR. HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES E OUTRO

CONTEÚDO: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO:115.00455/2002-X

RECLAMANTE:PAULO MAURÍCIO PINHO DA COSTA

ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS E RODRIGUES

RECLAMADO: ECOMAR INDÚSTRIA DE PISCAS S/A

ADVOGADO: DR. HAROLD ALVES DOS SANTOS E OUTROS

CONTEÚDO: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO:115.00236/2002-2

RECLAMANTE: JOSÉ DE AVIZ SILVA

ADVOGADO: DR. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTRO

RECLAMADO: Y. WATANABE

ADVOGADO: DR. PAULO MILÃO VILAR E OUTRO

CONTEÚDO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO:115.00274/2002-X

RECLAMANTE:RAIMUNDO BEZERRA FALCÃO

ADVOGADO: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA E OUTRO

RECLAMADO: CERÂMICA BUJARU LTDA - RUBENS HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

CONTEÚDO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO:115.00494/2002-2

CONSIGNANTE: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONSIGNADO: PAULO NILSON MARTINS BORGES

CONTEÚDO: AO CONSIGNANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 18 DOS AUTOS, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA QUE O CONSIGNANTE NÃO EFETUOU O DEPÓSITO NO PRAZO PREVISTO NO ART. 893, I DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO".

PROCESSO:115.00495/2002-4

CONSIGNANTE: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO: DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONSIGNADO: PAULO NILSON MARTINS BORGES

CONTEÚDO: AO CONSIGNANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 17 DOS AUTOS, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA QUE O CONSIGNANTE NÃO EFETUOU O DEPÓSITO NO PRAZO PREVISTO NO ART. 893, I DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO".

PROCESSO:115.00169/2002-2

RECLAMANTE: JOSÉ PAULO FURTADO PEREIRA

ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS E RODRIGUES

RECLAMADO: ESTRUTURAL - IND. E COM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

ADVOGADO: DRA. ANA CARLA CUNHA DA CUNHA E OUTRO

LITISCONSORTE: CCB CONSTRUTORA LTDA

LITISCONSORTE: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

CONTEÚDO: À LITISCONSORTE TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A PARA CIÊNCIA DO RO, ÀS FLS. 100/109 E DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, ÀS FLS. 96/97, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ESTRUTURAL IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EM FACE AO RECLAMANTE JOSÉ PAULO FURTADO PEREIRA, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO NO IMPORTE R\$113,91 POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTETATÓRIOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO:115.00058/2002-4

RECLAMANTE: DENIS RAYMUNDO TRINDADE LOBATO

ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS E RODRIGUES

RECLAMADO: ESTRUTURAL - IND. E COM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

ADVOGADO: DRA. ANA CARLA CUNHA DA CUNHA E OUTRO

LITISCONSORTE: CCB CONSTRUTORA LTDA

LITISCONSORTE: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

CONTEÚDO: À LITISCONSORTE TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A PARA CIÊNCIA DO RO, ÀS FLS. 82/93 E DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, ÀS FLS. 78/79, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ESTRUTURAL IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EM FACE AO RECLAMANTE DENIS RAYMUNDO TRINDADE DE OLIVEIRA, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO NO IMPORTE R\$22,90 POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTETATÓRIOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO:115.00219/2002-2

RECLAMANTE: ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO

ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS E RODRIGUES

RECLAMADO: ESTRUTURAL - IND. E COM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

ADVOGADO: DRA. ANA CARLA CUNHA DA CUNHA E OUTRO

LITISCONSORTE: CCB CONSTRUTORA LTDA

LITISCONSORTE: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

CONTEÚDO: À LITISCONSORTE TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, ÀS FLS. 153/154, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ESTRUTURAL IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EM FACE AO RECLAMANTE ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO NO IMPORTE R\$31,93 POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTETATÓRIOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO:115.00059/2002-6

RECLAMANTE: ANTONIO ROSIVALDO SILVA E SOUZA

ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS E RODRIGUES

RECLAMADO: ESTRUTURAL - IND. E COM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

ADVOGADO: DRA. ANA CARLA CUNHA DA CUNHA E OUTRO

LITISCONSORTE: CCB CONSTRUTORA LTDA

LITISCONSORTE: TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

CONTEÚDO: À LITISCONSORTE TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, ÀS FLS. 87/88, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ESTRUTURAL IND. COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EM FACE AO RECLAMANTE ANTONIO ROSIVALDO SILVA E SOUZA, PARA REJEITÁ-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONDENANDO-SE, AINDA, O EMBARGANTE NA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO EM FAVOR DO EMBARGADO NO IMPORTE R\$22,81 POR SEREM MANIFESTADAMENTE PROTETATÓRIOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO:115.00167/2002-9

RECLAMANTE: ANTONIO BORGES DO MAR

ADVOGADO: DRA. ENILDA DE FREITAS E RODRIGUES E OUTRO

RECLAMADO: ECOMAR INDÚSTRIA DE PISCAS S/A

CONTEÚDO: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO O TEOR É A SEGUIR TRANSCRITO: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ANTONIO BORGES DO MAR EM FACE AO RECLAMANTE ECOMAR INDÚSTRIA DE PISCAS S/A, PARA REJEITÁ-LOS, FACE A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO NA R. DECISÃO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO:115.00501/2002-6

EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO: DRA. ALDENIRA CARNEIRA MAIA

EMBARGADO: OTÁVIO CÂNCIO DA SILVA

ADVOGADO: DR. RÉGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

CONTEÚDO: APRESENTAR CONTESTAÇÃO AOS EMBARGOS DE TURCIELLO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2002

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo: 011. PROCESSO TRT-8/SE/ A REG 2259/2002. RECORRENTE: ESPÓLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JÚNIOR (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros). RECORRIDO: FAZENDA SÃO LOURENÇO LTDA. (Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outros). 02. PROCESSO TRT-8/SE/RCI. 2654/2002. RECORRENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ. (Dra. Carolina Ormanes e outros). RECORRIDA: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). 03. PROCESSO TRT-8/SII/AR. 3106/2001. RECORRENTE: WALCILENA DE JESUS MARQUES (Dr. Rosa Ester da Silva). RECORRIDA: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. (Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro). Belem, 28 de junho 2002.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 3-07-2002 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 8h30min.

RITO SUMARÍSSIMO.

01. PROCESSO TRT RO 2953/2002. RITO, RECORRENTE: BENEDITO MARQUES CORREIA, Doutor Fernando José Soares Moraes. RECORRIDOS: MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA, Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RELATORA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça.

02. PROCESSO TRT RO 2957/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO, Doutor MIGUEL OLIVEIRA. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, Doutor Bernardino Lubato Green e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF, Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDOS: ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO, Doutor MIGUEL OLIVEIRA. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, Doutor Bernardino Lubato Green e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF, Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares.

RITO ORDINÁRIO.

01. PROCESSO TRT RO 2586/2002. RECORRENTE: JOÃO BARBOSA DA LUZ, Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RECORRIDAS: COOPERATIVA DE OPE- RÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇOOP, Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto. CKOM ENGENHARIA LTDA, Dr. José Raimundo Farias Canto e outros. RELATOR: Juiz Walter Pans. REVISOR: Juiz Pastor Lual.

02. PROCESSO TRT RO 2867/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDAS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, Doutor Renato Fonseca Veloso e JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Pans.

03. PROCESSO TRT RO 2870/2002. RECORRENTE: JOÃO DE DEUS LOPES, Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDAS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, Doutor Renato Fonseca Veloso e JARCEL CELULOSE S/A. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Pans.

04. PROCESSO TRT RO 01520/2002. RECORRENTE: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, Doutor Mário Sérgio Pinto Tustes e outros. RECORRIDOS: BENEDITO FRAZÃO ALVES, Doutora Rosane Baglioli Dammski e outros. INTAG SERVIÇOS TÉCNICOS S/CLTDA, INMECOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. SCHAHIN ENGENHARIA LTDA, Doutor Rinaldo César Zanginiami. UNIÃO (COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA - CCSVAM), Antonieta da Silva Lima e PLANOR ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Pans.

05. PROCESSO TRT RO 02758/2002. RECORRENTE: TUNA LUSO BRASILEIRA, Dr. Bruno Garcia de Castro e outros. RECORRIDO: CLÁUDIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS, Dr. Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Pans.

06. PROCESSO TRT RO 02768/2002. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDOS: ARLINDO SOARES PEREIRA, ELZAMIA LIMA BRITO, FRANCISCO GONÇALO PINTO LOPES, MANOEL VERIDIANO RIBEIRO, MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS RAMOS e OTACILIO ARAÚJO PEDROSO, Dr. Vitoraci Macambira Santana Lima e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISOR: Juiz Walter Pans.

07. PROCESSO TRT RO 2680/2002. RECORRENTES: WALDIR STEFFENS, Dr. MARCELO CARMELENO BARBOZA e FILHOS COLETIVOS E CARGAS LTDA, Dr. JULIO EDUARDO PAIVA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Graziela Colares. REVISOR: Juiza Vanja Mendonça.

08. PROCESSO TRT RO 2690/2002. RECORRENTES: MARCELO DA COSTA DAMASCENO, Doutora Maria Madalena Garcia Quites e outros. FORT FRUIT LTDA, Doutor José Maria Castro Castilho e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Graziela Colares.

09. PROCESSO TRT RO 2750/2002. RECORRENTE: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: SINCOMPESCA - SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA- RIA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, Doutor Raimundo Pereira Cavalcante. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Graziela Colares.

10. PROCESSO TRT REX OFF 2725/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECLAMANTE: ROSA MARIA DE SIENA PANTOJA, Dr. Osvaldo Souza do Campos. RECLAMADOS: FUNDA- ÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ E MUNICÍPIO DE SANTANA. MUNICÍPIO DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL, Dra. Jeanine Cristina Cardoso Raíol e outra. RELATORA: Juiza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiza Graziela Colares.

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 035/2002 (JULGADOS EM 27.06.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8º/SE/ED/AA 6420/2001. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ, (Dr. Wacim Torres Ballout e outros). EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, (Procurador Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). E SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. PROLATORA: Juiza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração acolhidos em parte - Pedido de isenção de custas não apreciado no v. acórdão embargado - Sane-se a omissão, porém, indeferindo a pretensão. Sanando-se omissão da decisão embargada, examina-se o pedido de isenção de custas formulado pelo embargante na peça de constata- ção, para indeferir-lo, de vez que a legislação que regulamenta a matéria somente contempla a pessoa física, trabalhador no caso, a fim de conceder-lhe a assistência judiciária gratuita, quando provado o seu estado de pobreza, não o fazendo em

relação a entidades como a peticionária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA- LHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOIHE-LOS EM PARTE, SANANDO A OMISSÃO APONTADA NO ARRAZOADO APRESENTADO, DECIDIR QUE, EM FACE DA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA, NÃO ESTÁ O SINDICATO EMBARGANTE ATIN- GIDO PELO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, PELO QUE INDEFERE- SE O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS CONSTATADA NA PEÇA DE CONSTATAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª. JUÍZA REVISORA.

02. ACÓRDÃO TRT-8º/SE/A REG 2699/2002. AGRAVANTE: UNIVERSIDA- DE FEDERAL DO PARÁ. (Procuradora: Dra. Maria Lúcia Cunha Nascimento). AGRAVADAS: MARIA LUIZA CAMPOS DIAS, NACIMIE DANAS CÂMARA, YADA LIMA MARTINS, MARIA RUTE DE LEÃO BRAGA, ROSA MARIA COR- DEIRO GAMA, SELMA DE JESUS DA COSTA PINON, ANA CATARINA DE PAIVA E SILVA, MARLENE MACEDO BARRA, JOANA LUCILA OBANDO MAIA e MARIA LÚCIA COSTA FREITAS (Dr. Paulo Raimundo Maia Milão e outros). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. AUTARQUIA FEDERAL. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. I - O crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. II - Agravo regimental a que se nega provimento, à vista da inexistência de equívoco na atualização dos cálculos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA- LHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRA- VO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXM'S. JUÍZAS SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E ALDA MARIA DO PINHO COITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT-8º/SE/A REG 2710/2002. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. (Dra. Sandra Walska M. Lest e outros). AGRAVADA: CLÁU- DIA REGINA BACILAR DE OLIVEIRA. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ERROS MATERIAIS. Considerando que os erros materiais devem ser corrigidos de ofício, pelo juiz, e tendo em vista que ocorreu flagrante erro na conta apresentada pelo Sr. Calculista da 8ª VTB, quando retinou a multa de 20% do cálculo, favorecendo assim agravante, nada há a reformar no r. despacho agravado, que mandou considerar o valor apurado pela própria recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA- LHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO AGRA- VO REGIMENTAL, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMEN- TO AO AGRAVO REGIMENTAL, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT-8º/SE/A REG 2789/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (ADVO- CACIA GERAL DA UNIÃO). (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADA: HELOISA MARCELIANO NUNES. RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. ERRO DE CÁLCULO. Os precatórios para pagamento de créditos de natureza alimentícia devem observar a ordem cronológica própria e serão pagos de uma só vez, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento, conforme art. 100, § 1º, da CF, não havendo previsão legal no sentido de que estes créditos não devam ser corrigidos, ou corrigidos apenas uma vez, entendendo-se como privilégios pro- cessuais da Fazenda Pública apenas os que constam expressamente da lei, ou seja, artigos 730, do CPC, e 884, da CLT, e Decreto-lei 779, de 21.08.69, não se inserindo dentre eles o não pagamento de correção monetária e juros de mora. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBU- NAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL POR PREENCHER OS PRES- SUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO.

05. ACÓRDÃO TRT-8º/SE/A REG 2558/2002. AGRAVANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAR. (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: INACIA FARI LUBONATI, JAIME BORGES DE SOU- ZA, NEUZA PEREIRA MELO, MARCELINO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA, MARIA MARIA MELO DE FERNANDES, MARIA DOS SANTOS FERREIRA, LOURDES BOTELHO DE CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO ALMEIDA DA PAZ, IVALDIR MEDEIROS DE MATOS e RAIMUNDO JOAQUIM NASCIMENTO CHAVES. (Dr. Deuvaldith Freire Brasil e outros). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZEN- DA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRABALHISTA. AUTARQUIA FEDERAL. CUSTAS DEVIDAS. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. I - O crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude da inflação e para preservar o poder aquisitivo do credor. II - Inexiste erro material na conta de liquidação do precatório requisitório, em virtude do cômputo de custas processuais, uma vez que a autarquia federal executada não é isenta do pagamento desse encargo, na Justiça do Trabalho, onde goza apenas da prerrogativa de pagar-lo ao final, nos termos do Decreto-lei nº 779/ 69. A isenção do pagamento das custas é privilégio somente concedido à União. III - Agravo regimental a que se nega provimento, à vista da inexistência de equívoco na atualização dos cálculos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGI- MENTAL; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUÍZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, NEGAR-LHE PROVIMEN- TO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUN- DAMENTOS.

06. ACÓRDÃO TRT-8º/SE/A REG/MS 2306/2002. AGRAVANTE: SUL AMÉRI- CA - COMPANHIA NACIONAL DE SEGURANÇA (Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros). AGRAVADO: JOSÉ JOAQUIM ALEVERTI ALVES. PROLATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: MANDADO DE SEGU- RANÇA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. Deve ser mantido despacho que indefe- riu inicial de mandado de segurança, se contra a decisão atacada caberia a

interposição de embargos à execução, e, posteriormente, se fosse o caso, agravo de petição, a teor do art. 897, alínea "a", da CLT, tendo em vista o disposto nos artigos 5º, II, e 8º, da Lei nº 1.533/51. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVI- MENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª. JUÍZA TOGADA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO.

07. ACÓRDÃO TRT-8º/SE/AR 528/2002. AUTOR: G. G. COMÉRCIO IMPOR- TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira). RÉU: JOSÉ EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO (Dr. Marçal Antônio Crema). RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. EMENTA: Inexistência de erro de fato - Reque- rimento de citação. Foram comprovadas nos autos, devidamente, as dificuldades, desde o início da ação reclamatória, para notificar-se a parte ora autora, da reclamação trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPE- CIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, COMINANDO CUSTAS À AUTORA, SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 10.264,76), NA QUANTIA DE R\$ 205,29, PREJUDICADA A MEDIDA CAUTELAR APENAS AOS AUTOS.

08. ACÓRDÃO TRT-8º/SE AR 464/2002. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SECRE- TARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. (Procuradora: Drª Ana Cristina Soa- res). RÉU: PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES. (Dr. José Acreano Brasil e ou- tros). RELATORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABA- LHO. CRIAÇÃO DE REGIME JURÍDICO ÚNICO. A partir da criação do regime jurídico único estatutário para o pessoal do Estado do Pará, através da Lei nº 5.584, de 24.01.94, esta Justiça Obrreira deixou de ser competente para apreciar questões compreendidas nesse período, a teor do art. 114, da CF, em vista do que deve ser desconstituído o V. Acórdão que entendeu em sentido diverso e manteve o decida- do pelo 1º grau, de acordo com o contido no art. 485, II e V, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBU- NAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, PARA O FIM DE DESCONSTITUIR O ACÓRDÃO Nº 2228/95 - 4º T. PROCESSO TRT AP 3.783/95, PROFERINDO NOVO JULGAMENTO, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PARA, MODI- FICANDO A R. DECISÃO EM EMBARGOS À EXECUÇÃO LIMITAR A EXE- CUÇÃO ATÉ A DATA DE 23.01.94, INCLUSIVE QUANTO À OBRIGAÇÃO DE FAZER, TENDO EM VISTA A CRIAÇÃO DE REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO PARA O PESSOAL DO ESTADO DO PARÁ, A PARTIR DE 24.01.94, CONFORME OS FUNDAMENTOS, COMINANDO CUSTAS DE R\$3,60 AO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, DAS QUAIS FICA ISENTO, NOS TERMOS DA LEI.

Belém, 28 de junho de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal
SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
DECISÃO

PROCESSO TRT MS 3029/2002. IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ. Dr. Roberto Salame Filho. IMPETRADO: EXMª Sr. JUIZ TITULAR DA MM. PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MARABÁ. LITISCONORTE: OLINDINA LÚCIA CAMPOS LEITE. DECISÃO: I. Insurge-se o impetrante contra ato praticado pelo Exmª Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Marabá, que considerando o crédito exequendo de pequeno valor, determinou sua notifica- ção para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de bloqueio. Aduz que o Juízo de 1º Grau, utilizou-se da Lei Federal nº 10.019 para definir obrigações de pequeno valor, situação esta que a seu ver, não pode ser admi- tida, eis que tal legislação apenas alcança o INSS. Autarquia Federal, já que modifica o artigo 182 da Lei 8213/91. Alega que ao deixar de cumprir o determinado pelo Juízo, teve bloqueado o valor de R\$-1.074,10 (um mil, setenta e quatro reais e dez centavos) de sua conta corrente mantida perante a Caixa Econômica Federal, em este estado de ilegalidade, o que motiva a concessão da segurança, para determinar a liberação da quantia bloqueada ou sua devolução pela exequente. II. O mandado de segurança, em nosso direito positivo, é uma ação que cabe para proteção de direito líquido e certo (não amparado por habeas corpus), sempre que, legalmente, ou em decorrência de abuso de poder, alguém possa sofrer violação por parte de autoridade. Nos termos da Lei nº 1.533/51, concede-se-lhe o mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus, especifican- do o artigo 5º, II da mesma legislação que o manejo deste instrumento será inabível quando o ato atacado se tratar de despacho ou decisão judicial quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correção. O ato atacado pelo presente mandado de segurança é a decisão proferida pelo Juízo de origem que considerando a execução de pequeno valor, determinou o bloqueio na conta corrente da impetrante do valor exequendo. Desta decisão, existe recurso previsto na legislação processual, podendo ser manejado pelo impetrante, observa- das as condições próprias, sendo nele até mesmo possível a obtenção do pretendido efeito suspensivo, mediante o prudente critério do relator, nos termos do artigo 558 do CPC. Manoel Antonio Teixeira Filho, em sua obra "Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho", Ed. Jur, pag. 168, leciona que embora os atos característi- camente jurisdicionais possam ser objeto do mandamus, para que isso se torne possí- vel, há necessidade de que não possam ser modificados mediante recurso ou qual- quer outro meio legalmente admissível. No caso presente, o impetrante dispõe de outros remédios processuais, tanto que após bloqueada a quantia, interpôs agravo de petição (fls. 12/19) a este Egrégio Regional, distribuído para a MM. 4ª Turma, que através de sua Ilustre integrante, Drª ODETE DE ALMEIDA ALVES, proferiu a decisão de fls. 32/35, mantendo a decisão agravada em todos os seus termos. Res- salta-se pois oportuno, que o requerente inconformado com a decisão do Regional,

interpôs Recurso de Revista (fls. 36/40) ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, sendo-lhe negado provimento, conforme despacho de fls. 44/45. Assim, impossível negar a pertinência remática do disposto na Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal, quando enuncia o desdobramento de mandado de segurança contra ato judicial passível de recurso ou correição. Desta forma, fime na concessão do desdobramento do meio processual utilizado pelo impetrante, e com amparo no artigo 8º da citada Lei nº 1.533/51, é que indefiro a petição inicial deste mandado de segurança. Notifique-se o impetrante. Custas pelo impetrante sobre o valor de R\$ 1.074,10 (valor da execução), na quantia de R\$ 21,48. Belém, 28 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT AI/RO 924/2002, AGRAVANTE: TELEPARÁ CILULAR S.A. DR. Lacyana Pereira de Lima. AGRAVADO: FÁBIO NAZARENO ARAÚJO MESQUITA. DR. Maria Lúcia da Silva Pimentel. DESPACHO. 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 28 de junho de 2002. Pastora do Socorro Teixeira Leal – Juíza Titular, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT AI/RO 1606/2002, AGRAVANTE: TELI REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DR. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. AGRAVADO: DANIEL CARLA NASCIMENTO. DR. Maria Lúcia da Silva Pimentel. DESPACHO. 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 28 de junho de 2002. Pastora do Socorro Teixeira Leal – Juíza Titular, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0045/02

O(A) Doutor(a) **JÁDER RABELO DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25.07.02, às 11:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0023/01, em que são partes: **JOÃO SANTOS SOARES PEREIRA**, exequente(s) e **JARCEL CILULOSSE S/A**, executada(s):

- * 01 (Um) guindaste florestal autônomo, modelo SISU RTD-1523, para manuseio de toras de pinho, com lança telescópica, garra e com capacidade para 9.000 (nove mil) quilos; chassis nº 170169, peso bruto 49.000 (quarenta e nove mil) quilos, cabine de controle computadorizada e com ar condicionado; equipamento novo, patrimônio 2754 Valor da avaliação: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

At(s) 27 de junho de 2002. Eu, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu **FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA**, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

JÁDER RABELO DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0044/02

O(A) Doutor(a) **JÁDER RABELO DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25.07.02, às 11:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0764/00, em que são partes: **ALBERTO RIBEIRO VIANA**, exequente(s) e **JARCEL CILULOSSE S/A**, executada(s):

- * 01 (Um) guindaste florestal autônomo, modelo SISU RTD-1523, para manuseio de toras de pinho, com lança telescópica, garra e com capacidade para 9.000 (nove mil) quilos; chassis nº 170169, peso bruto 49.000 (quarenta e nove mil) quilos, cabine de controle computadorizada e com ar condicionado; equipamento novo, patrimônio 2754 Valor da avaliação: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

At(s) 27 de junho de 2002. Eu, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu **FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA**, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

JÁDER RABELO DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0043/02

O(A) Doutor(a) **JÁDER RABELO DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25.07.02, às 11:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0767/00, em que são partes: **JURANDY FERREIRA DE SOUZA**, exequente(s) e **JARCEL CILULOSSE S/A**, executada(s):

- * 01 (Um) guindaste florestal autônomo, modelo SISU RTD-1523, para manuseio de toras de pinho, com lança telescópica, garra e com capacidade para 9.000 (nove mil) quilos; chassis nº 170169, peso bruto 49.000 (quarenta e nove mil) quilos, cabine de controle computadorizada e com ar condicionado; equipamento novo, patrimônio 2754 Valor da avaliação: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

At(s) 27 de junho de 2002. Eu, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu **FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA**, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

JÁDER RABELO DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0042/02

O(A) Doutor(a) **JÁDER RABELO DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25.07.02, às 11:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail viljar@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0029/01, em que são partes: **MANOEL MARTINS DA SILVA**, exequente(s) e **JARCEL CILULOSSE S/A**, executada(s):

- * 01 (Um) veículo CAR/ CAMINHÃO, a diesel, Mercedes Benz, LAK 1418, no 1992, cor branca, placa JTU-6709, chassi 9BM384145N8951332, código RENAVAM 141885084; incluindo container-oficina; valor avaliado por R\$40.000,00 (quarenta mil reais), patrimônio 1367.
- * 01 (Um) veículo CAR/ CAMINHÃO, a diesel, VW/7.100, ano 1992, cor branca, placa JTU 6679, código RENAVAM 141.780.886; avaliado por R\$30.000,00 (trinta mil reais); incluindo um manick, capacidade para 3,5 t (três toneladas e meia); patrimônio nº 1347.
- * 01 (Um) veículo CAR/ CAMINHÃO, a diesel, VW/7.100, ano 1996, cor branca, placa JTN 5947, chassi 9BWVTP36TD50253, código RENAVAM 6551224/9, avaliado por R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais); patrimônio 1399.

Total das avaliações: R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

At(s) 27 de junho de 2002. Eu, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu **FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA**, Diretor de Secretaria, subscrevi-o. *****

JÁDER RABELO DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade

MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, c/c art. 59, §2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, a Bel. **LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, lotada na Promotoria de Justiça de primeira entrada de BAGRE, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, c/c art. 59, §2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, o Bel. **JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALLES** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, lotado na Promotoria de Justiça de primeira entrada de SANTA CRUZ DO ARARI, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, c/c art. 59, §2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, o Bel. **TULLIO CHAVES NOVAES** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, lotado na Promotoria de Justiça de primeira entrada de JURUTÍ, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, c/c art. 59, §2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, o Bel. **SANDRO RAMOS CHERMONT** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, lotado na Promotoria de Justiça de primeira entrada de ANAJÁS, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, a Bel. **LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, lotado na Promotoria de Justiça de primeira entrada de SÃO FELIX DO XINGU, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, o Bel. **MARCUS FONSECA TOURINHO** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, a Bel. **VIVIANE LOBATO SOBRAL** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, a Bel. **NEY TAPAJOS PEREIRA FRANCO** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, a Bel. **CARMEN BURLE DA MOTA** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, a Bel. **ALISSANDRA REBELLO CLOS** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, a Bel. **VIVIANA DOS SANTOS COUTO** para o cargo de primeira entrada de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, o Bel. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL para o cargo de primeira entrância de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, o Bel. DANIELA SOUZA FILHO MOURA para o cargo de primeira entrância de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, o Bel. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para o cargo de primeira entrância de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183, da Constituição do Estado do Pará; art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 57 "caput" da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10 de novembro de 1982, o Bel. PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para o cargo de primeira entrância de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de aprovação em concurso público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ter o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público deferido à unanimidade o pedido de permuta entre os Exmos. Promotores de Justiça OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, em reunião realizada em 10.06.2002,

RESOLVE:

REMOVER, por permuta, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e o Promotor de Justiça de 3ª Entrância NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para a 1ª Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o deferimento do pedido, fundamentado no art. 85, § 1º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 10.06.2002,

RESOLVE:

RELOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MÉRHE na 1ª Promotoria de Justiça de Barcarena.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o deferimento do pedido, fundamentado no art. 85, § 1º, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 10.06.2002,

RESOLVE:

RELOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância FÁBIA DE MELO E SILVA na Promotoria de Justiça de Maracanã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, IX e 127, § 2º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2002, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados.

ADEMIR DA SILVA

ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE

ADRIANO MAIA CORREA

AGUINALDO SOUSA E SILVA

ALEX AMÉRICO

ALEXANDRE RIBEIRO MOTA

ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA

AMÉRICO ASSUNÇÃO VALB

ANA CRISTINA DA SILVA DIAS

ANA MERCEDE RODRIGUES DA SILVA

ANA PATRICIA DE OLIVEIRA NORONHA

ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS

ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS

ANTONIO BRAZ FERNANDEZ MILEO

ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA

BENJAMIN CARDOSO LEITÃO

CARLOS ALBERTO GONÇALVES

CARLOS ALBERTO PENA ARAÚJO

CARLOS CESAR SOARES DIAS

CARMITA COSTA LIMA

CELIA MARIA MARTINS DUARTE

CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA

CILENE BRITO ANCHIETA

CLAUDIA FONSECA PÓVOA DA SILVA

CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS

CLEUDE FERREIRA PAXIUBA

COSME SILVA DE ARAÚJO

DELMIR FIGUEIRA NUNES

DENISE MAIA CARNEIRO

DILERMANDO OLIVEIRA FILHO

DIRCE MARIA FARIAS LIMA

DORA MAIA DE BRITO

DULCE FARIAS SILVA

EDGAR DA COSTA ALVES

EDNA DE SOUZA CARDOSO

EDSON CORRÊA PEREIRA

ELIANA DO SOCORRO JARDIM GOMES

ELIZABETH PARENTE SILVA

ELIZIANE PANTOJA DE ALMEIDA

EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ

ENIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA CORREA

ÉRICA ALMEIDA DE SOUZA

ESDRAS CHARLES FAVACHO TORRES

EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA

ÉZIO BARBOSA BRAGA

FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

FÁTIMA DA SILVA FERREIRA

FLAVIO ROBERTO H. S. DAVID

FRANCINETE CHAVES AMARO

FRANCISCO DIAS DA SILVA

FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA

FREDERICO JOSÉ COSTA LÉDO

GEORGIA HILIANA OTONI VIEIRA

GILSON ALVES COSTA

GIORDANO BARLETTA MOURA

ILDARZINA PEREIRA

ISAAC PRICKEN LARRAT

JAMIL ALMEIDA FILHO

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA

JOÃO LUIS SOUZA NERI

JOÃO PAULO MOTA MELO DA ROCHA

JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ

JOÃO VALENTE MONTEIRO

JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA

JONNIES CHARLES SILVA QUEIROZ

JORGE CARDOSO COSTA ANGELIM PROTA

JOSÉ ADELINO SOARES NORONHA

JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

JOSÉ HOLANDA DA CONCEIÇÃO

JOSÉ MÁRCIO ARAÚJO GAMBÁ

JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS

JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI

JOSÉ MENDES DA SILVA

JOSÉ ROBERTO VALÉRIO DE SOUZA

JOSÉ VILELLA MONTEIRO JUNIOR

JOSIANE PONTES DE SOUSA

JULIA TEREZA NOGUEIRA ALMEIDA

LÁZARO DOS SANTOS MONTEIRO

LENA VÂNIA MENDES ROCHA

LEONIDAS FERREIRA DA GAMA

LUCIANA OLIVEIRA

LUCIENE MAIA DA SILVA

LUIZ NAZARENO LIMA GOMES

MANOEL CACILIA ALVES NETO

MANOEL DE JESUS MELO ARAÚJO

MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA

MARCELINO FAGUNDES PEREIRA

MARCELINE BENTES FIGUEIRA

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO

MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATISTA

MARIA DE BELEM DIAS SILVA

MARIA DE LOURDES DE LIMA

MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO E ASSUNÇÃO

MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MOURA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA

MARIA ENRIQUETA FONSECA DOS SANTOS

MARIA IRISMAR CARNEIRO DE PAIVA

MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

MARIA LUCIA DA SILVA SERRA

MARIA LUCIA LOPES CARDOSO

MARIA LUCIENE AMARAL NOGUEIRA

MARIA LUCIENE DA COSTA

MARIA LUIZA DA SILVA LIMA

MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO

MARIA PATRICIA BORGES JACOB

MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES

MARIA SOLANGE FRANCO DOS REIS

MARILIA ALVES PEREIRA DA SILVA

MÁRIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO

MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA

MÁRIO TORRES DE MEDEIROS

MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES

MARTA MARIA PEREIRA TORRES

MAURO FERNANDO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS

NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO

OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA

OSMAIR RIBEIRO DE SOUSA DE MIRANDA

OSVALDO IMBELONI DE AZEVEDO FILHO

PATRICIA CALDAS BITAR

PATRICIA MAUES HANNA MEIRA

PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI

PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO

PAULO ROBERTO VALENTE MESCOLTO

PETTERSON DINIZ

RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

RAIMUNDO JORGE FRANÇA CASTRO

RAIDINEL RAMOS REGO

REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR

RENATA CRISTINA NUNES DE LIMA

RICATIA BARBOSA CARVALHO

RITA MARIA GARCIA LOPES

RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ

RONALDO CORRÊA DE FIGUEIREDO

RONALDO DE SOUZA CASTRO

ROSA PATRICIA VILHENA SANTANA BORGES

ROSÂBELIA LISBOA DA SILVA DAHAS JORGE

ROSANA MARIA MENDONÇA DE SOUSA

ROSILENE DO SOCORRO GOMES GUEDES

ROSIVAN MONTEIRO PALHETA

ROSIVETE FERREIRA DA SILVA

RUI GUILHERME BASTOS MORAES

RUTH MEDEIROS FREIRE

SAMUEL TEIXEIRA GUIMARÃES

SARA FERNANDES DA SILVA

SERGIO SILVA TAVARES

SILVIA MARI CARNEIRO PIMENTEL

SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES

SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA

SIMONE PEREIRA FERREIRA

SIMONE PINHEIRO CAMARA

SONIA LIRYSE DOS SANTOS COUTO

VERA CRISTINA CORRÊA VALE

VERA LÚCIA GONÇALVES AGUIAR

WANDERLENE QUEROZ DA COSTA

WILLICLEUMA NAZARÉ DE ARAÚJO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 10.06.2002, às 12:00 horas.

LOCAL - Auditório do Anexo I do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral, e os Conselheiros: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTHIRO, ANTONIO EDUARDO BARLETTA DE ALMEIDA, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, LUIZ ISMAELINO VALENTE (Convidado) e UBIRAGIL DA SILVA PIMENTEL.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Conselho Superior toma as seguintes decisões:

APROVAÇÃO DE ATA - Aprovada sem retificações a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 09.05.2002.

APRECIACÃO DE REQUERIMENTOS:

Requerimento de Permuta protocolado sob o nº 6077/2002, da lavra dos Promotores de Justiça OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, com fulcro no art. 82, § 1º, da Lei Complementar nº 01, de 10/11/1982. Aprovado, por unanimidade, o deferimento do pleito.

Requerimento de Opção protocolado sob o nº 7022/2002, da lavra da Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MEHRE, em que solicita a efetivação de sua Promoção à 2ª entrância na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barcarena, com fulcro no art. 85 § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 01/82. Aprovado, por unanimidade, o deferimento do pleito.

Requerimento de Opção protocolado sob o nº 7185/2002, da lavra da Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO E SILVA, em que solicita a efetivação de sua Promoção à 2ª entrância na Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanã, com fulcro no art. 85 § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 01/82. Aprovado, por unanimidade, o deferimento do pleito.

3. DECLARAÇÃO DE VAGAS - Declaradas vagas, e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, cujos Editais serão publicados no Diário Oficial:

Para remoção na terceira entrância - 1ª PJ de Ações Constitucionais e Fazenda Pública (antiguidade);

Para remoção na segunda entrância - 1ª PJ Criminal de Santarém (merecimento), 2ª PJ de Breves (antiguidade), 1ª PJ de São Miguel do Guamá (merecimento), 3ª PJ Cível de Marabá (antiguidade);

Para remoção na primeira entrância - PJ de Ourém (antiguidade), PJ de Peixe-Boi (merecimento), PJ de Santarém Novo (antiguidade), PJ de Cachoeira do Arari (merecimento), PJ de Pacajá (antiguidade), PJ de Novo Repartimento (merecimento), PJ de Garrafão do Norte (antiguidade), PJ de São Geraldo do Araguaia (merecimento).

RELATÓRIO DE PROCESSOS - Decidido, por unanimidade de votos, o adiamento do Relatório de Processos para a próxima reunião.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS - Decidida, por unanimidade de votos, a suspensão da distribuição de processos até o recebimento da Súmula nº 003/2001, ressalvando-se os autos referentes a homologação de arquivamento de Inquérito Civil, que continuarão a ser distribuídos.

Belém-PA, 28 de junho de 2002.

LUIZA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça Secretária do Conselho Superior